ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:	**02008/2025**
	09/05/2025

Sec. Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT/CCL
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 951/2025-GAB/SEMECT - Solicitando Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação das Escolas José Gentil Rosa e Nossa Senhora da Nazaré.

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 01
PROC.: 2108/25
RUBRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ofício 951/2025 – GAB/SEMECT -

Caxias (MA), 06 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria, que autorize a abertura de Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS U.I.M JOSÉ GENTIL ROSA (ZONA URBANA) E U.I.M NOSSA SENHORA DE NAZRÉ (POV. TRABALHOSA-2° DISTRITO) PARA FUNICIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA, destinados às Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

Informamos que as despesas serão pagas com **Recursos Próprios, FUNDEB, (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL).**

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo número 2108/2025
Nº de Ordem
Caxias/MA 06/05/2025

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Ilmo. Senhor
Igor Mário Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL
NESTA

Chefe do Protocolo Geral
Mat. 10796-2

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 02
PROC.: 2008/25
RUBRICA:

Oficio Nº 396/2025

Caxias – MA, 25 de Abril de 2025

Sr. Secretário,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, que autorize ao setor competente desta prefeitura, abertura do processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLA U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (ZONA URBANA) E U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (POV. TRABALHOSA-2° DISTRITO) PARA FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL, AMBAS NO MUNICIPIO DE CAXIAS/MA, conforme planilha em anexo.

As despesas da presente contratação são oriundos do FUNDEB/FNDE (ESCOLA DE TEMPO INTERGRAL E RECURSOS PRÓPRIOS.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Ilmo. Sr.

ADENILSON DIAS DE SOUSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

NESTA

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Responsável pela formalização da demanda	JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
Cargo/Função	SECRETÁRIO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLA U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (ZONA URBANA) E U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (POV. TRABALHOSA-2° DISTRITO) PARA FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL, AMBAS NO MUNICIPIO DE CAXIAS/MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2025.

Id do item no PCA	Descrição
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLA U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (ZONA URBANA) E U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (POV. TRABALHOSA-2° DISTRITO) PARA FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL, AMBAS NO MUNICIPIO DE CAXIAS/MA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A implementação de escolas de tempo integral contribuirá significativamente para a melhoria dos índices educacionais, proporcionando aos alunos um ambiente estruturado para o aprendizado e desenvolvimento de habilidades acadêmicas, culturais e esportivas.

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

FOLHA: 104
PROC: 2008/25
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

(X) Sim ( ) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

( ) Sim (X) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 25/04/2025

Data prevista para contratação: 25/07/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média ( ) Alta (X)

Forma da contratação:

Pregão ( ) Concorrência (. X) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Adesão de Ata ( )

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias – MA, 25 de Abril de 2025

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
CREA/MA N°. 112196390-0
Engenheira Civil

FOLHA: 15
PROC.: 2008 (2)
RUBRICA:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PARA FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL

1- INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares essencial à elaboração do projeto Básico referente aos serviços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLA U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (ZONA URBANA) E U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (POV. TRABALHOSA-2° DISTRITO) PARA FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL, AMBAS NO MUNICIPIO DE CAXIAS/MA.**

2- NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A ampliação da infraestrutura educacional no município de Caxias/MA é uma necessidade urgente para atender à crescente demanda por ensino de qualidade. A implementação de escolas de tempo integral contribuirá significativamente para a melhoria dos índices educacionais, proporcionando aos alunos um ambiente estruturado para o aprendizado e desenvolvimento de habilidades acadêmicas, culturais e esportivas.

Atualmente, a oferta de vagas na rede pública municipal não é suficiente para atender à demanda existente, o que compromete o acesso universal à educação de qualidade. Além disso, a adoção do modelo de ensino em tempo integral é uma diretriz estratégica nacional, visando reduzir as desigualdades educacionais e preparar melhor os estudantes para desafios futuros. A adequação da infraestrutura necessária nas escolas objeto desse instrumento, atenderá a um grande número de estudantes, oferecendo infraestrutura moderna e adequada, com espaços apropriados para o ensino e atividades extracurriculares. Esse investimento possibilitará a qualificação do ensino, garantindo uma formação mais completa e eficiente para crianças e adolescentes da região.

Dessa forma, a realização do Estudo Técnico Preliminar se faz necessária para analisar a viabilidade técnica, econômica e ambiental do projeto, assegurando que a futura contratação da empresa responsável pela obra seja conduzida com critérios bem definidos, otimizando recursos e garantindo a efetividade da implementação do projeto.

3- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme a Lei 14.133/2021 também conhecida como Nova Lei de Licitações, a Administração Pública pode obter o objeto desejado por meio de duas formas de execução: Execução Direta e Execução Indireta .

A Execução Direta ocorre quando a própria Administração Pública realiza a execução do serviço ou fornece o bem pretendido, utilizando seus próprios recursos humanos, materiais e operacionais. Para que essa modalidade seja viável, é necessário que a Administração detenha a totalidade dos meios necessários à concretização do objetivo, incluindo infraestrutura adequada, equipe técnica capacitada e expertise na área. Caso a Administração não possua todos os requisitos indispensáveis para a execução eficiente do serviço, será inviável a Execução

Direta, tornando-se necessária a contratação de terceiros, conforme as normas do processo licitatório.

A Execução Indireta ocorre quando a Administração Pública opta por contratar terceiros para executar o serviço ou fornecer o bem desejado. Essa contratação pode ser feita por diferentes modalidades, cada uma com características específicas:

- **Empreitado por Preço Global** : O contratado se compromete a executar a obra ou serviço por um preço fixo previamente estabelecido, levando em conta um conjunto definido de atividades.
- **Empreitado por Preço Unitário** : O pagamento é feito com base na quantidade de unidades realizadas, sendo útil em casos em que não é possível definir previamente

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Caxias não detém os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

4- PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação está prevista na **Lei de Orçamentária Anual (LOA)** da Prefeitura Municipal De Caxias/MA.

5- ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é uma tabela muito utilizada no orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo. Por fim, ao custo unitário dos serviços, deverá ser aplicado o percentual de BDI, conforme o que preconiza o ACÓRDÃO 2622/2013-PLENÁRIO do Tribunal de Contas do da União (TCU).

6-RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entra a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de serviços, a ser feito pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caxias, com base em vistoria prévia realizada no patrimônio público a ser revitalizado, o que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **7.1- ATENDIMENTO DA NECESSIDADE**

Os requisitos técnicos necessários mínimos para o atendimento da necessidade são:

a) A Contratada deverá executar todos os serviços de acordo com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico de Engenharia, bem como de acordo com todas as normativas vigentes e as boas práticas de engenharia;

b) A empresa a ser contratada deverá possuir os itens da parcela de relevância do objeto pleiteado -Anexo I- comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado no órgão competente, a fim de comprovar expertise no tipo de obra;

c) Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RTT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação;

d) Os atestados de capacidade técnico-profissional, ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) e Certificado de Acervo Técnico (CAT) deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia (CREA), ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os responsáveis técnicos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida;

e) A empresa licitante, bem como seu(s) responsável(is), deverá(ão) estar devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA), ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Na data prevista para entrega da proposta apresentará Certidão de Registro e Quitação que comprova a situação do registro da empresa no conselho quanto a sua regularidade e anuidade;

f) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante;

g) Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que

assinarão a ART/RTT de execução de obras/serviços;

h) A prestação dos serviços deverá incluir o fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais, fornecimento de veículos, máquinas e ferramentas, logística de transporte de pessoas e materiais;

i) A Contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos;

j) A Contratada deverá fornecer garantia de todos os serviços conforme as leis e normativas vigentes e aplicáveis. Sendo a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);

k) A Contratada deverá elaborar e entregar ao final da obra o Manual de Uso, Operação e Manutenção da construção;

Os serviços a serem executados deverão seguir todas as normas técnicas regulamentadas e procedimentos aplicáveis. Deverão também ser seguidas as boas práticas de engenharia e as orientações dos fabricantes, quando aplicáveis. Deverá ser feito o uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível, deverá fazer uso de energia renovável. A Contratada deverá cumprir todas as condicionantes apresentadas na Licença Ambiental ou sua Dispensa. Os demais requisitos para a contratação serão apresentados no Edital de convocação para o certame.

- **7.2- CRITERIO DE SELEÇÃO DA CONSTRUTORA**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

- **7.3- PRAZOS**

Por se tratar de uma obra de engenharia, a obra possui um prazo de execução definido, que será apresentado no Cronograma Físico-Financeiro, dentro do Orçamento Estimado da obra. Dessa forma, entende-se ser um contrato de escopo, e não de serviço continuado.

- **7.4- REQUISITOS ADMINISTRATIVOS**

- **Registro e Licenças**: A empresa deve estar devidamente registrada e regularizada junto aos órgãos competentes, incluindo CNPJ ativo, inscrição estadual e municipal, e alvará de funcionamento.
- **Segurança e Saúde Ocupacional**: A empresa deve cumprir todas as normas de segurança e saúde ocupacional, incluindo a NR-18 (Norma Regulamentadora de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). É essencial a

FOLHA: 09
PROC.: 1068/25

apresentação de um Plano de Segurança e Saúde no Trabalho (PSST) específico para o projeto.

- **Documentação Jurídica:** A empresa deve fornecer toda a documentação jurídica necessária, incluindo contrato social, certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, e comprovantes de regularidade com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).
- **Capacidade Logística:** A empresa deve demonstrar capacidade logística para a gestão de materiais, equipamentos e mão-de-obra, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto.

• 7.5- REQUISITOS FINANCEIROS

- **Saúde Financeira:** A empresa deve apresentar demonstrações financeiras que comprovem sua saúde financeira e capacidade de execução do projeto. Isso inclui balanços patrimoniais, demonstrações de resultados e índices de liquidez.
- **Capacidade de Garantia:**
  - Como requisito de pré-habilitação deverá as empresas participantes, apresentarem garantia de participação no valor de 1% (um por cento) do valor total do valor estimado da contratação conforme § 1° do art. 58 da Lei 14.133/21.
  - A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação;
  - A apresentação das garantias deverá ser prestada em uma das modalidades apresentadas § 1° do art. 96 da Lei 14.133/21.

• 7.6- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- **Qualidade das Propostas:** As propostas técnicas e financeiras apresentadas devem ser detalhadas e transparentes, permitindo uma avaliação clara dos custos, prazos e qualidade dos serviços a serem prestados;
- **Referências e Avaliações:** A empresa deve fornecer referências de clientes anteriores e estar sujeita a avaliações de desempenho. Visitas a obras concluídas podem ser realizadas para verificar a qualidade dos serviços prestados.

Por fim, a seleção de uma empresa para o objeto em questão exige uma análise criteriosa de diversos requisitos técnicos, financeiros e administrativos. Ao assegurar que a empresa contratada atenda a todos esses requisitos, é possível garantir a qualidade, a durabilidade e a eficiência da obra, resultando em benefícios significativos para a infraestrutura municipal e para a sociedade como um todo.

8- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a contratação de **R$ 1.325.897,64 (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)**. Esta estimativa foi obtida a partir da planilha orçamentária da obra, sendo esta elaborada a partir do levantamento e quantificação dos serviços, feito por meio da leitura e análise dos projetos. Em seguida foi feito o cálculo dos custos unitários, por meio de composições de custo unitárias das Tabelas Referenciais SINAPI/MA, ORSE/SE, SEDOP/PA E SEINFRA/CE na ausência de composições de custo nesta Tabela, foram utilizadas a elaboração de composição de custo unitário. Por fim, ao custo unitário dos serviços, foi aplicado o percentual de BDI, conforme o que preconiza o ACÓRDÃO 2622/2013-PLENÁRIO do Tribunal de Contas do da União (TCU).

9- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades dos serviços a serem contratados foram definidas a partir do levantamento de quantitativos realizado com base nos Projetos Executivos, e se encontram detalhados nas Memórias de Cálculo e Planilhas Orçamentária.

10- REGIME DE EXECUÇÃO E MODALIDADE LICITATÓRIA

- **10.1 – DEFINIÇÃO DE OBRA COMUM**

O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), em face dos novos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos apresentou a NOTA TÉCNICA IBR 001/2021, com o entendimento sobre obra comum e obra especial de engenharia, que transcrevemos abaixo:

> ...é possível concluir o entendimento de que obra comum de engenharia é aquela na qual (i) a mão de obra, os equipamentos e os materiais utilizados são padronizáveis e (ii) amplamente disponíveis no mercado, (iii) os métodos construtivos têm responsabilidade técnica assumida por arquiteto, engenheiro ou técnico com registro no conselho profissional (que atenda aos requisitos previsto no edital), bem como (iv) os objetos contratados são de conhecimento geral e possuem muitas características técnicas de fácil descrição e compreensão, inclusive por parte do executor da obra, o operário da construção civil. (...) Assim, as obras comuns de engenharia seriam aquelas (i) com baixo grau de complexidade técnica, (ii) executadas corriqueiramente pela administração, (iii) que contam com especificações e métodos usuais no mercado, e para as quais (iv) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame... (grifo nosso)

Pelo exposto acima, tem-se que o objeto a ser licitado pode ser enquadrada como obra comum de engenharia, visto que, por se tratar de reforma e ampliação de escola, e:

a) Será executada através de mão de obra, equipamentos e materiais padronizaveis e usuais;
b) O responsável técnico pela obra será um engenheiro ou arquiteto;

FOLHA: 11
PROC.: 2008/25

c) Trata-se de obra que possui grande número de fornecedores e de executores (empresas e profissionais) no mercado local ou regional (que é aquele mercado que costuma suprir a demanda no caso de obras de pequeno e médio portes).

- **10.2 – REGIME DE EXECUÇÃO**

O regime de execução adotado será de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, neste regime é aquele cuja contratação da execução da obra ou do serviço é dada por preço certo e total. Se trata do mais apropriado para este tipo de obra visto que o mesmo deve ser adotada quando for possível definir previamente no projeto, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual de acordo com o ACÓRDÃO 1977/2013 – PLENÁRIO – TCU.

- **10.3 – MODALIDADE LICITATÓRIA**

A modalidade licitatória escolhida é a **CONCORRÊNCIA**. De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, esta é a modalidade indicada para a contratação de obras comuns e especiais de engenharia.

11- CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS

Não foi identificada contratação correlatada na data de elaboração deste ETP.

12- PROVIDÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A administração juntamente com o Setor de Engenharia e Projetos, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, formas de acesso dos operários etc.

13- POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSIVEIS MITIGAÇÕES

A Resolução **CONAMA nº 307/2002** define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Sob esse viés normativo, a contratação pretendida, caracterizada como uma obra de engenharia, implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil de modo que deverá a futura Contratada empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Diante disso, na execução dos serviços caberá à Contratante e à Contratada a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira a fiscalização quanto ao

FOLHA: 12
PROC. 2008/25
RUBRICA

estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução dos serviços.

14- RESULTADOS PRETENDIDOS

O estudo técnico preliminar fornecerá as informações necessárias para embasar a futura licitação e contratação da empresa responsável pela construção da escola. Espera-se que os resultados deste estudo possibilitem uma tomada de decisão embasada e eficiente, garantindo que o projeto atenda aos padrões de qualidade exigidos pelo Ministério da Educação e demais órgãos competentes. Além disso, o estudo permitirá a identificação de eventuais desafios técnicos e administrativos, possibilitando a adoção de medidas proativas para evitar atrasos e desperdícios de recursos públicos. A análise detalhada dos custos e do cronograma proporcionará maior previsibilidade financeira e operacional, garantindo que a execução da obra ocorra dentro dos prazos estabelecidos e com o melhor custo-benefício.

Outro impacto esperado é a melhoria na qualidade da infraestrutura educacional do município, proporcionando aos estudantes um ambiente moderno e adequado para o ensino integral. Com a conclusão da obra, haverá uma ampliação da oferta de vagas e uma melhoria nos índices de desenvolvimento educacional, contribuindo para o crescimento socioeconômico da região.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos técnicos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLA U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (ZONA URBANA) E U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (POV. TRABALHOSA-2° DISTRITO) PARA FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL** mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

16- RESPONSÁVEIS

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, aprovo o presente ETP.

Caxias/MA, 28 de ABRIL de 2025

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
CREA/MA Nº. 112196390-0
Engenheira Civil

ANEXO I

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA NO ORÇAMENTO

90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Serviço	H	6,21%	510,00	255,00
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M²	4,74%	406,74	203,37
104842	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M²	4,68%	4.143,87	2.071,94
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Serviço	H	4,16%	930,00	465,00

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

FOLHA: 14
PROC.: 2008/15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA e U.E.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

LOCAL: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

I RESUMO
II ORÇAMENTO SINTÉTICO
III COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS
IV CURVA ABC DE SERVIÇOS
V CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
VI COMPOSIÇÃO DE BDI
VII COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2025 — BDI: 25,00%

FONTE	VERSÃO/REFERÊNCIA	MO	MAT
ORSE	9075/0[illegible]	[illegible]%	59,42%
SEDOP	2029/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	86,44%	47,46%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO - U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA	R$ 403.233,13	38,02%
2	REFORMA E APLIAÇÃO U.E.M NOSSA SENHORA DE NAZARE	R$ 657.484,98	61,98%
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 265.179,53	0,00%
	VALOR BDI TOTAL:	R$ 265.179,53	100,00%
	VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.060.718,11	
	VALOR TOTAL:	R$ 1.325.897,64	

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 111802[illegible]5840

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 16

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2025 PROJ.: BDI : 25,84%

ORSE	2025/01	111,28%	69,52%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	116,23%	71,78%
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	86,44%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,18%
Composições próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1	**REFORMA E AMPLIAÇÃO - U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA**						**R$ 403.233,13**
1.1	**Serviços Preliminares**						**R$ 61.882,64**
	Administração da Obra						
1.1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	230,00	R$ 129,13	R$ 29.699,90
1.1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	350,00	R$ 47,48	R$ 16.618,00
1.1.3	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	560,00	R$ 23,08	R$ 12.924,80
	Serviços						
1.1.4	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	un	1,00	R$ 750,00	R$ 750,00
1.1.5	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	380,27	R$ 4,97	R$ 1.889,94
1.2	**Ampliação**						**R$ 298.936,57**
1	**Movimentação de terra e infraestrutura**						**R$ 22.252,23**
1.2.1.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	16,03	R$ 110,95	R$ 1.778,53
1.2.1.2	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,50	R$ 518,94	R$ 1.297,35
1.2.1.3	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	33,40	R$ 148,75	R$ 4.968,25
1.2.1.4	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	158,10	R$ 15,97	R$ 2.524,86
1.2.1.5	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	48,00	R$ 78,51	R$ 3.768,48
1.2.1.6	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	4,71	R$ 819,40	R$ 3.859,37
1.2.1.7	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	96,03	R$ 35,91	R$ 3.448,44
1.2.1.8	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	5,00	R$ 121,39	R$ 606,95
1.2.2	**Superestrutura**						**R$ 73.150,94**
2.1	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	297,14	R$ 13,99	R$ 4.156,99
1.2.2.2	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	76,80	R$ 117,43	R$ 8.995,11
1.2.2.3	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,40	R$ 1.051,74	R$ 2.524,18
1.2.2.4	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	4,71	R$ 1.071,00	R$ 5.044,41
1.2.2.5	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	335,80	R$ 97,25	R$ 32.656,55
1.2.2.6	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	671,66	R$ 4,83	R$ 3.244,12
1.2.2.7	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	671,66	R$ 24,61	R$ 16.529,55
1.2.3	**Cobertura**						**R$ 30.430,31**
1.2.3.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	197,50	R$ 87,48	R$ 17.277,30

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gen.: Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA : 17/03/2025	BDI : [illegible]
DESCRIÇÃO:	Tempo integral		

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ORSE	2025/01	[illegible]	[illegible]
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	[illegible]	[illegible]
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	[illegible]	[illegible]
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	[illegible]	[illegible]
Composições Próprias	PROPRIA	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.2.3.2	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	209,32	R$ 55,12	R$ 11.537,72
1.2.3.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	57,30	R$ 28,19	R$ 1.615,29
1.2.4	**Pavimentação**						**R$ 19.872,72**
1.2.4.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	191,37	R$ 43,56	R$ 8.336,08
1.2.4.2	104601	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	138,01	R$ 77,41	R$ 10.683,35
1.2.4.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	3,20	R$ 83,87	R$ 268,38
1.4	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	3,12	R$ 187,47	R$ 584,91
1.2.5	**Esquadrias**						**R$ 13.889,95**
1.2.5.1	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.061,08	R$ 3.183,24
1.2.5.2	100669	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.205,04	R$ 1.205,04
1.2.5.3	100667	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.132,30	R$ 1.132,30
1.2.5.4	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	11,36	R$ 735,74	R$ 8.359,37
1.2.6	**Instalações Elétricas**						**R$ 15.093,41**
1.2.6.1	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	un	18,00	R$ 277,52	R$ 4.995,36
1.2.6.2	S00644	Ponto de interruptor 01 seção com tomada conjugada (1S + 1T) aparente, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm	ORSE	un	4,00	R$ 259,99	R$ 1.039,96
1.2.6.3	S03298	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	16,00	R$ 222,37	R$ 3.557,92
1.2.6.4	S03397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	3,00	R$ 259,17	R$ 777,51
1.2.6.5	S13176	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	17,00	R$ 73,20	R$ 1.244,40
1.2.6.6	S12870	Refletor TR Led, corpo em aluminio, vidro temperado, potencia 30W, bivolt, temp.cor 3000K/6000k, IP-65, da Taschibra ou similar	ORSE	un	4,00	R$ 51,42	R$ 205,68
1.2.6.7	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00	R$ 5,38	R$ 1.076,00
1.2.6.8	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA, 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	100,00	R$ 11,27	R$ 1.127,00
1.2.6.9	S13730	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	2,00	R$ 369,61	R$ 739,22
1.2.6.10	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 55,06	R$ 330,36
1.2.7	**Instalações Hidrosanitárias**						**R$ 8.466,08**
1.2.7.1	021526	Retirada de louça sanitária	SEDOP	un	3,00	R$ 13,56	R$ 40,68
1.2.7.2	100648	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R$ 621,36	R$ 1.864,08

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo Integral

DATA : 17/03/2025 BDI: 35,00%

FONTE	VIGÊNCIA	RISCO Cartel	
ORSE	2025/01	111,35%	90,87%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	115,23%	71,76%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,79%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.2.7.3	S01353	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	ORSE	un	9,00	R$ 182,38	R$ 1.641,42
1.2.7.4	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,65	R$ 558,74	R$ 921,92
1.2.7.5	S13746	Banheira para berçário infantil 84 x 42 x 25cm, em fibra de vidro, com válvula, para instalação em bancada	ORSE	un	2,00	R$ 848,35	R$ 1.696,70
1.2.7.6	190231	Chuveiro cromado	SEDOP	un	2,00	R$ 106,05	R$ 212,10
1.2.7.7	190891	Ducha higienica cromada	SEDOP	un	2,00	R$ 189,38	R$ 378,76
1.2.7.8	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 20,38	R$ 40,76
1.2.7.9	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	R$ 542,11	R$ 1.084,22
1.2.7.10	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm: (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	8,00	R$ 73,18	R$ 585,44
1.2.8	**Combate a Incêndio**						**R$ 75.683,50**
1.2.8.1	**HIDRANTES**						**R$ 13.045,19**
1.2.8.1.1	S12986	Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n.º 14, dimensões 0,90 x 0,60 x 0,17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras (15m) com esguicho e conexões	ORSE	un	3,00	R$ 3.231,97	R$ 9.695,91
1.2.8.1.2	S06195	Fornecimento e Instalação de Hidrante Subterrâneo com caixa, completo, DN 75mm no passeio	ORSE	un	1,00	R$ 3.349,28	R$ 3.349,28
1.2.8.2	**TUBOS E CONEXÕES**						**R$ 24.142,23**
1.2.8.2.1	C2559	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=20mm (3/4")	SEINFRA	M	1,00	R$ 36,42	R$ 36,42
1.2.8.2.2	92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	1,78	R$ 90,57	R$ 161,21
1.2.8.2.3	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	103,80	R$ 111,28	R$ 11.550,86
1.2.8.2.4	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	1,00	R$ 146,97	R$ 146,97
1.2.8.2.5	101927	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	15,00	R$ 199,27	R$ 2.989,05
1.2.8.2.6	92382	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 55,69	R$ 111,38
1.2.8.2.7	92388	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 106,17	R$ 212,34
1.2.8.2.8	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	14,00	R$ 159,15	R$ 2.228,10
1.2.8.2.9	92636	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 208,02	R$ 416,04
1.2.8.2.10	101934	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 347,04	R$ 1.735,20
1.2.8.2.11	92930	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 57,76	R$ 57,76
1.2.8.2.12	92920	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 40,71	R$ 81,42
1.2.8.2.13	92933	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 77,42	R$ 77,42

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 19

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gent' Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA : 17/03/2025	PROC.: BDI: 0,00%
DESCRIÇÃO:	Tempo Integral		

ORSE	2025/03	[illegible]	99,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	[illegible]	[illegible]
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.2.8.2.14	92934	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 115,14	R$ 230,28
1.2.8.2.15	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 160,01	R$ 640,04
1.2.8.2.16	101931	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 251,37	R$ 502,74
1.2.8.2.17	101930	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 251,37	R$ 251,37
1.2.8.2.18	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 98,82	R$ 98,82
8.2.19	S13588	Fornecimento e instalação de Mão francesa para suporte de tubulação de incêndio 180x150mm (tubo de 2" à 6")	ORSE	un	3,00	R$ 35,81	R$ 107,43
1.2.8.2.20	S00953	Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	3,00	R$ 34,74	R$ 104,22
1.2.8.2.21	S01010	Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 1" x 3/4"	ORSE	un	1,00	R$ 32,03	R$ 32,03
1.2.8.2.22	S10613	Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 2 1/2" x 1"	ORSE	un	2,00	R$ 144,43	R$ 288,86
1.2.8.2.23	S00957	Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 2 1/2"	ORSE	un	5,00	R$ 143,09	R$ 715,45
1.2.8.2.24	S01016	Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 3" x 2 1/2"	ORSE	un	2,00	R$ 201,73	R$ 403,46
1.2.8.2.25	S00959	Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 4"	ORSE	un	3,00	R$ 321,12	R$ 963,36
1.2.8.3	**BOMBA DE INCÊNDIO**						**R$ 36.904,32**
1.2.8.3.1	S13341	Fornecimento e montagem quadro de comando em chapa de ferro, 60x50x20cm, para 2 bombas, 15CV, Estrela-Triângulo, 220V, contendo disjuntores, relé, contatores, chave seletora, botão pulso, sinaleiros e bornes (completo)	ORSE	un	1,00	R$ 4.616,43	R$ 4.616,43
1.2.8.3.2	I14014	Motobomba centrifuga, marca schneider ou similar, modelo BC-22 R, motor 7,5 cv, trifásico 220V 1 1/4"	ORSE	un	2,00	R$ 8.768,47	R$ 17.536,94
1.2.8.3.3	S09670	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	ORSE	un	2,00	R$ 206,74	R$ 413,48
1.2.8.3.4	S05995	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	ORSE	un	3,00	R$ 473,90	R$ 1.421,70
1.2.8.3.5	S05996	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	ORSE	un	1,00	R$ 592,53	R$ 592,53
1.2.8.3.6	S05997	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	ORSE	un	4,00	R$ 712,30	R$ 2.849,20
1.2.8.3.7	S07643	Registro globo angular 45° para hidrante, d=2 1/2", exclusive tampão com corrente	ORSE	un	3,00	R$ 302,31	R$ 906,93
1.2.8.3.8	S13313	Tanque de pressão capacidade 20 lt (p/ incendio)	ORSE	un	1,00	R$ 906,28	R$ 906,28
1.2.8.3.9	S13555	Válvula de esfera em aço d = 1 1/2", com alavanca azul, Docol ou similar	ORSE	un	2,00	R$ 207,42	R$ 414,84
1.2.8.3.10	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 617,32	R$ 1.851,96
1.2.8.3.11	99626	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.309,21	R$ 3.927,63
1.2.8.3.12	S12326	Válvula de Alivio Irrigação Piloto 2" com Regulador de pressão	ORSE	un	1,00	R$ 1.466,40	R$ 1.466,40
1.2.8.4	**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**						**R$ 1.591,76**
1.2.8.4.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	4,00	R$ 255,04	R$ 1.020,16
1.2.8.4.2	S12138	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	ORSE	un	4,00	R$ 24,73	R$ 98,92
1.2.8.4.3	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	9,00	R$ 19,01	R$ 171,09
1.2.8.4.4	S13827	Placa indicativa de "SAÍDA" em pvc, dim.: 20 x 30 cm	ORSE	un	9,00	R$ 33,51	R$ 301,59
1.2.9	**Revestimentos e Forro**						**R$ 21.873,31**

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 20
PROC.: 2008/25

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M Jose Genlil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo Integral

DATA : 14/03/2025

ORSE	2025/01	111,78%	88,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	116,25%	71,76%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	89,44%	57,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.2.9.1	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	139,52	R$ 75,09	R$ 10.476,56
1.2.9.2	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	41,72	R$ 69,72	R$ 2.908,72
1.2.9.3	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	115,83	R$ 71,43	R$ 8.468,03
1.2.10	**Pintura**						**R$ 18.224,12**
1.2.10.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	530,34	R$ 4,05	R$ 2.147,88
1.2.10.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	530,00	R$ 18,06	R$ 9.582,40
1.2.10.3	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	530,34	R$ 11,99	R$ 6.358,78
10.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	7,70	R$ 17,54	R$ 135,06
1.3	**Reforma**						**R$ 42.413,92**
1.3.1	**Instalações Elétricas**						**R$ 6.091,12**
1.3.1.1	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	35,00	R$ 29,71	R$ 1.039,85
1.3.1.2	S13176	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	55,00	R$ 73,20	R$ 4.026,00
1.3.1.3	S00629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	ORSE	pt	1,00	R$ 58,71	R$ 58,71
1.3.1.4	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	SEINFRA	UN	4,00	R$ 177,62	R$ 710,48
1.3.1.5	S09749	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,50x0,50mx0,07m	ORSE	un	6,00	R$ 42,68	R$ 256,08
1.3.2	**Instalações Hidraulicas**						**R$ 1.047,33**
1.3.2.1	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	15,00	R$ 27,22	R$ 408,30
1.3.2.2	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	17,00	R$ 37,59	R$ 639,03
1.3.3	**Pavimentação**						**R$ 2.215,62**
1.3.3.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	13,90	R$ 83,87	R$ 1.165,79
3.2	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	5,60	R$ 187,47	R$ 1.049,83
1.3.4	**Esquadrias**						**R$ 13.081,94**
1.3.4.1	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	20,80	R$ 105,84	R$ 2.201,47
1.3.4.2	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	38,10	R$ 119,10	R$ 4.537,71
1.3.4.3	S03149	Película insulfilm aplicada ou Similar	ORSE	m2	96,60	R$ 65,66	R$ 6.342,76
1.3.5	**Pintura**						**R$ 16.140,53**
1.3.5.1	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.293,50	R$ 11,99	R$ 15.509,07
1.3.5.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	20,80	R$ 17,54	R$ 364,83
1.3.5.3	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	430,10	R$ 5,27	R$ 2.266,63
1.3.6	**Outros**						**R$ 1.837,38**
1.3.6.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	740,88	R$ 2,48	R$ 1.837,38
2	**REFORMA E APLIAÇÃO U.E.M NOSSA SENHORA DE NAZARE**						**R$ 657.484,98**
2.1	**Serviços Preliminares**						**R$ 102.910,01**
		Administração de Obra					
2.1.1	90776	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	280,00	R$ 129,13	R$ 36.156,40
2.1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	580,00	R$ 47,48	R$ 27.538,40

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo Integral

DATA : 17/03/2025 — BDI : 25,00%

TIPO	TABELA	REFERÊNCIA	HORISTA	MENSALISTA
ORSE	202502		107,35%	69,62%
SUDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		110,23%	71,76%
SCO/RA	2025.1 COM DESONERAÇÃO		66,44%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.1.3	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	910,00	R$ 23,08	R$ 21.002,80
		Serviços					
2.1.4	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 05/2021	ORSE	un	1,00	R$ 750,00	R$ 750,00
2.1.5	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	430,00	R$ 4,97	R$ 2.137,10
2.1.6	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	86,40	R$ 99,85	R$ 8.625,31
		Mobilização					
2.1.7	C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3xKM	5.000,00	R$ 1,34	R$ 6.700,00
2.2	**Ampliação**						**R$ 444.015,84**
2.2.1	**Movimentação terra**						**R$ 20.669,63**
2.2.1.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	13,50	R$ 110,95	R$ 1.497,83
2.2.1.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	2,30	R$ 100,78	R$ 231,79
2.2.1.3	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,50	R$ 518,94	R$ 1.297,35
2.2.1.4	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	53,90	R$ 148,75	R$ 8.017,63
2.2.1.5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2023	SINAPI	M3	71,90	R$ 121,39	R$ 8.727,94
2.2.1.6	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	252,70	R$ 3,55	R$ 897,09
2.2.2	**Infraestrutura**						**R$ 26.923,52**
2.2.2.1	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	487,52	R$ 15,97	R$ 7.785,69
2.2.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	131,80	R$ 78,51	R$ 10.347,62
2.2.2.3	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	5,53	R$ 819,40	R$ 4.531,28
2.2.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	118,60	R$ 35,91	R$ 4.258,93
2.2.3	**Superestrutura**						**R$ 36.375,00**
2.2.3.1	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	312,80	R$ 13,99	R$ 4.376,07
2.2.3.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	355,80	R$ 14,82	R$ 5.272,96
2.2.3.3	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	147,40	R$ 117,43	R$ 17.309,18
2.2.3.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	3,03	R$ 1.051,74	R$ 3.186,77
2.2.3.5	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	3,90	R$ 1.071,00	R$ 4.176,90
2.2.3.6	105026	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 10 CM. AF_03/2024	SINAPI	M	24,84	R$ 44,48	R$ 1.104,85
2.2.3.7	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_03/2024	SINAPI	M	21,60	R$ 43,90	R$ 948,24
2.2.4	**Alvenaria de vedação**						**R$ 94.823,09**
2.2.4.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	406,74	R$ 123,65	R$ 50.293,40

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 22

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Geni Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA : 17/03/2025	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Tempo integral		

ORSE	2025/01	37,38%	69,62%
SEDOP	2025-02 SEM DESONERAÇÃO	78,82%	21,18%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,44%	27,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	72,75%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

2.2.4.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	807,49	R$ 8,59	R$ 6.936,34
2.2.4.3	104851	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	807,49	R$ 35,54	R$ 28.696,19
2.2.4.4	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023_PE	SINAPI	M2	118,46	R$ 75,09	R$ 8.895,16
2.2.5	**Piso**						**R$ 58.389,16**
2.2.5.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	287,35	R$ 83,87	R$ 24.100,04
2.2.5.2	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	SINAPI	M2	252,73	R$ 113,34	R$ 28.644,42
2.2.5.3	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	SINAPI	M	30,11	R$ 187,47	R$ 5.644,72
2.2.6	**Cobertura**						**R$ 57.662,27**
2.2.6.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	275,90	R$ 87,46	R$ 24.135,73
2.2.6.2	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA. COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	255,32	R$ 55,12	R$ 16.278,04
2.2.6.3	S12729	Telhamento com telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20mm. FSup.=não pintada, FInf.=Filme Alum. Bco, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similla	ORSE	m2	6,10	R$ 262,28	R$ 1.599,91
2.2.6.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	12,36	R$ 144,46	R$ 1.785,53
2.2.6.5	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF 11/2020	SINAPI	M	7,80	R$ 40,26	R$ 314,03
2.2.6.6	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	SINAPI	M	65,40	R$ 28,19	R$ 1.843,63
2.2.6.7	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	30,60	R$ 26,61	R$ 814,27
		Forro					
2.2.6.8	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023_PS	SINAPI	M2	141,83	R$ 76,79	R$ 10.891,13
2.2.7	**Esquadrias**						**R$ 32.922,09**
2.2.7.1	100685	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	9,00	R$ 1.255,67	R$ 11.301,03
2.2.7.2	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.205,04	R$ 1.205,04
2.2.7.3	100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.098,84	R$ 1.098,84
2.2.7.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	40,26	R$ 378,84	R$ 15.252,10

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 23

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA: 17/03/2025	BDI: 25,00% 20,82%
DESCRIÇÃO:	Tempo Integral		

ORSE	202503 SFV DESONERAÇÃO	111,38%	65,82%
SEDOP	202503 SFV DESONERAÇÃO	136,24%	70,76%
SEINFRA	C28.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%
SINAPI	202503 SFM DESONERAÇÃO	112,73%	78,13%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

2.2.7.5	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	1,44	R$ 736,74	R$ 1.060,91
2.2.7.6	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M	20,90	R$ 143,74	R$ 3.004,17
2.2.8	**Instalações hidraulicas e sanitarias**						**R$ 4.815,77**
		Hidraulica					
2.2.8.1	S12289	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2,50x0,60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	un	1,00	R$ 3.094,47	R$ 3.094,47
2.2.8.2	S04965	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	ORSE	un	2,00	R$ 16,38	R$ 32,76
2.2.8.3	S01135	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	4,00	R$ 8,64	R$ 34,56
2.2.8.4	I92110	Te 90° pvc rígido soldavel, marrom, d= 25mm	ORSE	un	1,00	R$ 1,07	R$ 1,07
2.2.8.5	C2818	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	6,00	R$ 9,53	R$ 57,18
2.2.8.6	S01072	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	un	1,00	R$ 5,66	R$ 5,66
2.2.8.7	S89447S	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	m	20,00	R$ 9,48	R$ 189,60
		Sanitario					
2.2.8.8	S04717	Caixa de gordura em pvc 300mm	ORSE	un	1,00	R$ 423,82	R$ 423,82
2.2.8.9	S01619	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	ORSE	un	1,00	R$ 22,87	R$ 22,87
2.2.8.10	S01628	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	ORSE	un	4,00	R$ 11,41	R$ 45,64
2.2.8.11	S01633	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	un	1,00	R$ 25,83	R$ 25,83
2.2.8.12	S01649	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	5,00	R$ 20,15	R$ 100,75
2.2.8.13	180104	Tubo em PVC - 50mm (LS)	SEDOP	m	26,00	R$ 30,06	R$ 781,56
2.2.9	**Instalações eletricas**						**R$ 15.650,14**
		Acessorios					
2.2.9.1	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	44,00	R$ 8,85	R$ 389,40
2.2.9.2	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	UN	19,00	R$ 11,18	R$ 212,42
2.2.9.3	S12222	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	2,00	R$ 138,32	R$ 276,64
		Cabos					
2.2.9.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	408,20	R$ 4,78	R$ 1.951,20
2.2.9.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	184,90	R$ 7,95	R$ 1.469,96
2.2.9.6	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	50,00	R$ 10,41	R$ 520,50
		Dispositivos eletricos					
2.2.9.7	I09102	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	ORSE	un	5,00	R$ 10,40	R$ 52,00
2.2.9.8	I09103	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	ORSE	un	9,00	R$ 17,05	R$ 153,45
2.2.9.9	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	15,00	R$ 46,96	R$ 704,40
2.2.9.10	91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	23,00	R$ 21,77	R$ 500,71
2.2.9.11	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R$ 36,53	R$ 292,24
		Dispositivos de proteção					
2.2.9.12	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	8,00	R$ 24,06	R$ 192,48

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo Integral

DATA : 17/03/2025

ORSE	2025/03	111,36%	69,87%
SEDOP	2025/03 SEM DESONERAÇÃO	116,23%	72,79%
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,06%
SINAP	2025/03 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

2.2.9.13	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 11,48	R$ 22,96
		Eletroduto					
2.2.9.14	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	233,70	R$ 21,68	R$ 5.066,62
		Iluminação					
2.2.9.15	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	36,00	R$ 29,71	R$ 1.069,56
2.2.9.16	S12971	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	ORSE	un	36,00	R$ 77,10	R$ 2.775,60
2.2.10	**Combate Incêndio**						**R$ 75.683,50**
2.2.10.1	**HIDRANTES**						**R$ 13.045,19**
2.2.10.1.1	S12996	Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n.° 14, dimensões 0,90 x 0,60 x 0,17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras (15m) com esguicho e conexões	ORSE	un	3,00	R$ 3.231,97	R$ 9.695,91
2.2.10.1.2	S06196	Fornecimento e instalação de Hidrante Subterrâneo com caixa, completo, DN 75mm no passeio	ORSE	un	1,00	R$ 3.349,28	R$ 3.349,28
2.2.10.2	**TUBOS E CONEXÕES**						**R$ 24.142,23**
2.2.10.2.1	C2559	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=20mm (3/4")	SEINFRA	M	1,00	R$ 36,42	R$ 36,42
2.2.10.2.2	92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	1,78	R$ 90,57	R$ 161,21
2.2.10.2.3	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	103,80	R$ 111,28	R$ 11.550,86
2.2.10.2.4	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	1,00	R$ 146,97	R$ 146,97
2.2.10.2.5	101927	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	15,00	R$ 199,27	R$ 2.989,05
2.2.10.2.6	92382	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 55,69	R$ 111,38
2.2.10.2.7	92388	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 106,17	R$ 212,34
2.2.10.2.8	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	14,00	R$ 159,15	R$ 2.228,10
2.2.10.2.9	92636	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 208,02	R$ 416,04
2.2.10.2.10	101934	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	5,00	R$ 347,04	R$ 1.735,20
2.2.10.2.11	92930	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 57,76	R$ 57,76
2.2.10.2.12	92920	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 40,71	R$ 81,42
2.2.10.2.13	92933	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 77,42	R$ 77,42
2.2.10.2.14	92934	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 115,14	R$ 230,28
2.2.10.2.15	92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 160,01	R$ 640,04

2.2.10.2.16	101931	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 251,37	R$ 502,74
2.2.10.2.17	101930	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 251,37	R$ 251,37
2.2.10.2.18	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 98,82	R$ 98,82
2.2.10.2.19	S13588	Fornecimento e instalação de Mão francesa para suporte de tubulação de incêndio 180x150mm (tubo de 2" à 6")	ORSE	un	3,00	R$ 35,81	R$ 107,43
2.2.10.2.20	S00953	Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 1"	ORSE	un	3,00	R$ 34,74	R$ 104,22
2.2.10.2.21	S01010	Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 1" x 3/4"	ORSE	un	1,00	R$ 32,03	R$ 32,03
2.2.10.2.22	S10613	Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 2 1/2" x 1"	ORSE	un	2,00	R$ 144,43	R$ 288,86
10.2.23	S00957	Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 2 1/2"	ORSE	un	5,00	R$ 143,09	R$ 715,45
2.2.10.2.24	S01015	Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 3" x 2 1/2"	ORSE	un	2,00	R$ 201,73	R$ 403,46
2.2.10.2.25	S00959	Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 4"	ORSE	un	3,00	R$ 321,12	R$ 963,36
2.2.10.3	**BOMBA DE INCÊNDIO**						**R$ 36.804,32**
2.2.10.3.1	S13341	Fornecimento e montagem quadro de comando em chapa de ferro, 60x50x20cm, para 2 bombas, 15CV, Estrela-Triângulo, 220V, contendo disjuntores, relé, contatores, chave seletora, botão pulso, sinaleiros e bornes (completo)	ORSE	un	1,00	R$ 4.616,43	R$ 4.616,43
2.2.10.3.2	I14014	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-22 R, motor 7,5 cv, trifásico 220V 1 1/4"	ORSE	un	2,00	R$ 8.768,47	R$ 17.536,94
2.2.10.3.3	S09670	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	ORSE	un	2,00	R$ 206,74	R$ 413,48
2.2.10.3.4	S05995	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	ORSE	un	3,00	R$ 473,90	R$ 1.421,70
2.2.10.3.5	S05996	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	ORSE	un	1,00	R$ 592,53	R$ 592,53
2.2.10.3.6	S05997	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	ORSE	un	4,00	R$ 712,30	R$ 2.849,20
2.2.10.3.7	S07643	Registro globo angular 45° para hidrante, d=2 1/2", exclusive tampão com corrente	ORSE	un	3,00	R$ 302,31	R$ 906,93
2.2.10.3.8	S13313	Tanque de pressão capacidade 20 lt (p/incendio)	ORSE	un	1,00	R$ 906,28	R$ 906,28
10.3.9	S13555	Válvula de esfera em aço d = 1 1/2", com alavanca azul, Docol ou similar	ORSE	un	2,00	R$ 207,42	R$ 414,84
2.2.10.3.10	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 617,32	R$ 1.851,95
2.2.10.3.11	99626	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	3,00	R$ 1.309,21	R$ 3.927,63
2.2.10.3.12	S12326	Válvula de Alivio Irrigação Piloto 2" com Regulador de pressão	ORSE	un	1,00	R$ 1.466,40	R$ 1.466,40
2.2.10.4	**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**						**R$ 1.591,76**
2.2.10.4.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	4,00	R$ 255,04	R$ 1.020,16
2.2.10.4.2	S12138	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	ORSE	Un	4,00	R$ 24,73	R$ 98,92
2.2.10.4.3	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	9,00	R$ 19,01	R$ 171,09
2.2.10.4.4	S13827	Placa indicativa de "SAÍDA" em pvc, dim.: 20 x 30 cm	ORSE	un	9,00	R$ 33,51	R$ 301,59
2.2.11	**Pintura**						**R$ 20.101,65**
2.2.11.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	688,93	R$ 4,05	R$ 2.790,17
2.2.11.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	376,90	R$ 18,05	R$ 6.800,51
2.2.11.3	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	688,93	R$ 11,99	R$ 8.260,27

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Reforma e Adequações U.E M José Genti Rosa e U E M Nossa Senhora De Nazaré	DATA : 17/03/2026	BDI: 25,00%
DESCRIÇÃO:	Tempo integral		

ORSE	2026/01	69,62%	69,62%
SEDOP	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	6,23%	71,85%
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	04,44%	47,48%
SINAPI	2026/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,15%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

2.2.11.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	21,63	R$ 17,54	R$ 379,39
2.2.11.5	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	346,60	R$ 5,27	R$ 1.821,31
2.3	**Reforma**						**R$ 110.559,13**
2.3.1	**Retirada e demolições**						**R$ 2.473,96**
2.3.1.1	S00006	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	ORSE	m3	9,10	R$ 31,09	R$ 282,92
2.3.1.2	S97650S	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	ORSE	m2	86,47	R$ 7,64	R$ 660,63
2.3.1.3	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	100,20	R$ 2,04	R$ 204,41
2.3.1.4	021526	Retirada de louça sanitária	SEDOP	un	2,00	R$ 13,56	R$ 27,12
2.3.1.5	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	9,30	R$ 24,65	R$ 229,25
2.3.1.6	S11358	Remoção de tabuma	ORSE	m2	86,40	R$ 12,38	R$ 1.069,63
2.3.2	**Cobertura**						**R$ 31.092,53**
2.3.2.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	86,47	R$ 83,36	R$ 7.208,14
2.3.2.2	S12625	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	ORSE	m2	865,47	R$ 11,21	R$ 9.701,92
2.3.2.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	214,92	R$ 28,19	R$ 6.058,59
		Forro					
2.3.2.4	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	257,20	R$ 1,67	R$ 429,52
2.3.2.5	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	100,20	R$ 76,79	R$ 7.694,36
2.3.3	**Piso**						**R$ 21.945,22**
2.3.3.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1,54	R$ 83,87	R$ 129,16
2.3.3.2	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 6 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M2	9,30	R$ 113,34	R$ 1.054,06
2.3.3	S06411	Polimento de piso cimentado - R1	ORSE	m2	741,50	R$ 28,00	R$ 20.762,00
2.3.4	**Esquadrias**						**R$ 14.230,37**
2.3.4.1	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	80,67	R$ 105,84	R$ 8.559,28
2.3.4.2	S01659	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	43,45	R$ 130,52	R$ 5.671,09
2.3.5	**Instalações Hidraulicas**						**R$ 3.537,79**
2.3.5.1	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	20,00	R$ 27,22	R$ 544,40
2.3.5.2	S01660	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	16,00	R$ 37,59	R$ 601,44
2.3.5.3	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 13,11	R$ 104,88
2.3.5.4	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R$ 39,18	R$ 313,44
2.3.5.5	S01716	Limpeza de fossa acima de 5m3	ORSE	m3	20,00	R$ 50,00	R$ 1.000,00
2.3.5.6	S102606S	Caixa d'água em polietileno, 1500 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021	ORSE	un	1,00	R$ 973,63	R$ 973,63
2.3.6	**Instalações Eletricas**						**R$ 10.812,19**
2.3.6.1	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	35,00	R$ 29,71	R$ 1.039,85
2.3.6.2	S00629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	ORSE	pt	32,00	R$ 58,71	R$ 1.878,72
2.3.6.3	S00631	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	ORSE	pt	26,00	R$ 15,06	R$ 391,56
2.3.6.4	S03294	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10 mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	13,00	R$ 301,62	R$ 3.921,06

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 2

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA : 17/03/2025	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Tempo integral		

ORSE	202501	113,38%	69,82%
SEDOP	202502 SEM DESONERAÇÃO	116,23%	71,76%
SEINFRA	C28.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAP	202502 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

2.3.6.5	S12227	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00	R$ 746,14	R$ 746,14
2.3.6.6	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 51,08	R$ 561,88
2.3.6.7	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	9,00	R$ 52,42	R$ 471,78
2.3.6.8	I14382	Luminária sobrepor quadrada Led 24W". 4000K 120° G- Light ou similar	ORSE	un	57,00	R$ 31,60	R$ 1.801,20
2.3.7	**Pintura**						**R$ 23.265,17**
2.3.7.1	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.631,10	R$ 11,99	R$ 19.556,89
2.3.7.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	80,87	R$ 17,54	R$ 1.418,46
2.3.7.3	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	43,45	R$ 52,70	R$ 2.289,82
8	**Serviços Gerais**						**R$ 3.201,90**
2.3.8.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	20,00	R$ 28,37	R$ 567,40
2.3.8.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	1.062,90	R$ 2,48	R$ 2.634,50

Sonaly Genil de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 111[illegible]540

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Cantil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA : 17/03/2025	BDI: 25,00%
DESCRIÇÃO:	Tempo integral		

ORSE	202501	111,36%	65,82%
SEDOP	202502 SEM DESONERAÇÃO	116,23%	71,75%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	202502 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,13%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.1.1. 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00043466	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,77	R$ 0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,29

00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 125,00	R$ 125,00
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 125,00

95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,84	R$ 1,84
					TOTAL Serviço:	R$ 1,84
					VALOR:	**R$ 129,13**

1.1.2. 90780 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00043467	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,28	R$ 1,28
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,87

00004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 43,69	R$ 43,69
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 43,69

95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
					TOTAL Serviço:	R$ 0,92
					VALOR:	**R$ 47,48**

1.1.3. 100289 VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,39	R$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43

00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,61	R$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,34

00034345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,67	R$ 14,67
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,67

100288	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
					TOTAL Serviço:	R$ 0,07
					VALOR:	**R$ 23,08**

1.1.4. S11397 Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021 (un)

I12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00000000	R$ 750,00	R$ 750,00
					TOTAL Serviço:	R$ 750,00
					VALOR:	**R$ 750,00**

1.1.5. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	R$ 23,32	R$ 4,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,97
					VALOR:	**R$ 4,97**

1.2.1.1. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00400000	R$ 28,88	R$ 28,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,51500000	R$ 23,32	R$ 81,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 110,95
					VALOR:	**R$ 110,95**

1.2.1.2. 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	R$ 135,00	R$ 115,26
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	R$ 0,90	R$ 197,03
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	R$ 100,61	R$ 60,07

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E M José Garcia Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2025 BDI: 22,12

DESE	80251	117,35%	69,92%
SEDOP	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	118,33%	70,15%
SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,18%
Composição Própria	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R$ 372,36

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	R$ 23,32	R$ 146,58
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 146,58

VALOR:	**R$ 518,94**

1.2.1.3. 103334 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	56,82000000	R$ 0,69	R$ 39,06
10037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01930000	R$ 44,84	R$ 0,86
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,80500000	R$ 3,63	R$ 2,92
					TOTAL Material:	R$ 42,84

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32000000	R$ 28,88	R$ 67,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16000000	R$ 23,32	R$ 27,05
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 94,05

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01830000	R$ 648,44	R$ 11,86
					TOTAL Serviço:	R$ 11,86

VALOR:	**R$ 148,75**

1.4. 104918 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 21,25	R$ 0,53
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,50300000	R$ 0,22	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 0,64

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 24,08	R$ 0,93
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	R$ 28,69	R$ 2,92
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 3,85

92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 11,48	R$ 11,48
					TOTAL Serviço:	R$ 11,48

VALOR:	R$ 15,97

1.2.1.5. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05300000	R$ 29,26	R$ 1,55
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01300000	R$ 30,62	R$ 0,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,94

00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R$ 8,01	R$ 0,13
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	R$ 12,06	R$ 7,29
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	R$ 20,04	R$ 0,52
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05300000	R$ 24,27	R$ 1,28
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,54700000	R$ 4,22	R$ 2,30
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13400000	R$ 20,00	R$ 22,68
					TOTAL Material:	R$ 34,20

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47700000	R$ 23,91	R$ 11,40
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R$ 28,47	R$ 30,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 42,37

VALOR:	R$ 78,51

1.2.1.6. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	R$ 0,53	R$ 0,58
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,34000000	R$ 1,35	R$ 0,45
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,03

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	R$ 28,86	R$ 70,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	R$ 23,32	R$ 67,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 137,23

94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 587,19	R$ 681,14

TOTAL Serviço:	R$ 681,14
VALOR:	**R$ 819,40**

1.2.1.7. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R$ 14,11	R$ 21,16
					TOTAL Material:	R$ 21,16

88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R$ 24,21	R$ 2,34
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R$ 28,88	R$ 12,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,75

VALOR:	**R$ 35,91**

1.2.1.8. 94342 ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 (M3)

5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R$ 84,35	R$ 0,05
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R$ 344,75	R$ 1,86
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R$ 37,67	R$ 7,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 9,30

00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R$ 67,50	R$ 93,75
					TOTAL Material:	R$ 93,75

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R$ 23,32	R$ 18,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,34

VALOR:	**R$ 121,39**

1.2.2.1. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1.25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 21,25	R$ 0,53
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R$ 0,22	R$ 0,16

TOTAL Material:	R$ 0,69

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R$ 24,08	R$ 0,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	R$ 28,69	R$ 1,60
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 1,82

92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 11,48	R$ 11,48
					TOTAL Serviço:	R$ 11,48
					VALOR:	R$ 13,99

1.2.2. 92413 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R$ 8,01	R$ 0,13
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02700000	R$ 24,27	R$ 0,65
					TOTAL Material:	R$ 0,78

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37600000	R$ 23,91	R$ 8,99
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,35200000	R$ 28,47	R$ 66,42
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 67,41

92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,27500000	R$ 179,09	R$ 49,24
					TOTAL Serviço:	R$ 49,24
					VALOR:	R$ 117,43

1.2.2.3. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,53	R$ 0,75
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,35	R$ 1,40
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 2,15

00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 667,77	R$ 736,55
					TOTAL Material:	R$ 736,55

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 28,47	R$ 70,00
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 28,88	R$ 71,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 23,32	R$ 172,03
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 312,54
					VALOR:	**R$ 1.051,74**

1.2.2.4. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	R$ 0,53	R$ 0,13
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,84200000	R$ 1,35	R$ 1,27
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 1,40

00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 667,77	R$ 736,55
					TOTAL Material:	R$ 736,55

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	R$ 28,47	R$ 33,87
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	R$ 28,88	R$ 103,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	R$ 23,32	R$ 196,05
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 333,05
					VALOR:	**R$ 1.071,00**

1.2.5. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R$ 0,88	R$ 24,91
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R$ 44,84	R$ 0,22
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 2,30	R$ 0,96
					TOTAL Material:	R$ 26,09

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R$ 28,88	R$ 46,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R$ 23,32	R$ 18,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 65,26

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R$ 648,44	R$ 5,90

TOTAL Serviço:	R$ 5,50
VALOR:	R$ 97,25

1.2.2.6. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08610000	R$ 28,98	R$ 1,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R$ 23,32	R$ 0,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,55

87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 617,82	R$ 2,28
					TOTAL Serviço:	R$ 2,28

VALOR:	R$ 4,83

1.2.2.7. 104958 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29710000	R$ 28,98	R$ 8,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R$ 23,32	R$ 3,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,04

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R$ 648,44	R$ 12,57
					TOTAL Serviço:	R$ 12,57

VALOR:	R$ 24,61

1.2.3.1. 92540 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,06020000	R$ 23,76	R$ 1,43
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04340000	R$ 24,78	R$ 1,07
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,50

00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,97600000	R$ 13,00	R$ 25,68
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X *5 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R$ 21,77	R$ 1,52
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R$ 19,64	R$ 0,98
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R$ 19,81	R$ 0,59

00004408	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,31300000	R$ 2,47	R$ 8,18
00004425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,66300000	R$ 27,49	R$ 18,22
					TOTAL Material:	R$ 55,17

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48400000	R$ 23,91	R$ 11,57
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	R$ 28,47	R$ 18,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,81
					VALOR:	R$ 87,48

1.2.3.2. 94448 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R$ 23,76	R$ 1,22
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R$ 24,78	R$ 0,92
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,14

00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R$ 1.225,30	R$ 33,68
					TOTAL Material:	R$ 33,68

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52100000	R$ 23,32	R$ 12,14
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25400000	R$ 28,21	R$ 7,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,30
					VALOR:	R$ 55,12

1.2.3.3. 94224 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), AF_07/2019 (M)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	R$ 23,32	R$ 10,09
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	R$ 28,21	R$ 12,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 22,30

87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00950000	R$ 620,69	R$ 5,89
					TOTAL Serviço:	R$ 5,89

VALOR:	R$ 26,19

1.2.4.1. 87630 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R$ 11,43	R$ 2,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R$ 0,90	R$ 0,45
					TOTAL Material:	R$ 2,85

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R$ 28,68	R$ 7,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	R$ 23,32	R$ 2,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,93

87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R$ 714,28	R$ 30,78
					TOTAL Serviço:	R$ 30,78

VALOR:	R$ 43,56

1.2.4.2. 104601 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R$ 1,04	R$ 9,49
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09320000	R$ 41,21	R$ 45,05
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R$ 6,10	R$ 1,47
					TOTAL Material:	R$ 56,01

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59980000	R$ 28,75	R$ 17,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17840000	R$ 23,32	R$ 4,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,40

VALOR:	R$ 77,41

1.2.4.3. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R$ 19,66	R$ 0,47
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R$ 4,22	R$ 1,89
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R$ 25,97	R$ 28,08
					TOTAL Material:	R$ 30,44

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R$ 28,47	R$ 2,77

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R$ 28,88	R$ 4,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24690000	R$ 23,32	R$ 5,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,78

94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R$ 550,20	R$ 40,65
					TOTAL Serviço:	R$ 40,65
					VALOR:	**R$ 53,67**

1.2.4.4. 101094 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020 (M)

0037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	R$ 3,19	R$ 3,87
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	R$ 0,90	R$ 0,21
00038185	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000	R$ 662,77	R$ 165,69
					TOTAL Materia.:	R$ 169,77

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43700000	R$ 28,88	R$ 12,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21600000	R$ 23,32	R$ 5,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,70
					VALOR:	**R$ 187,47**

1.2.5.1. 91315 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R$ 7,70	R$ 78,54
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 328,78	R$ 328,78
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 114,64	R$ 114,64
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 539,12	R$ 539,12
					TOTAL Serviço:	R$ 1.061,06
					VALOR:	**R$ 1.061,08**

1.2.5.2. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R$ 11,03	R$ 110,30

90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 402,59	R$ 402,59
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 188,36	R$ 188,36
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 503,79	R$ 503,79
					TOTAL Serviço.	R$ 1.205,04
					VALOR:	**R$ 1.205,04**

1.2.5.3. 100681 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

100559	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R$ 11,03	R$ 108,09
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 402,59	R$ 402,59
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 165,16	R$ 165,16
91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 456,46	R$ 456,46
					TOTAL Serviço.	R$ 1.132,30
					VALOR:	**R$ 1.132,30**

1.2.5.4. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

10011190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	R$ 184,93	R$ 513,73
					TOTAL Material:	R$ 513,73

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09786400	R$ 28,88	R$ 147,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,54893200	R$ 23,32	R$ 59,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 206,66

88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R$ 779,96	R$ 16,35
					TOTAL Serviço:	R$ 16,35
					VALOR:	**R$ 736,74**

1.2.6.1. S03395 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4" (un)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	R$ 3,73	R$ 18,65

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R$ 3,87	R$ 23,22
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 41,87

I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R$ 4,95	R$ 4,95
I02668S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R$ 2,51	R$ 15,06
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	R$ 2,60	R$ 31,20
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R$ 12,00	R$ 1,80
					TOTAL Material:	R$ 52,01

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	R$ 19,02	R$ 95,10
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R$ 14,58	R$ 87,48
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 182,58

VALOR:	**R$ 277,52**

1.2.6.2. S00644 Ponto de interruptor 01 seção com tomada conjugada (1S + 1T) aparente, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm (un)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	R$ 3,73	R$ 18,65
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,87	R$ 15,48
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 34,13

I04375S	Bucha de nylon sem aba s6	ORSE	un	4,00000000	R$ 0,06	R$ 0,24
I00484	Caixa sobrepor 4" x 2", sistema "x"	ORSE	un	1,00000000	R$ 11,55	R$ 11,55
I00492	Canaleta plastica 20 x 10mm, com divisória (ref.308 01, Pial Legrand ou similar)	ORSE	m	6,00000000	R$ 3,85	R$ 23,10
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	R$ 2,60	R$ 31,20
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R$ 12,00	R$ 1,80
I09104	Interruptor 01 seção simples, conjugado com uma tomada (2p+t), ABNT, de sobrepor, sistema "X"	ORSE	un	1,00000000	R$ 4,00	R$ 4,00
I02682	Parafuso c/ bucha S-6	ORSE	un	4,00000000	R$ 0,12	R$ 0,48
					TOTAL Material:	R$ 72,37

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	R$ 19,02	R$ 95,10
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 14,58	R$ 58,32
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 153,42

VALOR:	**R$ 259,99**

1.2.6.3. S03298 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento (pt)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,73	R$ 14,92
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,87	R$ 11,61

TOTAL Encargos Complementares:	R$ 26,53

I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,91	R$ 1,91
I02668S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R$ 2,51	R$ 15,06
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	18,00000000	R$ 2,60	R$ 46,80
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R$ 12,00	R$ 1,80
I09096	Tomada 2p + t ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	R$ 10,40	R$ 10,40
					TOTAL Material:	R$ 75,97

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 19,02	R$ 76,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 14,58	R$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 119,82

VALOR:	**R$ 222,37**

1.2.6.4. S03397 Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento (pt)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,73	R$ 14,92
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,87	R$ 11,61
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 26,53

I02668S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	9,00000000	R$ 2,51	R$ 22,59
I00944S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	ORSE	m	17,00000000	R$ 4,12	R$ 70,04
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R$ 12,00	R$ 1,80
I12118S	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	ORSE	un	1,00000000	R$ 18,34	R$ 18,34
					TOTAL Material:	R$ 112,77

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 19,02	R$ 76,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 14,58	R$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 119,82

VALOR:	**R$ 259,17**

1.2.6.5. S13176 Luminária sobrepor quadrada Led 24W", 6500K G- Light ou similar (un)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,73	R$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,87	R$ 3,87
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,60

I13962	Luminária sobrepor quadrada Led 24W", 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 32,00	R$ 32,00

TOTAL Material:	R$ 38,20

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 19,02	R$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,58	R$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 33,60

VALOR:	**R$ 73,20**

1.2.6.6. S12870 Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 30W, bivolt, temp.cor 3000K/6000k, IP-65, da Taschibra ou similar (un)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,73	R$ 1,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,87	R$ 1,16
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,03

I13648	Refletor TR Led. corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 30W, bivolt, temp.cor 3000K/600k, IP-65, da Taschibra ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 34,50	R$ 34,50
					TOTAL Material:	R$ 34,50

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 19,02	R$ 9,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 14,58	R$ 4,37
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,88

VALOR:	**R$ 51,42**

1.2.6.7. 91927 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

0001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5 ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 3,06	R$ 3,80
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,26	R$ 0,03
					TOTAL Material:	R$ 3,83

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R$ 24,51	R$ 0,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R$ 29,23	R$ 0,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,55

VALOR:	**R$ 5,38**

1.2.6.8. 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 6,84	R$ 8,50

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,25	R$ 0,03
					TOTAL Material:	R$ 8,03

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R$ 24,51	R$ 1,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R$ 29,23	R$ 1,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,74
					VALOR:	**R$ 11,27**

1.2.6.9. S13730 Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,40000000	R$ 3,73	R$ 8,95
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,95

014514	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN	ORSE	un	1,00000000	R$ 315,00	R$ 315,00
					TOTAL Material:	R$ 315,00

002436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	2,40000000	R$ 19,02	R$ 45,65
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 45,65
					VALOR:	**R$ 369,61**

1.2.6.10. 93662 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 45,23	R$ 45,23
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,36	R$ 2,72
					TOTAL Material:	R$ 47,95

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R$ 24,51	R$ 3,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R$ 29,23	R$ 3,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,11
					VALOR:	**R$ 55,06**

1.2.7.1. 021526 Retirada de louça sanitária (un)

280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,17000000	R$ 30,03	R$ 5,11
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,34000000	R$ 24,89	R$ 8,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,57

VALOR:	R$ 13,56

1.2.7.2. 100848 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,55	R$ 11,55
00011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 526,48	R$ 526,48
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA. INCLUI PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 24,93	R$ 49,86
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R$ 128,62	R$ 11,33
					TOTAL Material:	R$ 599,22

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49680000	R$ 28,17	R$ 13,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	R$ 23,32	R$ 8,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 22,14

VALOR:	R$ 621,36

1.2.7.3. S01353 Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4" (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,22000000	R$ 3,81	R$ 4,65
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,75000000	R$ 3,78	R$ 2,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,92500000	R$ 3,87	R$ 15,19
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 22,68

I00357S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,00120000	R$ 101,30	R$ 0,12
I01107S	Cal virgem comum para argamassas (nbr 6453)	ORSE	kg	0,18500000	R$ 1,04	R$ 0,19
I01380S	Cimento branco nao estrutural (cpb - nao estrutural)	ORSE	kg	0,15000000	R$ 5,02	R$ 0,75
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	2,25000000	R$ 0,22	R$ 0,50
I09859S	Tubo pvc roscavel, 3/4", agua fria predial	ORSE	m	7,00000000	R$ 9,06	R$ 63,42
					TOTAL Material:	R$ 64,98

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,22000000	R$ 19,02	R$ 23,20
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,75000000	R$ 19,02	R$ 14,27
I05111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,92500000	R$ 14,58	R$ 57,23
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 94,70

VALOR:	R$ 182,36

1.2.7.4. S10759 Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm (m2)

S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,65000000	R$ 3,78	R$ 2,46

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,14000000	R$ 3,87	R$ 4,41
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,41

I03116	Cantoneira aluminio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	R$ 21,33	R$ 12,80
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	R$ 510,10	R$ 510,10
					TOTAL Material:	R$ 522,90

I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,65000000	R$ 19,02	R$ 12,36
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,14000000	R$ 14,58	R$ 16,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 28,98

VALOR:	**R$ 558,74**

1.2.7.5. S13746 Banheira para berçário infantil 84 x 42 x 25cm, em fibra de vidro, com válvula, para instalação em bancada (un)

S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,78	R$ 3,78
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,78

I14553	Banheira para berçário infantil 84 x 42 x 25cm, em fibra de vidro, com válvula, para instalação em bancada	ORSE	un	1,00000000	R$ 825,55	R$ 825,55
					TOTAL Material:	R$ 825,55

I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 19,02	R$ 19,02
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,02

VALOR:	**R$ 848,35**

1.2.7.6. 190231 Chuveiro cromado (un)

H00054	Chuveiro cromado Material	SEDOP	un	1,00000000	R$ 88,91	R$ 88,91
H00055	Fita de vedacao Material	SEDOP	m	1,12000000	R$ 0,29	R$ 0,32
					TOTAL Material:	R$ 89,23

280006	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,14070000	R$ 24,27	R$ 3,41
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,44670000	R$ 30,03	R$ 13,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,82

VALOR:	**R$ 106,05**

1.2.7.7. 190691 Ducha higienica cromada (un)

H00051	Ducha higienica cromada Material	SEDOP	un	1,00000000	R$ 162,16	R$ 162,16

H00055	Fita de vedacao Material	SEDOP	m	0,28000000	R$ 0,29	R$ 0,08
					TOTAL Material:	R$ 162,24

280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,50000000	R$ 24,27	R$ 12,14
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,50000000	R$ 30,03	R$ 15,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 27,16
					VALOR:	**R$ 189,38**

1.2.7.8. 104326 RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R$ 53,86	R$ 0,26
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R$ 2,50	R$ 0,09
00011711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,05	R$ 11,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R$ 61,02	R$ 0,45
					TOTAL Material:	R$ 11,85

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R$ 23,53	R$ 3,88
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R$ 28,17	R$ 4,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,53
					VALOR:	**R$ 20,38**

1.2.7.9. C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 22,5900	R$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	R$ 0,3600	R$ 0,3024
I1344	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 100,9600	R$ 100,9600
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 9,4000	R$ 18,8000
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 164,5800	R$ 164,5800
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATÓRIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 98,6600	R$ 98,6600
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 19,1200	R$ 19,1200
					TOTAL Material:	R$ 425,0124

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R$ 19,1000	R$ 52,5250
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R$ 23,4800	R$ 64,5700
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 117,0950
					VALOR:	**R$ 542,11**

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/202

ORSE	202501	113,33%	69,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,75%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

1.2.7.10. S01679 Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	R$ 3,81	R$ 2,48
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	R$ 3,87	R$ 2,52
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,00

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03900000	R$ 72,41	R$ 2,82
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	R$ 1,99	R$ 5,97
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	un	3,00000000	R$ 1,79	R$ 5,37
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	R$ 0,89	R$ 0,18
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,09000000	R$ 63,53	R$ 5,72
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,06000000	R$ 69,74	R$ 4,18
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	R$ 5,53	R$ 22,12
					TOTAL Material:	R$ 48,96

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	R$ 19,02	R$ 12,36
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,65000000	R$ 14,58	R$ 9,48
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,84

VALOR:	**R$ 73,18**

1.2.8.1.1. S12996 Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n.º 14, dimensões 0.90 x 0.60 x 0.17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras (15m) com esguicho e conexões (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,81	R$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,87	R$ 3,87
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,68

I10885S	Caixa de incendio/abrigo para mangueira, de embutir/interna, com 90 x 60 x 17 cm, em chapa de aco, porta com ventilacao, visor com a inscricao "incendio", suporte/cesta interna para a mangueira, pintura eletrostatica vermelha	ORSE	un	1,00000000	R$ 455,18	R$ 455,18
I06902	Chave para engate rápido storz 2 1/2" (incendio)	ORSE	un	1,00000000	R$ 27,46	R$ 27,46
I37555S	Esguicho jato regulavel, tipo elkhart, engate rapido 2 1/2", para combate a incendio	ORSE	un	1,00000000	R$ 411,97	R$ 411,97
I21034S	Mangueira de incendio, tipo 2, de 2 1/2", comprimento = 15 m, tecido em fio de poliester e tubo interno em borracha sintetica, com uniões engate rapido	ORSE	un	2,00000000	R$ 801,99	R$ 1.603,98
I10904S	Registro ou valvula globo angular em latao, para hidrantes em instalacao predial de incendio, 45 graus, diametro de 2 1/2", com volante, classe de pressao de ate 200 psi	ORSE	un	1,00000000	R$ 288,38	R$ 288,38
I07959	Tampão em latão com corrente, d= 2 1/2", para engate rápido (incendio)	ORSE	un	1,00000000	R$ 151,05	R$ 151,05
I20974S	Uniao tipo storz, com empatacao interna tipo anel de expansao, engate rapido 2 1/2", para mangueira de combate a incendio predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 252,67	R$ 252,67

TOTAL Material:	R$ 3.190,69

I026965	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 19,02	R$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,58	R$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 33,60

VALOR:	**R$ 3.231,97**

1.2.8.1.2. S06195 Fornecimento e Instalação de Hidrante Subterrâneo com caixa, completo, DN 75mm no passeio (un)

I05900	Hidrante subterrâneo com curva e caixa dn 75mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 3.163,22	R$ 3.163,22
					TOTAL Material:	R$ 3.163,22

S05233	Assentamento de conexões de pvc, junta elástica, ponta e bolsa, diam.= 100 mm	ORSE	un	2,00000000	R$ 2,47	R$ 4,94
S05298	Assentamento de tubo de pvc junta elástica, ponta e bolsa diam. = 75 mm	ORSE	m	2,00000000	R$ 2,06	R$ 4,12
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,32000000	R$ 55,37	R$ 17,72
S05202	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 37,08	R$ 37,08
S05215	Fornecimento de tê de redução 90° de pvc, junta elástica, com bolsas, diam. = 100 x 75mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 56,74	R$ 56,74
S05160	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diam. = 75mm	ORSE	m	2,00000000	R$ 23,42	R$ 46,84
S05217	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 80 mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 6,73	R$ 6,73
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	0,32000000	R$ 36,91	R$ 11,81
					TOTAL Serviço:	R$ 185,38

VALOR:	**R$ 3.349,28**

1.2.8.2.1. C2559 TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=20mm (3/4") (M)

I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,47000000	R$ 0,3600	R$ 0,1692
I2167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 23,2400	R$ 23,4724
					TOTAL Material:	R$ 23,6416

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 23,4800	R$ 7,0440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,7740

VALOR:	**R$ 36,42**

1.2.8.2.2. 92386 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = 3,65 MM, PESO 5,10 KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	R$ 76,49	R$ 79,47

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2021

RUBRICA			
ORSE	2025/01		
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	113,29%	71,76%
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	42,16%
SINAP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,79%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R$ 75,47

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21500000	R$ 23,53	R$ 5,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21500000	R$ 28,17	R$ 6,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,10
					VALOR:	**R$ 90,57**

1.2.8.2.3. 92367 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

00007701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	R$ 94,92	R$ 98,62
					TOTAL Material:	R$ 98,62

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R$ 23,53	R$ 5,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R$ 28,17	R$ 6,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,66
					VALOR:	**R$ 111,28**

1.2.8.2.4. 92368 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

00007694	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	R$ 127,73	R$ 132,71
					TOTAL Material:	R$ 132,71

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27600000	R$ 23,53	R$ 6,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27600000	R$ 28,17	R$ 7,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,26
					VALOR:	**R$ 146,97**

1.2.8.2.5. 101927 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

00007693	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03910000	R$ 175,92	R$ 182,79
					TOTAL Material:	R$ 182,79

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31880000	R$ 23,53	R$ 7,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31880000	R$ 28,17	R$ 8,98

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA : 17/03/2025	BDI: 26,00%
DESCRIÇÃO:	Tempo integral		

ORSE	2025/0	[illegible]	[illegible]
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	115,28%	71,76%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,48
VALOR:	**R$ 199,27**

1.2.8.2.6. 92382 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003472	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 17,39	R$ 17,39
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	R$ 15,48	R$ 0,20
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R$ 38,33	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 17,70

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R$ 23,53	R$ 17,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R$ 28,17	R$ 20,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 37,99

VALOR:	**R$ 55,69**

1.2.8.2.7. 92388 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003471	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 55,70	R$ 55,70
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02400000	R$ 15,49	R$ 0,37
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00600000	R$ 38,33	R$ 0,22
					TOTAL Material:	R$ 56,29

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96500000	R$ 23,53	R$ 22,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96500000	R$ 28,17	R$ 27,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 49,88

VALOR:	**R$ 106,17**

1.2.8.2.8. 92390 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003470	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 101,37	R$ 101,37
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03000000	R$ 15,49	R$ 0,46
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00700000	R$ 38,33	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 102,09

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10400000	R$ 23,53	R$ 25,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10400000	R$ 28,17	R$ 31,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 57,06
					VALOR:	**R$ 159,15**

1.2.8.2.9. 92636 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003459	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 142,98	R$ 142,98
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03500000	R$ 15,49	R$ 0,54
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00800000	R$ 38,33	R$ 0,30
					TOTAL Material:	R$ 143,82

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24200000	R$ 23,53	R$ 29,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24200000	R$ 28,17	R$ 34,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 64,20
					VALOR:	**R$ 208,02**

1.2.8.2.10. 101934 JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003469	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 271,92	R$ 271,92
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04520000	R$ 15,49	R$ 0,70
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,01050000	R$ 38,33	R$ 0,40
					TOTAL Material:	R$ 273,02

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,43180000	R$ 23,53	R$ 33,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,43180000	R$ 28,17	R$ 40,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 74,02
					VALOR:	**R$ 347,04**

1.2.8.2.11. 92930 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	R$ 15,49	R$ 0,29
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00500000	R$ 38,33	R$ 0,19
00003923	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 27,20	R$ 27,20

TOTAL Material:	R$ 27,68

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58200000	R$ 23,53	R$ 13,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58200000	R$ 28,17	R$ 16,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,08

VALOR:	**R$ 57,76**

1.2.8.2.12. 92920 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	R$ 15,49	R$ 0,20
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R$ 38,33	R$ 0,11
00003919	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 15,08	R$ 15,08
					TOTAL Material:	R$ 15,39

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	R$ 23,53	R$ 11,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	R$ 28,17	R$ 13,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,32

VALOR:	**R$ 40,71**

1.2.8.2.13. 92933 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02400000	R$ 15,49	R$ 0,37
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00600000	R$ 38,33	R$ 0,22
00003925	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 43,54	R$ 43,54
					TOTAL Material:	R$ 44,13

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64400000	R$ 23,53	R$ 15,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64400000	R$ 28,17	R$ 18,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 33,29

VALOR:	**R$ 77,42**

1.2.8.2.14. 92934 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03000000	R$ 15,49	R$ 0,46

00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00700000	R$ 38,33	R$ 0,26
00003927	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 76,38	R$ 76,38
					TOTAL Material:	R$ 77,10

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73600000	R$ 23,53	R$ 17,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73600000	R$ 28,17	R$ 20,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares.	R$ 38,04
					VALOR:	**R$ 115,14**

2.8.2.15. 92936 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03500000	R$ 15,49	R$ 0,54
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00800000	R$ 38,33	R$ 0,30
00003931	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 116,37	R$ 116,37
					TOTAL Material:	R$ 117,21

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82800000	R$ 23,53	R$ 19,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82800000	R$ 28,17	R$ 23,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 42,80
					VALOR:	**R$ 160,01**

.8.2.16. 101931 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO ARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04520000	R$ 15,49	R$ 0,70
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,01050000	R$ 38,33	R$ 0,40
00003933	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 200,94	R$ 200,94
					TOTAL Material:	R$ 202,04

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95450000	R$ 23,53	R$ 22,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95450000	R$ 28,17	R$ 26,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares.	R$ 49,33
					VALOR:	**R$ 251,37**

1.2.8.2.17. 101930 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04520000	R$ 15,49	R$ 0,70
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,01050000	R$ 38,33	R$ 0,40
00003932	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 200,94	R$ 200,94
					TOTAL Material:	R$ 202,34

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95450000	R$ 23,53	R$ 22,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95450000	R$ 28,17	R$ 26,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 49,33
					VALOR:	**R$ 251,37**

1.2.8.2.18. 92377 NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03000000	R$ 15,49	R$ 0,46
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00700000	R$ 38,33	R$ 0,26
00004208	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 60,06	R$ 60,06
					TOTAL Material:	R$ 60,78

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73600000	R$ 23,53	R$ 17,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73600000	R$ 28,17	R$ 20,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 38,04
					VALOR:	**R$ 98,82**

1.2.8.2.19. S13588 Fornecimento e instalação de Mão francesa para suporte de tubulação de incêndio 180x150mm (tubo de 2" à 6") (un)

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	R$ 3,87	R$ 0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,58

I14326	Mão francesa para suporte de tubulação de incêndio 180x150mm (tubo de 2" à 6")	ORSE	un	1,00000000	R$ 33,05	R$ 33,05
					TOTAL Material:	R$ 33,05

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,15000000	R$ 14,58	R$ 2,19
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,19
					VALOR:	**R$ 35,81**

1.2.8.2.20. S00953 Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 1" (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,35000000	R$ 3,81	R$ 1,33
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,35000000	R$ 3,87	R$ 1,35
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,68

I06323S	Te de ferro galvanizado, de 1"	ORSE	un	1,00000000	R$ 20,29	R$ 20,29
					TOTAL Material:	R$ 20,29

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,35000000	R$ 19,02	R$ 6,66
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,35000000	R$ 14,58	R$ 5,10
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,76

VALOR:	**R$ 34,74**

1.2.8.2.21. S01010 Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 1" x 3/4" (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,81	R$ 0,76
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,87	R$ 0,77
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,53

I06303S	Te de reducao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1" x 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 23,80	R$ 23,80
					TOTAL Material:	R$ 23,80

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 19,02	R$ 3,80
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 14,58	R$ 2,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,72

VALOR:	**R$ 32,03**

1.2.8.2.22. S10613 Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 2 1/2" x 1" (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	R$ 3,81	R$ 1,52
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R$ 3,87	R$ 1,55
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,07

I11290	Tê redução ferro galvanizado d=2 1/2 x 1"	ORSE	un	1,00000000	R$ 127,90	R$ 127,90
					TOTAL Material:	R$ 127,90

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 19,02	R$ 7,61
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 14,58	R$ 5,83

TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,44
VALOR:	**R$ 144,43**

1.2.8.2.23. S00957 Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 2 1/2" (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,81	R$ 2,29
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,87	R$ 2,32
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,61

I08299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R$ 118,33	R$ 118,33
					TOTAL Material:	R$ 118,33

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 19,02	R$ 11,41
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 14,58	R$ 8,75
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,16

VALOR:	**R$ 143,09**

1.2.8.2.24. S01016 Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 3" x 2 1/2" (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,43000000	R$ 3,81	R$ 1,64
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,43000000	R$ 3,87	R$ 1,66
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,30

I06314S	Te de reducao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 3" x 2 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R$ 183,98	R$ 183,98
					TOTAL Material:	R$ 183,98

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,43000000	R$ 19,02	R$ 8,18
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,43000000	R$ 14,58	R$ 6,27
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,45

VALOR:	**R$ 201,73**

1.2.8.2.25. S00959 Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 4" (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,70000000	R$ 3,81	R$ 2,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,70000000	R$ 3,87	R$ 2,71
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,38

I06300S	Te de ferro galvanizado, de 4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 292,20	R$ 292,20
					TOTAL Material:	R$ 292,20

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,70000000	R$ 19,02	R$ 13,31
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,70000000	R$ 14,58	R$ 10,21
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,52

VALOR:	**R$ 321,12**

1.2.8.3.1. S13341 Fornecimento e montagem quadro de comando em chapa de ferro, 60x50x20cm, para 2 bombas, 15CV, Estrela-Triângulo, 220V, contendo disjuntores, relé, contatores, chave seletora, botão pulso, sinaleiros e bornes (completo) (un)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,73	R$ 11,19
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,87	R$ 11,61
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 22,80

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 19,02	R$ 57,06
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 14,58	R$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 100,80

I14033	Quadro de comando em chapa de ferro, 60x50x20cm, para 2 bombas, 15CV, Estrela-Triângulo, 220V, contendo disjuntores, relé, contatores, chave seletora, botão pulso, sinaleiros e bornes (completo)	ORSE	un	1,00000000	R$ 4.492,81	R$ 4.492,81
					TOTAL Serviço:	R$ 4.492,81

VALOR:	**R$ 4.616,43**

1.2.8.3.2. I14014 Motobomba centrifuga, marca schneider ou similar, modelo BC-22 R, motor 7,5 cv, trifásico 220V 1 1/4" (un)

I14014	Motobomba centrifuga, marca schneider ou similar, modelo BC-22 R, motor 7,5 cv, trifásico 220V 1 1/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 8.768,47	R$ 8.768,47
					TOTAL Material:	R$ 8.768,47

VALOR:	**R$ 8.768,47**

1.2.8.3.3. S09670 Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2 (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,81	R$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,87	R$ 3,87
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,68

I10048	Pressostato 0 a 10 kgf/cm2	ORSE	un	1,00000000	R$ 165,46	R$ 165,46
					TOTAL Material:	R$ 165,46

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 19,02	R$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,58	R$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 33,60

VALOR:	R$ 206,74

1.2.8.3.4. S05995 Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm (un)

I05632	Registro gaveta fofo, c/ bolsas p/ tubo de pvc, cunha borracha, volante, pn 10, tipo euro 24, d= 50mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 473,90	R$ 473,90
					TOTAL Material:	R$ 473,90

VALOR:	R$ 473,90

1.2.8.3.5. S05996 Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm (un)

I05633	Registro gaveta fofo, c/ bolsas p/ tubo de pvc, cunha borracha, volante, pn 10, tipo euro 24, d= 75mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 592,53	R$ 592,53
					TOTAL Material:	R$ 592,53

VALOR:	R$ 592,53

1.2.8.3.6. S05997 Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm (un)

I05634	Registro gaveta fofo, c/ bolsas p/ tubo de pvc, cunha borracha, volante, pn 10, tipo euro 24, d= 100mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 712,30	R$ 712,30
					TOTAL Material:	R$ 712,30

VALOR:	R$ 712,30

1.2.8.3.7. S07643 Registro globo angular 45° para hidrante, d=2 1/2", exclusive tampão com corrente (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,33000000	R$ 3,81	R$ 1,26
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,33000000	R$ 3,87	R$ 1,28
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,54

I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,40000000	R$ 0,22	R$ 0,31
I10904S	Registro ou valvula globo angular em latao, para hidrantes em instalacao predial de incendio, 45 graus, diametro de 2 1/2", com volante, classe de pressao de ate 200 psi	ORSE	un	1,00000000	R$ 288,38	R$ 288,38
					TOTAL Material:	R$ 288,69

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,33000000	R$ 19,02	R$ 6,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,33000000	R$ 14,58	R$ 4,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,09

VALOR:	R$ 302,31

1.2.8.3.8. S13313 Tanque de pressão capacidade 20 lt (p/incendio) (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,81	R$ 1,14
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,14

I14008	Tanque de pressão capacidade 20 lt (p/incendio)	ORSE	un	1,00000000	R$ 899,41	R$ 899,41
					TOTAL Material:	R$ 899,41

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 19,02	R$ 5,71
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,71

VALOR:	**R$ 906,26**

1.2.8.3.9. S13555 Válvula de esfera em aço d = 1 1/2", com alavanca azul, Docol ou similar (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,70000000	R$ 3,81	R$ 2,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,70000000	R$ 3,87	R$ 2,71
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,38

I14300	Válvula de esfera em aço d = 1 1/2", com alavanca azul, Docol ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 178,50	R$ 178,50
					TOTAL Material:	R$ 178,50

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,70000000	R$ 19,02	R$ 13,31
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,70000000	R$ 14,58	R$ 10,21
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,52

VALOR:	**R$ 207,42**

.8.3.10. 99624 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	R$ 15,49	R$ 0,46
00010405	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 593,37	R$ 593,37
					TOTAL Material:	R$ 593,83

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R$ 23,53	R$ 10,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R$ 28,17	R$ 12,80
					TOTAL Mao de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,49

VALOR:	**R$ 617,32**

1.2.8.3.11. 99626 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04520000	R$ 15,49	R$ 0,70
00010407	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1.271,16	R$ 1.271,16
					TOTAL Material:	R$ 1.271,86

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72250000	R$ 23,53	R$ 17,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72250000	R$ 28,17	R$ 20,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 37,35
					VALOR:	**R$ 1.309,21**

1.8.3.12. S12326 Válvula de Alívio Irrigação Piloto 2" com Regulador de pressão (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,54000000	R$ 3,81	R$ 2,06
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,54000000	R$ 3,87	R$ 2,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,15

00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,94000000	R$ 0,22	R$ 0,21
13185	Válvula de Alívio Irrigação Piloto 2" com Regulador de pressão	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.443,69	R$ 1.443,69
					TOTAL Material:	R$ 1.444,10

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,54000000	R$ 19,02	R$ 10,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,54000000	R$ 14,58	R$ 7,87
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,14
					VALOR:	**R$ 1.466,40**

1.2.8.4.1. 101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_PE (UN)

00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 0,70	R$ 1,40
00010892	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 230,00	R$ 230,00
					TOTAL Material:	R$ 231,40

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R$ 23,53	R$ 10,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R$ 28,17	R$ 12,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,64
					VALOR:	**R$ 255,04**

1.2.8.4.2. S12138 Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm (Un)

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,87	R$ 0,77
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,77

I11927	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" pvc, dim.: 20 x 20 cm	ORSE	un	1,00000000	R$ 21,05	R$ 21,05
					TOTAL Materiais:	R$ 21,05

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 14,58	R$ 2,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,92

VALOR:	**R$ 24,73**

1.2.8.4.3. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,51	R$ 12,51
					TOTAL Material:	R$ 12,51

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05515620	R$ 24,51	R$ 1,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17650000	R$ 29,23	R$ 5,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,50

VALOR:	**R$ 19,01**

.8.4.4. S13827 Placa indicativa de "SAÍDA" em pvc, dim.: 20 x 30 cm (un)

I11926	Placa indicativa de "SAÍDA" em pvc, dim.: 20 x 30 cm	ORSE	Un	1,00000000	R$ 33,51	R$ 33,51
					TOTAL Material:	R$ 33,51

VALOR:	**R$ 33,51**

1.2.9.1. 87267 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R$ 1,04	R$ 5,10
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R$ 6,10	R$ 2,57
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05150000	R$ 38,33	R$ 40,69
					TOTAL Material:	R$ 48,36

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67940000	R$ 28,75	R$ 19,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30890000	R$ 23,32	R$ 7,20

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,73
VALOR:	**R$ 75,09**

1.2.9.2. 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R$ 1,04	R$ 5,10
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R$ 6,10	R$ 2,57
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	R$ 38,33	R$ 40,44
					TOTAL Material:	R$ 48,11

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	R$ 28,75	R$ 15,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R$ 23,32	R$ 6,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,61

VALOR:	**R$ 69,72**

1.2.9.3. 96111 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,05160000	R$ 24,68	R$ 1,52
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R$ 26,82	R$ 27,79
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02040000	R$ 30,30	R$ 0,61
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R$ 51,94	R$ 1,74
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	2,04460000	R$ 2,93	R$ 5,99
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 16* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	2,22120000	R$ 7,78	R$ 17,28
					TOTAL Material:	R$ 54,93

88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69680000	R$ 23,69	R$ 16,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,50

VALOR:	**R$ 71,43**

1.2.10.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 8,60	R$ 1,43
					TOTAL Material:	R$ 1,43

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06860000	R$ 31,78	R$ 2,1
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R$ 23,32	R$ 0,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,62
					VALOR:	R$ 4,05

1.2.10.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R$ 0,94	R$ 0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R$ 2,80	R$ 3,74
					TOTAL Material:	R$ 3,81

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R$ 31,78	R$ 11,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R$ 23,32	R$ 2,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,27
					VALOR:	R$ 18,08

1.2.10.3. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	R$ 23,45	R$ 5,55
					TOTAL Material:	R$ 5,55

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 31,78	R$ 5,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 23,32	R$ 1,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,44
					VALOR:	R$ 11,99

1.2.10.4. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R$ 21,98	R$ 0,30
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R$ 36,71	R$ 5,15
					TOTAL Material:	R$ 5,45

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R$ 31,78	R$ 12,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,09
					VALOR:	R$ 17,54

1.3.1.1. S00624 Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede (pt)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,54000000	R$ 3,73	R$ 2,01
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,49000000	R$ 3,87	R$ 1,90
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,91

I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00200000	R$ 25,35	R$ 0,05
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,20000000	R$ 0,35	R$ 0,07
I02557S	Caixa de luz "4 x 4" em aco esmaltada	ORSE	un	0,10000000	R$ 2,90	R$ 0,29
I11891S	Cordao de cobre, flexivel, torcido, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	1,10000000	R$ 5,52	R$ 6,07
I02673S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1/2 " sem luva	ORSE	m	0,45000000	R$ 3,83	R$ 1,72
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,01500000	R$ 12,00	R$ 0,18
					TOTAL Material:	R$ 8,58

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,54000000	R$ 19,02	R$ 10,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,49000000	R$ 14,58	R$ 7,14
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,41

VALOR:	**R$ 29,71**

1.3.1.2. S13176 Luminária sobrepor quadrada Led 24W", 6500K G- Light ou similar (un)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,73	R$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,87	R$ 3,87
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,60

I13962	Luminária sobrepor quadrada Led 24W", 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 32,00	R$ 32,00
					TOTAL Material:	R$ 32,00

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 19,02	R$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,58	R$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 33,60

VALOR:	**R$ 73,20**

1.3.1.3. S00629 Revisão de ponto de tomada de força tipo 1 (pt)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,12600000	R$ 3,73	R$ 4,20
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,04400000	R$ 3,87	R$ 4,04
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,24

I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00200000	R$ 25,35	R$ 0,05
I39175S	Bucha em aluminio com rosca, de 3/4", para eletroduto	ORSE	un	0,20000000	R$ 1,69	R$ 0,34

I01008S	Cabo de cobre, rigido, classe 2, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	ORSE	m	1,20500000	R$ 6,26	R$ 7,54
I02685S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 ", sem luva	ORSE	m	0,31500000	R$ 7,45	R$ 2,35
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 " sem luva	ORSE	m	0,47200000	R$ 4,77	R$ 2,25
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,01500000	R$ 12,00	R$ 0,18
I04024	Tomada 3p, 220V, 20A	ORSE	un	0,10000000	R$ 10,99	R$ 1,10
					TOTAL Material:	R$ 13,81

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,12600000	R$ 19,02	R$ 21,42
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,04400000	R$ 14,58	R$ 15,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,64

VALOR:	**R$ 58,71**

1.3.1.4. C0629 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)

I0431	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 91,1200	R$ 91,1200
					TOTAL Material:	R$ 91,1200

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 19,1000	R$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 24,1500	R$ 48,3000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 86,5000

VALOR:	**R$ 177,62**

1.3.1.5. S09749 Tampa de concreto para caixas de passagem 0,50x0,50mx0,07m (un)

S06456	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	0,01750000	R$ 2.440,88	R$ 42,72
					TOTAL Serviço:	R$ 42,72

VALOR:	**R$ 42,66**

1.3.2.1. S01204 Revisão de ponto de água tipo 1 (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,42500000	R$ 3,81	R$ 1,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,47200000	R$ 3,87	R$ 1,83
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,45

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05800000	R$ 72,41	R$ 4,20
I03501S	Joelho, pvc soldavel 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	0,10000000	R$ 3,69	R$ 0,37
I05869S	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,53300000	R$ 7,98	R$ 4,25

TOTAL Material:	R$ 8,82

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,42500000	R$ 19,02	R$ 8,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,47200000	R$ 14,58	R$ 6,88
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,96

VALOR:	**R$ 27,22**

1.3.2.2. S01680 Revisão de ponto de esgoto tipo 1 (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,34600000	R$ 3,81	R$ 1,32
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,31600000	R$ 3,87	R$ 1,22
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,54

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,25000000	R$ 72,41	R$ 18,10
I01966S	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	0,10000000	R$ 19,82	R$ 1,98
I09636S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	0,30000000	R$ 12,67	R$ 3,80
					TOTAL Material:	R$ 23,88

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,34600000	R$ 19,02	R$ 6,58
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,31500000	R$ 14,58	R$ 4,59
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,17

VALOR:	**R$ 37,59**

1.3.3.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R$ 19,66	R$ 0,47
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R$ 4,22	R$ 1,89
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,06160000	R$ 25,97	R$ 28,08
					TOTAL Material:	R$ 30,44

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R$ 28,47	R$ 2,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R$ 28,88	R$ 4,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R$ 23,32	R$ 5,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,78

94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R$ 550,20	R$ 40,65
					TOTAL Serviço:	R$ 40,65

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Temeo Integral

DATA : 17/03/2026 BDI: 29,36%

ORSE	202	111,35%	69,82%
SEDOP	2026-02 SEM DESONERAÇÃO	41,20%	71,76%
SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	67,40%
SINAPI	2026-02 SEM DESONERAÇÃO	112,35%	73,15%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PROC. 67
RUBRICA:

VALOR:	R$ 83,87

1.3.3.2. 101094 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	R$ 3,19	R$ 3,87
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	R$ 0,90	R$ 0,21
00038186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000	R$ 662,77	R$ 165,69
					TOTAL Material:	R$ 169,77

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43700000	R$ 28,88	R$ 12,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	R$ 23,32	R$ 5,08
					TOTAL Mao de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,70

VALOR:	R$ 187,47

1.3.4.1. S01797 Revisão de esquadria de madeira (m2)

S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,90000000	R$ 3,77	R$ 3,39
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R$ 3,87	R$ 0,70
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,09

I00487	Batente (caixão) em madeira de lei, I=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	0,90000000	R$ 52,92	R$ 47,63
I00843	Dobradiça aço laminado,tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2 esp.2.4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,54000000	R$ 14,88	R$ 8,04
I01560	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m³/m)	ORSE	m	0,18000000	R$ 21,23	R$ 3,82
I13330	Fechadura Pado, linha residence, maçaneta em zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, cromada, ou similar	ORSE	un	0,18000000	R$ 94,90	R$ 17,08
I01690	Parafuso de metal 2" x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,08000000	R$ 5,01	R$ 5,41
					TOTAL Materia :	R$ 81,98

I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,90000000	R$ 19,02	R$ 17,12
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,18000000	R$ 14,58	R$ 2,62
					TOTAL Mão de Obra.	R$ 19,74

VALOR:	R$ 105,84

1.3.4.2. S01841 Revisão de esquadrias de alumínio (m2)

S10594	Encargos Complementares - Serratheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,70	R$ 7,40
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,87	R$ 11,61
					TOTAL Encargos Complementares.	R$ 19,01

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gean I Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/02/2025 BDI : 35,00%

ORSE	2025/01	111,26%	39,82%
SEDOP	202502 SEM DESONERAÇÃO	116,23%	71,76%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	202502 SEM DESONERAÇÃO	117,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

I00506	Cantoneira aluminio anodizado cor fosca, 1 1/2" x 1/8" - 0,625 kg/m	ORSE	m	0,50000000	R$ 36,54	R$ 18,27
					TOTAL Material:	R$ 18,27

I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 19,02	R$ 38,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 14,58	R$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 81,78
					VALOR:	**R$ 119,10**

1.3.4.3. S03149 Película insulfilm aplicada ou Similar (m2)

I02583	Película insulfilm G 5	ORSE	m²	1,00000000	R$ 65,66	R$ 65,66
					TOTAL Material:	R$ 65,66
					VALOR:	**R$ 65,66**

1.3.5.1. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	R$ 23,45	R$ 5,55
					TOTAL Material:	R$ 5,55

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 31,78	R$ 5,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 23,32	R$ 1,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,44
					VALOR:	**R$ 11,99**

1.3.5.2. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R$ 21,98	R$ 0,30
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R$ 36,71	R$ 5,15
					TOTAL Material:	R$ 5,45

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R$ 31,78	R$ 12,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,09
					VALOR:	**R$ 17,54**

1.3.5.3. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,4700	R$ 0,4410

TOTAL Material:	R$ 0,44

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320
					VALOR:	R$ 5,27

1.3.6.1. S02450 Limpeza geral (m2)

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,87	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,39

I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R$ 10,84	R$ 0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	R$ 11,90	R$ 0,60
					TOTAL Material:	R$ 0,65

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 14,58	R$ 1,46
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,46
					VALOR:	R$ 2,48

2.1.1. 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,77	R$ 0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,29

00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 125,00	R$ 125,00
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 125,00

95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,84	R$ 1,84
					TOTAL Serviço:	R$ 1,84
					VALOR:	R$ 129,13

2.1.2. 90780 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,28	R$ 1,28

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,06	R$ 0,06
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,87

00004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 43,69	R$ 43,69
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 43,69

95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,92	R$ 0,92
					TOTAL Serviço:	R$ 0,92
					VALOR:	R$ 47,48

2.1.3. 100289 VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 4,23	R$ 4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,39	R$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,61	R$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,60	R$ 0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,34

00034345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 14,67	R$ 14,67
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,67

100288	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,07	R$ 0,07
					TOTAL Serviço:	R$ 0,07
					VALOR:	R$ 23,08

2.1.4. S11397 Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021 (un)

I12325	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00000000	R$ 750,00	R$ 750,00
					TOTAL Serviço:	R$ 750,00
					VALOR:	R$ 750,00

2.1.5. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	R$ 23,32	R$ 4,97
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 4,97
					VALOR:	R$ 4,97

2.1.6. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	R$ 29,26	R$ 0,77
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	R$ 30,62	R$ 0,20
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 0,97

00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R$ 12,06	R$ 14,80
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06600000	R$ 19,33	R$ 1,31
00006194	TABUA "2 5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R$ 8,61	R$ 17,22
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	R$ 50,74	R$ 29,69
					TOTAL Material:	R$ 63,02

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49200000	R$ 23,81	R$ 11,76
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R$ 28,47	R$ 20,92
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 32,68

94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	R$ 518,94	R$ 3,16
					TOTAL Serviço:	R$ 3,16
					VALOR:	R$ 99,83

2.1.7. C2987 COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3xKM)

I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R$ 68,8681	R$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00636943	R$ 210,4272	R$ 1,3403
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 1,3403
					VALOR:	R$ 1,34

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS:

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Geali Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2025 PROG : BDI: 25,00%

ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
REDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,16%
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,16%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

RUBRICA

2.2.1.1. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00400000	R$ 28,88	R$ 28,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,51600000	R$ 23,32	R$ 81,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 110,95
					VALOR:	R$ 110,95

2.2.1.2. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96600000	R$ 28,88	R$ 27,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,12600000	R$ 23,32	R$ 72,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 100,78
					VALOR:	R$ 100,78

2.2.1.3. 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	R$ 135,00	R$ 115,26
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	R$ 0,90	R$ 197,03
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	R$ 100,61	R$ 60,07
					TOTAL Material:	R$ 372,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	R$ 23,32	R$ 146,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 146,58
					VALOR:	R$ 518,94

2.2.1.4. 103334 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	56,62000000	R$ 0,69	R$ 39,06
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01930000	R$ 44,84	R$ 0,86
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1.20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,80500000	R$ 3,63	R$ 2,92
					TOTAL Material:	R$ 42,84
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32000000	R$ 28,88	R$ 67,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,16000000	R$ 23,32	R$ 27,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 94,05

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01830000	R$ 648,44	R$ 11,86
					TOTAL Serviço:	R$ 11,86
					VALOR:	**R$ 148,75**

2.2.1.5. 94342 ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 (M3)

5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R$ 84,35	R$ 0,05
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R$ 344,75	R$ 1,86
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R$ 37,67	R$ 7,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 9,30

00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38690000	R$ 67,50	R$ 93,75
					TOTAL Materia:	R$ 93,75

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R$ 23,32	R$ 18,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,34
					VALOR:	**R$ 121,39**

2.2.1.6. 97083 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)

95265	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,04200000	R$ 0,86	R$ 0,03
95264	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,02500000	R$ 6,56	R$ 0,16
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,19

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04500000	R$ 28,88	R$ 1,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R$ 23,32	R$ 2,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,36
					VALOR:	**R$ 3,55**

2.2.2.1. 104918 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2025

ORSE	2025-0	111,36%	59,42%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	111,36%	59,42%
SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO	84,48%	47,58%
SINAPI	2025-02 S/M DESONERAÇÃO	112,03%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

AF_01/2024 (KG)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 21,25	R$ 0,53
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,50300000	R$ 0,22	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 0,64

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 24,08	R$ 0,93
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	R$ 28,69	R$ 2,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,85

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 11,48	R$ 11,48
					TOTAL Serviço:	R$ 11,48
					VALOR:	**R$ 15,97**

2.2.2.2. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05300000	R$ 29,26	R$ 1,55
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01300000	R$ 30,62	R$ 0,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,94

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R$ 8,01	R$ 0,13
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	R$ 12,06	R$ 7,29
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	R$ 20,04	R$ 0,52
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05300000	R$ 24,27	R$ 1,28
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,54700000	R$ 4,22	R$ 2,30
00006212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13400000	R$ 20,00	R$ 22,68
					TOTAL Material:	R$ 34,20

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47700000	R$ 23,91	R$ 11,40
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R$ 28,47	R$ 30,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 42,37
					VALOR:	**R$ 78,51**

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 10/2025 BDI: 26,00%

ORSE	2		
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,20%	74,76%
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

2.2.2.3. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,10100000	R$ 0,53	R$ 0,58
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,34000000	R$ 1,35	R$ 0,45
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,03

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,42500000	R$ 28,88	R$ 70,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,88200000	R$ 23,32	R$ 67,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 137,23

94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,16000000	R$ 587,19	R$ 681,14
					TOTAL Serviço:	R$ 681,14
					VALOR:	**R$ 819,40**

2.2.2.4. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R$ 14,11	R$ 21,16
					TOTAL Material:	R$ 21,16

88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R$ 24,21	R$ 2,34
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R$ 28,88	R$ 12,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,75
					VALOR:	**R$ 35,91**

2.2.3.1. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 21,25	R$ 0,53
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R$ 0,22	R$ 0,16
					TOTAL Material:	R$ 0,69

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R$ 24,08	R$ 0,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	R$ 28,69	R$ 1,60

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,82

92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 11,48	R$ 11,48
					TOTAL Serviço:	R$ 11,48
					VALOR:	**R$ 13,99**

2.2.3.2. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 21,25	R$ 0,53
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R$ 0,22	R$ 0,21
					TOTAL Material:	R$ 0,74

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	R$ 24,08	R$ 0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	R$ 28,69	R$ 2,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,57

92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R$ 11,51	R$ 11,51
					TOTAL Serviço:	R$ 11,51
					VALOR:	**R$ 14,82**

2.2.3.3. 92413 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R$ 8,01	R$ 0,13
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02700000	R$ 24,27	R$ 0,65
					TOTAL Material:	R$ 0,78

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37600000	R$ 23,91	R$ 8,99
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05200000	R$ 28,47	R$ 58,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 67,41

92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_09/2020	SINAPI	M2	0,27500000	R$ 179,09	R$ 49,24
					TOTAL Serviço:	R$ 49,24
					VALOR:	**R$ 117,43**

2.2.3.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R$ 0,53	R$ 0,75
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R$ 1,35	R$ 1,40
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,15

00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,[illegible]300000	R$ 667,77	R$ 736,55
					TOTAL Material:	R$ 736,55

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 28,47	R$ 70,00
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R$ 28,88	R$ 71,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R$ 23,32	R$ 172,03
					TOTAL Mao de Obra com Encargos Complementares:	R$ 313,04

VALOR:	**R$ 1.051,74**

2.2.3.5. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	R$ 0,53	R$ 0,13
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	R$ 1,35	R$ 1,27
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,40

00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R$ 667,77	R$ 736,55
					TOTAL Material:	R$ 736,55

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	R$ 28,47	R$ 33,87
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	R$ 28,88	R$ 103,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	R$ 23,32	R$ 196,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 333,05

VALOR:	**R$ 1.071,00**

2.2.3.6. 105028 VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024 (M)

00000658	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	R$ 1,96	R$ 10,46
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20300000	R$ 12,06	R$ 2,44
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16920000	R$ 18,37	R$ 3,10
					TOTAL Material:	R$ 16,00

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15800000	R$ 28,88	R$ 4,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	R$ 23,32	R$ 1,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,40

87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2019	SINAPI	M3	0,00130000	R$ 619,43	R$ 0,80
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R$ 11,48	R$ 9,06
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,01100000	R$ 1.111,25	R$ 12,22
					TOTAL Serviço:	R$ 22,06
					VALOR:	**R$ 44,48**

2.2.3.7. 105030 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00800000	R$ 8,01	R$ 0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,22	R$ 1,32
					TOTAL Material:	R$ 1,38

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	R$ 28,88	R$ 6,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R$ 23,32	R$ 2,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,64

94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02100000	R$ 550,20	R$ 11,55
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R$ 11,48	R$ 9,06
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,07600000	R$ 174,67	R$ 13,27
					TOTAL Serviço:	R$ 33,88
					VALOR:	**R$ 43,90**

2.2.4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

ORSF	2025/02 SEM DESONERAÇÃO			11,36%	69,62%
SEOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO			18,28%	71,08%
SENFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO			[illegible]	[illegible]
SINAP.	2025/02 SEM DESONERAÇÃO			112,79%	70,79%
Composições Próprias	PRÓPRIA			0,00%	0,00%

00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R$ 0,69	R$ 26,04
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R$ 44,64	R$ 0,30
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R$ 2,30	R$ 1,33
					TOTAL Material:	R$ 27,67

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R$ 28,88	R$ 63,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R$ 23,32	R$ 25,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 89,18

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R$ 648,44	R$ 6,80
					TOTAL Serviço:	R$ 6,80
					VALOR:	**R$ 123,65**

2.2.4.2. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R$ 28,88	R$ 4,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R$ 23,32	R$ 1,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,31

87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R$ 617,82	R$ 2,28
					TOTAL Serviço:	R$ 2,28
					VALOR:	**R$ 8,59**

2.2.4.3. 104951 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39060000	R$ 28,88	R$ 11,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19530000	R$ 23,32	R$ 4,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,83

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R$ 648,44	R$ 19,71
					TOTAL Serviço:	R$ 19,71
					VALOR:	**R$ 35,54**

2.2.4.4. 87267 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R$ 1,04	R$ 5,10
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R$ 6,10	R$ 2,57
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000	R$ 38,33	R$ 40,69
					TOTAL Material:	R$ 48,36

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67940000	R$ 28,75	R$ 19,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30890000	R$ 23,32	R$ 7,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,73
					VALOR:	**R$ 75,09**

2.2.5.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R$ 19,66	R$ 0,47
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,46000000	R$ 4,22	R$ 1,89
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R$ 25,97	R$ 28,08
					TOTAL Material:	R$ 30,44

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R$ 28,47	R$ 2,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R$ 28,98	R$ 4,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R$ 23,32	R$ 5,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,78

94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R$ 550,20	R$ 40,65
					TOTAL Serviço:	R$ 40,65
					VALOR:	**R$ 83,87**

2.2.5.2. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,07590000	R$ 1,81	R$ 0,13
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,02540000	R$ 5,81	R$ 0,14

95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,21640000	R$ 0,67	R$ 0,14
95278	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,09030000	R$ 3,53	R$ 0,31
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,72

00041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01250000	R$ 22,94	R$ 0,28
00044529	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	SINAPI	KG	10,00000000	R$ 4,79	R$ 47,90
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	20,00000000	R$ 0,94	R$ 18,80
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R$ 1,33	R$ 2,22
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,04000000	R$ 5,60	R$ 0,34
					TOTAL Material:	R$ 69,54

88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09560000	R$ 28,75	R$ 31,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49720000	R$ 23,32	R$ 11,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 43,08
					VALOR:	**R$ 113,34**

2.2.5.3. 101094 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	R$ 3,19	R$ 3,87
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	R$ 0,90	R$ 0,21
00038186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000	R$ 662,77	R$ 165,69
					TOTAL Material:	R$ 165,77

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43700000	R$ 28,88	R$ 12,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	R$ 23,32	R$ 5,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 17,70
					VALOR:	**R$ 187,47**

2.2.6.1. 92540 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,06020000	R$ 23,76	R$ 1,43
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04340000	R$ 24,78	R$ 1,07
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,50

00004430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,97600000	R$ 13,00	R$ 25,68
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R$ 21,77	R$ 1,52
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R$ 19,64	R$ 0,98
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R$ 19,81	R$ 0,59
00004408	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,31300000	R$ 2,47	R$ 8,18
00004425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,66300000	R$ 27,49	R$ 18,22
					TOTAL Material:	R$ 55,17

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48400000	R$ 23,91	R$ 11,57
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	R$ 28,47	R$ 18,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,81
					VALOR:	**R$ 87,48**

2.2.6.2. 94448 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R$ 23,76	R$ 1,22
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R$ 24,78	R$ 0,92
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,14

00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R$ 1.225,00	R$ 33,68
					TOTAL Material:	R$ 33,68

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52100000	R$ 23,32	R$ 12,14
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25400000	R$ 28,21	R$ 7,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,30
					VALOR:	**R$ 55,12**

2.2.6.3. S12729 Telhamento com telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20mm, FSup.=não pintada, FInf.=Filme Alum. Bco, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar (m2)

S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,22000000	R$ 3,77	R$ 0,83
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	R$ 3,87	R$ 0,85
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,68

I97696	Massa 3M p/calafetação	ORSE	kg	0,00400000	R$ 32,66	R$ 0,13
I04299S	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixação de telha em madeira	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,71	R$ 1,71
I13492	Telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20mm, FSup.=não pintada, Ftnf.=Filme Alum, Bco. TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou similar	ORSE	m²	1,06000000	R$ 237,16	R$ 251,39
					TOTAL Material:	R$ 253,23

I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,22000000	R$ 19,02	R$ 4,18
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,22000000	R$ 14,58	R$ 3,21
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,39
					VALOR:	R$ 262,28

...5.4. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01630000	R$ 23,76	R$ 0,43
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R$ 24,78	R$ 0,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,75

00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	R$ 83,05	R$ 87,20
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,33	R$ 0,48
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	R$ 74,36	R$ 0,36
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	R$ 40,00	R$ 6,44
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	R$ 107,06	R$ 19,27
					TOTAL Material:	R$ 113,75

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R$ 23,32	R$ 14,76
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	R$ 28,21	R$ 15,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,96
					VALOR:	R$ 144,46

2.2.6.5. 101979 CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020 (M)

00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,33000000	R$ 0,20	R$ 0,26
00001113	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,15000000	R$ 25,28	R$ 29,07
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,09200000	R$ 40,00	R$ 3,68
					TOTAL Material:	R$ 33,01

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	R$ 28,88	R$ 5,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	R$ 23,32	R$ 2,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,25
					VALOR:	R$ 40,26

2.2.6.6. 94224 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), AF_07/2019 (M)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	R$ 23,32	R$ 10,09
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	R$ 28,21	R$ 12,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 22,30

87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00950000	R$ 620,69	R$ 5,89
					TOTAL Serviço:	R$ 5,89
					VALOR:	R$ 28,19

2.2.6.7. 94221 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	R$ 23,76	R$ 0,20
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	R$ 24,78	R$ 0,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,35

00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "3" TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 3,17	R$ 9,51
					TOTAL Material:	R$ 9,51

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R$ 23,32	R$ 4,87
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R$ 28,21	R$ 4,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,49

87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R$ 620,69	R$ 7,26
					TOTAL Serviço:	R$ 7,26
					VALOR:	R$ 26,61

2.2.6.8. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R$ 24,88	R$ 0,91
00036236	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCAÇÃO)	SINAPI	M2	1,03630000	R$ 26,82	R$ 27,79
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R$ 0,27	R$ 0,59
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R$ 30,30	R$ 0,37
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R$ 51,94	R$ 1,74
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R$ 2,93	R$ 3,59
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R$ 7,78	R$ 27,59
					TOTAL Material:	R$ 62,58

88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 23,69	R$ 14,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,21
					VALOR:	**R$ 76,79**

2.2.7.1. 100685 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R$ 11,03	R$ 112,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 402,59	R$ 402,59
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 188,36	R$ 188,36
91012	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 552,22	R$ 552,22
					TOTAL Serviço:	R$ 1.255,67
					VALOR:	**R$ 1.255,67**

2.2.7.2. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R$ 11,03	R$ 110,30

90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 402,59	R$ 402,59
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 188,36	R$ 188,36
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 503,79	R$ 503,79
					TOTAL Serviço:	R$ 1.205,04
					VALOR:	**R$ 1.205,04**

2.2.7.3. 100687 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	R$ 11,03	R$ 105,88
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 402,59	R$ 402,59
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 165,16	R$ 165,16
91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 425,21	R$ 425,21
					TOTAL Serviço:	R$ 1.098,84
					VALOR:	**R$ 1.098,84**

2.2.7.4. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

00038696	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R$ 416,04	R$ 346,69
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	SINAPI	UN	9,20000000	R$ 0,20	R$ 1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	R$ 26,43	R$ 17,65
					TOTAL Material:	R$ 366,17

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31301800	R$ 28,88	R$ 9,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15650900	R$ 23,32	R$ 3,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,67
					VALOR:	**R$ 378,84**

2.2.7.5. 94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bem demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS:

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA : 17/03/202	PROD : BDI: 25,00%
DESCRIÇÃO:	Tempo Integral		RUBRICA:

ORSE	2025/01	11,26%	25,00%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	11x,2x%	2x,xx%
SEINFRA	C28.1 COM DESONERAÇÃO	61,66%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,10%	76,19%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00011190	JANELA BASCULANTE, ACO. COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	R$ 184,93	R$ 513,73
					TOTAL Material:	R$ 513,73

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09786400	R$ 28,88	R$ 147,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,54893200	R$ 23,32	R$ 59,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 206,66

88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	R$ 778,96	R$ 16,35
					TOTAL Serviço:	R$ 16,35
					VALOR:	R$ 736,74

2.2.7.6. C0925 CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M)

I0864	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 143,7400	R$ 143,7400
					TOTAL Material:	R$ 143,7400
					VALOR:	R$ 143,74

2.2.8.1. S12289 Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0,60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada. (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,50000000	R$ 3,81	R$ 9,53
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,78	R$ 7,56
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,87	R$ 7,74
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 24,83

I01747S	Cuba aco inox (aisi 304) de embutir com valvula de 3 1/2 ", de 56 x 39 x 12" cm	ORSE	un	2,00000000	R$ 211,38	R$ 422,76
I09864	Perfil Aluminio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	R$ 29,53	R$ 35,44
I12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	ORSE	un	2,00000000	R$ 128,73	R$ 257,46
I07479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento abolesado	ORSE	m	2,50000000	R$ 63,35	R$ 158,38
I02016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	un	2,00000000	R$ 399,89	R$ 799,78
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,50000000	R$ 510,10	R$ 765,15
I12051	Testeira em granito cinza andorinha, t=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	3,70000000	R$ 38,64	R$ 142,97
I14004	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar)	ORSE	un	2,00000000	R$ 185,45	R$ 372,90
					TOTAL Material:	R$ 2.954,84

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,50000000	R$ 19,02	R$ 47,55
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 19,02	R$ 38,04

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 14,58	R$ 29,16
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 114,75
					VALOR:	R$ 3.094,47

2.2.8.2. S04965 Joelho 90° pvc rigido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4" (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,22000000	R$ 3,81	R$ 0,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	R$ 3,87	R$ 0,85
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,69

I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,62100000	R$ 0,22	R$ 0,14
03524S	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x 3/4", para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 7,18	R$ 7,18
					TOTAL Materia:	R$ 7,32

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,22000000	R$ 19,02	R$ 4,18
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,22000000	R$ 14,58	R$ 3,21
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,39
					VALOR:	R$ 16,38

2.2.8.3. S01135 Joelho 90° de pvc rigido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,18000000	R$ 3,81	R$ 0,69
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R$ 3,87	R$ 0,70
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,39

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00600000	R$ 72,41	R$ 0,43
I03529S	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 0,65	R$ 0,65
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	R$ 69,74	R$ 0,14
					TOTAL Materia:	R$ 1,22

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,18000000	R$ 19,02	R$ 3,42
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,18000000	R$ 14,58	R$ 2,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,04
					VALOR:	R$ 8,64

2.2.8.4. I02110 Te 90° pvc rigido soldavel, marrom, d= 25mm (un)

I02110	Te 90° pvc rigido soldavel, marrom, d= 25mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,07	R$ 1,07
					TOTAL Material:	R$ 1,07

VALOR:	R$ 1,07

2.2.8.5. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	R$ 63,3600	R$ 0,0317
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	R$ 61,0200	R$ 0,0122
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 4,3300	R$ 4,3733
					TOTAL Material:	R$ 4,4172

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R$ 19,1000	R$ 2,2920
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R$ 23,4800	R$ 2,8176
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,1096

VALOR:	R$ 9,53

2.2.8.6. S01072 Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,09000000	R$ 3,81	R$ 0,34
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,09000000	R$ 3,87	R$ 0,35
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,69

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00600000	R$ 72,41	R$ 0,43
I00829S	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 32 x 25 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 0,85	R$ 0,85
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,01000000	R$ 69,74	R$ 0,70
					TOTAL Material:	R$ 1,98

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,09000000	R$ 19,02	R$ 1,71
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,09000000	R$ 14,58	R$ 1,31
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,02

VALOR:	R$ 5,66

2.2.8.7. S89447S Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação, af_06/2022 (m)

I38383S	Lixa d'agua em folha, cor preta, grao 100	ORSE	un	0,00550000	R$ 2,34	R$ 0,01
I09869S	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,04930000	R$ 7,98	R$ 8,37
					TOTAL Material:	R$ 8,38

S86248S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,02350000	R$ 21,42	R$ 0,50
S86257S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,02350000	R$ 25,62	R$ 0,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,10

VALOR:	R$ 9,48

2.2.8.8. S04717 Caixa de gordura em pvc 300mm (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,98000000	R$ 3,81	R$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,98000000	R$ 3,87	R$ 3,79
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,52

I04407	Corpo da caixa de gordura 300mm em pvc, akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 273,90	R$ 273,90
I04412	Porta tampa / tampa p/caixa de gordura 300mm em pvc, akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 109,45	R$ 109,45
					TOTAL Material:	R$ 383,35

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,98000000	R$ 19,02	R$ 18,64
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,98000000	R$ 14,58	R$ 14,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,93

VALOR:	R$ 423,82

2.2.8.9. S01619 Curva 45° longa em pvc rigido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022 (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,14000000	R$ 3,81	R$ 0,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	R$ 3,87	R$ 0,54
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,07

I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,78	R$ 1,78
I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 14,69	R$ 14,69
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,01000000	R$ 63,50	R$ 0,64
					TOTAL Material:	R$ 17,11

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,14000000	R$ 19,02	R$ 2,66
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,14000000	R$ 14,58	R$ 2,04
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,70

VALOR:	R$ 22,87

2.2.8.10. S01628 Joelho 90° em pvc rigido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,14000000	R$ 3,81	R$ 0,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	R$ 3,87	R$ 0,54
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,07

I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,78	R$ 1,78
I03526S	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 2,60	R$ 2,60
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02000000	R$ 63,50	R$ 1,27
					TOTAL Material:	R$ 5,65

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,14000000	R$ 19,02	R$ 2,66
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,14000000	R$ 14,58	R$ 2,04
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,70

VALOR:	**R$ 11,41**

2.8.11. S01633 Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,29000000	R$ 3,81	R$ 1,10
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,29000000	R$ 3,87	R$ 1,12
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,22

I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	2,00000000	R$ 1,78	R$ 3,56
I03662S	Juncao simples, pvc, 45 graus, dn 50 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 8,38	R$ 8,38
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,03000000	R$ 63,50	R$ 1,91
					TOTAL Material:	R$ 13,85

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,29000000	R$ 19,02	R$ 5,52
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,29000000	R$ 14,58	R$ 4,23
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 9,75

VALOR:	**R$ 25,83**

2.2.8.12. S01649 Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,14000000	R$ 3,81	R$ 0,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,14000000	R$ 3,87	R$ 0,54
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,07

I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	2,00000000	R$ 1,78	R$ 3,56
I03848S	Luva de correr, pvc, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 9,56	R$ 9,56
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02000000	R$ 63,50	R$ 1,27
					TOTAL Material:	R$ 14,39

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,14000000	R$ 19,02	R$ 2,66
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,14000000	R$ 14,58	R$ 2,04

TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,70
VALOR:	R$ 20,15

2.2.8.13. I80104 Tubo em PVC - 50mm (LS) (m)

D00223	Adesivo p/ PVC - 75g Material	SEDOP	TB	0,11000000	R$ 9,95	R$ 1,09
D00222	Solução limpadora Material	SEDOP	L	0,00300000	R$ 55,17	R$ 0,17
H00003	Tubo em PVC - 50mm (LS) Material	SEDOP	m	1,05000000	R$ 11,94	R$ 12,54
					TOTAL Material:	R$ 13,80

280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,30000000	R$ 24,27	R$ 7,28
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,30000000	R$ 30,03	R$ 9,01
					TOTAL Mao de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,29

VALOR:	R$ 30,06

2.2.9.1. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,3600	R$ 2,3600
					TOTAL Material:	R$ 2,3600

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 19,1000	R$ 2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1500	R$ 3,6225
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,4875

VALOR:	R$ 8,85

2.2.9.2. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

I6433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 4,6900	R$ 4,6900
					TOTAL Material:	R$ 4,6900

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 19,1000	R$ 2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1500	R$ 3,6225
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,4875

VALOR:	R$ 11,18

2.2.9.3. S12222 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,60000000	R$ 3,73	R$ 5,97

S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R$ 3,78	R$ 1,51
S10549	Encargos Complementares - Serventa	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,87	R$ 2,32
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 9,85

I10386	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, pintado 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 79,56	R$ 79,56
					TOTAL Material:	R$ 79,56

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,60000000	R$ 19,02	R$ 30,43
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 19,02	R$ 7,61
I06111S	Serventa de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 14,58	R$ 8,75
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,79

S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l, af_08/2019	ORSE	m3	0,00400000	R$ 547,08	R$ 2,19
					TOTAL Serviço:	R$ 2,19
					VALOR:	**R$ 138,32**

2.2.9.4. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 2,58	R$ 3,20
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,25	R$ 0,03
					TOTAL Material:	R$ 3,23

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R$ 24,51	R$ 0,71
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R$ 29,23	R$ 0,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,55
					VALOR:	**R$ 4,78**

2.2.9.5. 91929 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 4,70	R$ 5,84
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,25	R$ 0,03
					TOTAL Material:	R$ 5,87

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 24,51	R$ 0,95

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 29,23	R$ 1,13
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 2,38
					VALOR:	R$ 7,95

2.2.9.6. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 6,15	R$ 7,64
00023127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,25	R$ 0,03
					TOTAL Material:	R$ 7,67

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R$ 24,51	R$ 1,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R$ 29,23	R$ 1,49
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 2,74
					VALOR:	R$ 10,41

2.2.9.7. I09102 Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A (un)

I09102	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	ORSE	un	1,00000000	R$ 10,40	R$ 10,40
					TOTAL Materiais:	R$ 10,40
					VALOR:	R$ 10,40

2.2.9.8. I09103 Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A (un)

I09103	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	ORSE	un	1,00000000	R$ 17,05	R$ 17,05
					TOTAL Material:	R$ 17,05
					VALOR:	R$ 17,05

2.2.9.9. 91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,74	R$ 10,74
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 36,22	R$ 36,22
					TOTAL Serviços:	R$ 46,96
					VALOR:	R$ 48,96

2.2.9.10. 91999 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

00036102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,77	R$ 8,77
					TOTAL Materia:	R$ 8,77

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24200000	R$ 24,51	R$ 5,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24200000	R$ 29,23	R$ 7,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,00
					VALOR:	**R$ 21,77**

2.2.9.11. 91997 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,74	R$ 10,74
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 25,79	R$ 25,79
					TOTAL Serviço:	R$ 36,53
					VALOR:	**R$ 36,53**

2.2.9.12. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 11,0900	R$ 11,0900
					TOTAL Material:	R$ 11,0900

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1500	R$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9750
					VALOR:	**R$ 24,06**

2.2.9.13. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 7,89	R$ 7,89
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,04	R$ 1,04
					TOTAL Material:	R$ 8,93

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R$ 24,51	R$ 1,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R$ 29,23	R$ 1,39

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,55
VALOR:	**R$ 11,48**

2.2.9.14. 91835 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R$ 4,40	R$ 4,84
					TOTAL Material:	R$ 4,84

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R$ 24,51	R$ 2,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R$ 29,23	R$ 2,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,88

91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R$ 11,96	R$ 11,96
					TOTAL Serviço:	R$ 11,96
					VALOR:	**R$ 21,68**

2.2.9.15. S00624 Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede (pt)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,54000000	R$ 3,73	R$ 2,01
S10549	Encargos Complementares - Serventa	ORSE	h	0,49000000	R$ 3,87	R$ 1,90
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,91

043132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00200000	R$ 25,35	R$ 0,05
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,20000000	R$ 0,35	R$ 0,07
I02557S	Caixa de luz "4 x 4" em aco esmaltada	ORSE	un	0,10000000	R$ 2,90	R$ 0,29
I11891S	Cordao de cobre, flexivel, torcido, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/d, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	1,10000000	R$ 5,52	R$ 6,07
I02673S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1/2 ", sem luva	ORSE	m	0,45000000	R$ 3,83	R$ 1,72
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,01500000	R$ 12,00	R$ 0,18
					TOTAL Material:	R$ 8,38

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,54000000	R$ 19,02	R$ 10,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,49000000	R$ 14,58	R$ 7,14
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,41
					VALOR:	**R$ 29,71**

2.2.9.16. S12971 Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021 (un)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,73	R$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,87	R$ 3,87
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,60

I13685	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 35,90	R$ 35,90
					TOTAL Material:	R$ 35,90

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 19,02	R$ 19,02
06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,58	R$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 33,60

VALOR:	**R$ 77,10**

2.2.10.1.1. S12996 Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n.º 14, dimensões 0.90 x 0.60 x 0.17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras (15m) com esguicho e conexões (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,81	R$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,87	R$ 3,87
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,68

I10885S	Caixa de incendio/abrigo para mangueira, de embutir/interna, com 90 x 60 x 17 cm, em chapa de aco, porta com ventilacao, visor com a inscricao "incendio", suporte/cesta interna para a mangueira, pintura eletrostatica vermelha	ORSE	un	1,00000000	R$ 455,18	R$ 455,18
I06902	Chave para engate rápido storz 2 1/2" (incêndio)	ORSE	un	1,00000000	R$ 27,46	R$ 27,46
I37555S	Esguicho jato regulavel, tipo elkhart, engate rapido 2 1/2", para combate a incendio	ORSE	un	1,00000000	R$ 411,97	R$ 411,97
I21034S	Mangueira de incendio, tipo 2, de 2 1/2", comprimento = 15 m, tecido em fio de poliester e tubo interno em borracha sintetica, com uniões engate rapido	ORSE	un	2,00000000	R$ 801,99	R$ 1.603,98
I10904S	Registro ou valvula globo angular em latao, para hidrantes em instalacao predial de incendio, 45 graus, diametro de 2 1/2", com volante, classe de pressao de ate 200 psi	ORSE	un	1,00000000	R$ 288,38	R$ 288,38
I07959	Tampão em latão com corrente, de 2 1/2", para engate rápido (incêndio)	ORSE	un	1,00000000	R$ 151,05	R$ 151,05
I20974S	Uniao tipo storz, com empatacao interna tipo anel de expansao, engate rapido 2 1/2" para mangueira de combate a incendio predial	ORSE	un	1,00000000	R$ 252,67	R$ 252,67
					TOTAL Material:	R$ 3.190,69

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 19,02	R$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,58	R$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 33,60

VALOR:	**R$ 3.231,97**

2.2.10.1.2. S06195 Fornecimento e instalação de Hidrante Subterrâneo com caixa, completo, DN 75mm no passeio (un)

I05900	Hidrante subterrâneo com curva e caixa de 75mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 3.163,22	R$ 3.163,22
					TOTAL Material:	R$ 3.163,22

S05233	Assentamento de conexões de pvc, junta elástica, ponta e bolsa, diam.= 100 mm	ORSE	un	2,00000000	R$ 2,47	R$ 4,94
S05298	Assentamento de tubo de pvc junta elástica, ponta e bolsa diam. = 75 mm	ORSE	m	2,00000000	R$ 2,06	R$ 4,12
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,32000000	R$ 55,37	R$ 17,72
S05202	Fornecimento de luva de correr de pvc junta elástica, diam. = 100mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 37,08	R$ 37,08
S05215	Fornecimento de tê de redução 90° de pvc, junta elástica, com bolsas, diam. = 100 x 75mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 56,74	R$ 56,74
S05160	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada ponta e bolsa classe 12 diam. = 75mm	ORSE	m	2,00000000	R$ 23,42	R$ 46,84
S05217	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 80 mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 6,73	R$ 6,73
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sapo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	0,32000000	R$ 36,91	R$ 11,81
					TOTAL Serviço:	R$ 185,38

VALOR:	**R$ 3.349,28**

2.2.10.2.1. C2559 TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=20mm (3/4") (M)

I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,47000000	R$ 0,3600	R$ 0,1692
I2167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 23,2400	R$ 23,4724
					TOTAL Material:	R$ 23,6416

I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 23,4800	R$ 7,0440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,7740

VALOR:	**R$ 36,42**

2.2.10.2.2. 92366 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

00007696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	R$ 76,49	R$ 79,47
					TOTAL Material:	R$ 79,47

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21500000	R$ 23,53	R$ 5,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21500000	R$ 28,17	R$ 6,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,10

VALOR:	R$ 90,57

2.2.10.2.3. 92367 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

00007701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = "3,65" MM, PESO "6,51" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	R$ 94,92	R$ 98,62
					TOTAL Material:	R$ 98,62

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R$ 23,53	R$ 5,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	R$ 28,17	R$ 6,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,66

VALOR:	R$ 111,28

2.2.10.2.4. 92368 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

00007694	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = "4,05" MM, PESO "8,47" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	R$ 127,73	R$ 132,71
					TOTAL Material:	R$ 132,71

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27600000	R$ 23,53	R$ 6,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27600000	R$ 28,17	R$ 7,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,26

VALOR:	R$ 146,97

2.2.10.2.5. 101927 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

00007693	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 4", E = 4,50" MM, PESO 12.10" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03910000	R$ 175,92	R$ 182,79
					TOTAL Material:	R$ 182,79

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31880000	R$ 23,53	R$ 7,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31880000	R$ 28,17	R$ 8,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,48

VALOR:	R$ 199,27

2.2.10.2.6. 92382 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003472	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 17,39	R$ 17,39

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	R$ 15,49	R$ 0,20
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R$ 38,33	R$ 0,11
					TOTAL Material:	R$ 17,70

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R$ 23,53	R$ 17,29
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	R$ 28,17	R$ 20,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 37,99
					VALOR:	**R$ 55,69**

2.10.2.7. 92388 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003471	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 55,70	R$ 55,70
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02400000	R$ 15,49	R$ 0,37
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00600000	R$ 38,33	R$ 0,22
					TOTAL Material:	R$ 56,29

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96500000	R$ 23,53	R$ 22,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96500000	R$ 28,17	R$ 27,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 49,88
					VALOR:	**R$ 106,17**

2.10.2.8. 92390 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003470	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 101,37	R$ 101,37
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03000000	R$ 15,49	R$ 0,46
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00700000	R$ 38,33	R$ 0,26
					TOTAL Material:	R$ 102,09

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10400000	R$ 23,53	R$ 25,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10400000	R$ 28,17	R$ 31,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 57,06
					VALOR:	**R$ 159,15**

2.2.10.2.9. 92636 JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO	Tempo integral

DATA : 17/03/2025

FONTE	VIGÊNCIA	RUBRICA	BDI
ORSE	2025/01	71,76%	39,62%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	115,23%	71,76%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003459	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 142,98	R$ 142,98
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03500000	R$ 15,49	R$ 0,54
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00800000	R$ 38,33	R$ 0,30
					TOTAL Materiais:	R$ 143,82

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24200000	R$ 23,53	R$ 29,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24200000	R$ 28,17	R$ 34,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 64,20

VALOR:	**R$ 208,02**

2.2.10.2.10. 101934 JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003469	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 271,92	R$ 271,92
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04520000	R$ 15,49	R$ 0,70
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,01050000	R$ 38,33	R$ 0,40
					TOTAL Materiais:	R$ 273,02

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,43180000	R$ 23,53	R$ 33,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,43180000	R$ 28,17	R$ 40,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 74,02

VALOR:	**R$ 347,04**

2.2.10.2.11. 92930 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	R$ 15,49	R$ 0,29
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00500000	R$ 38,33	R$ 0,19
00003923	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 27,20	R$ 27,20
					TOTAL Material:	R$ 27,68

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58200000	R$ 23,53	R$ 13,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58200000	R$ 28,17	R$ 16,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,06

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genlil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo Integral

DATA : 17/03/2025

ORSE	2025/01		69,87%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,16%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R$ 57,76

2.2.10.2.12. 92920 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	R$ 15,49	R$ 0,20
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R$ 38,33	R$ 0,11
00003919	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 15,08	R$ 15,08
					TOTAL Material:	R$ 15,39

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	R$ 23,53	R$ 11,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	R$ 28,17	R$ 13,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 25,32

VALOR:	R$ 40,71

2.2.10.2.13. 92933 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02400000	R$ 15,49	R$ 0,37
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00600000	R$ 38,33	R$ 0,22
00003925	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 43,54	R$ 43,54
					TOTAL Material:	R$ 44,13

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64400000	R$ 23,53	R$ 15,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64400000	R$ 28,17	R$ 18,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 33,29

VALOR:	R$ 77,42

2.2.10.2.14. 92934 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03000000	R$ 15,49	R$ 0,46
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00700000	R$ 38,33	R$ 0,26
00003927	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 76,38	R$ 76,38
					TOTAL Material:	R$ 77,10

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73600000	R$ 23,53	R$ 17,31

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73600000	R$ 28,17	R$ 20,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 35,04
					VALOR:	R$ 115,14

2.2.10.2.15. 92936 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03500000	R$ 15,49	R$ 0,54
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00800000	R$ 38,33	R$ 0,30
00003931	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 116,37	R$ 116,37
					TOTAL Material:	R$ 117,21

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82800000	R$ 23,53	R$ 19,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82800000	R$ 28,17	R$ 23,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 42,80
					VALOR:	R$ 160,01

2.2.10.2.16. 101931 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04520000	R$ 15,49	R$ 0,70
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,01050000	R$ 38,33	R$ 0,40
00003933	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 200,94	R$ 200,94
					TOTAL Material:	R$ 202,04

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95450000	R$ 23,53	R$ 22,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95450000	R$ 28,17	R$ 26,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 49,33
					VALOR:	R$ 251,37

2.2.10.2.17. 101930 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04520000	R$ 15,49	R$ 0,70
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,01050000	R$ 38,33	R$ 0,40
00003932	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 200,94	R$ 200,94
					TOTAL Material:	R$ 202,04

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações E.E.M José Gent Rosa e U.E M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2025

ORSE	39/51	126%	39,00%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	71,76%	71,76%
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,46%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,15%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

RUBRICA

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95450000	R$ 23,53	R$ 22,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95450000	R$ 28,17	R$ 26,88
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 49,33
					VALOR:	**R$ 251,37**

2.2.10.2.18. 92377 NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03000000	R$ 15,49	R$ 0,46
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00700000	R$ 38,33	R$ 0,26
00004208	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 60,06	R$ 60,06
					TOTAL Material:	R$ 60,78

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73800000	R$ 23,53	R$ 17,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73800000	R$ 28,17	R$ 20,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 38,04
					VALOR:	**R$ 98,82**

2.2.10.2.19. S13588 Fornecimento e instalação de Mão francesa para suporte de tubulação de incêndio 180x150mm (tubo de 2" à 6") (un)

S10548	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	R$ 3,87	R$ 0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,58

I14326	Mão francesa para suporte de tubulação de incêndio 180x150mm (tubo de 2" à 6")	ORSE	un	1,00000000	R$ 33,05	R$ 33,05
					TOTAL Material:	R$ 33,05

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,15000000	R$ 14,58	R$ 2,19
					TOTAL Mao de Obra:	R$ 2,19
					VALOR:	**R$ 35,81**

2.2.10.2.20. S00953 Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 1" (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,35000000	R$ 3,81	R$ 1,33
S10548	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,35000000	R$ 3,87	R$ 1,35
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,68

I06323S	Te de ferro galvanizado, de 1"	ORSE	un	1,00000000	R$ 20,29	R$ 20,29
					TOTAL Material:	R$ 20,29

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,35000000	R$ 19,02	R$ 6,66
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,35000000	R$ 14,58	R$ 5,10
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,76

VALOR:	**R$ 34,74**

2.2.10.2.21. S01010 Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 1" x 3/4" (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,81	R$ 0,76
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,87	R$ 0,77
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,53

I06303S	Te de reducao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1" x 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 23,80	R$ 23,80
					TOTAL Material:	R$ 23,80

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 19,02	R$ 3,80
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 14,58	R$ 2,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,72

VALOR:	**R$ 32,03**

2.2.10.2.22. S10613 Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 2 1/2" x 1" (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	R$ 3,81	R$ 1,52
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R$ 3,87	R$ 1,55
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,07

I11290	Tê redução ferro galvanizado d=2 1/2 x 1"	ORSE	un	1,00000000	R$ 127,90	R$ 127,90
					TOTAL Material:	R$ 127,90

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 19,02	R$ 7,61
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 14,58	R$ 5,83
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,44

VALOR:	**R$ 144,43**

2.2.10.2.23. S00957 Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 2 1/2" (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,81	R$ 2,29

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,87	R$ 2,32
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,61

I06299S	Te de ferro galvanizado, de 2 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R$ 118,33	R$ 118,33
					TOTAL Material:	R$ 118,33

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 19,02	R$ 11,41
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 14,58	R$ 8,75
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20,16
					VALOR:	**R$ 143,09**

2.2.10.2.24. S01016 Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 3" x 2 1/2" (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,43000000	R$ 3,81	R$ 1,64
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,43000000	R$ 3,87	R$ 1,66
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,30

I06314S	Te de reducao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 3" x 2 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R$ 183,96	R$ 183,96
					TOTAL Material:	R$ 183,96

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,43000000	R$ 19,02	R$ 8,18
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,43000000	R$ 14,58	R$ 6,27
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,45
					VALOR:	**R$ 201,73**

2.2.10.2.25. S00959 Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 4" (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,70000000	R$ 3,81	R$ 2,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,70000000	R$ 3,87	R$ 2,71
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,38

I06300S	Te de ferro galvanizado, de 4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 292,20	R$ 292,20
					TOTAL Material:	R$ 292,20

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,70000000	R$ 19,02	R$ 13,31
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,70000000	R$ 14,58	R$ 10,21
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,52
					VALOR:	**R$ 321,12**

2.2.10.3.1. S13341 Fornecimento e montagem quadro de comando em chapa de ferro, 60x50x20cm, para 2 bombas, 15CV, Estrela-Triângulo, 220V, contendo disjuntores, relé, contatores, chave seletora, botão pulso, sinaleiros e bornes (completo) (un)

Mercado	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,73	R$ 11,19
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,87	R$ 11,61
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 22,80

Mercado	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 19,02	R$ 57,06
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 14,58	R$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 100,80

Mercado	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
.14033	Quadro de comando em chapa de ferro, 60x50x20cm, para 2 bombas, 15CV, Estrela-Triângulo, 220V, contendo disjuntores, relé, contatores, chave seletora, botão pulso, sinaleiros e bornes (completo)	ORSE	un	1,00000000	R$ 4.492,81	R$ 4.492,81
					TOTAL Serviço:	R$ 4.492,81
					VALOR:	**R$ 4.616,43**

2.2.10.3.2. I14014 Motobomba centrifuga, marca schneider ou similar, modelo BC-22 R, motor 7,5 cv, trifásico 220V 1 1/4" (un)

Mercado	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
I14014	Motobomba centrifuga, marca schneider ou similar, modelo BC-22 R, motor 7,5 cv, trifásico 220V 1 1/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 6.768,47	R$ 6.768,47
					TOTAL Material:	R$ 6.768,47
					VALOR:	**R$ 6.768,47**

2.2.10.3.3. S09670 Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2 (un)

Mercado	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,81	R$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,87	R$ 3,87
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,68

Mercado	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
I10048	Pressostato 0 a 10 kgf/cm2	ORSE	un	1,00000000	R$ 165,46	R$ 165,46
					TOTAL Material:	R$ 165,46

Mercado	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 19,02	R$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,58	R$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 33,60
					VALOR:	**R$ 206,74**

2.2.10.3.4. S05995 Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "ouro 24", diam. = 50mm (un)

Mercado	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço Unitário	TOTAL

I05632	Registro gaveta ferro, c/ bolsas p/ tubo de pvc, cunha borracha, volante, pn 10, tipo euro 24, d= 50mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 473,90	R$ 473,90
					TOTAL Material:	R$ 473,90
					VALOR:	R$ 473,90

2.2.10.3.5. S05996 Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm (un)

I05633	Registro gaveta ferro, c/ bolsas p/ tubo de pvc, cunha borracha, volante, pn 10, tipo euro 24, d= 75mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 592,53	R$ 592,53
					TOTAL Material:	R$ 592,53
					VALOR:	R$ 592,53

2.2.10.3.6. S05997 Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm (un)

I05634	Registro gaveta ferro, c/ bolsas p/ tubo de pvc, cunha borracha, volante, pn 10, tipo euro 24, d= 100mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 712,30	R$ 712,30
					TOTAL Material:	R$ 712,30
					VALOR:	R$ 712,30

2.2.10.3.7. S07643 Registro globo angular 45° para hidrante, d=2 1/2", exclusive tampão com corrente (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,33000000	R$ 3,81	R$ 1,26
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,33000000	R$ 3,87	R$ 1,28
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,54

I09981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,40000000	R$ 0,22	R$ 0,31
I09045	Registro ou valvula globo angular em latao, para hidrantes em instalacao predial de incendio, 45 graus, diametro de 2 1/2", com volante, classe de pressao de ate 200 psi	ORSE	un	1,00000000	R$ 288,38	R$ 288,38
					TOTAL Material:	R$ 288,69

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,33000000	R$ 19,02	R$ 6,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,33000000	R$ 14,58	R$ 4,81
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,09
					VALOR:	R$ 302,31

2.2.10.3.8. S13313 Tanque de pressão capacidade 20 lt (p/incendio) (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,81	R$ 1,14
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,14

I14008	Tanque de pressão capacidade 20 lt (p/incendio)	ORSE	un	1,00000000	R$ 899,41	R$ 899,41

TOTAL Material:	R$ 899,41

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 19,02	R$ 5,71
					TOTAL Mao de Obra:	R$ 5,71

VALOR:	**R$ 906,28**

2.2.10.3.9. S13555 Válvula de esfera am aço d = 1 1/2", com alavanca azul, Docol ou similar (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,70000000	R$ 3,81	R$ 2,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,70000000	R$ 3,87	R$ 2,71
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,38

I14300	Válvula de esfera em aço d = 1 1/2", com alavanca azul, Docol ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 178,50	R$ 178,50
					TOTAL Material:	R$ 178,50

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,70000000	R$ 19,02	R$ 13,31
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,70000000	R$ 14,58	R$ 10,21
					TOTAL Mao de Obra:	R$ 23,52

VALOR:	**R$ 207,42**

2.2.10.3.10. 99624 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

03003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	R$ 15,49	R$ 0,46
00010405	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 593,37	R$ 593,37
					TOTAL Material:	R$ 593,83

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R$ 23,53	R$ 10,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	R$ 28,17	R$ 12,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,49

VALOR:	**R$ 617,32**

2.2.10.3.11. 99626 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

03003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04520000	R$ 15,49	R$ 0,70
00010407	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1.271,16	R$ 1.271,16
					TOTAL Material:	R$ 1.271,86

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72250000	R$ 23,53	R$ 17,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72250000	R$ 28,17	R$ 20,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 37,35
					VALOR:	**R$ 1.309,21**

2.2.10.3.12. S12326 Válvula de Alívio Irrigação Piloto 2" com Regulador de pressão (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,54000000	R$ 3,81	R$ 2,06
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,54000000	R$ 3,87	R$ 2,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,15

I30981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,94000000	R$ 0,22	R$ 0,21
I13185	Válvula de Alívio Irrigação Piloto 2" com Regulador de pressão	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.443,89	R$ 1.443,89
					TOTAL Material:	R$ 1.444,10

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,54000000	R$ 19,02	R$ 10,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,54000000	R$ 14,56	R$ 7,87
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,14
					VALOR:	**R$ 1.466,40**

2.2.10.4.1. 101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_PE (UN)

00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 0,70	R$ 1,40
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 230,00	R$ 230,00
					TOTAL Material:	R$ 231,40

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R$ 23,53	R$ 10,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R$ 28,17	R$ 12,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 23,64
					VALOR:	**R$ 255,04**

2.2.10.4.2. S12138 Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm (Un)

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R$ 3,87	R$ 0,77
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,77

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2025 **BDI:** 24,03%

ORSE	2025/01	111,06%	99,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	113,31%	71,76%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

RUBRICA:

I11927	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" pvc, dim.: 20 x 20 cm:	ORSE	un	1,00000000	R$ 21,05	R$ 21,05
					TOTAL Materia.:	R$ 21,05

J06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R$ 14,58	R$ 2,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,92
					VALOR:	**R$ 24,73**

2.2.10.4.3. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 12,51	R$ 12,51
					TOTAL Material:	R$ 12,51

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05515620	R$ 24,51	R$ 1,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17650000	R$ 29,23	R$ 5,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,50
					VALOR:	**R$ 19,01**

2.2.10.4.4. S13827 Placa indicativa de "SAÍDA" em pvc, dim.: 20 x 30 cm (un)

I11926	Placa indicativa de "SAÍDA" em pvc, dim.: 20 x 30 cm	ORSE	Un	1,00000000	R$ 33,51	R$ 33,51
					TOTAL Material:	R$ 33,51
					VALOR:	**R$ 33,51**

2.2.11.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

00006065	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 8,60	R$ 1,43
					TOTAL Material:	R$ 1,43

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R$ 31,78	R$ 2,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R$ 23,32	R$ 0,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,62
					VALOR:	**R$ 4,05**

2.2.11.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R$ 0,94	R$ 0,07

00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R$ 2,80	R$ 3,74
					TOTAL Material:	R$ 3,81

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R$ 31,78	R$ 11,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R$ 23,32	R$ 2,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,27
					VALOR:	R$ 18,08

2.2.11.3. 104542 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	R$ 23,45	R$ 5,55
					TOTAL Material:	R$ 5,55

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 31,78	R$ 5,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 23,32	R$ 1,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,44
					VALOR:	R$ 11,99

2.2.11.4. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R$ 21,98	R$ 0,30
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R$ 36,71	R$ 5,15
					TOTAL Material:	R$ 5,45

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R$ 31,78	R$ 12,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,09
					VALOR:	R$ 17,54

2.2.11.5. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 1,4700	R$ 0,4410
					TOTAL Material:	R$ 0,4410

I2385	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4,8320
					VALOR:	R$ 5,27

2.3.1.1. S00006 Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida (m3)

S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,15000000	R$ 3,78	R$ 0,57
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	R$ 3,87	R$ 5,81
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,38

I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,15000000	R$ 19,02	R$ 2,85
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,50000000	R$ 14,58	R$ 21,87
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,72

VALOR:	**R$ 31,09**

2.3.1.2. S97650S Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023 (m2)

S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,24870000	R$ 21,70	R$ 5,40
S88323S	Telhadista com encargos complementares	ORSE	h	0,08790000	R$ 25,68	R$ 2,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,66

VALOR:	**R$ 7,64**

2.3.1.3. 97640 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02290000	R$ 23,69	R$ 0,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06470000	R$ 23,32	R$ 1,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,04

VALOR:	**R$ 2,04**

1.4. 021526 Retirada de louça sanitária (un)

280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,17000000	R$ 30,03	R$ 5,11
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,34000000	R$ 24,89	R$ 8,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,57

VALOR:	**R$ 13,56**

2.3.1.5. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23010000	R$ 28,75	R$ 6,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77400000	R$ 23,32	R$ 18,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 24,65

VALOR:	**R$ 24,65**

2.3.1.6. S11358 Remoção de tapume (m2)

S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,77	R$ 1,13
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,87	R$ 1,16
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,29

I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 19,02	R$ 5,71
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 14,58	R$ 4,37
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,08

VALOR:	**R$ 12,38**

2.1. 92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	R$ 23,76	R$ 1,35
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04120000	R$ 24,75	R$ 1,02
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,37

00004430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	R$ 13,00	R$ 30,36
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R$ 21,77	R$ 1,52
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R$ 19,64	R$ 0,98
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R$ 19,81	R$ 0,59
00004408	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	R$ 2,47	R$ 6,35
00004425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	R$ 27,49	R$ 20,20
					TOTAL Material:	R$ 60,00

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	R$ 23,91	R$ 9,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 28,47	R$ 11,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 20,99

VALOR:	**R$ 83,36**

2.3.2.2. S12625 Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, itabalana ou similar. (m2)

S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,16000000	R$ 3,77	R$ 0,60
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,32000000	R$ 3,87	R$ 1,24

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2025 BDI: 25,00%

ORSE	2025/01	[illegible]	[illegible]
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	18,23%	71,76%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	20,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,84

I04711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	2,10000000	R$ 0,80	R$ 1,68
					TOTAL Material:	R$ 1,68

I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,16000000	R$ 19,02	R$ 3,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,32000000	R$ 14,58	R$ 4,67
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,71

VALOR:	R$ 11,21

2.3.2.3. 94224 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 (M)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	R$ 23,32	R$ 10,09
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	R$ 28,21	R$ 12,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 22,30

87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00850000	R$ 620,69	R$ 5,89
					TOTAL Serviço:	R$ 5,89

VALOR:	R$ 28,19

2.3.2.4. 99826 LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	R$ 23,32	R$ 1,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,67

VALOR:	R$ 1,67

2.3.2.5. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R$ 24,68	R$ 0,91
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R$ 26,82	R$ 27,79
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LS), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R$ 0,27	R$ 0,59
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R$ 30,30	R$ 0,37
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R$ 51,94	R$ 1,74

00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R$ 2,93	R$ 3,59
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R$ 7,78	R$ 27,59
					TOTAL Material:	R$ 62,58

88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 23,69	R$ 14,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,21
					VALOR:	R$ 76,79

2.3.3.1. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R$ 19,66	R$ 0,47
00004517	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R$ 4,22	R$ 1,89
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R$ 25,97	R$ 28,08
					TOTAL Material:	R$ 30,44

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R$ 28,47	R$ 2,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R$ 28,88	R$ 4,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R$ 23,32	R$ 5,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,78

94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R$ 550,20	R$ 40,65
					TOTAL Serviço:	R$ 40,65
					VALOR:	R$ 83,87

2.3.3.2. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,07590000	R$ 1,81	R$ 0,13
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,02540000	R$ 5,81	R$ 0,14
95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,21640000	R$ 0,67	R$ 0,14
95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,09030000	R$ 3,53	R$ 0,31

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,72

00041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01250000	R$ 22,94	R$ 0,28
00044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	SINAPI	KG	10,00000000	R$ 4,79	R$ 47,90
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	20,00000000	R$ 0,94	R$ 18,80
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R$ 1,33	R$ 2,22
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,04000000	R$ 8,60	R$ 0,34
					TOTAL Material:	R$ 69,54

88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09560000	R$ 28,75	R$ 31,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49720000	R$ 23,32	R$ 11,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 43,08

VALOR:	**R$ 113,34**

2.3.3.3. S08411 Polimento de piso cimentado - R1 (m2)

I08704	Polimento de piso	ORSE	m2	1,00000000	R$ 28,00	R$ 28,00
					TOTAL Serviço:	R$ 28,00

VALOR:	**R$ 28,00**

2.3.4.1. S01797 Revisão de esquadria de madeira (m2)

S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,90000000	R$ 3,77	R$ 3,39
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R$ 3,87	R$ 0,70
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,09

I00487	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	ORSE	m	0,90000000	R$ 52,92	R$ 47,63
I00843	Dobradiça aço laminado,tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2, esp.2,4 mm (Lider ou similar)	ORSE	un	0,54000000	R$ 14,88	R$ 8,04
I01560	Falxa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m³/m)	ORSE	m	0,18000000	R$ 21,23	R$ 3,82
I13330	Fechadura Pado, linha residence, maçaneta em zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, cromada, ou similar	ORSE	un	0,18000000	R$ 94,90	R$ 17,08
I01690	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,08000000	R$ 5,01	R$ 5,41
					TOTAL Material:	R$ 81,98

I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,90000000	R$ 19,02	R$ 17,12
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,18000000	R$ 14,58	R$ 2,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,74

VALOR:	R$ 105,84

2.3.4.2. S01859 Revisão de esquadria de ferro (m2)

S10594	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	0,90000000	R$ 3,70	R$ 3,33
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18000000	R$ 3,87	R$ 0,70
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,03

I00148	Alavanca redonda 6kg 1" x 1,5m	ORSE	un	0,50000000	R$ 179,90	R$ 89,95
I00580	Chapa de aço galvanizado nº 24 - e=0,65mm - dimensões 2,00x1,00m (5,20 kg/m2)	ORSE	m2	0,18000000	R$ 93,26	R$ 16,79
					TOTAL Material:	R$ 106,74

I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	h	0,90000000	R$ 19,02	R$ 17,12
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,18000000	R$ 14,58	R$ 2,62
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,74

VALOR:	R$ 130,52

2.3.5.1. S01204 Revisão de ponto de água tipo 1 (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,42500000	R$ 3,81	R$ 1,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,47200000	R$ 3,87	R$ 1,83
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,45

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05800000	R$ 72,41	R$ 4,20
I03501S	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	ORSE	un	0,10000000	R$ 3,69	R$ 0,37
I09869S	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	0,53300000	R$ 7,98	R$ 4,25
					TOTAL Materia:	R$ 8,82

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,42500000	R$ 19,02	R$ 8,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,47200000	R$ 14,58	R$ 6,88
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,96

VALOR:	R$ 27,22

2.3.5.2. S01680 Revisão de ponto de esgoto tipo 1 (un)

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,34600000	R$ 3,81	R$ 1,32
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,31600000	R$ 3,87	R$ 1,22
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,54

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,25000000	R$ 72,41	R$ 18,10
I01966S	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	0,10000000	R$ 19,82	R$ 1,98
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	0,30000000	R$ 12,67	R$ 3,80
					TOTAL Material:	R$ 23,88

I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,34600000	R$ 19,02	R$ 6,58
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,31500000	R$ 14,58	R$ 4,59
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,17
					VALOR:	**R$ 37,59**

2.3.5.3. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R$ 4,20	R$ 0,13
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70 CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,98	R$ 9,98
					TOTAL Material:	R$ 10,11

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R$ 28,17	R$ 2,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	R$ 23,32	R$ 0,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,00
					VALOR:	**R$ 13,11**

2.3.5.4. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

0000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 33,74	R$ 33,74
					TOTAL Material:	R$ 33,74

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R$ 28,17	R$ 4,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R$ 23,32	R$ 1,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,44
					VALOR:	**R$ 39,18**

2.3.5.5. S01716 Limpeza de fossa acima de 5m3 (m3)

I00035	Limpeza de fossa acima de 5m3	ORSE	m3	1,00000000	R$ 50,00	R$ 50,00
					TOTAL Serviço:	R$ 50,00
					VALOR:	**R$ 50,00**

2.3.5.6. S102608S Caixa d´água em polietileno, 1500 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021 (un)

I34639S	Caixa d'agua / reservatorio em polietileno, 1500 litros, com tampa	ORSE	un	1,00000000	R$ 964,19	R$ 964,19
					TOTAL Material:	R$ 964,19

S88248S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,20080000	R$ 21,42	R$ 4,30
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,20080000	R$ 25,62	R$ 5,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,44
					VALOR:	**R$ 973,63**

2.3.6.1. S00624 Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede (pt)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,54000000	R$ 3,73	R$ 2,01
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,49000000	R$ 3,87	R$ 1,90
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,91

I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00200000	R$ 25,35	R$ 0,05
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	0,20000000	R$ 0,35	R$ 0,07
I02567S	Caixa de luz "4 x 4" em aco esmaltada	ORSE	un	0,10000000	R$ 2,90	R$ 0,29
I11891S	Cordao de cobre, flexivel, torcido, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, 300 v, 2 condutores de 2,5 mm2	ORSE	m	1,10000000	R$ 5,52	R$ 6,07
I02673S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1/2 ", sem luva	ORSE	m	0,45000000	R$ 3,83	R$ 1,72
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,01500000	R$ 12,00	R$ 0,18
					TOTAL Material:	R$ 8,38

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,54000000	R$ 19,02	R$ 10,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,49000000	R$ 14,58	R$ 7,14
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,41
					VALOR:	**R$ 29,71**

2.3.6.2. S00629 Revisão de ponto de tomada de força tipo 1 (pt)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,12600000	R$ 3,73	R$ 4,20
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,04400000	R$ 3,87	R$ 4,04
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 8,24

I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00200000	R$ 25,35	R$ 0,05
I39175S	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	ORSE	un	0,20000000	R$ 1,69	R$ 0,34

I01008S	Cabo de cobre, rigido, classe 2, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 6 mm2	ORSE	m	1,20500000	R$ 6,26	R$ 7,54
I02685S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 ", sem luva	ORSE	m	0,31500000	R$ 7,45	R$ 2,35
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	0,47200000	R$ 4,77	R$ 2,25
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,01500000	R$ 12,00	R$ 0,18
I04024	Tomada 3p, 220V, 20A	ORSE	un	0,10000000	R$ 10,99	R$ 1,10
					TOTAL Material:	R$ 13,81

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,12600000	R$ 19,02	R$ 21,42
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,04400000	R$ 14,58	R$ 15,22
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,64

VALOR:	**R$ 58,71**

2.3.6.3. S00631 Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor (pt)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,73	R$ 1,87
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,87

I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,02500000	R$ 12,00	R$ 0,30
I01107	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	R$ 3,40	R$ 3,40
					TOTAL Materia :	R$ 3,70

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 19,02	R$ 9,51
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 9,51

VALOR:	**R$ 15,06**

2.3.6.4. S03294 Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento (pt)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	R$ 3,73	R$ 18,65
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,87	R$ 15,48
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 34,13

I04375S	Bucha de nylon sem aba s6	ORSE	un	4,00000000	R$ 0,06	R$ 0,24
I00492	Canaleta plastica 20 x 10mm, com divisória (ref.308 01, Pial Legrand ou similar)	ORSE	m	6,00000000	R$ 3,85	R$ 23,10
I00944S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	ORSE	m	17,00000000	R$ 4,12	R$ 70,04
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R$ 12,00	R$ 1,80
I12116S	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	ORSE	un	1,00000000	R$ 18,34	R$ 18,34
I02682	Parafuso c/ bucha S-6	ORSE	un	4,00000000	R$ 0,12	R$ 0,48

TOTAL Material:	R$ 114,00

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	R$ 19,02	R$ 95,10
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 14,58	R$ 58,32
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 153,42

VALOR:	**R$ 301,62**

2.3.6.5. S12227 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	6,00000000	R$ 3,73	R$ 22,38
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,50000000	R$ 3,78	R$ 5,67
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,20000000	R$ 3,87	R$ 8,51
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 36,56

I11823	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 30 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 525,51	R$ 525,51
					TOTAL Materia	R$ 525,51

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	6,00000000	R$ 19,02	R$ 114,12
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,50000000	R$ 19,02	R$ 28,53
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,20000000	R$ 14,58	R$ 32,08
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 174,73

S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01700000	R$ 547,08	R$ 9,30
					TOTAL Serviço:	R$ 9,30

VALOR:	**R$ 746,14**

2.3.6.6. 93660 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 45,23	R$ 45,23
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,04	R$ 2,08
					TOTAL Material:	R$ 47,31

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07030000	R$ 24,51	R$ 1,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07030000	R$ 29,23	R$ 2,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,77

VALOR:	**R$ 51,08**

2.3.6.7. 93661 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 45,23	R$ 45,23
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,04	R$ 2,08
					TOTAL Material:	R$ 47,31

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09520000	R$ 24,51	R$ 2,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09520000	R$ 29,23	R$ 2,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,11

VALOR:	**R$ 52,42**

2.3.6.8. I14382 Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 4000K 120° G- Light ou similar (un)

I14382	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 4000K 120° G- Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 31,60	R$ 31,60
					TOTAL Material:	R$ 31,60

VALOR:	**R$ 31,60**

2.3.7.1. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	R$ 23,45	R$ 5,55
					TOTAL Material:	R$ 5,55

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 31,78	R$ 5,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 23,32	R$ 1,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,44

VALOR:	**R$ 11,99**

2.3.7.2. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R$ 21,98	R$ 0,30
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R$ 36,71	R$ 5,15
					TOTAL Material:	R$ 5,45

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R$ 31,78	R$ 12,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,09

VALOR:	**R$ 17,54**

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genlil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2025 PROC. BDI : 25,00%

ORSE	2025/02	RUBRICA	99,42%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO		
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	96,44%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	119,73%	70,19%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.3.7.3. 100760 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	R$ 21,98	R$ 0,56
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,25490000	R$ 35,54	R$ 9,05
					TOTAL Material:	R$ 9,61

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	R$ 31,78	R$ 43,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 43,09

VALOR:	**R$ 52,70**

.8.1. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R$ 62,8491	R$ 15,0838
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 15,0838

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R$ 18,4600	R$ 13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,2912

VALOR:	**R$ 28,37**

2.3.8.2. S02450 Limpeza geral (m2)

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,87	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,39

I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R$ 10,64	R$ 0,05
I02414	Vassoura plaçava	ORSE	un	0,05000000	R$ 11,90	R$ 0,60
					TOTAL Material:	R$ 0,65

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 14,58	R$ 1,46
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,46

VALOR:	**R$ 2,48**

Sarvio [illegible] de Sousa
[illegible]
CPF [illegible]

REFEITURA DE
CAXIAS
ver aqui é bom demais!

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA :	17/03/2025	BDI :	25,00%
DESCRIÇÃO:	Tempo integral				

ORSE	202501	111,35%	69,82%
SEDOP	202502 SEM DESONERAÇÃO	116,28%	71,76%
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	202502 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

90776	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	510,00	R$ 129,13	**R$ 65.856,30**	**6,21%**	**6,21%**	A
103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	406,74	R$ 123,65	**R$ 50.293,40**	**4,74%**	**10,95%**	A
104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	4.143,87	R$ 11,99	**R$ 49.685,00**	**4,68%**	**15,63%**	A
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	930,00	R$ 47,48	**R$ 44.156,40**	**4,16%**	**19,80%**	A
92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	473,40	R$ 87,48	**R$ 41.413,03**	**3,90%**	**23,70%**	A
I14014	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-22 R, motor 7,5 cv, trifásico 220V 1 1/4"	ORSE	Material	un	4,00	R$ 8.768,47	**R$ 35.073,88**	**3,31%**	**27,01%**	A
100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	1.470,00	R$ 23,08	**R$ 33.927,60**	**3,20%**	**30,21%**	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	335,80	R$ 97,25	**R$ 32.656,55**	**3,08%**	**33,29%**	A
104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M2	262,03	R$ 113,34	**R$ 29.698,48**	**2,80%**	**36,09%**	A
104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	807,49	R$ 35,54	**R$ 28.698,19**	**2,71%**	**38,79%**	A
94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	504,64	R$ 55,12	**R$ 27.815,76**	**2,62%**	**41,41%**	A
92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	224,00	R$ 117,43	**R$ 26.304,32**	**2,48%**	**43,89%**	A
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	305,99	R$ 83,87	**R$ 25.663,38**	**2,42%**	**46,31%**	A
92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	M	207,60	R$ 111,28	**R$ 23.101,73**	**2,18%**	**48,49%**	B
S08411	Polimento de piso cimentado - R1	ORSE	Serviço	m2	741,50	R$ 28,00	**R$ 20.762,00**	**1,96%**	**50,45%**	B
S12996	Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n.º 14, dimensões 0,90 x 0,60 x 0,17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras (15m) com esquicho e conexões	ORSE	Serviço	un	6,410	R$ 3.231,07	**R$ 19.391,82**	**1,83%**	**52,28%**	B
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PF	SINAPI	Serviço	M2	257,98	R$ 75,09	**R$ 19.371,72**	**1,83%**	**54,10%**	B

FOLHA:
PROC.:
RUBRICA:

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA: 17/03/2025	BDI: 25,00%
DESCRIÇÃO:	Tempo Integral		

ORSE	202501	111,36%	69,82%
SEDOP	202502 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,46%
SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO	86,44%	47,48%
SINAPI	202502 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,18%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	242,03	R$ 76,79	**R$ 18.585,48**	**1,75%**	**55,85%**	B
104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	671,66	R$ 24,61	**R$ 16.529,55**	**1,56%**	**57,41%**	B
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	906,90	R$ 18,08	**R$ 16.432,91**	**1,55%**	**58,96%**	B
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	40,26	R$ 378,84	**R$ 15.252,10**	**1,44%**	**60,40%**	B
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E= 25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	179,80	R$ 78,51	**R$ 14.116,10**	**1,33%**	**61,73%**	B
103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	87,30	R$ 148,75	**R$ 12.985,88**	**1,22%**	**62,95%**	B
100865	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R$ 1.255,67	**R$ 11.301,03**	**1,07%**	**64,02%**	B
S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	Serviço	m2	101,67	R$ 105,84	**R$ 10.760,75**	**1,01%**	**65,03%**	B
104601	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PA	SINAPI	Serviço	M2	136,01	R$ 77,41	**R$ 10.663,35**	**1,01%**	**66,04%**	B
104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	645,62	R$ 15,97	**R$ 10.310,55**	**0,97%**	**67,01%**	B
S12625	Retelhamento em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Italiana ou similar.	ORSE	Serviço	m2	865,47	R$ 11,21	**R$ 9.701,92**	**0,91%**	**67,93%**	B
94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	337,62	R$ 28,19	**R$ 9.517,51**	**0,90%**	**68,83%**	B
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	12,80	R$ 736,74	**R$ 9.430,27**	**0,89%**	**69,71%**	B
94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	76,90	R$ 121,39	**R$ 9.334,69**	**0,88%**	**70,59%**	B
S13341	Fornecimento e montagem quadro de comando em chapa de ferro, 60x50x20cm, para 2 bombas, 15CV, Estrela-Triângulo, 220V, contendo disjuntores, relé, contatores, chave seletora, botão pulso, sinaleiros e bornes (completo)	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 4.616,43	**R$ 9.232,86**	**0,87%**	**71,47%**	B
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	8,61	R$ 1.071,00	**R$ 9.221,31**	**0,87%**	**72,34%**	B

FOLHA: 2
PROC.: 2023
RUBRICA:

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA : 17/03/2025	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Tempo integral		

ORSE	202501	111,36%	69,82%	
SEDOP	202502 SEM DESONERAÇÃO	116,23%	71,76%	
SEINFRA	026,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%	
SINAPI	202502 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%	
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Código	Descrição	Banco	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Preço Total	%	Acumulado	Curva
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	66,40	R$ 99,83	**R$ 8.625,31**	**0,81%**	**73,15%**	B
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	609,94	R$ 13,99	**R$ 8.533,06**	**0,80%**	**73,95%**	B
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	116,89	R$ 71,43	**R$ 8.488,03**	**0,80%**	**74,75%**	B
96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME. FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	10,24	R$ 819,40	**R$ 8.390,66**	**0,79%**	**75,54%**	B
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	191,37	R$ 43,56	**R$ 8.336,08**	**0,79%**	**76,33%**	B
99626	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL , DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 1.309,21	**R$ 7.855,26**	**0,74%**	**77,07%**	B
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	214,63	R$ 35,91	**R$ 7.707,36**	**0,73%**	**77,80%**	B
101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M	38,89	R$ 187,47	**R$ 7.279,46**	**0,69%**	**78,48%**	B
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL . AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	86,47	R$ 83,36	**R$ 7.208,14**	**0,68%**	**79,16%**	B
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L . AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	807,49	R$ 8,59	**R$ 6.936,34**	**0,65%**	**79,82%**	B
C2987	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3xKM	5.000,00	R$ 1,34	**R$ 6.700,00**	**0,63%**	**80,45%**	C
S06195	Fornecimento e Instalação de Hidrante Subterrâneo com caixa, completo, DN 75mm no passeio	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 3.349,28	**R$ 6.698,56**	**0,63%**	**81,08%**	C
S03149	Película insulfilm aplicada ou Similar	ORSE	Serviço	m2	96,60	R$ 65,66	**R$ 6.342,76**	**0,60%**	**81,68%**	C
101927	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	M	30,00	R$ 199,27	**R$ 5.978,10**	**0,56%**	**82,24%**	C
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	5,43	R$ 1.051,74	**R$ 5.710,95**	**0,54%**	**82,78%**	C
S05097	Fornecimento do registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 100mm	ORSE	Serviço	un	8,00	R$ 712,30	**R$ 5.698,40**	**0,54%**	**83,32%**	C
S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	Serviço	m2	43,45	R$ 130,52	**R$ 5.671,09**	**0,53%**	**83,85%**	C
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	355,80	R$ 14,82	**R$ 5.272,96**	**0,50%**	**84,35%**	C
S13176	Luminária sobrepor quadrada Led 24W", 6500K G- Light ou similar	ORSE	Serviço	un	72,00	R$ 73,20	**R$ 5.270,40**	**0,50%**	**84,85%**	C

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA :	17/03/2025	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO.	Tempo integral			

ORSE	2025/01	111,36%	89,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
SINAP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,03%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	233,70	R$ 21,68	**R$ 5.066,62**	**0,46%**	**85,32%**	C
S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	Serviço	un	18,00	R$ 277,52	**R$ 4.995,36**	**0,47%**	**85,79%**	C
96485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.219,27	R$ 4,05	**R$ 4.938,04**	**0,47%**	**86,26%**	C
S01841	Revisão de esquadrias de aluminio	ORSE	Serviço	m2	38,10	R$ 119,10	**R$ 4.537,71**	**0,43%**	**86,69%**	C
S02450	Limpeza geral	ORSE	Serviço	m2	1.903,18	R$ 2,48	**R$ 4.471,89**	**0,42%**	**87,11%**	C
92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	28,00	R$ 159,15	**R$ 4.456,20**	**0,42%**	**87,53%**	C
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	Serviço	M2	775,70	R$ 5,27	**R$ 4.087,94**	**0,39%**	**87,91%**	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	810,27	R$ 4,97	**R$ 4.027,04**	**0,38%**	**88,29%**	C
S03294	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	Serviço	pt	13,00	R$ 301,62	**R$ 3.921,06**	**0,37%**	**88,66%**	C
99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 617,32	**R$ 3.703,92**	**0,35%**	**89,01%**	C
S03298	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	Serviço	pt	16,00	R$ 222,37	**R$ 3.557,92**	**0,34%**	**88,35%**	C
101934	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R$ 347,04	**R$ 3.470,40**	**0,33%**	**89,68%**	C
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	29,53	R$ 110,95	**R$ 3.276,35**	**0,31%**	**89,98%**	C
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	671,66	R$ 4,83	**R$ 3.244,12**	**0,31%**	**90,29%**	C
91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 1.061,08	**R$ 3.183,24**	**0,30%**	**90,59%**	C
S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	Serviço	pt	106,00	R$ 29,71	**R$ 3.149,26**	**0,30%**	**90,89%**	C
S12289	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2,50x0,60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 3.094,47	**R$ 3.094,47**	**0,29%**	**91,18%**	C
C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Serviço	M	20,90	R$ 143,74	**R$ 3.004,17**	**0,28%**	**91,46%**	C
S12326	Válvula de Alivio Irrigação Piloto 2" com Regulador de pressão	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 1.466,40	**R$ 2.932,80**	**0,26%**	**91,74%**	C

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2025 BDI : 25,00%

ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	116,23%	71,78%
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	81,44%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,16%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Código	Descrição	Fonte	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	%	% Acum.	Curva
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	41,72	R$ 69,72	**R$ 2.908,72**	**0,27%**	**92,01%**	C
S05995	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante, pn 10, tipo "euro 24", diam. = 50mm	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 473,90	**R$ 2.843,40**	**0,27%**	**92,28%**	C
S12971	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev 01_11/2021	ORSE	Serviço	un	36,00	R$ 77,10	**R$ 2.775,60**	**0,26%**	**92,54%**	C
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	5,00	R$ 518,94	**R$ 2.594,70**	**0,24%**	**92,79%**	C
100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 1.205,04	**R$ 2.410,08**	**0,23%**	**93,01%**	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	131,00	R$ 17,54	**R$ 2.297,74**	**0,22%**	**93,23%**	C
100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	43,45	R$ 52,70	**R$ 2.289,82**	**0,22%**	**93,45%**	C
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 255,04	**R$ 2.040,32**	**0,19%**	**93,64%**	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	408,20	R$ 4,78	**R$ 1.951,20**	**0,18%**	**93,82%**	C
S00629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	ORSE	Serviço	pt	33,00	R$ 58,71	**R$ 1.937,43**	**0,18%**	**94,01%**	C
S00959	Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 4"	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 321,12	**R$ 1.926,72**	**0,18%**	**94,19%**	C
100648	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 621,36	**R$ 1.864,08**	**0,18%**	**94,36%**	C
S07643	Registro globo angular 45° para hidrante, d=2 1/2", exclusivo tampão com corrente	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 302,31	**R$ 1.813,86**	**0,17%**	**94,53%**	C
S13313	Tanque de pressão capacidade 20 lt (p/incendio)	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 906,28	**R$ 1.812,56**	**0,17%**	**94,71%**	C
14382	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 4000K 120° G- Light ou similar	ORSE	Material	un	57,00	R$ 31,60	**R$ 1.801,20**	**0,17%**	**94,87%**	C
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	12,36	R$ 144,46	**R$ 1.785,53**	**0,17%**	**95,04%**	C
S13746	Banheira para berçário infantil 84 x 42 x 25cm, em fibra de vidro, com válvula, para instalação em bancada	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 848,35	**R$ 1.696,70**	**0,16%**	**95,20%**	C
S01353	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	ORSE	Serviço	un	9,00	R$ 182,36	**R$ 1.641,42**	**0,15%**	**95,36%**	C
S12729	Telhamento com telha em aço galvalume, dupla, trapezoidal, com preenchimento PIR 20mm, FSup.=não pintada, FInf.=Filme Alum. Bco, TP40 - 2 x 0,43mm, Kingspan- Isoeste ou simila	ORSE	Serviço	m2	6,10	R$ 262,28	**R$ 1.599,91**	**0,15%**	**95,51%**	C
S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 750,00	**R$ 1.500,00**	**0,14%**	**95,65%**	C

FOLHA: 178
PROC.: 2025

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA :	17/03/2025	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	Tempo integral			

ORSE	2025/01	111,38%	69,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	73,76%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,79%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	184,90	R$ 7,95	**R$ 1.469,96**	0,14%	95,79%	C
S00957	Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 2 1/2"	ORSE	Serviço	un	10,00	R$ 143,09	**R$ 1.430,90**	0,13%	95,92%	C
92936	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 160,01	**R$ 1.280,08**	0,12%	96,04%	C
S01660	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	Serviço	un	33,00	R$ 37,59	**R$ 1.240,47**	0,12%	96,16%	C
S05996	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, cunha de borracha, volante. pn 10, tipo "euro 24", diam. = 75mm	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 592,53	**R$ 1.185,06**	0,11%	96,27%	C
100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 1.132,30	**R$ 1.132,30**	0,11%	96,38%	C
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	100,00	R$ 11,27	**R$ 1.127,00**	0,11%	96,49%	C
105026	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	24,84	R$ 44,48	**R$ 1.104,88**	0,10%	96,59%	C
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 1.098,84	**R$ 1.098,84**	0,10%	96,69%	C
C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R$ 542,11	**R$ 1.084,22**	0,10%	96,80%	C
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	200,00	R$ 5,38	**R$ 1.076,00**	0,10%	96,90%	C
S11358	Remoção de tapume	ORSE	Serviço	m2	86,40	R$ 12,38	**R$ 1.069,63**	0,10%	97,00%	C
S00644	Ponto de interruptor 01 seção com tomada conjugada (15 + 11) aparente, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 259,99	**R$ 1.039,96**	0,10%	97,10%	C
101931	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 251,37	**R$ 1.005,48**	0,09%	97,19%	C
S01716	Limpeza de fossa acima de 5m3	ORSE	Serviço	m3	20,00	R$ 50,00	**R$ 1.000,00**	0,09%	97,28%	C
S1026083	Caixa d'água em polietileno, 1500 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 973,63	**R$ 973,63**	0,09%	97,38%	C
S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	Serviço	un	35,00	R$ 27,22	**R$ 952,70**	0,09%	97,47%	C
105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	21,60	R$ 43,90	**R$ 948,24**	0,09%	97,56%	C
S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	Serviço	m2	1,65	R$ 558,74	**R$ 921,92**	0,09%	97,64%	C

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2025 **BDI :** 25,00%

ORSE	202501	111,36%	89,82%
SEDOP	202502 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA	026,7 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	202502 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	252,70	R$ 3,55	**R$ 897,08**	**0,08%**	**97,73%**	C
92636	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 208,02	**R$ 832,08**	**0,08%**	**97,81%**	C
S13555	Válvula de esfera em aço d = 1 1/2", com alavanca azul, Docol ou similar	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 207,42	**R$ 829,68**	**0,08%**	**97,88%**	C
S09670	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kgf/cm2	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 206,74	**R$ 826,96**	**0,08%**	**97,96%**	C
94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	30,60	R$ 26,61	**R$ 814,27**	**0,08%**	**98,04%**	C
S01016	Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 3" x 2 1/2"	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 201,73	**R$ 806,92**	**0,08%**	**98,12%**	C
180104	Tubo em PVC - 50mm (LS)	SEDOP	Serviço	m	26,00	R$ 30,06	**R$ 781,56**	**0,07%**	**98,19%**	C
S03397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	Serviço	pt	3,00	R$ 259,17	**R$ 777,51**	**0,07%**	**98,26%**	C
S12227	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 746,14	**R$ 746,14**	**0,07%**	**98,33%**	C
S13730	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 369,61	**R$ 739,22**	**0,07%**	**98,40%**	C
C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R$ 177,62	**R$ 710,48**	**0,07%**	**98,47%**	C
91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R$ 46,96	**R$ 704,40**	**0,07%**	**98,54%**	C
S97650S	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	ORSE	Serviço	m2	86,47	R$ 7,64	**R$ 660,63**	**0,06%**	**98,60%**	C
S13827	Placa indicativa de "SAÍDA" em pvc, dim.: 20 x 30 cm	ORSE	Serviço	un	18,00	R$ 33,51	**R$ 603,18**	**0,06%**	**98,65%**	C
S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	Serviço	un	8,00	R$ 73,18	**R$ 585,44**	**0,06%**	**98,71%**	C
S10613	Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 2 1/2" x 1"	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 144,43	**R$ 577,72**	**0,05%**	**98,76%**	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	20,00	R$ 28,37	**R$ 567,40**	**0,05%**	**98,82%**	C
93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R$ 51,08	**R$ 561,88**	**0,05%**	**98,87%**	C
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	50,00	R$ 10,41	**R$ 520,50**	**0,05%**	**98,92%**	C
101930	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 251,37	**R$ 502,74**	**0,05%**	**98,97%**	C

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2025 **BDI :** 25,00%

ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,25%	71,48%
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Código	Descrição	Base	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	%	% Acumulado	Curva
91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	UN	23,00	R$ 21,77	**R$ 500,71**	0,05%	99,01%	C
93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R$ 52,42	**R$ 471,78**	0,04%	99,06%	C
92934	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 115,14	**R$ 460,56**	0,04%	99,10%	C
99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	257,20	R$ 1,67	**R$ 429,52**	0,04%	99,14%	C
92388	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 106,17	**R$ 424,68**	0,04%	99,18%	C
S04717	Caixa de gordura em pvc 300mm	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 423,82	**R$ 423,82**	0,04%	99,22%	C
S00631	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	ORSE	Serviço	pt	26,00	R$ 15,06	**R$ 391,56**	0,04%	99,26%	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	44,00	R$ 8,85	**R$ 389,40**	0,04%	99,30%	C
190691	Ducha higienica cromada	SEDOP	Serviço	un	2,00	R$ 189,38	**R$ 378,76**	0,04%	99,33%	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R$ 19,01	**R$ 342,18**	0,03%	99,36%	C
93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 55,06	**R$ 330,36**	0,03%	99,40%	C
92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	M	3,56	R$ 90,57	**R$ 322,43**	0,03%	99,43%	C
101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	7,80	R$ 40,26	**R$ 314,03**	0,03%	99,46%	C
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 39,18	**R$ 313,44**	0,03%	99,49%	C
92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	M	2,00	R$ 146,97	**R$ 293,94**	0,03%	99,51%	C
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 36,53	**R$ 292,24**	0,03%	99,54%	C
S00006	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	ORSE	Serviço	m3	9,10	R$ 31,09	**R$ 282,92**	0,03%	99,57%	C
S12222	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 138,32	**R$ 276,64**	0,03%	99,59%	C
S09749	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,50x0,50mx0,07m	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 42,68	**R$ 256,08**	0,02%	99,62%	C
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	2,30	R$ 100,78	**R$ 231,79**	0,02%	99,64%	C

FOLHA: 33
PROC.:
RUBRICA:

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2025 **BDI :** 25,00%

ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	116,23%	71,75%
SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,18%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Código	Descrição	Base	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	%	% Acumulado	Curva
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	9,30	R$ 24,65	**R$ 229,24**	0,02%	99,66%	C
92362	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 55,69	**R$ 222,76**	0,02%	99,68%	C
S13588	Fornecimento e instalação de Mão francesa para suporte de tubulação de incêndio 180x150mm (tubo de 2" à 6")	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 35,81	**R$ 214,86**	0,02%	99,70%	C
C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	Serviço	UN	19,00	R$ 11,18	**R$ 212,42**	0,02%	99,72%	C
190231	Chuveiro cromado	SEDOP	Serviço	un	2,00	R$ 106,05	**R$ 212,10**	0,02%	99,74%	C
S00953	Fornecimento e assentamento de te de ferro galvanizado de 1"	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 34,74	**R$ 208,44**	0,02%	99,76%	C
S12870	Refletor TR Led, corpo em aluminio, vidro temperado, potencia 30W, bivolt, temp.cor 3000K/6000k, IP-65, da Taschibra ou similar	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 51,42	**R$ 205,68**	0,02%	99,78%	C
97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	100,20	R$ 2,04	**R$ 204,41**	0,02%	99,80%	C
S12138	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	ORSE	Serviço	Un	8,00	R$ 24,73	**R$ 197,84**	0,02%	99,82%	C
92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 98,82	**R$ 197,64**	0,02%	99,84%	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R$ 24,06	**R$ 192,48**	0,02%	99,86%	C
S89447S	Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	Serviço	m	20,00	R$ 9,48	**R$ 189,60**	0,02%	99,87%	C
92920	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 40,71	**R$ 162,84**	0,02%	99,89%	C
92933	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 77,42	**R$ 154,84**	0,01%	99,90%	C
I09103	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	ORSE	Material	un	9,00	R$ 17,05	**R$ 153,45**	0,01%	99,92%	C
92930	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 57,76	**R$ 115,52**	0,01%	99,93%	C
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 13,11	**R$ 104,88**	0,01%	99,94%	C
S01649	Luva de correr em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	Serviço	un	5,00	R$ 20,15	**R$ 100,75**	0,01%	99,95%	C
C2559	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=20mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	2,00	R$ 36,42	**R$ 72,84**	0,01%	99,96%	C
021526	Retirada de louça sanitária	SEDOP	Serviço	un	5,00	R$ 13,56	**R$ 67,80**	0,01%	99,96%	C

FOLHA: 132
PROC.: 2098/25
RUBRICA:

REFEITURA DE
CAXIAS
ver oque é bom demais!

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	**DATA :** 17/03/2025	**BDI :** 25,00%
DESCRIÇÃO:	Tempo integral		

ORSE	2025/01	111,38%	69,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	138,23%	71,78%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,16%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

S01010	Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 1" x 3/4"	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 32,03	**R$ 64,06**	**0,01%**	**99,97%**	C
C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	6,00	R$ 9,53	**R$ 57,18**	**0,01%**	**99,97%**	C
I09102	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	ORSE	Material	un	5,00	R$ 10,40	**R$ 52,00**	**0,00%**	**99,98%**	C
S01628	Joelho 90° em pvc rigido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 11,41	**R$ 45,64**	**0,00%**	**99,98%**	C
104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 20,38	**R$ 40,76**	**0,00%**	**99,99%**	C
S01135	Joelho 90° de pvc rigido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	Serviço	un	4,00	R$ 8,64	**R$ 34,56**	**0,00%**	**99,99%**	C
S04965	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 16,38	**R$ 32,76**	**0,00%**	**99,99%**	C
S01633	Junção simples em pvc rigido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 25,83	**R$ 25,83**	**0,00%**	**100,00%**	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 11,48	**R$ 22,96**	**0,00%**	**100,00%**	C
S01819	Curva 45° longa em pvc rigido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 22,87	**R$ 22,87**	**0,00%**	**100,00%**	C
S01072	Bucha de redução curta de pvc rigido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 5,66	**R$ 5,66**	**0,00%**	**100,00%**	C
I02110	Te 90° pvc rigido soldavel, marrom, d= 25mm	ORSE	Material	un	1,00	R$ 1,07	**R$ 1,07**	**0,00%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%%	**R$ 1.060.718,10**
Outros	**R$ 0,01**
Valor total do Orçamento	**R$ 1.060.718,11**

Samuel Sousa
Engenheiro Civil
CREA MA 111802/D3540

FOLHA: 133
PROC.: 2406/21
RUBRICA:

REFEITURA DE
CAXIAS
ver aqui é bom demais!

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gentil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA: 17/03/2025	BDI: 25,00%
DESCRIÇÃO:	Tempo integral		

ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	77,75%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,18%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
	REFORMA E AMPLIAÇÃO - U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA	R$ 403.233,13	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,65 %	100,00 %
			R$ 67.218,98	R$ 67.218,98	R$ 67.218,98	R$ 67.218,98	R$ 67.218,98	R$ 67.139,33	R$ 403.233,13
	REFORMA E APLIAÇÃO U.E.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	R$ 657.484,98	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,65 %	100,00 %
			R$ 109.602,75	R$ 109.602,75	R$ 109.602,75	R$ 109.602,75	R$ 109.602,75	R$ 109.471,23	R$ 657.484,98
	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R$ 265.179,53	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,65 %	100,00 %
			R$ 44.213,52	R$ 44.213,52	R$ 44.213,52	R$ 44.213,52	R$ 44.213,52	R$ 44.111,93	R$ 265.179,53
		R$ 1.325.897,64	R$ 221.035,23	R$ 221.035,23	R$ 221.035,23	R$ 221.035,23	R$ 221.035,23	R$ 220.731,46	R$
			R$ 221.035,23	R$ 442.070,46	R$ 663.105,69	R$ 884.140,92	R$ 1.105.176,15	R$ 1.325.897,64	1.325.897,64

Sara [illegible] de Sousa
Engenheira Civil
CREA 123 111[illegible]540

FOLHA: 181
PROC.: 2025/[illegible]

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMPOSIÇÃO DO BDI

		DATA : 17/03/2025	BDI : 25,00%	
OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré			
DESCRIÇÃO:	Tempo integral			
		ORSE	2025 01	111,36%	69,92%
		SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,29%	74,78%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,15%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

FOLHA: 135
PROC.: 10018/24
RUBRICA:

COD	DESCRIÇÃO	
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	1,00%
L	Lucro	6,90%
	TOTAL	**7,90%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	0,80%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	**5,77%**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	TOTAL	**8,65%**

BDI = 25,00%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Samuel Paiva de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 111720340

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

FOLHA: 136
PROC.: 1008/25

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo Integral

DATA : 17/03/2025

ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAP	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**44,35%**	**16,29%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	**13,47%**	**10,41%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	**16,74%**	**6,32%**

A + B + C + D = 111,36% 69,82%

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

FOLHA: 137

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genil Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré
DESCRIÇÃO:	Tempo integral

DATA : 17/03/2025 PREGÃO BDI: 25,00%

RUBRICA

CRSF	2025/01	114,38%	69,92%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	118,23%	71,76%
SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO	84,44 %	47,48%
SINAPI	2025-02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,16%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,13%	0,00%
B2	Feriados	4,16%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,65%
B4	13º Salário	11,22%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,83%	0,00%
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,82%	9,53%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**50,98%**	**19,22%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,81%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,77%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,20%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,36%
	TOTAL	**11,17%**	**8,29%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,76%	7,07%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52%	0,38%
	TOTAL	**19,28%**	**7,45%**
A + B + C + D =		**118,23%**	**71,76%**

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

FOLHA: 138

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Gen: Rosa e U.E.M Nossa Senhora De Nazaré	DATA : 17/03/2025	PROG.	BDI: 20,85%
DESCRIÇÃO:	Tempo integral	ORSE	2025	RUBRICA: 111,35% 69,82%
		SEDOP	7256/02 SEM DESONERAÇÃO	
		SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI	7256/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73% 70,15%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
	A + B + C + D =	**84,44%**	**47,48%**

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Reforma e Adequações U.E.M José Genil Rosa e U.E.M Nossa Senhora Da Nazaré	DATA : 17/03/2025	BDI : 29,00%
DESCRIÇÃO:	Tempo Integral		

ORSE	2323/01	RURAL	99,82%
SEDOP	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	114,23%	74,75%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/02 SEM DESONERAÇÃO	112,73%	70,19%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxilio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	0,00%
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**47,31%**	**18,17%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,96%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	**10,81%**	**8,22%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL	**17,81%**	**7,00%**

A + B + C + D = 112,73% 70,19%

Samara Costa de Sousa
CREA
[illegible]340

Memorial Descritivo

REFORMA E AMPLIAÇÃO U.I. M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Caxias-MA, abril de 2025.

FOLHA: 343
PROC.: 1005/25
RUBRICA:

Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3
2. ACESSIBILIDADE 3
3. PROJETO ARQUITETÔNICO 3
3.1INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA 3
3.2 FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA 4
3.3 ESTRUTURA 4
3.4 DIVISÓRIAS 4
3.4.1 Alvenaria 4
3.4.2 Divisórias em granito 4
3.5 REVESTIMENTOS 5
3.5.1 Chapisco 5
3.5.2 Emboço 5
3.5.3 Reboco 5
3.5.4 Revestimento cerâmico 5
3.6 COBERTURA 6
3.6.1 Estrutura em Madeira p/ Telha Cerâmica 6
3.6.2 Telha cerâmica 6
3.7 FORROS PVC 6
3.7.1 Roda forro de PVC 7
3.8 PINTURAS EXTERNAS 7
3.9 ESQUADRIAS 7
3.9.1 Quadro de esquadrias 7
3.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 7
3.11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS 8
3.11.1 Equipamentos 8
3.11.2 Torneiras 8
3.11.3 Bacias sanitárias 8
3.11.4 Barras de Apoio 8
3.11.5 Bancada com cuba embutida 8
4.0 LIMPEZA FINAL 9

FOLHA: 142
PROC.: 2008/21
RUBRICA:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

"O memorial descritivo refere-se à obra de ampliação da escola U.I. M Nossa Senhora de Nazaré, localizada no povoado Trabalhosa, no município de Caxias-MA".

Toda e qualquer dúvida que ocorrer durante a execução da obra, ou conflitos entre os projetos, ou intenções de alterações, deverá ser verificada junto aos autores dos projetos de arquitetura e engenharia.

"O mestre de obras, empreiteiro, pedreiro ou qualquer outro profissional que atuar na obra em qualquer fase que seja deverá obedecer aos projetos, ao memorial descritivo e as informações fornecidas pelos autores dos projetos ou os responsáveis técnicos, respeitando as suas áreas de atuação".

2. ACESSIBILIDADE

Consta no projeto as normas de acessibilidade **NBR 9050/2020** - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Deve-se constatar a mesma para quaisquer dúvidas decorrentes durante a execução.

3. PROJETO ARQUITETÔNICO

Trata-se de projeto arquitetônico para a construção da ampliação e reforma da Escola Municipal U.I. M Nossa Senhora de Nazaré. A ampliação possui área construída de 294.00m², sendo o programa estabelecido conforme solicitação da Prefeitura de Caxias, Maranhão.

Será acompanhado de projeto elétrico, hidrossanitário, bem como projetos complementares que se fizerem necessários para a perfeita execução do serviço.

3.1INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

Será procedida a limpeza do terreno com capina manual para remoção do entulho proveniente desta tarefa e será executada a tabeira como gabarito e marcação da edificação para escavação das fundações. Terá execução de tapumes com telha metálica, nos alinhamentos do terreno onde for necessário.

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

FOLHA: 143
PROC.: 7008/25
RUBRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Será construída a edícula em chapa de compensado para as instalações provisórias para uso do canteiro de obras, tais como banheiro, cozinha e depósito temporário de materiais.

Serão providenciadas nesta etapa, junto às respectivas concessionárias, as ligações provisórias de água e energia elétrica, assim como a fixação das placas para identificação da obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira, para perfeita legalização do empreendimento junto aos órgãos competentes.

3.2 FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA

Será executada sondagem geotécnica do solo, para investigação das características do subsolo do terreno.

Será adotada fundações do tipo (sapatas e viga baldrame) compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

3.3 ESTRUTURA

A estrutura será em concreto armado, constituída de pilares e vigas. Serão seguidas as especificações e detalhamentos constantes no projeto. Para as estruturas será utilizado concreto estrutural com fck de 250 kgf/cm² (classe C-25).

3.4 DIVISÓRIAS

3.4.1 Alvenaria

Toda a edificação será construída com tijolo cerâmico com espessura de 09 cm. Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento. Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si. Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada. Verificar o prumo de cada bloco assentado.

3.4.2 Divisórias em granito

Material Placa de granito cinza rajado polido: painéis internos de granito para divisórias de banheiros, espessura de 3cm e as dimensões do painel deverão ser de acordo

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

com projeto específico. A configuração das placas deverá ser submetida à aprovação da Fiscalização, antes do fornecimento e execução.

3.5 REVESTIMENTOS

3.5.1 Chapisco

Será aplicada, sobre a superfície a revestir, uma camada regular de argamassa forte e fluida denominada chapisco, no traço 1:3 (cimento, areia). A argamassa deverá ser projetada energicamente, de baixo para cima, contra a superfície a ser revestida. O chapisco se fará tanto nas superfícies verticais ou horizontais de todas as paredes de

alvenaria internas, externas e superfícies de concreto armado. A espessura do chapisco pode variar entre 4 a 7 mm. As superfícies destinadas a receber o chapisco comum serão limpas com vassoura e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

3.5.2 Emboço

O Emboço será executado em paredes internas e externas, traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm para superfícies internas poderá ser utilizada argamassa traço 1:2:8 de (cimento e areia fina peneirada), espessura 2,0cm com preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², com execução de taliscas e aplicado manualmente. Os emboços só serão iniciados após completa pega dos chapiscos.

3.5.3 Reboco

O reboco será executado em argamassa, espessura, 0,3cm, preparo manual. O emboço deve estar limpo, sem poeira, antes de receber o reboco. as impurezas visíveis serão removidas. O acabamento do reboco se faz em etapas: primeiramente será alisado com desempenadeira de madeira que dará uma superfície pouco áspera, e logo em seguida, será esponjado para dar um melhor acabamento.

3.5.4 Revestimento cerâmico

Revestimento cerâmico de paredes interna e externa com cerâmica 33 x 45 cm-branca, altura do chão de 1,10m, e acima dela, pintura acrílica nas cores, conforme esquema de cores definida no projeto. Receberão revestimento cerâmico do chão ao teto

Thaís Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

FOLHA: 145
PROC.: 1608/25
RUBRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

todos os banheiros, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade. As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas e externas obedecendo rigorosamente à orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas internas (salas de aula e corredores), nas cores especificadas em projeto. Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm,

3.6 COBERTURA

3.6.1 Estrutura em Madeira p/ Telha Cerâmica

Entendem-se como estrutura de madeira para cobertura o conjunto das terças, caibros, ripas e tábuas de beiral que compõe a estrutura de sustentação do telhado.

3.6.2 Telha cerâmica

Entende-se como cobertura com telha os elementos colocados sobre a estrutura de madeira, destinados a proteger as instalações de intempéries. A cobertura com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, terá fiadas horizontais paralelas aos beirais e todas as fiadas marginais, encaixadas ou afixadas umas às outras através de grampos metálicos em conformidade com procedimentos estabelecidos pela NBR – Especificações.

3.7 FORROS PVC

Nos ambientes internos será utilizado Forro de PVC em réguas, larg. 10 cm, esp. 8 mm. A estrutura para fixação do forro de PVC será metálica com tratamento de zincagem, com tubos suspensos e arame galvanizado fixado na estrutura do telhado, esses, serão espaçados de forma a suportar o forro sem mesmo que desalinhe ou saia do nível fixado a cada 1 m de distância.

O forro será fixado com rebites ou parafusos em estrutura composta por perfis metálicos, devendo receber arremates de perfis tipo cantoneira, apropriados para acabamentos de forro junto às paredes.

O tarugamento deve ser feito com sarrafos e estes devem ser grampeados nos painéis do forro. O comprimento dos painéis de PVC deve ser de aproximadamente 0,5 cm, menor que o vão a ser forrado, para permitir a livre dilatação do material.

Thaís Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

3.7.1 Roda forro de PVC

Será executado em todo o perímetro do forro de PVC, deverá ser devidamente fixado nos respectivos forros de maneira que se evite frestas, deverá ter perfeito alinhamento e acabamento. O rodaforro e o próprio forro deverão possuir a mesma tonalidade.

3.8 PINTURAS EXTERNAS

Sobre o reboco externo será aplicado selador acrílico, textura acrílica e pintura com tinta látex de cor conforme especificado em projeto. Serão aplicadas no mínimo duas demãos de tinta ou quantas forem necessárias para o perfeito acabamento.

3.9 ESQUADRIAS

3.9.1 Quadro de esquadrias

COD	TIPO	LARGURA	H	PEITORIL	MATERIAL	QTD	Á (m²)
P1	PORTA DE ABRIR	0,90	2,10	-	EM MADEIRA	9	17,01
P2	PORTA DE ABRIR	0,80	2,10	-	EM MADEIRA	1	3,36
P3	PORTA DE ABRIR	0,60	2,10	-	EM MADEIRA	1	1,26
J1	JANELA DE CORRER	2,00	0,50	1,60	ALUMINIO BRANCO E VIDRO TEMPERADO	7	23,20
J2	JANELA DE CORRER	2,00	1,10	1,00	ALUMINIO BRANCO E VIDRO TEMPERADO	8	17,06
B1	BASCULANTE	0,60	0,40	1,70	ALUMINIO BRANCO E VIDRO TEMPERADO	1	0,48
B2	BASCULANTE	1,20	0,40	1,70	ALUMINIO BRANCO E VIDRO TEMPERADO	1	0,96

3.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações serão embutidas nas paredes, em eletroduto de polietileno de 1/2". Sob a cobertura os fios serão presos, perfeitamente esticados, aos caibros da cobertura, por meio de isoladores de plástico. A alimentação da lâmpada, bem como o comando, será por fio 2 x 1,5mm². Todos os equipamentos de consumo serão de tipo comercial compatível com sistema. A tomada e a chave interruptoras serão do tipo de embutir. As luminárias serão do tipo calha de sobrepor com lâmpadas fluorescentes 2 x 16W e do tipo tubular com lâmpadas do tipo LED de 100W.

Thaís Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

3.11INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

3.11.1 Equipamentos

Todos os itens abaixo devem ser previamente aprovados pelo projetista e Fiscalização, através de amostra do produto a ser utilizado, para posterior instalação na obra. A posição das diferentes peças tem que estar de acordo com o projeto arquitetônico. Os metais deverão ser de fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças móveis deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas redes, não sendo tolerados empenhos, vazamentos e defeitos de polimento ou de acabamento. Todas as peças deverão ser examinadas antes do assentamento. Os acessórios de ligação à rede de água receberão arremate com canoplas de acabamento cromado. Todos os metais de aparelhos sanitários serão cromados.

3.11.2 Torneiras

As torneiras dos lavatórios serão do tipo cromadas sem defeitos de fundição.

3.11.3 Bacias sanitárias

As bacias sanitárias terão caixa acoplada, com vazão reduzida, consumo de 03 e 06 litros/ descarga. Todas as bacias sanitárias serão na cor branca, de boa qualidade, com assentos e tampas compatíveis com o conjunto, em conformidade com as NBR 9.338/ 97e NBR 9.060/ 97. Deverão ter caixa com marcação de water line (linha d'água) para regulagem da bóia. A bacia sanitária será fixada no piso acabado, por meio de dois parafusos com buchas plásticas expansíveis, em furos previamente abertos, e ligada ao esgoto por anel de vedação de 4".

3.11.4 Barras de Apoio

Os sanitários para portador de necessidades especiais, será dotado de barras de apoio em aço inox com diâmetro de 32 mm (1 1/4"), nas paredes do vaso sanitário, na altura de 75cm do piso ao eixo, conforme NBR 9050.

3.11.5 Bancada com cuba embutida

Nos locais previstos, serão instaladas bancadas em granito cinza polido com cuba embutida e torneira cromada de pressão.

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

4.0 LIMPEZA FINAL

Toda a infraestrutura de obra, como barracos, banheiros, escritórios e depósitos provisórios serão demolidos e removidos do terreno. Os ambientes e áreas comuns receberão limpeza dos pisos, janelas e paredes, e serão entregues em perfeita condições.

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

FOLHA: 44
PROC.: 10871-
RUBRICA:

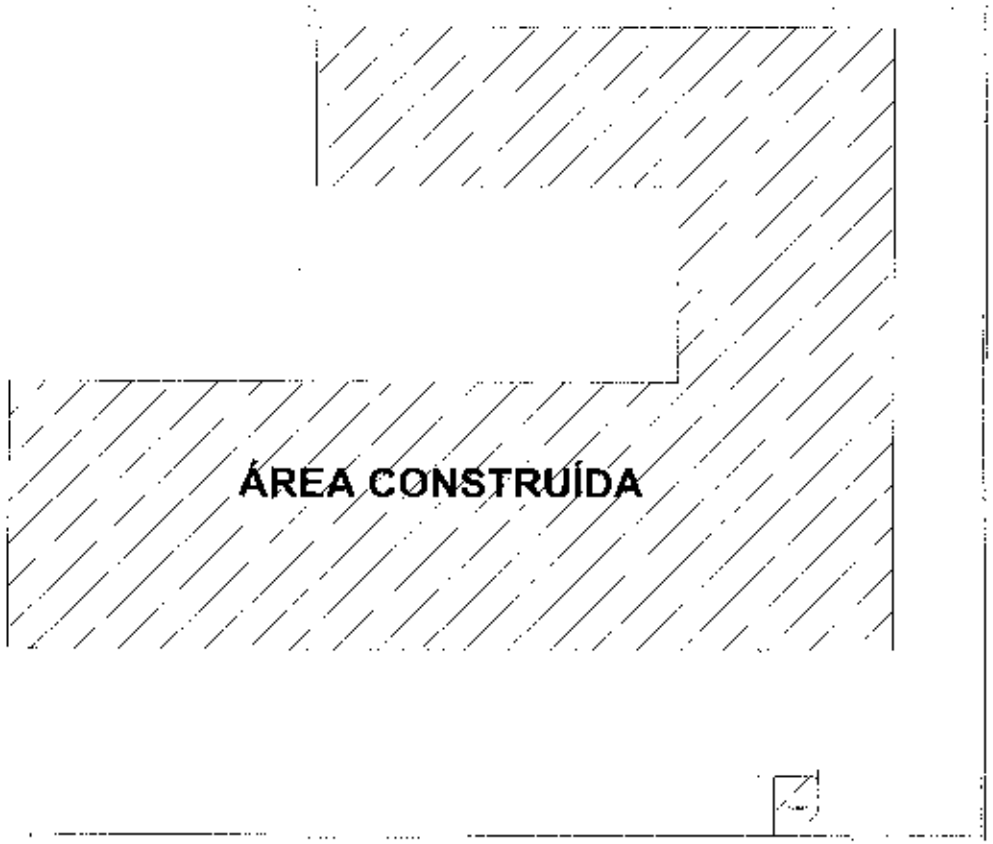

01 IMPLANTAÇÃO
ESC.: 1/100

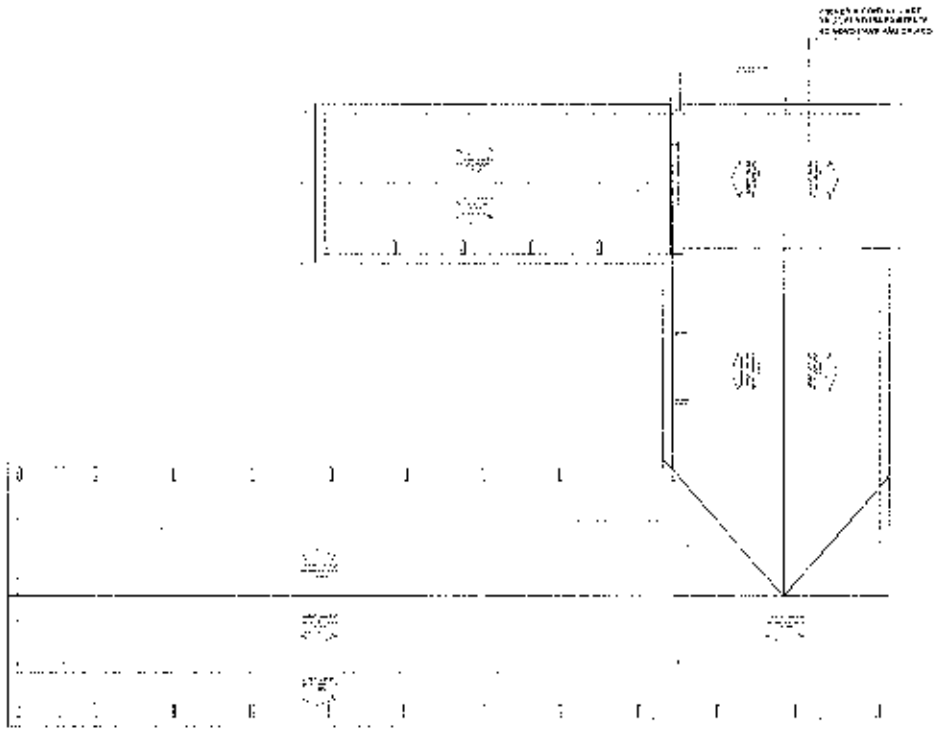

02 PLANTA DE COBERTURA
ESC.: 1/100

DETALHAMENTO GUARITA
ESC.: 1/100

LEGENDA/COBERTURA
COBERTURA A SER CONSTRUÍDA
COBERTURA EXISTENTE

PROJETO ARQUITETÔNICO

IC1/02

FOLHA: 15C
PROC.: 7108/25
RUBRICA:

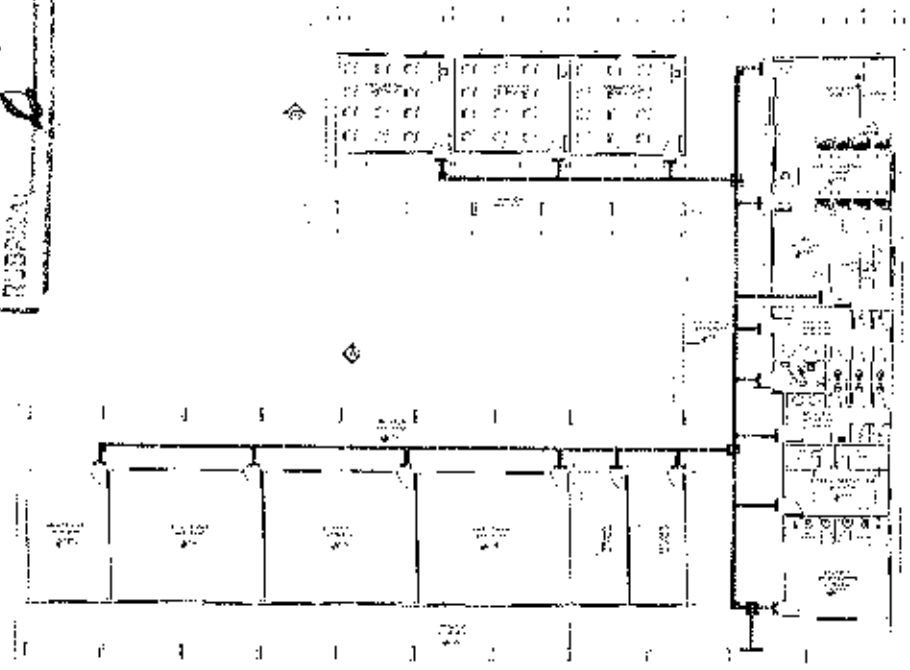

01 **PLANTA BAIXA**
ESC.: 1/100

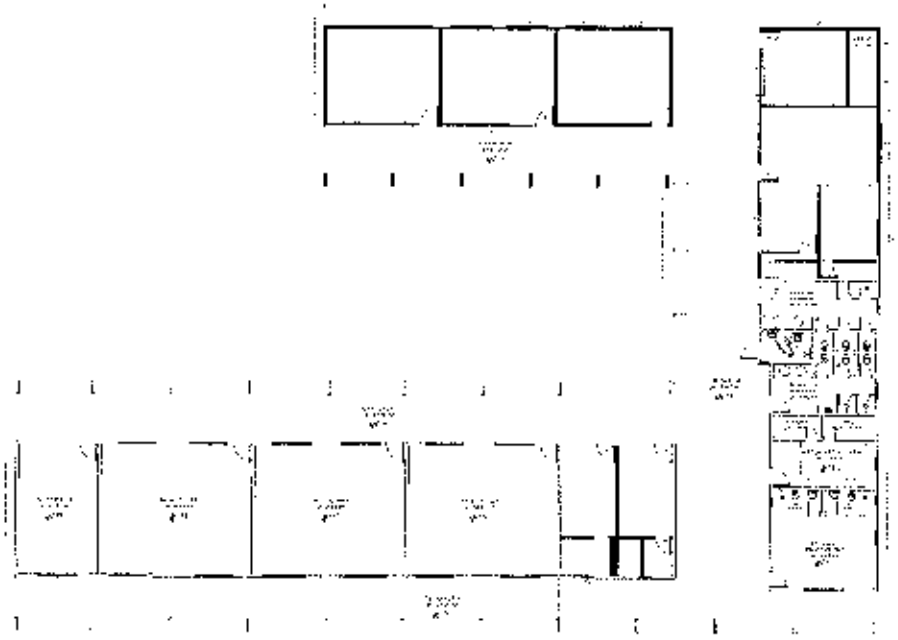

02 **PLANTA CONSTRUÇÃO/DEMOLIÇÃO**
ESC.: 1/100

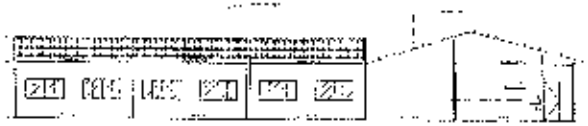

03 CORTE AA

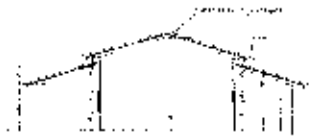

04 CORTE BB

05 **FACHADA PRINCIPAL**
ESC.: 1/100

LEGENDA/ALVENARIA

ALVENARIA A SER CONSTRUÍDA

ALVENARIA A SER DEMOLIDA

PROJETO ARQUITETÔNICO

02/02

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

FOLHA: 151
PROC.: 2008/25
RUBRICA:

Memorial Descritivo

PROJETO DE AMPLIAÇÃO

ESCOLA INTEGRADA MUNICIPAL

JOSÉ GENTIL ROSA

Caxias-MA, abril de 2025.

FOLHA: 152
PROC.: 7018/25
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1. INFORMAÇÕES GERAIS 3
2. ACESSIBILIDADE 3
3. PROJETO ARQUITETÔNICO 3
3.1INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA 3
3.2 FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA 4
3.3 ESTRUTURA 4
3.4 DIVISÓRIAS 4
3.4.1 Alvenaria 4
3.4.2 Divisórias em granito 5
3.5 REVESTIMENTOS 5
3.5.1 Chapisco 5
3.5.2 Emboço 5
3.5.3 Reboco 5
3.5.4 Revestimento cerâmico 6
3.6 COBERTURA 6
3.6.1 Estrutura em Madeira p/ Telha Cerâmica 6
3.6.2 Telha cerâmica 6
3.7 FORROS PVC 6
3.7.1 Roda forro de PVC 7
3.8 PINTURAS EXTERNAS 7
3.9 ESQUADRIAS 7
3.9.1 Quadro de Esquadrias 7
3.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 7
3.11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS 8
3.11.1 Equipamentos 8
3.11.2 Torneiras 8
3.11.3 Bacias sanitárias 8
3.11.4 Barras de Apoio 8
3.11.5 Bancada com cuba embutida 9
4.0 LIMPEZA FINAL 9

FOLHA: 153
PROC.: 2009/25
RUBRICA:

"O memorial descritivo refere-se à obra de ampliação da escola UIM José Gentil Rosa, localizada na Rua 1, S/Nº, no município de Caxias-MA".

Toda e qualquer dúvida que ocorrer durante a execução da obra, ou conflitos entre os projetos, ou intenções de alterações, deverá ser verificada junto aos autores dos projetos de arquitetura e engenharia.

"O mestre de obras, empreiteiro, pedreiro ou qualquer outro profissional que atuar na obra em qualquer fase que seja deverá obedecer aos projetos, ao memorial descritivo e as informações fornecidas pelos autores dos projetos ou os responsáveis técnicos, respeitando as suas áreas de atuação".

2. ACESSIBILIDADE

Consta no projeto as normas de acessibilidade **NBR 9050/2020** - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Deve-se constatar a mesma para quaisquer dúvidas decorrentes durante a execução.

3. PROJETO ARQUITETÔNICO

Trata-se de projeto arquitetônico para a construção da ampliação e reforma da Escola Municipal José Gentil Rosa. A ampliação possui área construída de 142,87m², sendo o programa estabelecido conforme solicitação da Prefeitura de Caxias, Maranhão.

Será acompanhado de projeto elétrico, hidrossanitário, bem como projetos complementares que se fizerem necessários para a perfeita execução do serviço.

3.1INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

Será procedida a limpeza do terreno com capina manual para remoção do entulho proveniente desta tarefa e será executada a tabeira como gabarito e marcação da edificação para escavação das fundações. Terá execução de tapumes com telha metálica, nos alinhamentos do terreno onde for necessário.

Será construída a edícula em chapa de compensado para as instalações provisórias para uso do canteiro de obras, tais como banheiro, cozinha e depósito temporário de materiais.

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

FOLHA: 141
PROC.: 2009/15
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Serão providenciadas nesta etapa, junto às respectivas concessionárias, as ligações provisórias de água e energia elétrica, assim como a fixação das placas para identificação da obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira, para perfeita legalização do empreendimento junto aos órgãos competentes.

3.2 FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA

Será executada sondagem geotécnica do solo, para investigação das características do subsolo do terreno.

Será adotada fundações do tipo (sapatas e viga baldrame) compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

3.3 ESTRUTURA

A estrutura será em concreto armado e metálico, constituída de pilares e vigas. Serão seguidas as especificações e detalhamentos constantes no projeto. Para as estruturas será utilizado concreto estrutural com fck de 250 kgf/cm² (classe C-25).

3.4 DIVISÓRIAS

3.4.1 Alvenaria

Toda a edificação será construída com tijolo cerâmico com espessura de 09 cm. Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento. Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si. Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada. Verificar o prumo de cada bloco assentado.

3.4.2 Divisórias em granito

Material Placa de granito cinza rajado polido: painéis internos de granito para divisórias de banheiros, espessura de 3cm e as dimensões do painel deverão ser de acordo com projeto especifico. A configuração das placas deverá ser submetida à aprovação da Fiscalização, antes do fornecimento e execução.

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

3.5 REVESTIMENTOS

3.5.1 Chapisco

Será aplicada, sobre a superfície a revestir, uma camada regular de argamassa forte e fluída denominada chapisco, no traço 1:3 (cimento, areia). A argamassa deverá ser projetada energicamente, de baixo para cima, contra a superfície a ser revestida. O chapisco se fará tanto nas superfícies verticais ou horizontais de todas as paredes de

alvenaria internas, externas e superfícies de concreto armado. A espessura do chapisco pode variar entre 4 a 7 mm. As superfícies destinadas a receber o chapisco comum serão limpas com vassoura e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

3.5.2 Emboço

O Emboço será executado em paredes internas e externas, traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm para superfícies internas poderá ser utilizada argamassa traço 1:2:8 de (cimento e areia fina peneirada), espessura 2,0cm com preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², com execução de taliscas e aplicado manualmente. Os emboços só serão iniciados após completa pega dos chapiscos.

3.5.3 Reboco

O reboco será executado em argamassa, espessura, 0,3cm, preparo manual. O emboço deve estar limpo, sem poeira, antes de receber o reboco. as impurezas visíveis serão removidas. O acabamento do reboco se faz em etapas: primeiramente será alisado com desempenadeira de madeira que dará uma superfície pouco áspera, e logo em seguida, será esponjado para dar um melhor acabamento.

3.5.4 Revestimento cerâmico

Revestimento cerâmico de paredes internas com cerâmica 33 x 45 cm-branca, altura do chão de 1,10m, e acima dela, pintura acrílica nas cores, conforme esquema de cores definida no projeto. Receberão revestimento cerâmico do chão ao teto
todos os banheiros, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade. As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas e externas obedecendo rigorosamente à orientação do fabricante quanto à espessura das juntas.

escola).

3.6 COBERTURA

3.6.1 Estrutura em Madeira p/ Telha Cerâmica

Entendem-se como estrutura de madeira para cobertura o conjunto das terças, caibros, ripas e tábuas de beiral que compõe a estrutura de sustentação do telhado.

3.6.2 Telha cerâmica

Entende-se como cobertura com telha cerâmica duplanatex tipo romana e os elementos colocados sobre a estrutura de madeira, destinados a proteger as instalações de intempéries. A cobertura com telha cerâmica, terá fiadas horizontais paralelas aos beirais e todas as fiadas marginais, encaixadas ou afixadas umas às outras através de grampos metálicos em conformidade com procedimentos estabelecidos pela NBR 7190/22 Especificações.

3.7 FORROS PVC

Nos ambientes internos será utilizado Forro de PVC em réguas, larg. 10 cm, esp. 8 mm. A estrutura para fixação do forro de PVC será metálica com tratamento de zincagem, com tubos suspensos e arame galvanizado fixado na estrutura do telhado, esses, serão espaçados de forma a suportar o forro sem mesmo que desalinhe ou saia do nível fixado a cada 1 m de distância.

O forro será fixado com rebites ou parafusos em estrutura composta por perfis metálicos, devendo receber arremates de perfis tipo cantoneira, apropriados para acabamentos de forro junto às paredes.

O tarugamento deve ser feito com sarrafos e estes devem ser grampeados nos painéis do forro. O comprimento dos painéis de PVC deve ser de aproximadamente 0,5 cm, menor que o vão a ser forrado, para permitir a livre dilatação do material.

3.7.1 Roda forro de PVC

Será executado em todo o perímetro do forro de PVC, deverá ser devidamente fixado nos respectivos forros de maneira que se evite frestas, deverá ter perfeito alinhamento e acabamento. O rodaforro e o próprio forro deverão possuir a mesma tonalidade.

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

3.8 PINTURAS EXTERNAS

Sobre o reboco externo será aplicado selador acrílico, textura acrílica e pintura com tinta látex de cor conforme especificado em projeto. Serão aplicadas no mínimo duas demãos de tinta ou quantas forem necessárias para o perfeito acabamento.

3.9 ESQUADRIAS

3.9.1 Quadro de Esquadrias

QUADRO DE ESQUADRIAS - AMPLIAÇÃO

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD	ÁREA (m²)
P1	PORTA DE ABRIR	0,90	2,10	-	Madeira semi-oca	3	1,89
P2	PORTA DE ABRIR	0,60	2,10	-	Alumínio Branco	1	1,00
P3	PORTA DE ABRIR	0,70	2,10	-	Alumínio Branco	1	1,00
J1	JANELA DE CORRER	2,00	0,50	1,60	Alumínio e Vidro	3	1,00
J2	JANELA DE CORRER	1,00	0,40	1,70	Alumínio e Vidro	2	1,00

3.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações serão embutidas nas paredes, em eletroduto de polietileno de 1/2". Sob a cobertura os fios serão presos, perfeitamente esticados, aos caibros da cobertura, por meio de isoladores de plástico. A alimentação da lâmpada, bem como o comando, será por fio 2 x 1,5mm². Todos os equipamentos de consumo serão de tipo comercial compatível com sistema. A tomada e a chave interruptoras serão do tipo de embutir. As luminárias serão do tipo calha de sobrepor com lâmpadas fluorescentes 2 x 16W e do tipo tubular com lâmpadas do tipo LED de 100W.

3.11 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

3.11.1 Equipamentos

Todos os itens abaixo devem ser previamente aprovados pelo projetista e Fiscalização, através de amostra do produto a ser utilizado, para posterior instalação na obra. A posição das diferentes peças tem que estar de acordo com o projeto arquitetônico. Os metais deverão ser de fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças móveis deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas redes, não sendo tolerados empenhos, vazamentos e defeitos de polimento ou de acabamento. Todas as peças deverão ser examinadas antes do assentamento. Os acessórios de ligação à rede de água receberão arremate com canoplas de acabamento cromado. Todos os metais de aparelhos sanitários serão cromados.

3.11.2 Torneiras

As torneiras dos lavatórios serão do tipo cromadas sem defeitos de fundição.

3.11.3 Bacias sanitárias

As bacias sanitárias terão caixa acoplada, com vazão reduzida, consumo de 03 e 06 litros/ descarga. Todas as bacias sanitárias serão na cor branca, de boa qualidade, com assentos e tampas compatíveis com o conjunto, em conformidade com as NBR 9.338/ 97e NBR 9.060/ 97. Deverão ter caixa com marcação de water line (linha d'água) para regulagem da bóia. A bacia sanitária será fixada no piso acabado, por meio de dois parafusos com buchas plásticas expansíveis, em furos previamente abertos, e ligada ao esgoto por anel de vedação de 4".

3.11.4 Barras de Apoio

Os sanitários para portador de necessidades especiais, será dotado de barras de apoio em aço inox com diâmetro de 32 mm (1 1/4"), nas paredes do vaso sanitário, na altura de 75cm do piso ao eixo, conforme NBR 9050.

3.11.5 Bancada com cuba embutida

Nos locais previstos, serão instaladas bancadas em granito cinza polido com cuba embutida e torneira cromada de pressão.

Thaís Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

FOLHA: 159
PROC.: 7008/25
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Toda a infraestrutura de obra, como barracos, banheiros, escritórios e depósitos provisórios serão demolidos e removidos do terreno. Os ambientes e áreas comuns receberão limpeza dos pisos, janelas e paredes, e serão entregues em perfeitas condições.

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA 1121963900

FOLHA: 10
PROC.: 2008/21
RUBRICA

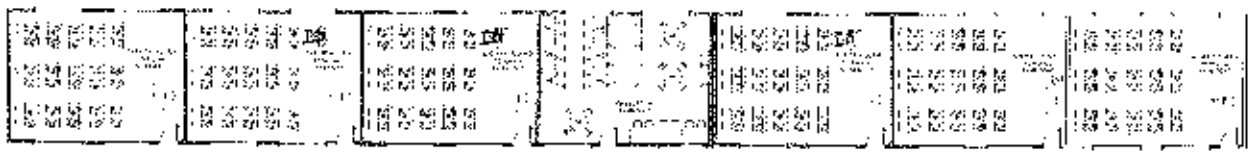

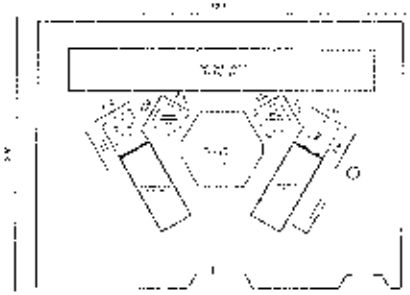

PLANTA BAIXA

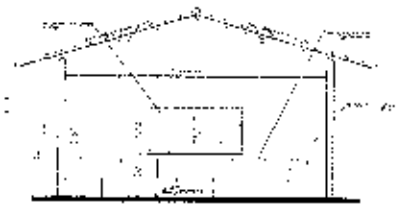

CORTE ESQ. AA

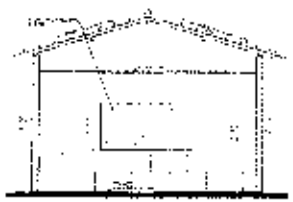

CORTE ESQ. BB

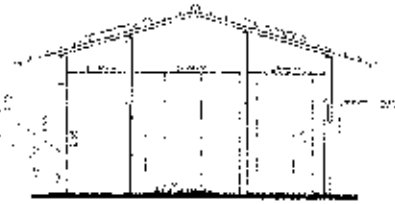

CORTE ESQ. CC

PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO

AV. JOSÉ GENTIL ROSA - BAIRRO SANTA TEREZINHA

PLANTA BAIXA / IMPLANTAÇÃO / CORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

PMA - IAPI / SANTA TEREZINHA - CARIACICA

01/02

ESCALA: 1:100 | MARÇO/2008 | INDICADA | ABRIL/2008

OBSERVAÇÕES:

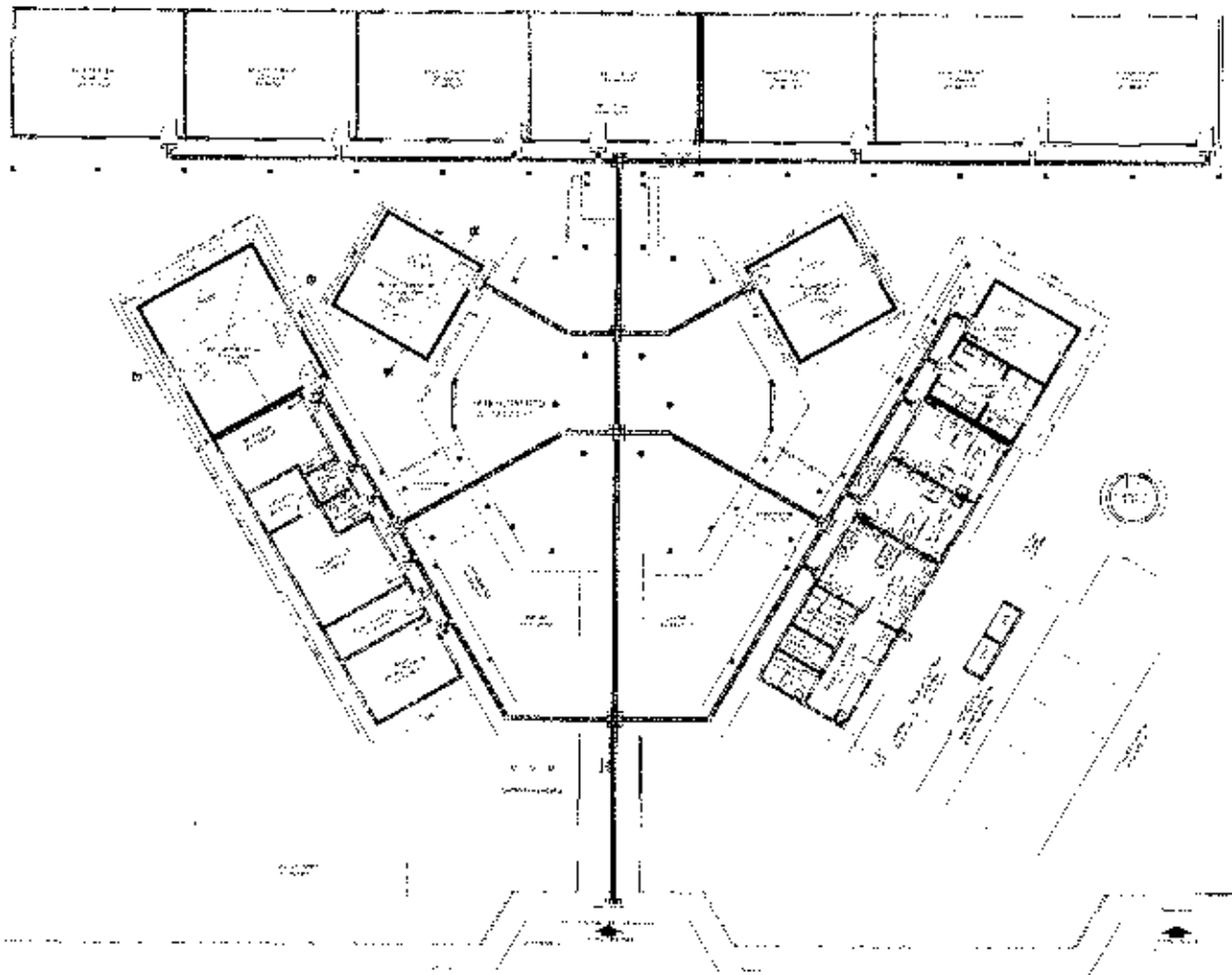

PLANTA DE ACESSIBILIDADE

PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO

UBS JOSÉ GENTIL ROSA - BAIRRO SANTA TEREZINHA

PLANTA BAIXA / IMPLANTAÇÃO / COTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO/SP

PMO - BAIRRO SANTA TEREZINHA - OSASCO/SP

02/02

ARQ. RESP.

MARIO SAKAI

EDIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

FOLHA: 162
PROC.: 2008/21

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250904742

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL COSTA DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1116025540**

Registro: **1116025540MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

RUA PRAÇA DIAS CARNEIRO

Nº: **600**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65604090**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA DIAS CARNEIRO

Nº: **600**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65604090**

Data de Início: **07/04/2025**

Previsão de término: **07/05/2025**

Coordenadas Geográficas: **-4.862123, -43.363858**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	4.503,48	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	4.503,48	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	4.503,48	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	4.503,48	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DAS ESCOLAS: CRECHE MATERNO INFANTIL VILA LOBÃO (BAIRRO VILA LOBÃO), UEM JOSE GENTIL ROSA (RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA, PIRAJÁ), UEM NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (POV. TRABALHOSA, 2º DISTRITO) E UIM SINHÁ CASTELO (POVOADO ENGENHO D'ÁGUA, 2º DISTRITO) DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____.

Local cale

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
SAMUEL COSTA DE SOUSA
RNP: 1116025540
Data: 05/05/2025 10:16:23

SAMUEL COSTA DE SOUSA - CPF: 048.353.193-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA - CNPJ: 06.082.820/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **02/05/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8305260020**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4fdd2d

Impresso em: 05/05/2025 às 10:16:23 por : ip: 200.165.253.68

FOLHA: 163
PROC.: 2008/25
RUBRICA:

Processo nº 02008/2025

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providecias

Gilberto José da Silva Moraes
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 09/05/2025

CCL
FLS. 164

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156 Exercício: 2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 2008/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECONOLOGIA
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 12.361.0009.2048. 0000. 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
Saldo R$: 2.550.000,00

Caxias-MA, 09/05/2025

Joacl Nares dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

CCL
FLS. 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO
06082820000156 Exercício: 2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 2008/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECONOLOGIA
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
Proj/Ativ: CONSTRUÇÃO AMPL. E REFORMA DE ESCOLAS
Dotação: 12.361.0009.1031. 0000. 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
Saldo R$: 1.500.000,00

Caxias-MA, 09/05/2025

Joacl Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

FLS. CCL 406

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156 Exercício: 2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 2008 /2025 .

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: CONST.AMPL.E RECUP.DE UNIDADES ESCOLARES

Dotação: 12.361.0009.1013.0000 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES

Saldo R$: 3.460.000,00

CRC [illegible]

Caxias-MA, 09/05/2025

CCL
FLS. 167

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02008/2025.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epígrafe.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 09 de maio 2025.

Atenciosamente,

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal
de Educação, Ciência e Tecnologia

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CCL FLS. 108

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 02008/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO,** nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 09/05/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária.

Processo nº02008/2025

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 09/05/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 2008/2025**
- **Modalidade: Concorrência Eletrônica**
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO DE CAXIAS -MA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **Descrição:** Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação das escolas **U.I.M.JOSÉ GENTIL ROSA (Zona urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa – 2º distrito) para o funcionamento em tempo integral** no Município de Caxias - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- **R$ 1.325.897,64 (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)**

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Observar / Justificativas de interesse público: **A conclusão da reforma e ampliação das escolas, justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente escolar mais seguro, acessível, inclusivo e adequado ao processo de ensino-aprendizagem, torna-se evidente a importância e a urgência da reforma e ampliação das escolas, garantindo um espaço digno e eficiente para o desenvolvimento educacional dos alunos e para a atuação dos profissionais da educação.**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

  - 05.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

  - 05.13.12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

  - 05.07.12.361.0009.1013.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em **12 de maio de 2025**.

Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

CCL FLS. 171

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6124/2025 Caxias - MA, 03/01/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE
- ERRATA
- DECRETOS

GABINETE

ERRATA N° 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA SOBRE O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 2.733 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. No Anexo I da Lei Municipal nº 2733 de 02 de janeiro de 2025;

ONDE SE LÊ:

CHEFIA DE GABINETE		
CARGOS	**SÍMBOLO**	**QUANTIDADE**
CHEFE DE GABINETE	AS-1	01
ASSESSOR TÉCNICO	AS-4	05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AS-7	05

LEIA - SE:

CHEFIA DE GABINETE		
CARGOS	**SÍMBOLO**	**QUANTIDADE**
CHEFE DE GABINETE	AS-1	01
CHEFE DE CERIMONIAL	AS-3	01
ASSESSOR TÉCNICO	AS-4	05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AS-7	05

Art. 2º. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:
b6abc944e8219aa556029304c6678661334f2ccc4e1f77a09bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e3c7d53f86c55a21271fbb76d59bb5103f8c1902e40dde

DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária:

NOME	CARGO	SIMBOLO
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSINALDO CORDEIRO	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OS INTEGRANTES DO QUADRO ABAIXO PARA OS CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO	SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO

CCL 43 FLS.

TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Saúde;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto De Saúde;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GIUVAN DIAS DE SÁ_UNIOR	SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do

CCL FLS. 114

quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Educação, Ciências e Tecnologia;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADENILSON DIAS DE SOUSA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta De Educação, Ciências e Tecnologia;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEXSANDRA MACIEL E SILVA FRANCO	SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal De Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

CCL
FLS. 175

DECRETO MUNICIPAL Nº 09 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal De Proteção Social;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CYNTHIA MARIA LUCENA UNA SOUSA	SECRETÁRIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO SOCIAL	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Da Primeira Infância;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PRISCILA KARLA SOUSA RAMOS MAGALHÃES	SECRETARIA ADJUNTA DA PAINEIRA INFÂNCIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 11 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Presidente Da Comissão De Contratação Do Município:

NOME	CARGO	SÍMBOLO

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1004 - Volume 5, N°.6124/2025

CC 4/6
FLS.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO	ISOLADO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 12 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 13 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Controlador Geral Do Município:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO	CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 14 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CCL FLS. 14

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo Do SAAE:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 15 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Presidente Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Caxias;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
BRENO SILVEIRA LEITÃO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 16 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do prefeito;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA	CHEFE DE GABINETE	AS-1

FLS. CCL 448

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 17 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Obras e Urbanismo;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	SOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 18 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto De Urbanismo;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO RAMOS CORREIA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE URBANISMO	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 19 DE 03 DE JANEIRO DE

CCM
FLS. 479

2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Limpeza;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 20 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Comunicação:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARCELA RAVOS OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 21 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CCL FLS. 780

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto De Comunicação;

NOME	CARGO	SIMBOLO
HUMBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO	AS-5

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550203d4c0879866133a02ccc4e1f77a37bbdd8f1917a7bd170b7f0f855d6
f739d1073e0c7d538ac55a21271fb576d59ab9103f8c4902e4d4de

CGL
FLS. 181

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nom a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam tous seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Fúhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.03 23:19:53 -03'00'

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1094 - Volume 5, N°.6124/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2025.	
MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025.**
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para **Reforma e ampliação das escolas U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (Zona Urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa – 2º distrito) para o funcionamento em tempo integral** no Município de Caxias - MA
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	xx de xxxxxxx de 2025.
	xxh:00min (xxxx horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)
FONTE RECURSO	**xxxxx**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na cidade Caxias - MA, na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA,** na forma **ELETRÔNICA,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: xx/xx/2025
HORÁRIO: xxH:00MIN.
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23H:59MIN HORAS DO DIA xx/xx/2025.

DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada para **Reforma e ampliação das escolas U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (Zona Urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa – 2º distrito) para o funcionamento em tempo integral** no Município de Caxias - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL,** considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.3. As dotações orçamentárias para acobertar as despesas que venham a decorrer, no presente exercício, com as contratações pretendidas através do procedimento administrativo respectivo - se necessárias e viáveis, são as abaixo descritas e as suas correspondentes no(s) orçamento(s) subsequente(s):

- 05 – Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica;

- 05 – Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
13.12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

- 05 – Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
07.12.361.0009.1013.0000 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

DO CREDENCIAMENTO.

1.4. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

1.6. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.7.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

1.8. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

1.9. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

1.10. Não poderão participar desta licitação os interessados:

1.10.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

1.10.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.10.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.10.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

1.10.5. Que estejam sob falência;

1.10.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

1.11. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

1.12. Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

1.12.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

1.12.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

1.12.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

1.12.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

1.12.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

1.12.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

1.12.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

1.12.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.12.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.13. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

1.14. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

2.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

2.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Comissão, os documentos de habilitação.

2.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

2.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

2.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

3.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

3.1.1. Valor do **ITEM, correspondente ao VALOR TOTAL GLOBAL da execução do objeto,** em moeda corrente nacional;

3.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

3.2. O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, translado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, ainda que não especificada neste Edital.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

3.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

3.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

3.7.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos neste edital.

3.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

3.9. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

3.10. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no Edital.

3.11. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

3.12. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.12.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

3.13. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

3.14. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.15. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 50,00 (cinquenta) reais.**

3.16. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

3.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

3.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

3.20. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

3.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

3.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato continuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Serão considerados preços inexequíveis aqueles cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será exigida, conforme Art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021, garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** prorrogáveis por até **04 (quatro) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 8.11 deste edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas

com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Deverá apresentar **orçamento (s) detalhado (s)** contendo para cada item a especificação do Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos **ANEXOS (PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS)** deste instrumento, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

8.12.3. Cronograma Físico-Financeiro conforme apresentado pela CONTRATANTE, que estará, também, sujeito a ajustes por negociações bilaterais, em função de motivos supervenientes.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação solicitará e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

DA HABILITAÇÃO.

8.16. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.16.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.16.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

8.16.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

8.16.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.17.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.17.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.18. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

8.19. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

8.20. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.21. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.22. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.23. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.24. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.24.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.24.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

8.24.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.24.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.24.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.24.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.24.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.24.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.24.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.24.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.24.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.24.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.24.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.24.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.24.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.24.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.24.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.24.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.24.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

a) No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

8.24.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios sociais,** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.24.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

8.24.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices dos **dois últimos exercícios sociais,** de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{\text{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}}$

II - = $\frac{\text{(Ativo Total)}}{\quad}$

	Solvência Geral (SG)	=	(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)
II - I	Liquidez Corrente (LC)	=	(Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

8.24.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.24.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

8.24.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.24.4.1. Capacidade Técnico-Operacional:

8.24.4.1.1. Registro ou Inscrição da licitante no CREA/CAU da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021);

8.24.4.1.2. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, com planilha de quantitativos, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação.

8.24.4.2. Capacidade técnico-profissional:

8.24.4.2.1. Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no CREA/CAU da região a que estiver vinculado.

8.24.4.2.2. Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitada estas, exclusivamente, as parcelas de maior relevância indicadas e disposto abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND	%	QTD TOTAL EM ORÇAMENTO	QTD MÍNIMA (50%
90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	SINAPI	Serviço	H	6,21%	510,00	255,00
103332	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF – 12/2021	SINAPI	Serviço	M2	4,74%	406,74	203,37

104642	Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF 04/2023	SINAPI	Serviço	M2	4,68%	4.143,87	2.071,94
90780	Mestre de obras com encargos complementares	SINAPI	Serviço	H	4,16%	930,00	465,00

a) Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA);

b) A comprovação do vínculo profissional se fará da através de um dos seguintes documentos:

b.1) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
b.2) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
b.3) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
b.4) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo conselho competente da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
b.5) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

c) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

8.24.4.2.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.24.4.2.4. Se ainda não houver vínculo: Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional com firma devidamente reconhecida;

8.24.4.2.5. No caso de apresentação de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico, conforme a subcláusula anterior, a assinatura do Contrato estará condicionada em apresentação de um dos demais meios de vínculo entre o licitante o responsável técnico.

8.24.5. **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA** emitido pelo Setor de Engenharia: Firmado pelo servidor municipal, comprovando que a licitante visitou os locais de realização dos serviços, a fim de familiarizar-se com as condições de trabalho existentes, para que não sejam apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante.

8.24.6. Para realização da Visita Técnica os interessados deverão manifestar-se mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e deverá ocorrer até um dia útil anterior à data da sessão; em cujo horário, os licitantes deverão comparecer à Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, situada no endereço do preâmbulo, no setor de engenharia.

8.24.7. **A VISITA TÉCNICA NÃO É OBRIGATÓRIA,** no caso de não efetuar a visita o licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES**, firmada pelo seu Responsável Técnico.

8.25. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

8.25.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.26. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.27. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.28. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.29. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.31. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

DOS RECURSOS.

8.32. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a **10 minutos,** de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.33. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

8.34. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.35. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.36. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.37. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente abjudicará e homologará o procedimento licitatório.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.38. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

8.39. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.40. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Projeto Básico,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.40.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

8.40.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.41. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

8.42. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.42.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

8.42.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

8.42.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

8.43. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo deste edital.

8.43.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

8.44. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

8.44.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

8.45. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

8.46. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

8.47. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Projeto Básico, anexo deste edital.

DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.48. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

8.49. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

8.50. Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

8.51. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

8.52. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro devidamente justificado pela Contratada antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

8.53. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada após a solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o CONTRATATADO não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

8.54. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

8.55. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos nos Projetos, anexos deste Edital e/ou no contrato.

DA SUBCONTRATAÇÃO

8.56. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

8.57. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

DO PAGAMENTO.

8.58. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

8.58.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.58.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

8.58.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.58.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

8.59. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

8.60. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

8.61. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

8.62. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.63. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.64. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.65. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.66. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.67. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.68. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

8.69. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

8.70. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.71. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.72. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

8.73. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8.74. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.75. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.75.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.75.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.75.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
8.75.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
8.75.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
8.75.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

8.75.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.75.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.75.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

8.75.5. fraudar a licitação.

8.75.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.75.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
8.75.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.75.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.75.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.76. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.76.1. advertência;
8.76.2. multa;
8.76.3. impedimento de licitar e contratar e

8.76.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.77. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.77.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
8.77.2. as peculiaridades do caso concreto
8.77.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
8.77.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
8.77.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.78. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

8.78.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
8.78.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

8.79. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.80. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.81. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.82. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.83. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.84. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou

mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.85. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.86. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.87. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.88. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.89. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

8.90. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

8.91. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

8.92. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

8.93. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

8.94. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.95. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.96. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.96.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

8.97. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

8.98. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

8.99. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

8.100. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

8.101. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

8.102. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

8.103. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.104. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

8.105. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.106. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

8.107. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

8.108. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

8.109. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

8.109.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.110. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

8.111. O Município de Caxias-MA poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

8.111.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

8.112. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

8.113. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

DOS ANEXOS.

8.113.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
8.113.2.ANEXO I – Projeto Básico;
8.113.3.ANEXO II – Modelo de Atestado de Visita e Recebimento de Informações Técnicas;
8.113.4.ANEXO III – Modelo de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico;
8.113.5.ANEXO III-A – Modelo de Declaração de Anuência do Profissional;
8.113.6.ANEXO IV – Modelo de Carta Proposta;
8.113.7.ANEXO V – Minuta do Contrato.

8.114. As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

Caxias - MA, XX de XXXX de 2025.

Igor Márlo Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

(ANEXO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

Atesto que o Engº _____, portador da carteira do CREA nº_____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, nos termos do edital da licitação CONCORRÊNCIA Nº _____/2025, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Atenciosamente,

_____, ___ de ___ de 20__

___ **(assinatura do servidor indicado pela Prefeitura)** ___
(nome por extenso)

___ **(assinatura do responsável legal da empresa)** ___
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

OU

ATESTADO DE NÃO VISITA

(Razão Social da Empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, declara para os devidos fins que, por liberalidade própria, não visitou o local da obra/serviço, e que mesmo assim executará a obra/serviço nos termos e condições pactuados, que assume total responsabilidade pela mesma, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este Município.

Atenciosamente,

_____, ___ de ___ de 20__

___ **(assinatura do licitante)** ___
(nome por extenso)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins de habilitação na licitação em epígrafe, que o(a) Sr.(a.) _____ ***nome do profissional indicado como responsável técnico*** _____, inscrito no CREA sob o nº ***número de registro no CREA***, CPF ***número do CPF***, será contratado e integrará a equipe técnica desta empresa, como responsável técnico dos serviços, objeto da licitação supra.

Local e data.

___ (assinatura do responsável legal da empresa) ___

ANEXO III-A - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, (nome do profissional), abaixo assinado, portador do documento de identidade número ....., CREA nº ..... e CPF nº ....., residente na (...endereço completo...) , na cidade ....., Estado ....., declaro para os devidos fins que concordo em participar da equipe técnica da empresa ....., inscrita sob o CNPJ nº ....., no processo de licitação que tem como objeto a execução da .....

Local e data.

___ (assinatura do profissional) ___

Observação: apresentar esta declaração APENAS se não houver vínculo entre o licitante e o responsável técnico indicado, como sócio, funcionário ou contratado.

ANEXO IV (MODELO DE CARTA PROPOSTA)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

OBJETO: .....

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A ___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$_____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para deposito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____(____), ____ de _____
2025.

_____
(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por_____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Concorrência Eletrônica nº ___/2025, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
1.2. Objeto da contratação:
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Projeto Básico;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

6.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
6.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
6.1.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
6.1.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

6.2. Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA, nas hipóteses em que a Administração houver por necessário ou conveniente exigi-los.
6.3. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

6.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;
6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
6.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6.9. 9.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
6.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
6.12. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.
6.13. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.
6.14. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
6.15. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
6.16. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.
6.17. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.4. Executar os serviços nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Projeto Básico e da proposta;
9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos serviços.
9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Projeto Básico, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
12.1.5. fraudar a licitação
12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.
13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:
II.Fonte de Recursos:
III.Programa de Trabalho:
IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.
18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Ao Setor Jurídico, para as devidas providências,

Caxias, 12 de maio de 2025

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2025 – SEMECT

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: EXAME DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS U.I.M JOSÉ GENTIL ROSA (ZONA URBANA) E U.I.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (2º DISTRITO) PARA FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. CONCORRENCIA ELETRONICA. LEI FEDERAL N 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1 – RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Contratação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade das regras e condições fixadas no Edital e Minuta do Contrato referente ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, regime de execução regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O certame se procederá na modalidade CONCORRÊNCIA para contratação de empresa para serviços de reforma e ampliação das escolas José Gentil Rosa (Zona Urbana) e U.I.M Nossa Senhora de Nazaré (2º Distrito).

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

a) Ofício nº. 951/2025 – GAB/SEMECT, datado de 06 de maio de 2025, assinado pelo Sr. Adenilson Dias de Souza, Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia;
b) Ofício nº396/2025 assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;

c) Documento de Formalização de Demanda – DFD, datado de 25 de abril de 2025, assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, e a Sra. Thaís Cristina de Sousa Ribeiro, Engenheira Civil;

d) Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 28 de abril de 2025, assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, e a Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, Engenheira Civil;

e) Anexo I, informando itens de maior relevância no orçamento, assinado pela Sra Thaís Cristina de Sousa Ribeiro, Engenheira Civil;

f) Planilha Orçamentaria composta de: Resumo, Orçamento Sintético, Composição Unitárias, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e Composição de Encargos Sociais, assinado pelo Sr. Samuel Costa de Sousa, Engenheiro Civil.

g) Memorial Descritivo da Reforma e Ampliação da U.I.M Nossa Senhora de Nazaré assinado pela Sra. Thaís Cristina de Sousa Ribeiro, Engenheira Civil;

h) Memorial Descritivo do Projeto de Ampliação da Escola Integrada Municipal José Gentil Rosa assinado pela Sra. Thaís Cristina de Sousa Ribeiro, Engenheira Civil;

i) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assinado pelo Sr. Samuel Costa de Sousa;

j) Dotações Orçamentárias assinadas pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, todas datadas de 09 de maio de 2025;

k) Autorização Orçamentária assinada pelo Secretário Municipal de Educação Ciência e tecnologia, Sr. Adenilson Dias de Souza, datada de 09 de maio de 2025;

l) Autorização Orçamentária assinada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, datada de 09 de maio de 2025;

m) Autuação do Processo assinada pelo Presidente da Comissão Central de Licitação Sr. Igor Mario Cutrim dos Santos, especificando a modalidade, qual seja, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, em 12 de maio de 2025;

n) Minuta do Edital, Minuta do Contrato, e por fim encaminhamento ao Setor Jurídico datado de 12 de maio de 2025.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Desta forma, opta-se pela utilização da CONCORRÊNCIA em sua modalidade ELETRÔNICA com o objetivo maior de atender os dispositivos legais já citados e de salvaguardar os interesses econômicos do Município. Na oportunidade, antes de adentrar no mérito, cumpre-nos informar que, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos.

Vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa responsável a este órgão de Assessoramento Jurídico, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

O certame pretende a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de obra de reforma e ampliação das Escolas U.I.M José Gentil Rosa Neto e U.I.M Nossa Senhora de Nazaré no Município de Caxias / MA, através da modalidade Concorrência Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço Global.

A contratação pretendida enquadra-se na previsão no Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, vejamos:

> ***Art. 6º*** *Para os fins desta Lei, consideram-se:*
>
> ***XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:***
>
> *a) menor preço;*
>
> *b) melhor técnica ou conteúdo artístico;*
>
> *c) técnica e preço;*
>
> *d) maior retorno econômico;*
>
> *e) maior desconto; (G.N)*

Logo, mostra-se possível a referida contratação, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as contratações de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, estes, cujos padrões, desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

2.2 - DA FASE PREPARATÓRIA DO CERTAME:

Sobre a Lei 14.133/2021, dispõe o art. 18º sobre os requisitos da fase preparatória do certame:

> ***Art. 18.*** *A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de

forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Umas das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o dispositivo mencionado acima, em seu paragrafo 3° da Nova Lei de Licitações:

> *§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.*

Assim é possivel concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu **artigo 187**, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021**.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

2.3 - DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS:

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os Projetos, as Planilhas Orçamentárias e Elaboração de Projeto e Orçamento, inclusos no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê, quando necessário, tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Compulsando os autos, verifiquei que o processo veio instruído com a Solicitação de Serviços, Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovados pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18º e seguintes, da Lei nº 14/133/2021.

Prosseguindo, é de bom tom revelar que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas

ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da nova Lei de Licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Em síntese, após analisar as disposições fixadas nas Minutas, constatei que as mesmas estão em completa harmonia com as normas e regramentos consignados na Lei nº 14.133/21, em face da ausência de condições ou requisitos que possam comprometer ou frustrar a licitude e a competividade do certame.

3 - DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP:

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

> *"**Art. 54.** A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)".*

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

> *"**Art. 94.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo".*

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o Princípio Constitucional da Publicidade.

Assim, concluímos que o a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4 - DA CONCLUSÃO:

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Logo, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições fixadas no Edital e na Minuta do Contrato, não observou quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais Normas e Princípios que regem a matéria.

Assim, recomendo a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 13 de maio de 2025.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2025.	
MODALIDADE	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.**
BASE LEGAL	Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de empresa especializada para **Reforma e ampliação das escolas U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (Zona Urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa – 2º distrito) para o funcionamento em tempo integral** no Município de Caxias - MA
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DOS LANCES:	**03 de julho de 2025.**
	9h:00min
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	**R$ 1.325.897,64 (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)**
FONTE RECURSO	**FUNDEB/ FNDE (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL) E RECURSOS PRÓPRIOS.**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na cidade Caxias - MA, na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA,** na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

DATA DA SESSÃO: 03/07/2025
HORÁRIO: 09H:00MIN.
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23H:59MIN HORAS DO DIA 30/06//2025.

DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada para **Reforma e ampliação das escolas U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (Zona Urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa – 2º distrito) para o funcionamento em tempo integral** no Município de Caxias - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL,** considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.3. As dotações orçamentárias para acobertar as despesas que venham a decorrer, no presente exercício, com as contratações pretendidas através do procedimento administrativo

respectivo - se necessárias e viáveis, são as abaixo descritas e as suas correspondentes no(s) orçamento(s) subsequente(s):

- 05 – Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

- 05 – Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
13.12.361.0009.1031.0000 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

- 05 – Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
07.12.361.0009.1013.0000 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

DO CREDENCIAMENTO.

1.4. Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sitio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

1.6. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.7.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

1.8. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

1.9. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

1.10. Não poderão participar desta licitação os interessados:

1.10.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

1.10.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.10.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.10.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

1.10.5. Que estejam sob falência;

1.10.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

1.11. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

1.12. Como condição para participação na Concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

1.12.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

1.12.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

1.12.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

1.12.2. Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

1.12.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

1.12.4. Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

1.12.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

1.12.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.12.7. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
O licitante que participar da presente licitação já se declara que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.13. O licitante organizado em cooperativa, que desejar participar da presente licitação, está ciente que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

1.14. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostase lances e de julgamento.

2.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

2.2.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de até **02 (duas) horas** contado da convocação do Agente de Contratação/Comissão, os documentos de habilitação.

2.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

2.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

2.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

3. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

3.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

3.1.1. Valor do **ITEM, correspondente ao VALOR TOTAL GLOBAL da execução do objeto**, em moeda corrente nacional;

3.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

3.2. O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão de obra, prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, translado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária imposta ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, ainda que não especificada neste Edital.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

3.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

3.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

3.7.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos neste edital.

3.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

3.9. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

3.10. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no Edital.

3.11. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

3.12. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.12.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

3.13. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

3.14. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.15. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 50,00 (cinquenta) reais.**

3.16. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

3.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

3.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

3.20. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.

3.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

3.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.16. O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

7.17. A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

7.18. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.22. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.30. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.

7.32. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Serão considerados preços inexequíveis aqueles cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será exigida, conforme Art. 59, §5º, da Lei nº 14.133/2021, garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas,** prorrogáveis por até **04 (quatro) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. O licitante vencedor será convocado, no prazo estabelecido no item 8.11 deste edital, a apresentar à Administração, por meio eletrônico, carta proposta, orçamento das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Deverá apresentar **orçamento (s) detalhado (s)** contendo para cada item a especificação do Serviço, a quantidade, a unidade, tudo de acordo com o disposto nos **ANEXOS (PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS)** deste instrumento, bem como o preço unitário, BDI, o preço total do item e em algarismo, e o preço global do objeto, em algarismo, não sendo admitidos preços unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária.

8.12.3. Cronograma Físico-Financeiro conforme apresentado pela CONTRATANTE, que estará, também, sujeito a ajustes por negociações bilaterais, em função de motivos supervenientes.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação solicitará e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

DA HABILITAÇÃO.

8.16. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.16.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.16.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0).

8.16.3. Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

8.16.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.17.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.17.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.18. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por Microempresas e Pequenas Empresas, assim definidas em lei.

8.19. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

8.20. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.21. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.22. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.23. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.24. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.24.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.24.1.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

8.24.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.24.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.24.1.4. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.24.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.24.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.24.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.24.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.24.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.24.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.24.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.24.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.24.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.24.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.24.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:

a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.24.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.24.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.24.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

a) No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

8.24.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios sociais,** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.24.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.3.4. No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

8.24.3.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices dos **dois últimos exercícios sociais,** de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}}{}$

			(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
II	- Solvência Geral (SG)	=	(Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)
II I	- Liquidez Corrente (LC)	=	(Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

8.24.3.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.24.3.7. É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.

8.24.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.24.4.1. Capacidade Técnico-Operacional:

8.24.4.1.1. Registro ou Inscrição da licitante no CREA/CAU da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021);

8.24.4.1.2. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, com planilha de quantitativos, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação.

8.24.4.2. Capacidade técnico-profissional:

8.24.4.2.1. Registro ou Inscrição do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no CREA/CAU da região a que estiver vinculado.

8.24.4.2.2. Comprovação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(oes) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obra/serviço com características semelhantes ao objeto desta licitação, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, limitada estas, exclusivamente, as parcelas de maior relevância indicadas e disposto abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND	%	QTD TOTAL EM ORÇAMENTO	QTD MÍNIMA (50%

90778	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	SINAPI	Serviço	H	6,21%	510,00	255,00
103332	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF – 12/2021	SINAPI	Serviço	M2	4,74%	406,74	203,37
104642	Pintura látex acrílica standard, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF 04/2023	SINAPI	Serviço	M2	4,68%	4.143,87	2.071,94
90780	Mestre de obras com encargos complementares	SINAPI	Serviço	H	4,16%	930,00	465,00

a) Com a finalidade de comprovação técnica, poderá ser utilizado acervo técnico, de mais de um profissional, desde que pertençam ao quadro técnico da empresa, reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA);

b) A comprovação do vínculo profissional se fará da através de um dos seguintes documentos:

b.1) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
b.2) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
b.3) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
b.4) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo conselho competente da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT;
b.5) Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

c) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.

8.24.4.2.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, § 6, da Lei nº 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.24.4.2.4. Se ainda não houver vínculo: Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional com firma devidamente reconhecida;

8.24.4.2.5. No caso de apresentação de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico, conforme a subcláusula anterior, a assinatura do Contrato estará condicionada em apresentação de um dos demais meios de vínculo entre o licitante o responsável técnico.

8.24.5. **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA** emitido pelo Setor de Engenharia: Firmado pelo servidor municipal, comprovando que a licitante visitou os locais de realização dos serviços, a fim de familiarizar-se com as condições de trabalho existentes, para que não sejam apresentadas reclamações decorrentes de condições desfavoráveis ou ocorrências que poderiam ter sido previstas pelo licitante.

8.24.6. Para realização da Visita Técnica os interessados deverão manifestar-se mediante agendamento prévio com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e deverá ocorrer até um dia útil anterior à data da sessão; em cujo horário, os licitantes deverão comparecer à Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, situada no endereço do preâmbulo, no setor de engenharia.

8.24.7. **A VISITA TÉCNICA NÃO É OBRIGATÓRIA,** no caso de não efetuar a visita o licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES,** firmada pelo seu Responsável Técnico.

8.25. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

8.25.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.26. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.27. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.28. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.29. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.31. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

DOS RECURSOS.

8.32. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a **10 minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.33. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

8.34. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.35. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.36. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.37. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente abjudicará e homologará o procedimento licitatório.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.38. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

8.39. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.40. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis ou o prazo definido no Projeto Básico,** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.40.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

8.40.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.41. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme artigo 12, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

8.42. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.42.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

8.42.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

8.42.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

8.43. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico, anexo deste edital.

8.43.1. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

8.44. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

8.44.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

8.45. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos

requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

8.46. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 13.2 deste Edital caracterizará como a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e sujeitará à penalidade prevista neste Edital e/ou no contrato e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

8.47. Demais clausulas referente à gestão do contrato estão dispostas na minuta contratual e/ou no Projeto Básico, anexo deste edital.

DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.48. É admitido restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art.124, II, d, da Lei 14.133/2021.

8.49. A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

8.50. Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

8.51. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

8.52. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro devidamente justificado pela Contratada antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

8.53. Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada após a solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, o CONTRATATADO não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

8.54. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

8.55. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos nos Projetos, anexos deste Edital e/ou no contrato.

DA SUBCONTRATAÇÃO

8.56. É vedada a subcontratação do objeto no todo ou em parte.

8.57. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

DO PAGAMENTO.

8.58. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

8.58.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.58.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

8.58.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.58.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

8.59. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

8.60. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

8.61. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

8.62. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.63. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.64. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.65. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.66. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.67. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.68. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

8.69. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

8.70. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.71. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.72. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

8.73. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8.74. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.75. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.75.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.75.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.75.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
8.75.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
8.75.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
8.75.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

8.75.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.75.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.75.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

8.75.5. fraudar a licitação.

8.75.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.75.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
8.75.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.75.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.75.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.76. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.76.1. advertência;
8.76.2. multa;
8.76.3. impedimento de licitar e contratar e
8.76.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.77. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.77.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
8.77.2. as peculiaridades do caso concreto
8.77.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
8.77.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
8.77.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.78. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

8.78.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
8.78.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

8.79. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.80. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.81. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.82. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.83. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

8.84. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.85. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.86. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.87. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.88. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.89. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

8.90. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

8.91. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

8.92. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

8.93. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** www.portaldecompraspublicas.com.br.

8.94. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.95. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.96. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.96.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

8.97. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

8.98. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

8.99. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

8.100. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

8.101. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

8.102. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

8.103. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.104. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

8.105. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.106. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

8.107. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

8.108. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

8.109. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

> **8.109.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.110. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

8.111. O Município de Caxias-MA poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

> **8.111.1.** A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.
>
> **24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

8.112. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão

posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

8.113. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

DOS ANEXOS.

8.113.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
8.113.2.ANEXO I – Projeto Básico;
8.113.3.ANEXO II – Modelo de Atestado de Visita e Recebimento de Informações Técnicas;
8.113.4.ANEXO III – Modelo de Declaração de Contratação Futura do Responsável Técnico;
8.113.5.ANEXO III-A – Modelo de Declaração de Anuência do Profissional;
8.113.6.ANEXO IV – Modelo de Carta Proposta;
8.113.7.ANEXO V – Minuta do Contrato.

8.114. As declarações e propostas, efetuadas via sistema fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório, como se nele estivessem contidas.

Caxias - MA, **14 de maio de 2025.**

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

(ANEXO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)

ANEXO IV (MODELO DE CARTA PROPOSTA)
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0___/20__

OBJETO: .....

À Prefeitura Municipal de Caxias-MA

Prezado(a) Senhor(a),

A ___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$ _____ (_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para deposito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

O responsável pela assinatura do contrato é: xxxxxx, CPF nº xxxxx e Carteira de Identidade nº xxxx, cargo na empresa: xxxxxxx;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____(___), ___ de _____ _____ 2025.

_____
(Nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro. Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE. neste ato representado pelo Secretário Municipal _____. Sr._____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Concorrência Eletrônica nº _____/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais legislação aplicável. pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2 Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação. independentemente de transcrição:

1.3.1. O Projeto Básico;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de MEDIÇÃO correspondente a obra. A medição deverá estar aprovada e com as respectivas assinaturas do engenheiro fiscal e engenheiro responsável da obra. Junto a isto, deverá ser apresentada Nota Fiscal, correspondente à medição, também atestada pelo engenheiro Fiscal, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

6.1.1. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.1.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

6.1.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.1.4. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

6.2. Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA, nas hipóteses em que a Administração houver por necessário ou conveniente exigi-los.

6.3 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização.

6.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.9. 9.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.12. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

6.13. O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

6.14. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6.15. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6.16. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

6.17. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
9.4. Executar os serviços nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Projeto Básico e da proposta;
9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos serviços.
9.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Projeto Básico, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.11. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do

domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo

que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2. e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.
13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:
II.Fonte de Recursos:
III.Programa de Trabalho:
IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1. Para os casos previstos no "caput" desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATAD

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

FLS. 127

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação das Escolas U.I.M José Gentil Rosa (Zona Urbana) e U.I.M Nossa Senhora de Nazaré (POV. Trabalhosa-2º Distrito) para funcionamento em tempo integral, ambas no município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 03/07/2025.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2025. –

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

FLS. 278

Edital nº 007/2025

Local: [illegible] Órgão: MUNICIPIO DE [illegible]

Unidade compradora: [illegible] PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] GERAL E [illegible]

Modalidade da contratação: Concurso eletrônico Ampara legal: Lei 14.133/2021, Art. 28 Tipo: [illegible]

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: [illegible] Situação: [illegible]

Data de início de recebimento de propostas: [illegible]

Data fim de recebimento de propostas: [illegible]

Id contratação PNCP: [illegible] Fonte: [illegible]

Objeto:

[illegible]

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
[illegible]	[illegible]

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CCL
FLS. 714

CCL
FLS. 286

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 109 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Secretaria de Estado da Saúde 01
ADESÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros 01
ATA
Defensoria Pública do Estado 04
AVISOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros 04
BALANÇO
Instituto de Gestão Estratégica de Projetos – IGEP 10
COMUNICAÇÕES
Concessionária do Bloco Central S.A e Outras 15
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 16
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Saúde 21
CONVOCAÇÃO
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA 21
DECISÕES
Secretaria de Estado da Educação e Outra 22
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Procuradoria Geral do Estado do Maranhão 25
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado 26
TERMO DE CREDENCIAMENTO
Secretaria de Estado da Fazenda 26
TERMOS DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde 26
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura 27

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025/SES REF.: Processo nº 2024.110222.15921/SES PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.975.240/0001-06 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CNPJ nº 11.120.369/0001-54; OBJETO: estabelecer um programa de cooperação mútua para treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos vinculados Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional) e aos Programas de Residência Médica, por meio da execução de um intercâmbio de campos de treinamento em serviço supervisionado, visando qualificar a formação dos profissionais de saúde residentes de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com atuação específica na Atenção Primária do município de São José de Ribamar; VIGÊNCIA: duração de 60 meses a partir da data do assinatura do instrumento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e a Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024 e demais dispositivos da legislação aplicável a matéria; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA: 11/06/2025; SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto de Administração e Engenharia, Sr. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, RG nº 14138482000-3 (SSP/MA) e CPF nº 013.724.843-10 e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. BERNADETE DE LOURDES VEIGA FERREIRA, CPF nº 279.883.503-82. São Luís (MA), 13 de junho de 2025. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia

ADESÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26001/2025**, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. ASSINATURA: ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26001/2025**, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2025. ASSINATURA: MARKOS ALLISSON VIEIRA MASCARENHAS - TABELIÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2024/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2025.110124.61938-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA. CNPJ n.º 23.393.198/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF: 237.332.823-15. CONTRATADA: A. L. MENDES LTDA - EPP, CNPJ n.º 41.372.655/0001-

CCL
FLS. 281

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 A Prefeitura Municipal de Araguanã/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, torna público a **Chamada Pública nº 001/2025,** que tem por objeto o **Credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição da merenda escolar na Rede Municipal de Ensino do município de Araguanã/MA.** Para tanto, os interessados em fornecer os gêneros alimentícios deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda, impreterivelmente, durante os **dias 13 de Junho de 2025 a 27 de Junho de 2025 (excetuando-se, sábado, domingo e feriados)**, nos horários das 08h:00min às 12h:00min, e das 14h:00min. às 17h:00min. A sessão da chamada pública **será realizada às 09h:00min do dia 30 de Junho de 2025,** na sala da Comissão Central de Licitações-CPL da Prefeitura Municipal de Araguana/MA, situada na Avenida Major Silva Filho, nº 880, Centro, Cep 65.368-000, Araguanã – MA. O presente Edital poderá ser consultado e obtido **GRATUITAMENTE** na sala da CPL da Prefeitura Municipal Araguanã/MA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 08h:00min às 12h:00min. e das 14h:00min. às 17h:00min. bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico http://transparencia.araguana.ma.gov.br e e-mail: cplaraguana@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025– SRP A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, em regime de Fornecimento, tendo por Objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DE MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE - MA. A realização do certame está prevista para o dia 02 de Junho de 2025, às 10h00min horário local de Benedito Leite/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://licitanet.com.br – Prefeitura Municipal de Benedito Leite / MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.beneditoleite.ma.gov.br, https://licitanet.com.br e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefbeneditoleite@hotmail.com. Benedito Leite/ MA, 11 de junho de 2025. **Hemerson Albuquerque Laurindo – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0006/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica e Recomposição do Pavimento (Tapa Buracos) das Vias do município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 02/07/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas). Caxias - MA, 12 de junho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação das Escolas U.E.M José Gentil Rosa (Zona Urbana) e U.E.M Nossa Senhora de Nazaré (POV. Trabalhosa-2º Distrito) para funcionamento em tempo integral, ambas no município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 03/07/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas). Caxias - MA, 12 de junho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MELHOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da C.E.I. Vila Lobão para funcionamento em tempo integral, no município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 04/07/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas). Caxias - MA, 12 de junho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola U.E.M Sinhá Castelo (Pov. Engenho D'água-2º Distrito) para funcionamento em tempo integral, no município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 03/07/2025. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas). Caxias - MA, 12 de junho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. O Município de Cururupu (MA), por meio da Secretaria de Fazenda, Planejamento e Administração, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor

CCL
FLS. 282

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6229/2025 • Caxias - MA, 16/06/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação oficial exclusiva e gratuita da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma gratuita através do site quando quiser, sem burocracias. Para localizar pesquisas utilizando qualquer termo ou palavra-chave específicos, basta acessar a nossa página: https://www.caxias.ma.gov.br. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito: José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 000, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e (sic)
diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Decreto

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Avisos de Licitação

3 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portarias

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 166, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com fundamento no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a tradicional celebração religiosa de Corpus Christi, que ocorre em 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Estadual nº 35.692, de 09 de junho de 2025, que decretou ponto facultativo no Estado do Maranhão na quinta-feira, 19 de junho de 2025, em razão da celebração de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º Fica **Decretado** ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 19 (quinta-feira) e 20 (sexta-feira) de junho de 2025, em virtude da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços essenciais, os quais não podem sofrer interrupção ou descontinuidade.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos referidos órgãos adotar as providências cabíveis para a integral preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias – MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica e Sinalização da Perimetral (Tapa Buracos) das Vias do município de Caxias-MA
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
LOCAL/SITE: www.portaldecomprasmublicas.com.br.
DATA: 02/07/2025.
HORÁRIO: 09h (nove horas) (NOVE HORAS)
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos, www.portaldecomprasmublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://www.tce.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08 (oito) às 12 (doze horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação das escolas U.E.M.I José Gentil Rosa (Zona Urbana) e U.E.M Nossa Senhora do Socorro (POV. Vila Batista) para Funcionamento em tempo integral, em Atendimento do município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia – SEMEC
LOCAL/SITE: www.portaldecomprasmublicas.com.br.
DATA: 03/07/2025
HORÁRIO: 09h (nove horas) (NOVE HORAS)
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos, www.portaldecomprasmublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://www.tce.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias**

Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no endereço acima mencionado (dez horas e cinco minutos e dez horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2025

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/24 Caxias, Lei 14.574 Diversa Federal nº 5.450/05 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola Vila Isabel para Educação Infantil, no município de Caxias MA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 01/07/2025.

HORÁRIO: 09h(horário (NOVAS HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br e também poderá ser lido e/ou obtido na sala da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min(oito horas) às 14h00min(quatorze horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/24 Caxias, Decreto Federal nº 5.450/05 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola U.M. Santa Cruz (Pau Fugindo Dagua-2º Mandic) para Educação Infantil, no município de Caxias MA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 07/07/2025.

HORÁRIO: 09h(horário (NOVAS HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br e também poderá ser lido e/ou obtido na sala da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min(oito horas) às 14h00min(quatorze horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PORTARIA

DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025
Indiciado: Alysson Edilberto Cerezo de Assis Souza e Silva

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe. Após instrução probatória determinada pela Portaria nº 189/2025, que apurou as irregularidades e infrações disciplinares imputadas ao servidor **Alysson Edilberto Cerezo de Assis Souza e Silva**, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, DECIDO:

1. **ACOLHO** o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ps. nº 123 a 140 que concluiu pela violação aos deveres e proibições previstos na Lei Municipal nº 1.201/93, com a consequente responsabilização funcional do acusado servidor;

2. **JULGO** o servidor **ALYSSON EDILBERTO CEREZO DE ASSIS SOUZA E SILVA**, titular do cargo de professor, como incurso na infração funcional descrita, primeiro dos atuares na prática pedagógica, inaceitável funcional e sua dosimetria, aplicando-lhe a pena de **SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias**, conforme prevista o art. 165 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.201/93), com a respectiva suspensão no tempo de contagem do seu estágio probatório;

3. Com início da suspensão, será prevalente a lotação do servidor, em outra Unidade de ensino da Rede, em que as Coordenadoras supervisionar a viabilidade da lotação em uma Unidade de Ensino com proximidade do endereço de domicílio do servidor, sendo-lhe ainda concedido um prazo de 05 (cinco) dias, para formalização, locação, rotina de trabalho e entrega dos instrumentos (plano de ensino, aula, rotina, diários, etc) da escola para qual será lotado;

4. A Coordenação de Pessoas da SEMECT, proceda com levantamento de todos os atestados médicos do assentamento do servidor, desde seu ingresso no Município, com a ratificação desse serviço, para fins de averbação de tempo de perícia de estágio probatório;

5. **DETERMINO** o registro do fato e da penalidade administrativa aplicada em assentamento funcional do servidor.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 885, DE 06 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a aplicação de penalidade administrativa a servidor público e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 165 da Lei nº 1.201/93, bem como em vista a decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade administrativa de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao servidor **ALYSSON EDILBERTO CEREZO DE ASSIS SOUZA E SILVA**, matrícula nº 30592-1, ocupante do cargo de professor, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por violação aos deveres e proibições previstos na Lei Municipal nº 1.201/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 52/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

A RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

A necessidade de instituir uma referência e contrarreferência dos serviços ofertados pela secretaria Municipal de Saúde em busca da melhoria da qualidade e segurança do paciente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes profissionais para compor a estrutura do Núcleo de Segurança do Paciente da Atenção Primária de Saúde – SMS, assim representados:

- **REPRESENTANTE DA UBS ANTENOR VIANA** – JONATHAN FERREIRA COSTA, SUPLENTE: JOSÉ MARIANA RIBEIRO VILANOVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS BAIANINHA** – NAYRA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, SUPLENTE: NAYRA JAQUELINE DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS BOM JESUS** – NEIDES MARIA DA SILVA FERNANDES; SUPLENTE: PAULO HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA
- **REPRESENTANTE DA UBS CALDEIRÕES** – PAULA VITÓRIA DE ALMEIDA RAMOS CORREIA, SUPLENTE: FRANCILENE CHAVES DA SILVA.

FLS. CCL 784

- **REPRESENTANTE DA UBS CAMPO DE BULÉM** – PEDRO OLÍMPIO PEREIRA DE SÁ; SUPLENTE: BETÂNIA ALVES DOS SANTOS.
- **REPRESENTANTE DA UBS CANGALHEIRO** – ANA KAROLINA PEDROSA LEAL; SUPLENTE: DEBORAH CLEIN PINHEIRO QUEIROZ.
- **REPRESENTANTE DA UBS CASTELO BRANCO** – RAYDA CILENE DE AQUINO SANTOS VERAS; SUPLENTE: ANA BEATRIZ ALVES GARCIA.
- **REPRESENTANTE DA UBS CENTRO** – LUIS EDUARDO CAVALCANTE; SUPLENTE:.
- **REPRESENTANTE DA UBS CODIAR** – ISABELA MARIA SILVA MAIA; SUPLENTE: MARCIA FERREIRA LOPES.
- **REPRESENTANTE DA UBS EUGENIO COUTINHO** – JOÃO MARCOS MACHADO BRASIL; SUPLENTE: LAYANE MAYSARA GOMES SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS FAZENDINHA** – ALANA GABRIELA CARNEIRO DA SILVA; SUPLENTE: HILÁLIA MIRANDA PEREIRA DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS ITAPECURUZINHO** – LARISSA LUNA MOTA FONSECA; SUPLENTE: VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS.
- **REPRESENTANTE DA UBS LUIZA QUEIROZ** – CAMILA BONO SILVA; SUPLENTE: MARINA CALDAS DE BRITO AZEVEDO.
- **REPRESENTANTE DA UBS MUTIRÃO** – MARCIA PINHEIRO LIMA; SUPLENTE: FERLANDIA SOUSA DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS NOVA CAXIAS** – RAYSSA MELO E SILVA; SUPLENTE: EUGENIA DE SOUSA BARROS SILVA DE ABREU.
- **REPRESENTANTE DA UBS PIQUIZEIRO** – TAINÁ CAMILA COSTA GOMES; SUPLENTE: THÁIS ISABELA ANDRADE DE SOUSA.
- **REPRESENTANTE DA UBS PIRAJÁ** – TATIANA BELÉN ALAMOS ENCALADA; SUPLENTE: RUANNA CORREIA ALVES.
- **REPRESENTANTE DA UBS PONTE** – LUANNA CARVALHO DE ARAÚJO; SUPLENTE: ANTONIA KÁTIA SANTANA.
- **REPRESENTANTE DA UBS SALOBRO** – GIOVANNA GUIMARÃES BASTIANI; SUPLENTE: FRANCISCA CARINE DA SILVA LIMA.
- **REPRESENTANTE DA UBS SÃO FRANCISCO** – JOANA MARIA DIAS MOURA BARROS; SUPLENTE: ANTONIA MARIA DA CUNHA COSTA.
- **REPRESENTANTE DA UBS TREZIDELA** – JÁCISSON SOARES DE ARAÚJO; SUPLENTE: ELIDIANE RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS.
- **REPRESENTANTE DA UBS UNIFACEMA** – JOANNA MIRELLY NEVES; SUPLENTE: KELLE REGINA BORGES SOUSA.
- **REPRESENTANTE DA UBS VILA ARIAS** – ANA MARIANA BARBOSA SOUSA COSTA; SUPLENTE: ANA MIRELLY COSTA MELO.
- **REPRESENTANTE DA UBS VOLTA REDONDA** – EDUARDO LUIS OLIVEIRAS COUTO; SUPLENTE: JOSENILDE EVANGELISTA DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS VILA SÃO JOSÉ** – PABLO GABRIEL BEZERRA SANDESKA TORRES; SUPLENTE: ANDRÉ DELTA CAVALCANTE.
- **REPRESENTANTE DA UBS VILA ALECRIM** – FELIPE ANDRÉ SOUSA COSTA; SUPLENTE: CLARA REGINA MAGALHÃES CARVALHO.
- **REPRESENTANTE DA UBS VILA PARAÍSO** – CARLOS ANTONIO SILVA NOBRE; SUPLENTE: LARISSA LUX MOTA FONSECA.
- **REPRESENTANTE DA UBS RAÚ** – JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA BASTIANI; SUPLENTE: AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA.
- **REPRESENTANTE DA UBS BREJINHO** – NOÉ BENTO DOS SANTOS JUNIOR; SUPLENTE: RONALDO GERARDO SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS BUENOS AIRES** – EUGENE FERNANDES DA SILVA; SUPLENTE: MARIA EDUARDA OZÓRIO DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS BURITI CORRENTE** – JEANE DE SOUSA MOREÃO ARAÚJO; SUPLENTE: NAGILA CRISTINA ALMADA DE SOUSA.
- **REPRESENTANTE DA UBS CABECEIRA DOS CAVALOS** – AMANDA NAYELLY PAIVA DE SOUSA; SUPLENTE: VANIA JEANE ARAÚJO DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS CAXIRIMBÓ** – LUDIGLEIA COSTA ABREU; SUPLENTE: RAQUEL GUIMARÃO DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS CHAPADA** – MAURÍCIO GEORGE DE CARVALHO BRAGA; SUPLENTE: ADRIANE LAÍS NUNES.
- **REPRESENTANTE DA UBS CRISTINO CRUZ** – MARIA AMÁLIA MENESES DOS SANTOS SILVA; SUPLENTE: FRANCIDÉSIA GOMES SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS NAZARÉ DO BRUNO** – FRANCISCA THAYANNA DE SOUZA SILVA; SUPLENTE: ADELIO DA CUNHA MOURA.
- **REPRESENTANTE DA UBS RODAGEM** – LUCIANA LOPES DE JESUS OLIVEIRA; SUPLENTE: CARLOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS SANTA RITA** – NIVEA BARBOSA LIMA; SUPLENTE: GEZIELE DA SILVA BARROS.
- **REPRESENTANTE DA UBS SANTO ANTONIO** – ANTONIO LEANDRO BARBOSA DA SILVA; SUPLENTE: FRANCISCA RIBEIRO ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 11/06/2025.

ÂNGELO AUGUSTO VASCONCELOS COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 1.014/2025

Hino Caxiense

LETRA: Joaquim Ribeiro Júnior

MUSICA: Joel Elpídio Furtado

Clara estrela do céu maranhense,
Lira flébil de doce cantor,
Pra luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Ó cidade virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Progredindo na paz ou trabalhos,
E na paz repousa descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitoria nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios guerreiros,
Bentos selos do alvor da canônia,
Que és somos crianças e heroes.

Filhos gracos da nova acrópole,
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória. As façanhas proclamem,
Da princesa do agreste sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.06.16 17:17:35 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025. (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares e Nutrição Parenteral destinados à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 25/06/2025. HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2025. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Ração para Cães e Gatos para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 25/06/2025. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025. (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola U.E.M. Sinhá Castelo (Pov. Engenho D'água 2º Distrito) para funcionamento em tempo integral, no município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 07/07/2025. HORÁRIO: 09:h00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas)

Caxias (MA), 12 de junho de 2025
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Contratação, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças e Pneus de Veículos para atender às necessidades da SEMECT. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 02/07/2025. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador

FLS. 092

HORÁRIO: 09h:00m'n (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, Https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeda Lima), no horário das 08h00m n (oito horas) às 13h00m'n (treze horas).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação das Escolas U.E.M José Gentil Rosa (Zona Urbana) e U.E.M Nossa Senhora de Nazaré (POV. Trapalhosa-2º Distrito) para funcionamento em tempo integral, ambas no município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 03/07/2025. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almado Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas).

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da C.E.I.V la Lobão para funcionamento em tempo integral, no município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 04/07/2025. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e tambem poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almado Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças de Equipamentos de Informática (Microcomputadores, Impressoras, Nobreak e Módulo Soladores), para atender as necessidades da SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 01/07/2025. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almado Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas)

Caxias (MA), 11 de junho de 2025.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de odonto ógicos

Anteriormente marcada para o dia 10/06/2025 às 09h30min, a presente licitação foi a ADIADA para o dia 21/06/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 13 de junho de 2025
IRONILMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo código 05300025061200291

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FLS. 286

Do chão da sala de aula ao Compromisso Nacional: Dois anos de sementes e flores no CNCA

JANDIRA DIAS*

Há exatos dois anos, no dia 12 de junho de 2023, plantávamos no solo árido das desigualdades uma semente chamada Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), fruto da visão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e abraçada com determinação pelo governador Carlos Brandão em nosso

que a alfabetização é o primeiro verso de um poema maior. Naquela época, como hoje, sabia que cada palavra ensinada era uma semente lançada ao vento. O CNCA é a colheita desse plantio coletivo! Sob a liderança do governador Carlos Brandão e em sintonia com as diretrizes do presidente Lula, todos os 217 municípios maranhenses, governos federal e estadual, e milhares de educadores uniram-se por um só propósito: garantir que nenhuma criança fique para trás no direito mais fundamental – o de ler e escrever o próprio destino.

PARA ALÉM DOS NÚMEROS

Os dados são sementes que germinaram em políticas públicas: mais de 50 mil profissionais formados, em 1 mil instituições, porque sabemos que um professor capacitado é farol em noite escura. Já entregamos 190.736 kits didáticos a estudantes e 8.903 a professores dos 1º e 2º anos – um investimento inicial de 4 milhões de reais em páginas que viraram asas. E até julho, mais 291.039 kits chegarão às mãos de crianças do 3º ao 5º ano, com 9.472 materiais para professores,

das nossas crianças, porque alfabetizar é também afirmar identidades.

O CNCA não é apenas um programa; é um gesto de justiça. Seguindo os princípios do presidente Lula e a determinação do governador Carlos Brandão, promovemos equidade ao considerar as nuances do nosso povo — seja no sertão, na baixada ou nas periferias urbanas —, porque alfabetizar é reparar. É dar a mesma chance à filha do quilombola, ao neto do pescador, ao menino que brinca nas ruas de terra batida.

E assim seguimos, com a mesma paixão que me levou à sala de aula aos 18 anos, mas agora com a força de uma rede que abraça o Maranhão inteiro. Porque a educação não é só dever do Estado; é missão de todos nós.

Nestes dois anos, o CNCA mostrou que é possível recompor aprendizagens perdidas na pandemia, que é possível unir esforços em tempos de divisão, e que a alfabetização — quando feita com amor e ciência – é o começo de tudo.

Que sigamos adiante, com a sabedoria de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO – MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO - ELETRÔNICA Nº 012/2025. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, GELADEIRA, FREZEER, ENTRE OUTROS, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, COMPONENTES, INSUMOS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Maranhãozinho, pelo endereço eletrônico https://www.licitamaranhaozinho.com.br/, com data de abertura agendada para 26 de junho de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.maranhaozinho.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Maranhãozinho, https://www.licitamaranhaozinho.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maranhãozinho - MA, 13 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação em São Luís. A sessão será realizada através do Portal Licita Maranhãozinho, pelo endereço eletrônico https://

FLS. CCL

para uma matriz mais limpa e diferencial de competitividade para o Maranhão

O Brasil vive um momento estratégico no cenário da transição energética. Enquanto fontes renováveis como solar e eólica despontam como protagonistas do futuro, a realidade atual impõe barreiras à substituição imediata de combustíveis fósseis nas indústrias.

Nesse contexto, o gás natural se consolida como o combustível da transição, com papel essencial para descarbonizar a matriz energética nacional sem comprometer a competitividade. A substituição imediata de fontes fósseis por energias renováveis ainda esbarra em gargalos estruturais. Grande parte do parque industrial brasileiro não está preparado para operar com energia exclusivamente solar ou eólica. A conversão exige investimentos elevados, redesenho de processos produtivos e depende de estabilidade no fornecimento de energia — o que ainda não é garantido nas renováveis intermitentes, explicam especialistas em energia do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE).

GÁS: SOLUÇÃO VIÁVEL E IMEDIATA

Com maior estabilidade, menos custo de adaptação e emissão de até 70% menos CO_2 do que o

O secretário adjunto da Sedepe José Domingues Neto, que reafirmou a importância da ampliação da oferta de gás natural no Maranhão, como matriz energética de transição

brasileira (2023). Sua ampliação é estratégica para viabilizar a chamada "transição para a transição", expressão usada por executivos da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (Abegás). A entidade tem defendido que o país amplie o uso do gás como etapa essencial até que as renováveis estejam plenamente integradas ao sistema.

INFRAESTRUTURA E DATA CENTERS: GÁS COMO VETOR DE COMPETITIVIDADE

Um dos principais argumentos a favor do gás natural é sua capacidade de suprir demandas de alta intensidade energética, como a de data centers. A crescente digitalização da economia e o avanço da inteligência artificial têm impulsionado o investimento nesse setor, que já representa cerca de 1,5% do consumo global de eletricidade — podendo chegar a 8% até 2030, segundo

combustível capaz de atender essas três exigências, atualmente. Segundo a Abegás, diversos estados já sinalizam com políticas para atrair investimentos em data centers com base na garantia de suprimento de gás canalizado. Trata-se também de uma oportunidade de geração de empregos, renda e modernização da infraestrutura energética, defende a associação.

O uso do gás como matriz energética também tem sido defendido pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos (Sedepe), no apoio a projetos estruturantes em implantação no Maranhão, a exemplo da Zona de Processamento de Exportação do Maranhão (ZPE), que vai atrair projetos como data centers, refinaria, entre outros.

Em recente participação na 3ª Edição da Feira Internacional Bahia Oil & Gas Energy 2025 (Boge), a Sedepe foi representada pelo secretário adjunto José

em implantação para ampliar a oferta de gás natural no estado, e que precisam ser viabilizados o quanto antes; para garantir competitividade e viabilidade energética para grandes empreendimentos futuros. O Maranhão não pode ficar para trás nesse processo", afirmou o secretário adjunto da Sedepe.

MOVIMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR

A movimentação da Abegás e de diversos players do setor busca ampliar o acesso ao gás, tanto via infraestrutura de dutos quanto por gás natural liquefeito (GNL), com apoio de terminais de regaseificação.

Paralelamente, tramita no Congresso o projeto de lei do novo marco legal do gás, que visa aumentar a concorrência no setor e atrair capital privado. A expectativa é que a regulamentação estimule o surgimento de novos fornecedores e a redução do custo do insumo.

GÁS COMO ETAPA, NÃO COMO FIM

Embora o gás natural não seja a solução definitiva para uma economia neutra em carbono, especialistas concordam que ele é o passo mais lógico e imediato para reduzir emissões sem provocar rupturas. O gás deve ser visto como um aliado da transição, não um adversário da sustentabilidade, nem matriz definitiva.

O futuro da energia no Brasil é

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 02/07/2025.
HORÁRIO: 09h00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação das Escolas U.I.M José Gentil Rosa (Zona Urbana) e U.I.M Nossa Senhora do Nazaré (PDV. Trabalhosa-2º Distrito) para funcionamento em tempo integral, ambas no município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 03/07/2025.
HORÁRIO: 09h00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: VENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da C.E.I. Vila Lobão para funcionamento em tempo integral, no município de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

FLS. 06

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 00 189

CARTA PROPOSTA

CONCORRENCIA ELETRONICA 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2025
SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2025, ÀS 09:00H (NOVE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
NOME DE FANTASIA: **CONSTRUTORA ALECRIM**
RAZÃO SOCIAL: **CONSTRUTORA BELFORT LTDA**
CNPJ: **10.797.251/0001-00**
INSC. EST.: **12.314377-2**
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO( )
ENDEREÇO: **RUA SAO JOSE, Nº 1708**
BAIRRO: **FAZENDINHA**
CEP: **65.607-440**
CIDADE: **CAXIAS/MA**
CONTATO DA LICITANTE: **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**
TELEFONE: **(99) 98121-5496**
BANCO DA LICITANTE: **BANCO DO BRASIL**
Nº DA AGÊNCIA: **0124-4**
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: **42.367-X** CONSTRUTORA BELFORT LTDA

ITENS	DESCRIÇÃO	UND
01	Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação das escolas U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (Zona Urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa – 2º distrito) para o funcionamento em tempo integral no Município de Caxias - MA	**SERVIÇOS**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$: 994.323,33 (novecentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).		

A EMPRESA: **CONSTRUTORA BELFORT LTDA** DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CCL
FLS. 24

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, TODAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MA QUALIDADE.

CAXIAS (MA) 04 DE JULHO DE 2025.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391 Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391

Cesar Augusto de Oliveira Moura
CPF: 215.319.193-91
ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 0941

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

			Encargos Sociais		
Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Bancos	HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	SINAPI - 06/2025 - Maranhão - Não Desonerado	112,73%	70,19%	26,00%
		ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,38%	69,82%	
		SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	119,23%	71,76%	
		SEINFRA - 029 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,49%	
		COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	112,73%	70,19%	

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA	380.208,44	38,24 %
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	614.116,79	61,76 %

Total sem BDI =	796.533,21
Total do BDI =	198.790,02
Total Geral =	994.323,23

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 994.323,23 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 242

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03/JUNHO/2025
HORA: 14:24

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		112,72%	70,18%	
		ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado		111,04%	65,82%	
		SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado		118,23%	71,74%	25,00%
		SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado		84,44%	47,48%	
		COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		152,72%	70,18%	

Orçamento Analítico

1		**REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA**				380.205,44	38,24 %
1.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				73.932,92	7,44 %
		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.1.1	98779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM LAUDO	H	220	128,29	28.223,80	2,84 %
1.1.2	95780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220	46,42	10.212,40	1,03 %
1.1.3	90162 SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	660	18,96	12.513,60	1,26 %
		SERVIÇOS					
1.1.4	11337 ORSE	Placa de Jurisdição (com impressão digital 1,50 x 2,00 m) - inclusive estrutura	UN	1	640,40	640,40	0,06 %
1.1.5	99824 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM	M²	966,07	3,44	3.323,49	0,33 %
1.2		**AMPLIAÇÃO**				266.884,21	26,74 %
1.2.1		**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E INFRAESTRUTURA**				20.356,18	2,04 %
1.2.1.1	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA	M³	16,63	86,89	1.444,98	0,14 %
1.2.1.2	96114 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_09/2021	M³	3,6	362,60	1.305,36	0,13 %
1.2.1.3	103334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), BLOCO DEITADO, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	M²	11,4	137,37	1.566,11	0,16 %
1.2.1.4	96619 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ALUGADA, VERGA, BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2024	KG	156,1	11,92	1.860,71	0,2 %
1.2.1.5	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2024	M²	48	25,19	1.209,12	0,12 %
1.2.1.6	96555 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	4,71	507,01	2.388,23	0,24 %
1.2.1.7	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M²	86,58	22,13	1.916,07	0,19 %
1.2.1.8	94162 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM ARGILA PARA ATÉ NH AF_08/2020	M³	6	96,10	576,61	0,06 %
1.2.2		**SUPERESTRUTURA**				70.900,98	7,13 %
1.2.2.1	92761 SINAPI	APRAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DE UMA ÁGUA COM 10 M² DE ÁREA PROJETADA, PÉ DIREITO DE 3 M, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM E CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	592,14	8,06	4.773,07	0,48 %
1.2.2.2	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	75,6	92,71	7.009,48	0,70 %
1.2.2.3	103669 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	2,4	753,81	1.809,14	0,18 %
1.2.2.4	103682 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	6,71	747,65	4.818,59	0,48 %
1.2.2.5	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	335,0	97,46	32.649,09	3,27 %
1.2.2.6	91870 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	471,66	3,60	1.697,98	0,17 %
1.2.2.7	87888 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PANEJAMENTO INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M² E E 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	671,66	19,63	24,16	18.207,20	1,83 %
1.2.3		**COBERTURA**				27.747,88	2,78 %
1.2.3.1	92563 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	147,5	82,15	19,38	15.998,00	1,57 %
1.2.3.2	94223 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	209,02	55,54	49,82	10.445,21	1,05 %
1.2.3.3	94228 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, APLICADO EM MEIO-FIO, CAMADA ÚNICA, ESPESSURA DE 2,0 CM. AF_06/2014	M	5,4	22,24	29,57	1.300,09	0,13 %
1.2.4		**PAVIMENTAÇÃO**				57.790,07	1,79 %
1.2.4.1	97623 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	191,04	73,02	40,32	7.656,82	5,77 %
1.2.4.2	94991 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² EM ARGAMASSA COLANTE AC III. AF_06/2014_PE	M²	122,1	65,04	99,80	9.499,08	5,10 %
1.2.4.3	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	3,2	66,97	93,09	1.100,67	0,82 %
1.2.4.4	91338 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_09/2020	M	3,12	105,82	130,31	419,87	0,04 %
1.2.5		**ESQUADRIAS**				52.362,74	1,84 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 15 DE JULHO DE 2025
HORA: 3 H 0 H

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		Bancos			Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)		SINAPI - 06/2025 - Maranhão - Não Desonerado			112,72%	70,18%	
			ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado			111,06%	69,82%	
			SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado			118,33%	71,78%	25,00%
			SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado			84,44%	47,48%	
			COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS			112,72%	70,18%	
1.2.5	91915 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, PEÇA-DOBRADIÇA (EVEZIM MEDIA), PADRÃO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	8	762,21	954,07	2.496,32	0,21%
1.2.9	91865 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PINTADA, SEMI OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1	869,21	1.086,26	1.886,29	0,16%
1.2.3	91865 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PINTADA, SEMI OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1	818,17	1.022,96	1.603,84	0,13%
1.2.4	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDRO, NÃO INCLUSOS BATENTE, ALIZAR E VIDRO, DIMENSÕES 60X60 CM, COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO COM FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	M²	11,96	500,50	662,66	7.391,64	0,54%
1.2.6		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					15.185,56	1,53%
1.2.6.1	9826 ORSE	Ponto de luz em teto, circuito terminal simples (fio 2,5mm²) com interruptor simples, caixa estampada 4"x4"	UN	16	348,25	553,64	8.858,24	0,56%
1.2.6.2	9827 ORSE	Ponto de interruptor (1 seção) com tomada (1 pólo + terra) 10 A - 1 IT), aparente, com caixa estampada 4"x2" 20x10mm	UN	4	220,45	350,41	1.401,64	0,11%
1.2.6.3	9998 ORSE	Ponto de tomada 2p+t, 20 A, de embutir, 10 A, com eletroduto de cloreto de vinila rígido roscável, diâmetro nominal de 25 mm (1"), incluindo caixa em pvc e alternância	UN	16	166,05	231,87	3.709,96	0,27%
1.2.6.4	9890 ORSE	Ponto de tomada 2p para ar condicionado até 3000 w, com eletroduto de pvc flexível corrugado de 3/4", incluindo condutor isolado 2,5 mm², 750 v, para circuito terminal, caixa estampada 4" x 2" e tomada 2p+t 20 a 250 v, sem placa	UN	3	207,19	289,23	924,15	0,06%
1.2.6.5	79175 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W, ref. CEA G-U70 3.0 ou similar	UN	17	67,76	95,09	1.615,61	0,11%
1.2.6.6	12930 ORSE	Refletor TR Led com proteção contra surtos, vida útil acima de 50.000 horas, potência 50W, Luz Branca 6000K, IP 66, da Tecnowatt ou similar	UN	4	97,97	136,77	546,84	0,04%
1.2.6.7	91833 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200	3,82	4,77	954,00	0,10%
1.2.6.8	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	100	7,30	9,87	987,00	0,10%
1.2.6.9	13750 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores DIN, com barramento, porta e trilho internos	UN	2	248,51	311,87	623,72	0,06%
1.2.6.10	93655 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 70A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	6	39,01	48,52	291,12	0,02%
1.2.7		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					7.490,00	0,78%
1.2.7.1	021926 SEDOP	Rebaixo de viga e similar	M	3	11,74	14,67	44,01	0,00%
1.2.7.2	102966 SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3	425,74	532,20	1.596,60	0,16%
1.2.7.3	1959 ORSE	Ponto de água fria embutido com material de 1/2" (20mm) e 3/4"	UN	9	152,17	187,71	1.689,39	0,17%
1.2.7.4	10755 ORSE	Barrilete em granito cinza andorinha e=2cm	M²	1,66	351,26	491,76	745,30	0,07%
1.2.7.5	13749 ORSE	Bacheira para acesso (ramal 64 x 42 x 56cm), em PVC de 100mm, com válvula para retentor em bronze	UN	2	522,50	674,37	1.348,74	0,14%
1.2.7.6	96121 SEDOP	Cavalete (unidade)	UN	2	70,62	88,32	177,24	0,02%
1.2.7.7	96121 SEDOP	Cavalete (unidade)	UN	2	135,56	166,95	333,91	0,03%
1.2.7.8	94828 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE PEQUENO PORTE. AF 06/2022	UN	2	15,40	19,25	38,51	0,00%
1.2.7.9	01915 SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO COMPLETO, SEM SOPORTE	UN	9	336,79	496,09	3.012,08	0,30%
1.2.7.10	1870 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de PVC rígido soldável de Ø 40 mm (1.1/2"), inclusive conexões	UN	8	54,46	68,07	544,56	0,05%
1.2.8		**COMBATE A INCÊNDIO**					58.452,37	5,88%
1.2.8.1		**HIDRANTES**					10.368,13	1,04%
1.2.8.1.1	12936 ORSE	Abrigo para hidrante (completo), 90x60x16cm, com 1 adaptador storz 2.1/2" x 2.1/2", 1 esguicho 2.1/2" x 1.1/2", registro globo 2.1/2" x 1.1/2", com os acessórios (chave storz, esguicho e adaptador)	UN	3	2.043,80	2.553,87	7.661,61	0,77%
1.2.8.1.2	9835 ORSE	Fornecimento e instalação de Hidrante Subterrâneo com Caixa, Completo (DN 75mm ou polegada)	UN	1	2.173,61	2.707,02	2.707,02	0,27%
1.2.8.2		**TUBOS E CONEXÕES**					19.972,78	2,01%
1.2.8.2.1	23583 SINAPI	TUBO AÇO GALV COM SOLDA COM COSTURA, DN 20MM (3/4")	M	1	29,64	35,93	35,93	0,00%
1.2.8.2.2	92365 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADA PARA ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	1,78	55,69	72,89	129,76	0,01%
1.2.8.2.3	92367 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADA PARA ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	103,9	71,07	93,03	9.662,45	0,83%
1.2.8.2.4	92368 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	1	89,81	117,13	117,13	0,01%

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FL.8. 197

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JUNHO DE 2026
HORA: 9:30P

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Bancos	Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	112,72%	70,19%	
		ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,96%	69,82%	
		SEDOP - 02/2026 - Pará - Não desonerado	110,03%	71,76%	25,00%
		SEINFRA - 025 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,48%	
		COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	112,72%	70,19%	

12.6.2.5	101437 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	15	134,06	157,80	2.367,01	0,24 %
12.6.2.6	92397 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	2	44,83	56,09	112,18	0,01 %
12.6.2.7	92398 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	2	79,65	99,67	199,33	0,02 %
12.6.2.8	92399 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	14	131,80	165,00	2.310,07	0,20 %
12.6.2.9	92695 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	7	147,33	84,15	588,92	0,74 %
12.6.2.10	92696 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	5	227,06	436,92	1.492,16	0,19 %
12.6.2.11	92932 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	44,13	55,13	55,13	0,07 %
12.6.2.12	92927 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3	32,15	40,18	80,46	0,01 %
12.6.2.13	92933 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	51,02	63,77	63,77	0,01 %
12.6.2.14	92934 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	82,22	102,77	513,84	0,06 %
12.6.2.15	92935 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4	111,61	139,51	558,04	0,06 %
12.6.2.16	92936 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	172,60	211,05	422,10	0,04 %
12.6.2.17	92938 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 6" X 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	172,60	213,35	213,35	0,03 %
12.6.2.18	92977 SINAPI	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	71,58	43,37	89,37	0,01 %
12.6.2.19	13968 ORSE	Fornecimento e instalação de mão francesa para suporte de tubulação de incêndio (diâmetro nominal de 2" à 6")	un	3	23,51	29,39	88,14	0,01 %
12.6.2.20	950 ORSE	Fornecimento e assentamento de tê de ferro galvanizado de 1"	un	3	24,37	30,47	91,39	0,01 %
12.6.2.21	1319 ORSE	Fornecimento e assentamento de tê de redução de ferro galvanizado de 1" x 3/4"	un	1	23,58	29,22	29,22	0,00 %
12.6.2.22	13513 ORSE	Fornecimento e assentamento de tê de redução de ferro galvanizado de 2 1/2" x 1"	un	2	91,61	113,46	226,92	0,02 %
12.6.2.23	957 ORSE	Fornecimento e assentamento de tê de ferro galvanizado de 2 1/2"	un	5	97,52	121,72	608,60	0,06 %
12.6.2.24	1316 ORSE	Fornecimento e assentamento de tê de redução de ferro galvanizado de 3" x 2 1/2"	un	2	131,62	164,53	329,06	0,03 %
12.6.2.25	959 ORSE	Fornecimento e assentamento de tê de ferro galvanizado de 4"	un	3	210,08	262,72	788,16	0,08 %
12.6.3		**BOMBA DE INCÊNDIO**					**24.515,89**	**2,60 %**
12.6.3.1	13941 ORSE	Fornecimento e montagem quádruplo de conjunto em casa de bomba, 60<d<=200 m, para 2 bombas (1 reserva, 1 bomba jockey), 220V, partida direta, pressão de 4 a 6 kgf/cm², com acessórios	un	1	7.934,60	9.449,57	9.898,02	0,97 %
12.6.3.2	14314 ORSE	Motobomba centrífuga, multi estágios (mínimo 8), motor BCO 20 P, motor 7,5 cv, 3500rpm 220v - 1 fase	un	2	3.999,62	4.810,53	9.621,06	0,98 %
12.6.3.3	9477 ORSE	Fornecimento e instalação de válvula de retenção horizontal de 4"	un	2	149,15	177,66	355,32	0,04 %
12.6.3.4	5305 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de aço, rosca de montagem, volante, pn 10, ligação 2" - 1 peça - 50mm	un	3	327,42	391,53	1.174,59	0,11 %
12.6.3.5	5306 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de aço, rosca de montagem, volante, pn 10, ligação 2" - 1 peça - 65mm	un	1	381,83	454,91	454,91	0,05 %
12.6.3.6	5307 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de aço, rosca de montagem, volante, pn 10, ligação 2" - 1 peça - 100mm	un	4	441,11	558,89	2.235,57	0,27 %
12.6.3.7	5141 ORSE	Registro globo angular 45 para bronze, pn 10, extremidades com roscas	un	1	371,00	441,05	441,05	0,05 %
12.6.3.8	13813 ORSE	Tanque de pressão capacidade 500 litros/minuto	un	1	611,50	721,97	721,97	0,07 %
12.6.3.9	12905 ORSE	Válvula de esfera em aço 1 1/2", com alavanca azul, bruta, extremidades	un	2	159,61	173,51	347,02	0,03 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 13 DE JUNHO DE 2025
HORA: 8:00H

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		Bancos			Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)		SINAPI - 06/2025 - Maranhão - Não Desonerado			112,72%	70,19%	
			ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado			111,38%	69,82%	
			SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado			119,23%	71,76%	25,00%
			SEINFRA - 025 - Ceará - Desonerado			84,44%	47,48%	
			COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS			112,72%	70,19%	
1.2.8.10	39626 SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSQUEAVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	3	410,26	513,65	1.540,95	8,15 %
1.2.8.11	39626 SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSQUEAVEL, 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	3	999,01	1.185,06	3.555,18	8,15 %
1.2.8.12	12326 ORSE	VÁLVULA de Alívio integrada Ponto P com Regulador de pressão	UN	1	927,15	1.159,91	1.159,91	8,15 %
1.2.9		SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					1.302,51	0,13 %
1.2.9.1	101909 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ DE BC, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PS	UN	4	146,25	207,31	931,24	0,18 %
1.2.9.5	12138 ORSE	Placa de sinalização de "EXTINTOR" em aço, 0,20 x 0,30 m	UN	4	15,68	20,73	82,90	0,6 %
1.2.9.6	97668 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	9	13,00	16,87	151,88	0,07 %
1.2.9.4	11837 ORSE	Placa retangular de "SAÍDA" em aço, de 0,20 x 0,30 cm	UN	9	21,03	29,09	260,82	0,02 %
1.2.9		REVESTIMENTOS E FORRO					19.174,97	1,53 %
1.2.9.1	87297 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2023. PE	M²	139,52	54,83	68,54	9.561,98	0,76 %
1.2.9.2	87295 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEGRAL DAS PAREDES. AF 06/2023. PE	M²	41,72	55,14	92,57	3.844,07	0,36 %
1.2.9.3	96111 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO. AF 05/2017	M²	110,00	44,12	54,99	6.050,00	0,48 %
1.2.10		PINTURA					35.414,32	1,83 %
1.2.10.1	88489 SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M²	530,34	3,06	3,81	2.020,59	0,20 %
1.2.10.2	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M²	535	15,74	19,62	10.022,68	1,01 %
1.2.10.3	88483 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, PADRÃO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M²	530,34	8,80	11,75	6.231,49	0,59 %
1.2.10.4	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PROVENTADA) SEMI-BRILHO, ACETINADO, APLICADA A MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M²	7,7	12,51	17,56	134,44	0,01 %
1.3		REFORMA					40.418,91	4,07 %
1.3.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					9.722,78	9,08 %
1.3.1.1	924 ORSE	Revisão de ponto de luz fluor, em laje ou privado	UN	35	25,33	31,52	1.103,20	0,11 %
1.3.1.2	13176 ORSE	Luminária sobrepor, aparelhada Led 2x9W, 6500k, IP, Lumicenter Sinerji	UN	55	59,04	65,15	9.583,71	0,96 %
1.3.1.3	929 ORSE	Revisão de ponto de tomada de força (pc)	UN	1	43,65	53,31	48,21	0,01 %
1.3.1.4	93653 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 40X40X19 CM	UN	4	141,84	197,40	749,37	0,05 %
1.3.1.5	3703 ORSE	Tomada de corrente para cabo de passagem 0,10x0,52x0,07m	UN	8	31,08	38,22	315,22	0,03 %
1.3.2		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					5.014,27	0,16 %
1.3.2.1	1204 ORSE	Revisão de ponto de água pvc 1	UN	15	22,03	29,29	424,10	0,02 %
1.3.2.2	1580 ORSE	Revisão de ponto de esgoto pvc 1	UN	17	29,77	37,71	550,07	0,06 %
1.3.3		PAVIMENTAÇÃO					1.710,87	0,17 %
1.3.3.1	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM PISO DE CONCRETO COM FCK=20MPA, TRAÇO 1:2,0:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) E ESPESSURA DE 6 CM. ARMADO. AF 08/2022	M²	19,9	68,97	86,83	574,44	0,13 %
1.3.3.2	101344 SINAPI	PISO INTERTRAVADO, RETANGULAR, DE 20 MPA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 09/2020	M	9,6	105,86	133,31	740,69	0,29 %
1.3.4		ESQUADRIAS					11.736,80	1,18 %
1.3.4.1	1767 ORSE	Fixação de vidro plano de 4 a 6mm	M²	20,8	20,59	25,92	1.540,20	0,10 %
1.3.4.2	1941 ORSE	Reparo de esquadria de alumínio	M²	30,7	104,95	131,95	4.053,00	0,51 %
1.3.4.3	9149 ORSE	Porta Lisa em aplicada ou 5mm(c)	M²	36,6	40,59	50,73	4.503,61	0,49 %
1.3.5		PINTURA					18.308,81	1,84 %
1.3.5.1	10443 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF 06/2013	M²	1206,6	9,43	11,75	15.198,62	1,23 %
1.3.5.2	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PROVENTADA) SEMI-BRILHO, ACETINADO, APLICADA A MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M²	20,8	13,97	17,56	365,16	0,04 %
1.3.5.3	02572 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SELADOR	M²	480,1	5,11	6,56	2.744,03	0,28 %
1.3.6		OUTROS					1.926,28	0,19 %
1.3.6.1	2492 ORSE	Limpeza geral	M²	240,05	2,08	2,60	1.926,28	0,19 %
2		REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ					614.116,79	61,78 %
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					117.196,30	11,78 %
		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
2.1.1	91779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS	H	780	129,25	160,36	44.000,80	4,33 %
2.1.2	91783 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	46,40	59,32	31.661,00	3,00 %
2.1.3	90390 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	919	19,96	24,97	22.730,35	2,19 %
		SERVIÇOS						
2.1.4	11837 ORSE	Placa de obra em chapa galvanizada (2,00 x 2,00m, inclusive estrutura	UN	1	515,60	643,43	643,43	0,07 %
2.1.5	00524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM	M²	400	7,41	9,55	3.820,00	0,24 %
2.1.6	97650 SINAPI	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA. AF 12/2017	M³	96,4	28,34	37,33	7.240,50	0,76 %
		MOBILIZAÇÃO						
2.1.7	00997 SEINFRA	COMPLEMENTAÇÃO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO CAÇAMBA TP	KMXV	5.000	0,85	1,06	5.300,00	0,53 %
2.2		AMPLIAÇÃO					394.945,23	39,72 %
2.2.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					19.600,84	1,97 %

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 2696

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 02/04/2026
HORA: 3:00H

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Bancos		Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		112,79%	70,19%	
		ORSE - 04/2026 - Sergipe - Não Desonerado		111,36%	69,82%	
		SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado		118,23%	71,76%	25,00%
		SEINFRA - 025 - Ceará - Desonerado		84,44%	47,42%	
		COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		112,73%	70,19%	
2.2.1	**INFRAESTRUTURA**					**23.790,06**	**2,09 %**
2.2.1.1	96615 SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA E LAJE, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	487,52	17,87	19,52	9.990,37	0,88 %
2.2.1.2	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	M²	131,8	55,78	84,72	8.969,76	0,79 %
2.2.1.3	96558 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M³	6,91	507,81	618,57	3.901,40	0,35 %
2.2.1.4	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 06/2018	M²	114,6	25,18	28,91	3.428,72	0,34 %
2.2.2		**SUPERESTRUTURA**					**39.317,64**	**3,88 %**
2.2.2.1	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	410,8	9,06	11,42	3.960,03	0,39 %
2.2.2.2	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	365,8	9,81	12,38	4.494,88	0,44 %
2.2.2.3	92413 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2022	M²	147,4	92,17	115,21	16.981,95	1,71 %
2.2.2.4	93358 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDE - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2022	M³	3,09	733,91	938,53	2.844,04	0,29 %
2.2.2.5	103902 SINAPI	CORDOALHA DE VIGAS E BALDRAMES CA-50 8MM, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDRES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	M	3,0	747,65	953,56	2.742,20	0,28 %
2.2.2.6	105028 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 14 CM. AF 03/2024	M	26,36	21,05	39,16	922,75	0,10 %
2.2.2.7	105033 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 14 CM. AF 03/2024	M	21,4	23,76	33,47	850,96	0,09 %
2.2.4		**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**94.188,70**	**9,47 %**
2.2.4.1	93182 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (ESPESSURA 9 CM), DE CAMADA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M²	636,74	1.120,1	1.254,47	61.000,69	6,13 %
2.2.4.2	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA COM PRESENÇA DE VÃOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	M²	807,49	3,15	3,91	3.156,73	0,32 %
2.2.4.3	87906 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS INTERNOS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E PÉ DIREITO SUPERIOR A 2,50M, COM TALISCAS. AF 03/2024	M²	637,49	21,55	34,43	27.840,06	2,80 %
2.2.4.4	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023_PS	M²	118,46	64,83	84,53	8.138,06	0,82 %
2.2.6		**PISOS**					**49.829,82**	**5,01 %**
2.2.6.1	97082 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	M²	287,35	65,97	93,06	26.741,01	2,69 %
2.2.6.2	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, NA COR NATURAL, EM BETONEIRA COLOCAÇÃO EM FAIXAS. APLICAÇÃO DE PISO EM PLACAS OU PEÇAS INTERCALADAS COM REJUNTAMENTO. POLIMENTO GROSSEIRO, REJUNTAMENTO, POLIMENTO FINO E ENCERAMENTO. AF 09/2022	M²	202,73	91,49	131,98	26.762,07	2,69 %
2.2.6.3	101964 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA EM PLACAS DE CERÂMICA, ANTIDERRAPANTE, COLORIDO, ARGAMASSA. AF 08/2020	M	30,11	100,65	140,91	5.665,89	0,60 %
2.2.8		**COBERTURA**					**51.105,40**	**5,14 %**
2.2.8.1	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHAS DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	205,9	82,18	114,13	23.501,60	2,36 %
2.2.8.2	94449 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DA CAPA CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 5 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2018	M²	266,22	103,4	143,02	14.742,03	1,48 %
2.2.8.3	94213 SINAPI	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6 mm, com espessamento em 2 fiadas (beiral e cumeeira), com 1 apoio intermediário, PMF (Peso Médio Ajustado), TRAÇO: 2 x 6,48m², Inclusão: Transporte Vertical	M²	5,7	104,51	233,68	1.331,76	0,13 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03/09/2025
HORA: 8:30h

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSE GENTIL ROSA E U.E.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		Bancos			Encargos Sociais		B.D.I
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)		SINAPI - 08/2025 - Maranhão - Não Desonerado			HORISTA 112,73%	MENSALISTA 70,19%	
			ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado			111,36%	69,82%	
			SEDOP - 02/2026 - Pará - Não desonerado			118,23%	71,76%	25,00%
			SEINFRA - 025 - Ceará - Desonerado			84,44%	47,42%	
			COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS			112,73%	70,19%	
2.2.6.4	94209 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	12,36	58,08	122,35	1.018,10	8,15 %
2.2.6.5	101878 SINAPI	CHAPIM TIPO CAPA EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 30 AF 11/2020	M	7,8	93,07	33,53	959,67	8,55 %
2.2.6.6	94228 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF 07/2021	M²	65,4	11,74	23,87	1.148,41	8,20 %
2.2.6.7	94221 SINAPI	CHAMBRANA PARA TELHA CERÂMICA EMBOQUILHADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	M	90,6	15,67	34,59	765,14	8,28 %
		FORRO						
2.2.6.8	96115 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA SUBPOSICIONAL DE FIXAÇÃO AF 05/2021 P3	M²	101,00	44,01	97,13	9.808,13	8,27 %
2.2.7		**ESQUADRIAS**					26.909,44	2,71 %
2.2.7.1	100695 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	9	111,11	1.199,98	10.079,82	1,02 %
2.2.7.2	100699 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PRENSADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	1	940,21	1.095,26	1.035,47	6,11 %
2.2.7.3	100697 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PRENSADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	UN	1	732,29	995,73	906,72	3,10 %
2.2.7.4	94570 SINAPI	JANELA DE AÇO DO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, LINHA SUPREMA, PEITORIL ALTURA MAIOR OU IGUAL A 1,00 M, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO, AJUSTAR DIMENSÕES 100X100 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO E FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2024	M²	40,96	222,60	283,31	11.406,06	1,19 %
2.2.7.5	94569 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, VÃOS INCLUSOS, BATENTE/REQUADRO INCLUSOS E 14 CM DE LARGURA, 60X30 CM, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM ALIZAR, EXCLUSIVE CONTRAMARCO, FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2024	M²	7,44	121,03	660,55	900,15	3,00 %
2.2.7.6	02017 SEINFRA	GRADIL EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M	20,5	90,29	112,75	2.357,19	6,34 %
2.2.8		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**					4.049,80	0,41 %
		HIDRÁULICA						
2.2.8.1	12265 ORSE	Ponto de coluna com água fria (PF) e gás (PF) incluindo tubo, conexões, registro de gaveta bruto de 1/2" e 3/4", caixa de passagem 4"x2" e 4"x4", exceto tubulação de distribuição	un	1	1.955,37	2.445,21	2.445,21	0,25 %
2.2.8.2	4369 ORSE	Joelho 90° de polipropileno soldável, marrom, diâmetro 25mm x 3/4"	un	2	12,10	15,37	30,74	0,00 %
2.2.8.3	1135 ORSE	Joelho 90° de polipropileno soldável, marrom, diâmetro 25mm	un	1	7,63	9,53	9,53	0,00 %
2.2.8.4	2115 ORSE	Tê 90° de polipropileno soldável, marrom, diâmetro 25mm	un	1	6,89	8,36	8,36	0,00 %
2.2.8.5	04915 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM DN 25MM (3/4")	M	6	8,21	10,25	61,50	0,01 %
2.2.8.6	1312 ORSE	Registro de pressão roscável de polipropileno, marrom, diâmetro 3/4" x 25mm	un	1	4,68	5,86	5,86	0,00 %
2.2.8.7	89447 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	28	6,86	8,57	171,40	0,02 %
		SANITÁRIO						
2.2.8.8	9717 ORSE	Caixa de gordura em pvc 300mm	un	1	286,75	360,00	360,00	0,04 %
2.2.8.9	1615 ORSE	(CUNHO 40) Engate em polipropileno, diâmetro 40mm, flexível, 1/2", 30cm	un	1	16,20	20,25	20,25	0,00 %
2.2.8.10	1629 ORSE	Joelho 90° em polipropileno marrom para esgoto predial, 40mm	un	4	9,00	11,12	45,29	0,00 %
2.2.8.11	1633 ORSE	Junção simples em polipropileno para esgoto predial, 40mm x 40 x 50mm	un	1	22,14	28,17	28,17	0,00 %
2.2.8.12	1649 ORSE	Luva de correr em polipropileno, para esgoto predial, 40mm	un	5	14,76	18,47	92,35	0,01 %
2.2.8.13	93184 SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (2")	m	25	22,87	28,59	743,08	0,07 %
2.2.9		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					15.196,08	1,53 %
		ACESSÓRIOS						
2.2.9.1	10782 SEINFRA	CAIXA DE DERIVAÇÃO PVC 4"X 2"	UN	48	9,00	13,02	624,96	0,06 %
2.2.9.2	04751 SEINFRA	CAIXA DE DERIVAÇÃO PVC 4"X 4"	UN	19	10,19	12,65	240,35	0,02 %
2.2.9.3	12222 ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço para até 24 disjuntores com barramento trifásico 175A (exclusivo disjuntor)	un	2	125,46	131,81	263,62	0,03 %
		CABOS						
2.2.9.4	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	470,2	3,44	4,31	1.755,04	0,18 %
2.2.9.5	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	196,9	5,61	7,01	1.380,14	0,13 %
2.2.9.6	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	50	7,35	9,19	459,50	0,05 %
		DISPOSITIVOS ELÉTRICOS						
2.2.9.7	9722 ORSE	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10a	un	5	4,92	6,66	49,00	0,00 %
2.2.9.8	9727 ORSE	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10a	un	9	11,56	14,19	127,67	0,01 %

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 09 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00:01

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		Bancos			Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I
Obervação:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)		SINAPI - 06/2025 - Maranhão - Não Desonerado			112,73%	70,19%	
			ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado			111,06%	69,82%	
			SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado			116,23%	73,76%	25,00%
			SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado			84,44%	47,48%	
			COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS			112,73%	70,19%	
2.2.9.5	91000 SINAP	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO, 2P+T 10 A 20 A), INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	58,29	42,91	777,76	0,01 %
2.2.9.11	91990 SINAP	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO, 2P+T 10 A 20 A), SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25	16,99	21,28	488,35	0,00 %
2.2.9.11	91997 SINAP	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO, 2P+T 10 A 20 A), INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	19,34	26,20	210,46	0,00 %
		DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO						
2.2.9.12	91930 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR BOX/QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 16 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	20,27	25,48	309,66	0,00 %
2.2.9.13	91996 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	7,22	9,01	71,62	0,00 %
2.2.9.14	91935 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD (DE), DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	333,7	15,65	21,16	4.540,09	0,00 %
		ILUMINAÇÃO						
2.2.9.15	9826 ORSE	Revisão de ponto de luz (PL) em teto ou parede	pt	36	29,22	31,92	1.184,77	0,11 %
2.2.9.16	12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir 30w quadrada, 6000k de 19/0 cm x 19/0 cm - bivolt, 01/2021	pç	36	69,77	75,96	2.764,56	0,26 %
2.2.10		**COMBATE A INCÊNDIO**					58.462,17	5,88 %
2.2.10.1		**HIDRANTES**					10.668,13	1,04 %
2.2.10.1.1	12996 ORSE	Abrigo para hidrante (PRH) - 90x60x17cm (altura x largura x profundidade) - dimensões 0,90 x 0,60 x 0,17 m, sem registro tipo globo 2 1/2", com 1/2 volta (1/4 de giro) com engate rápido e adaptador	un	3	2.254,00	2.550,37	7.651,11	0,77 %
2.2.10.1.2	4135 ORSE	Fornecimento e instalação de hidrante duplo simples de ferro fundido, com registro globo angular 45 graus, DN 65 (2 1/2")	un	1	2.175,82	2.517,02	2.517,02	0,25 %
2.2.10.2		**TUBOS E CONEXÕES**					19.972,73	2,01 %
2.2.10.2.1	00044 SIPROM	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1")	M	1	24,64	35,89	35,89	0,00 %
2.2.10.2.2	92366 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,75	69,65	77,99	136,90	0,01 %
2.2.10.2.3	92367 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	103,8	71,47	89,33	9.270,41	0,93 %
2.2.10.2.4	92368 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1	97,71	117,19	117,19	0,01 %
2.2.10.2.5	91925 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"),	M	15	126,20	157,32	2.359,80	0,24 %
2.2.10.2.6	92382 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	44,87	55,38	110,76	0,01 %
2.2.10.2.7	92388 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	73,65	90,59	181,12	0,02 %
2.2.10.2.8	92391 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14	134,81	143,01	2.002,01	0,20 %
2.2.10.2.9	92535 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	147,55	134,19	268,38	0,03 %
2.2.10.2.10	91934 SINAPI	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	217,16	296,53	1.482,65	0,15 %
2.2.10.2.11	92383 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	69,11	99,13	99,13	0,01 %
2.2.10.2.12	92389 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	72,16	43,13	90,56	0,01 %
2.2.10.2.13	92393 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	57,29	71,81	71,81	0,01 %
2.2.10.2.14	92394 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	87,92	110,27	220,54	0,02 %
2.2.10.2.15	92396 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 6" X 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	111,61	139,91	559,64	0,06 %
2.2.10.2.16	91931 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	127,68	213,85	427,70	0,04 %
2.2.10.2.17	91933 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	170,68	213,35	213,35	0,02 %
2.2.10.2.18	92377 SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 20 (3/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	31,58	39,97	39,97	0,01 %

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

FLS. CCL 194

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 30 DE JULHO DE 2025
HORA: 9h00

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		**Bancos**			**Encargos Sociais**		**B.D.I.**
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)		**SINAPI - 05/2025 – Maranhão - Não Desonerado**			**HORISTA** 112,79%	**MENSALISTA** 70,19%	
			ORSE - 04/2025 – Sergipe - Não desonerado			111,26%	69,82%	
			SEDOP - 02/2025 – Pará - Não desonerado			113,23%	71,76%	25,00%
			SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado			84,44%	47,49%	
			COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS			112,13%	70,19%	
2.7.10.2.19	13599 ORSE	Fornecimento e instalação de tubo flexível para ligação de hidrômetro 1/2" x 30cm - ruptura de 1" a 3/4"	UN	3	21,51	28,38	86,14	3,11 %
2.7.10.2.20	953 ORSE	Fornecimento e assentamento de tê de ferro galvanizado de 1"	UN	3	26,15	32,52	97,66	3,01 %
2.7.10.2.21	1313 ORSE	Fornecimento e assentamento de luva de redução de ferro galvanizado de 1" x 3/4"	UN	1	20,58	23,22	23,22	4,00 %
2.7.10.2.22	13613 ORSE	Fornecimento e assentamento de tê de redução de ferro galvanizado de 2" x 1"	UN	2	85,67	119,46	238,92	3,02 %
2.7.10.2.23	957 ORSE	Fornecimento e assentamento de tê de ferro galvanizado de 2 1/2"	UN	5	87,22	121,52	607,60	3,04 %
2.7.10.2.24	1016 ORSE	Fornecimento e assentamento de tê de redução de ferro galvanizado de 3" x 2 1/2"	UN	2	131,62	164,80	329,60	0,59 %
2.7.10.2.25	959 ORSE	Fornecimento e assentamento com de ferro galvanizado de 4"	UN	3	210,16	262,72	788,16	0,00 %
2.7.10.3		**BOMBA DE INCÊNDIO**					**24.858,80**	**2,50 %**
2.7.10.3.1	11361 ORSE	Fornecimento e montagem quadro de comando em chapa de ferro, 60x50x20cm, para 2 bombas, 15CV, Estabelecido Angulo, 220V, COMPOSTO DE: 2 CHAVES MAGNETICAS, 2 RELE TERMICO, 2 CHAVES SELETORAS, 2 LAMPADAS SINALIZADORAS E BORNES	UN	1	3.174,02	3.968,52	3.968,52	0,00 %
2.7.10.3.2	14014 ORSE	Motobomba centrífuga, tipo schneider, potencia 15 cv, trifasica, 60hz, 220 V, 3500 rpm, 4 polos, corrente 220v, 1 1/4"	UN	1	7.852,85	9.815,56	9.815,56	0,59 %
2.7.10.3.3	9677 ORSE	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kg/cm2	UN	2	142,15	177,69	355,38	0,04 %
2.7.10.3.4	5095 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, linha de esgoto, 100 mm, (pb 10, bbo 10) dn 24, diam = 100mm	UN	1	181,43	181,43	1.814,40	0,11 %
2.7.10.3.5	5096 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, linha de esgoto, 100 mm, (pb 10, bbo 10) dn 24, diam = 75mm	UN	1	311,69	464,91	464,91	0,10 %
2.7.10.3.6	5097 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com bolsas para tubo de pvc, linha de esgoto, 100 mm, (pb 10, bbo 10) dn 24, diam = 50mm	UN	1	447,11	558,89	2.235,56	0,25 %
2.7.10.3.7	7649 ORSE	Registro globo angular 45° para incorporar, bruto, sem canopla, com volante	UN	3	193,06	241,06	723,05	0,07 %
2.7.10.3.8	13013 ORSE	Válvula de pressão para hidrante (6 kgf/cm²)	UN	1	577,20	721,48	721,48	0,02 %
2.7.10.3.9	13669 ORSE	Adaptador de ferro em ângulo de 1 1/2" com abraçadeira, bruto, classe 10, 3/4"x1"	UN	2	139,81	173,51	347,02	0,05 %
2.7.10.3.10	39824 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3	410,26	513,45	1.540,36	0,15 %
2.7.10.3.11	39825 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCÁVEL, 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3	948,21	1.186,36	3.559,08	0,33 %
2.7.10.3.12	12326 ORSE	Válvula globo angular 45 graus 2" com flange para registrador de pressão	UN	1	1.127,12	1.159,91	1.159,91	0,12 %
2.7.10.4		**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**					**1.302,81**	**0,13 %**
2.7.10.4.1	01409 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ DE ABC, CLASSE 80 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020_PE	UN	4	168,09	209,81	839,24	0,05 %
2.7.10.4.2	10138 ORSE	Placa de sinalização "EXTINTOR" em pvc, 21 x 29 cm	UN	4	6,69	23,29	93,80	0,01 %
2.7.10.4.3	37900 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2024	UN	2	72,50	85,07	167,62	0,02 %
2.7.10.4.4	10227 ORSE	Placa sinalizadora de "SAÍDA" em pvc, 9cm x 29,7cm	UN	5	21,62	26,78	134,12	0,02 %
2.7.11		**PINTURA**					**20.471,09**	**2,06 %**
2.7.11.1	9985 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M²	688,93	3,85	3,81	2.624,62	0,26 %
2.7.11.2	9547 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M²	376,5	15,14	15,80	7.168,29	1,72 %
2.7.11.3	9442 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DdemãO. AF 04/2023	M²	688,93	8,46	11,75	8.094,92	3,81 %
2.7.11.4	10273 SINAPI	PINTURA INTERNA, ESMALTE, ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M²	21,80	15,97	17,45	380,41	0,04 %
2.7.11.5	10359 SINAPI	PINTURA EM TINTA DEMÃO COM SUPERFAL	M²	345,6	6,11	8,38	2.894,92	0,22 %
2.8		**REFORMA**					**191.974,61**	**10,26 %**
2.8.1		**RETIRADA E DEMOLIÇÕES**					**2.751,04**	**0,28 %**
2.8.1.1	9 ORSE	Demolição de alvenaria de bloco de concreto e=20cm - revestida	M²	3,1	27,68	55,75	172,83	0,00 %
2.8.1.2	97651 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2025	M²	96,47	6,73	9,41	907,91	0,07 %
2.8.1.3	97643 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2025	M²	100,2	1,78	2,22	222,44	0,02 %
2.8.1.4	021529 SEDOP	Retirada de louça sanitária	UN	2	11,74	14,67	29,34	0,26 %
2.8.1.5	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2025	M²	9,0	21,54	26,92	242,28	0,11 %
2.8.1.6	11358 ORSE	Remoção de batente	UN	88,4	11,45	14,31	1.265,08	0,15 %
2.7.2		**COBERTURA**					**30.207,72**	**3,04 %**
2.7.2.1	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	96,47	19,20	23,02	2.220,79	0,02 %
2.8.2.2	13925 ORSE	Retelhamento em cerâmica colonial ou simples (exclusive substituição de ripas)	M²	960,47	9,16	12,53	12.034,27	1,21 %
2.7.2.3	40745 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 COMPOSTO DE CAL E AREIA. AF 07/2019	M²	214,92	23,71	29,67	6.376,67	0,64 %
		FORRO						
2.7.2.4	98626 SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO UMEDECIDO. AF 04/2026	M²	257,2	1,06	1,31	336,93	0,05 %
2.8.2.5	96115 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE PVC, FIXADO PARA AMBIENTES COMERCIAIS COM ESTRUTURA E ACABAMENTO. AF 01/2026_PS	M²	100,2	45,51	53,38	5.350,47	5,63 %
2.8.3		**PISO**					**17.228,36**	**1,74 %**

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 01 DE JULHO DE 2025
HORA: 8:00H

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		Bancos		Encargos Sociais		B.D.I
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)				HORISTA	MENSALISTA	
			SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		112,73%	79,19%	
			ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado		111,04%	59,82%	
			SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado		118,83%	71,76%	25,00%
			SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado		84,44%	47,48%	
			COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		112,73%	79,19%	
2.0.1	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM PISO DE CONCRETO COM FCK=20MPA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1,04	46,67	93,05	107,10	0,01 %
2.0.2	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 6 MM, POLIDO MANUAL, EXECUÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO E POLIMENTO COM POLITRIZ ESTACIONÁRIA. AF_09/2022	m²	9,3	51,15	101,96	117,35	0,10 %
2.0.3	3411 ORSE	Polimento de piso marmorite - R	m²	567,9	17,67	21,09	16.16,24	1,04 %
2.0.4		**ESQUADRIAS**					12.011,79	1,21 %
2.0.4.1	1737 ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	90,82	44,18	53,02	5.166,64	0,72 %
2.0.4.2	1889 ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m²	43,45	69,21	111,51	4.845,15	0,49 %
2.0.5		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					8.048,84	0,81 %
2.0.5.1	1734 ORSE	Revisão de ponto de água fria	un	20	22,02	26,23	565,80	0,16 %
2.0.5.2	1933 ORSE	Revisão de ponto de esgoto	un	16	27,77	36,21	665,36	4,09 %
2.0.5.3	86883 SINAPI	BIDÊ CONVENCIONAL EM PVC, 1,05 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	9,83	11,08	90,04	0,01 %
2.0.5.4	11949 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	26,12	32,73	361,64	0,03 %
2.0.5.5	1716 ORSE	Registro de fechamento de gaveta de 3"	un	20	31,38	39,33	784,60	0,08 %
2.0.5.6	100608 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	622,56	780,70	780,70	0,08 %
2.0.6		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					10.220,80	1,03 %
2.0.6.1	624 ORSE	Revisão de ponto de luz 01 (um) fio ou cabo	pt	35	24,27	31,53	1.103,55	0,11 %
2.0.6.2	625 ORSE	(Revisão) de ponto de tomada de força tipo I	pt	62	50,55	65,67	4.072,54	0,41 %
2.0.6.3	631 ORSE	Revisão de ponto de interruptor com conexão de cabeamento	pt	26	21,35	27,73	720,98	0,04 %
2.0.6.4	1234 ORSE	Ponto de tomada tipo para atender cheiro até 2000 va, com caixa plástica 4x2 pol (100x50mm), aparente, incluindo conduto PVC 20mm, cabeamento 2,5mm, fiação 750v 70°C	pt	15	140,49	182,54	2.738,16	0,30 %
2.0.6.5	12227 ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, sem DR, inclusive disjuntores	un	1	697,08	696,61	696,61	0,07 %
2.0.6.6	93668 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	10	32,47	41,91	419,10	0,05 %
2.0.6.7	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	9	34,85	44,98	404,82	0,04 %
2.0.6.8	14390 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W, 4000k, 127/220, Liga/desliga	un	57	15,86	19,97	1.138,29	0,11 %
2.0.7		**PINTURA**					22.478,32	2,31 %
2.0.7.1	10484 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PARALELAS, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1600,2	9,48	11,75	18.802,40	1,93 %
2.0.7.2	100219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	80,87	13,87	17,44	1.411,09	0,14 %
2.0.7.3	100351 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA. AF_01/2020	m²	40,45	44,03	55,34	2.238,51	0,23 %
2.0.8		**SERVIÇOS GERAIS**					3.374,18	0,34 %
2.0.8.1	COT02 SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	20	23,43	29,61	592,20	0,06 %
2.0.8.2	3450 ORSE	Limpeza geral	m²	1082,2	2,09	2,63	2.781,98	0,28 %
						Total sem BDI =	786.533,21	
						Total do BDI =	198.390,02	
						Total Geral =	984.923,23	

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 984.923,23 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

HORA: 9:00

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARE

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 03/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,73%	70,11%	
SBSE 04/2025 Sergipe Não desonerado	111,36%	69,82%	
SEDOP 02/2025 - Piauí - Não desonerado	116,23%	71,16%	25,00%
SEINFRA 028 Ceará - Desonerado	84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	117,73%	70,11%	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98716	SINAPI	LEVANTAMENTO DE MATERIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Custos e Parâmetros	H	1,000000	12,20	12,20
Composição Auxiliar	95436	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Custos e Parâmetros	H	1,000000	1,64	1,64
Insumo	00037317	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	105,01	105,01
Insumo	00039372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,40	0,40
Insumo	00039378	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,28	0,28
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,21	0,21
Insumo	00043436	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,32	0,32
				Valor c/ BDI => 125,84			0,00 Valor c/ BDI =>	125,84

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Custos e Parâmetros	H	1,000000	40,42	40,42
Composição Auxiliar	95437	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Custos e Parâmetros	H	1,000000	0,13	0,13
Insumo	00037369	SINAPI	MESTRE DE OBRAS - HORISTA	Mão de Obra	H	1,000000	44,69	44,69
Insumo	00039372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,40	0,40
Insumo	00039378	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,28	0,28
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,15	0,15
Insumo	00043437	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,000000	0,31	0,31
				Valor c/ BDI => 51,83			Valor c/ BDI =>	51,83

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00041	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Custos e Parâmetros	H	1,000000	13,59	13,59
Composição Auxiliar	00230	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Custos e Parâmetros	H	1,000000	0,07	0,07
Insumo	00038245	SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	14,01	14,01
Insumo	00039376	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,66	0,66
Insumo	00039371	SINAPI	UNIFORME - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,39	0,39
Insumo	00039372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,40	0,40
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,000000	0,08	0,08

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 307

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 09 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	**Bancos**	**Encargos Sociais** HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	SINAPI - 06/2025 - Maranhão - Não Desonerado	112,73%	70,19%	
		ORSE - 06/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	69,82%	
		SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	118,73%	71,76%	25,00%
		SEINFRA 028 Ceará - Desonerado	84,44%	47,48%	
		COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	112,73%	70,19%	

Insumo	00043431	SINAPI	LAMA FAMILIA SUPERIOR - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA	Material		H	1,400000	19,47	27,26
				MO sem LS =>	19,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,74
				Valor sem BDI =>	46,99			Valor com BDI =>	58,74

1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11389	CRSE	Porta de abrir em compensado liso, semi-oca, 1,80 x 2,00m, incluso batente em madeira 20 x 20cm e acessórios. Unidade: Par (2) - 05/2021	Mobiliário / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,000000	519,55	519,55
Insumo	11389	CRSE	Porta em chapa de compensado lisa, 1,80 x 2,00m, incluso batente e ferragens	Serviços	un	1,000000	519,55	519,55
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	Serviços Preparo	m²	1,000000	4,44	4,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,222000	20,22	4,49
				MO sem LS =>	3,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,79
				Valor sem BDI =>	8,23			Valor com BDI =>	10,28

1.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA/BALDRAME, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCORAMENTO DESCONTINUO. AF_06/2017	Fundações / Blocos / Sapatas / Vigas / Baldrames	m³	1,000000	36,72	36,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	25,75	25,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,650000	20,22	13,14
				MO sem LS =>	39,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,15

1.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL	Produção de Concreto	m³	1,000000	360,68	360,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	3,666000	20,22	77,13
Insumo	00001930	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materiais	m³	0,850000	54,15	46,03
Insumo	00001721	SINAPI	BRITA 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Materiais	m³	0,870000	48,25	41,97
				MO sem LS =>	20,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,15
				Valor sem BDI =>	45,37			Valor com BDI =>	56,71

1.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11111A	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) DE BLOCO DETALHADO	Alvenaria de Vedação	m²	1,000000	117,27	117,27
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL	Argamassas	m³	0,016300	447,07	7,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	3,300000	25,75	84,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,100000	20,22	22,24
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERÂMICO (TIJOLO VAZADO) PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA HORIZONTAL (9 X 19 X 39 CM) (L X A X C)	Materiais	UN	56,000000	0,42	23,73
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA, GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, L-10	Materiais	M	0,500000	2,08	1,07
Insumo	00043431	SINAPI	PASTA DE ASSENTAMENTO, PASTEIFICAÇÃO DIRETA	Materiais	CENTO	0,010000	28,17	0,54

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

SX-IA, 30 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:38H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSE GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Banco	Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	112,33%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	69,82%	
SEDOP - 07/2025 - Pará - Não desonerado	118,23%	71,16%	25,00%
SEINFRA 028 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	112,73%	70,19%	

Valor do BDI => 29,04 — Valor com BDI => 146,11

1.2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104818	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas de Baldrame)		KG	1,0000000	15,22	15,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Unidades Padrão(s)		H	0,0290000	30,99	0,90
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Unidades Padrão(s)		H	0,2900000	25,56	7,41
Composição Auxiliar	92982	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM AF_12/2015	Aço e Derivados para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	7,20	7,20
Insumo	00039011	SINAPI	ESPAÇADOR DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO, PARA PASTILHA DE 12 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	2,9410000	3,41	9,97
Insumo	00041032	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) OU 19 BWG, 1,1 MM (0,007 KG/M)	Material		KG	0,8260000	13,62	11,25
				MO com LS =>	0,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	7,32			Valor com BDI =>	159,27

Composição	88309	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA	Fundações Rasas (Blocos		KG	1,0000000	58,79	58,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Unidades Padrão(s)		H	0,4770000	20,95	9,99
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Unidades Padrão(s)		H	1,0880000	29,42	31,99
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, TRIFÁSICO, ABERTO, 2 POLOS, 220/380/440V - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		CHP	0,5120000	17,47	8,95
Composição Auxiliar	91992	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, TRIFÁSICO, ABERTO, 2 POLOS, 220/380/440V - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		CHI	0,5120000	25,65	13,13
Insumo	00002600	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FÔRMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,3150000	4,80	1,51
Insumo	00039487	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material		M	0,5880000	7,39	4,34
Insumo	00039517	SINAPI	SARRAFO DE 2,5 X 7 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material		M	0,3430000	4,62	1,58
Insumo	00039078	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 1/4 X 11)	Material		KG	0,2940000	10,99	3,23
Insumo	00039212	SINAPI	TABUA 3 X 23,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material		M	1,1760000	11,35	13,35
Insumo	00041604	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0630000	16,24	1,02
				MO com LS =>	30,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,12

1.2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	39556	SINAPI	CHAPISCO TRAÇO DE RICO DE ARGAMASSA 1:3 COM DESEMPENADEIRA DENTADA, APLICAÇÃO MANUAL EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, ESPESSURA DE 5 MM	Fundações Rasas (Blocos Sapatas, Vigas de Baldrame)		M²	1,0000000	56,81	56,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Unidades Padrão(s)		H	2,4000000	25,75	61,44
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Unidades		H	2,8000000	20,22	56,62
Composição	90697	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	Custos Horários Produtivos e		CHP	1,4000000	0,35	0,49
Composição Auxiliar	94371	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		M³	1,1500000	360,89	345,46
				MO com LS =>	145,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	145,98
				Valor do BDI =>	141,96			Valor com BDI =>	397,76

Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	Impermeabilização, Proteção		M²	1,0000000	28,13	28,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Unidades Padrão(s)		H	0,0950000	21,01	1,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Unidades Padrão(s)		H	0,4750000	25,75	12,23
Insumo	00039638	SINAPI	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM ADITIVO DE ELASTÔMEROS, LÍQUIDA EM SOLVENTE ORGÂNICO, ADITIVADA E FRIO	Material		KG	1,8000000	5,69	10,24
				MO com LS =>	10,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,32
				Valor do BDI =>	5,79			Valor com BDI =>	36,91

1.2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94242	SINAPI	ALVENARIA MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO AF_09/2021	Aterro e Reaterro de Valas		M³	1,0000000	85,85	96,87
Composição	91291	SINAPI	CAMINHÃO PIPA (6.000 L), TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	Custos Horários Produtivos e		CHP	0,0357963	212,77	7,61
Composição Auxiliar	91286	SINAPI	CAMINHÃO PIPA (6.000 L), TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.955 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		CHI	0,0035976	61,00	0,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Unidades Padrão(s)		H	0,7610001	20,22	15,39
Composição Auxiliar	91979	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PLACA VIBRATÓRIA (SOLETA) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		CHP	0,1950000	31,02	6,05
Insumo	00039638	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR, RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE	Material		M³	1,3407928	47,08	63,13
				MO com LS =>	15,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,71
				Valor do BDI =>	21,49			Valor com BDI =>	107,29

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 8:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,73%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	118,43%	71,26%	25,00%
SEINFRA 028 Ceará Desonerado	84,44%	42,42%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	117,73%	70,19%	

1.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Concreto Armado	KG	1,0000000	9,06	9,06
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	AUXILIAR DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,0023000	19,91	0,05
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,0561000	24,56	1,41
Composição	92510	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	Armação para estruturas de	KG	1,0000000	7,20	7,20
Insumo	00038517	SINAPI	PERFURADOR DE BANCADA CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM MADEIRA, PARA PERFIL DE ATÉ 12,5 MM, COM MOTOR ELÉTRICO DE 2 CV	Material	UN	0,0100000	0,14	0,00
Insumo	00041135	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,65 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	10,24	0,20
				MO sem LS =>	1,63	LS =>	0,00	MO com LS => 1,63
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 9,68

1.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, COM PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M²	1,0000000	51,17	51,17
Composição Auxiliar	00220	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,5760000	23,66	13,63
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0920000	25,42	27,75
Composição Auxiliar	92758	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M²	0,5760000	110,12	63,43
Insumo	00000592	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	4,89	0,08
Insumo	00041034	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,2270000	15,24	3,46
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 145,71

1.2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103655	SINAPI	CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, COM USO DE FÔRMA DE TELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2017	Concreto Armado para Estruturas de Concreto Armado	M³	1,0000000	560,01	560,01
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	2,4000000	25,42	62,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	2,4000000	26,79	65,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	7,2000000	20,07	119,23
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, COM CABO DE 10M, AF_06/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos de Equipamentos	CHP	1,0420000	1,35	1,41
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, COM CABO DE 10M, AF_06/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos de Equipamentos	CHI	1,0420000	7,30	7,61
Insumo	00038438	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE AGRESSIVIDADE (CAA) II, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO	Material	M³	1,1000000	400,28	474,60
				MO sem LS =>	210,58	LS =>	0,00	MO com LS => 210,58
				Valor do BDI =>	197,72			Valor com BDI => 1.009,83

1.2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103674	SINAPI	CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BOMBA DE INJEÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para pavimentos de Concreto Armado	M³	1,0000000	497,80	497,80
Composição Auxiliar	00002	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,7000000	25,42	43,20
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	3,5700000	26,79	95,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	6,4600000	20,07	129,67
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, COM CABO DE 10M, AF_06/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos de Equipamentos	CHP	1,0420000	1,35	1,41
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, COM CABO DE 10M, AF_06/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos de Equipamentos	CHI	1,0420000	7,30	7,61
Insumo	00038438	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE AGRESSIVIDADE (CAA) II, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO	Material	M³	1,1000000	400,28	474,60
				MO sem LS =>	223,05	LS =>	0,00	MO com LS => 223,05
				Valor do BDI =>	151,61			Valor com BDI => 774,47

1.2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103408	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	M²	1,0000000	77,82	77,82
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	Argamassas	M³	0,1000000	447,87	44,79
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,5300000	26,79	41,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,7650000	20,07	15,35
Insumo	00004811	SINAPI	BLOCO CERAMICO FURADO VEDACAO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (A X L X C)	Material	UN	26,0000000	0,63	16,38
Insumo	00043004	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/NERVURADA PARA ALVENARIA, FIO	Material	M	0,4200000	1,31	0,55
Insumo	00037816	SINAPI	PREGO DE AÇO COMUM COM ESTE 2 MM (14 BWG) E CABEÇA	Material	QUILO	0,0850000	29,17	2,47
				MO sem LS =>	45,82	LS =>	0,00	MO com LS => 45,82
				Valor do BDI =>	9,37			Valor com BDI => 96,38

1.2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03/05/2025 - HORA: 09:00

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.	
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado SUDECAP - 02/2025 - Ceará - Desonerado COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		117,73% 111,36% 118,23% 84,46% 117,73%	70,19% 69,82% 71,76% 47,46% 70,19%	25,00%	

Composição	87644 SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR EM ALVENARIA E ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, INTERNO, COM ÁREA DE SEÇÃO INTERNA DE 0,5024 M², ALTURA DE 1,8 M, PAREDE DE 1/2 TIJOLO MACIÇO, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) E ACABAMENTO EXTERNO COM CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2021	Composição	m	1,000000	1.000,00	1.000,00
Composição	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,060000	416,67	25,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,600000	20,00	12,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,600000	20,00	12,00
			MO com LS =>	24,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		24,00
			Valor de BDI =>	6,00			Valor com BDI =>		30,00

1.2.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104158 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS INTERNOS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10 M², ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Massa Única e Reboco	m²	1,000000	19,33	19,33
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,015000	447,67	6,68
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,371000	25,75	7,66
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,140000	20,22	2,83
			MO com LS =>	9,60	LS =>	0,00	MO com LS =>		9,60
			Valor de BDI =>	4,80			Valor com BDI =>		24,13

1.2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Transporte Cobertura	m²	1,000000	53,19	53,19
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,400000	20,66	8,26
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,540000	26,47	14,29
Composição	92281 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV, CHD DIURNO. AF_03/2016	Custo Horário Produtivo + Improdutivo	CHP	0,434000	21,60	9,37
Composição Auxiliar	91284 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV, CHI DIURNO. AF_03/2016	Custo Horário Produtivo + Improdutivo Equipamentos	CHI	0,760000	20,56	15,63
Insumo	00043463 SINAPI	RIPA NÃO APARELHADA, 1,5 X 5 CM (E	Material	M	1,100000	5,65	6,22
Insumo	00043470 SINAPI	MACARANDIBA/MASSARANDUBA, ANGELIM VOLUMOSO EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M³	0,569000	10,28	5,84
Insumo	00043476 SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO, 6 X 12 CM, EM	Material	M	1,650000	5,16	8,51
Insumo	00034847 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	Kg	0,070000	12,86	0,90
Insumo	00039037 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 36 (3 1/2 X 9)	Material	Kg	0,050000	10,24	0,51
Insumo	00041656 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/2 X 6)	Material	Kg	0,030000	12,65	0,37
			MO com LS =>	12,24	LS =>	0,00	MO com LS =>		12,24
			Valor de BDI =>	15,75			Valor com BDI =>		78,81

1.2.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94568 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,000000	38,84	38,84
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,820000	20,22	16,58
Composição	88325 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e	H	0,240000	25,16	6,04
Composição Auxiliar	92281 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV, CHD DIURNO. AF_03/2016	Custo Horário Produtivo + Improdutivo Equipamentos	CHP	0,037000	21,60	0,80
Composição Auxiliar	91284 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV, CHI DIURNO. AF_03/2016	Custo Horário Produtivo + Improdutivo Equipamentos	CHI	0,037000	20,56	0,76
Insumo	00038173 SINAPI	TELHA DE BARRO/CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, PADRÃO PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM, ADERÍVEL OU	Materiais	M²	26,000000	30,23	785,98
			MO com LS =>	14,31	LS =>	0,00	MO com LS =>		14,31
			Valor de BDI =>	9,55			Valor com BDI =>		48,91

1.2.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94224 SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_12/2013	Chapiscos para Cobertura	M²	1,000000	23,74	23,74
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,015000	420,14	6,30
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e	H	0,450000	20,22	9,10
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,450000	25,16	11,32
			MO com LS =>	15,68	LS =>	0,00	MO com LS =>		15,68
			Valor de BDI =>	5,88			Valor com BDI =>		29,57

1.2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87644 SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR EM ALVENARIA E ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, INTERNO, COM ÁREA DE SEÇÃO INTERNA DE 0,5024 M², ALTURA DE 1,8 M, PAREDE DE 1/2 TIJOLO MACIÇO, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) E ACABAMENTO EXTERNO COM CHAPISCO E REBOCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2021	Composição	m	1,000000	1.000,00	1.000,00

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		Bancos			Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSE GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)		SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS			112,73% 111,36% 118,23% 84,74% 112,73%	70,18% 69,82% 71,76% 47,48% 70,18%	25,00%

Composição	97637 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (P.V.C.):CIMENTO E CAL PARA EMBOÇO, PARA CONSUMO POR M² DE SUPERFÍCIE REVESTIDA, ESPESSURA DE 20 MM. AF 08/2019	Argamassa	m³	0,0400000	450,29		18,01
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,2950000	20,79		6,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,1180000	17,12		2,02
Insumo	34001329 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materiais	KG	7,0000000	1,15		8,05
Insumo	34000334 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Materiais	m³	0,0700000	110,00		7,70
			MO com LS =>	10,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,22
			Valor do BDI =>	6,38			Valor com BDI =>	40,07

1.2.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87901 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 E 10 M² AF 12/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos e Internos	m²	1,0000000	54,91	54,91
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,5990000	25,97	15,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,1700000	17,12	2,91
Insumo	00041277 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA COMUM, PEI-VALOR DO GLAZE, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Materiais	m²	1,0300000	36,78	37,88
Insumo	00041561 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Materiais	KG	5,1000000	0,66	3,37
Insumo	01104737 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO DE QUALQUER COR	Materiais	KG	0,2200000	5,15	1,13
			MO com LS =>	14,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,85
			Valor do BDI =>	10,79			Valor com BDI =>	68,64

1.2.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94572 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 09/2022	Pisos e Pavimentações	m²	1,0000000	50,37	50,37
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,5970000	29,41	17,55
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,1410000	25,76	3,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,2820000	17,12	4,83
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	Produção de Concreto	m³	0,0270000	366,59	9,90
Insumo	34004077 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Materiais	M	0,4600000	2,62	1,21
Insumo	34000165 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 (2 1/2 X 11)	Materiais	KG	0,0740000	17,39	1,29
Insumo	34001158 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, 5,0 MM, (L) 15 X (C) 15 CM (MALHA)	Materiais	m²	1,0810000	14,65	15,84
			MO com LS =>	13,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,38
			Valor do BDI =>	13,05			Valor com BDI =>	89,65

1.2.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10743 SINAPI	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	Pisos	M	1,0000000	106,90	106,90
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,4270000	25,76	11,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,1880000	17,12	4,81
Insumo	00034103 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materiais	KG	0,2400000	0,69	0,17
Insumo	00037695 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Materiais	KG	1,2100000	1,98	2,40
Insumo	00038196 SINAPI	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, CINZA OU PRETO, 25 X 25 CM E 5 MM PARA ARGAMASSA	Materiais	M²	0,3500000	250,00	87,50
			MO com LS =>	12,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,19
			Valor do BDI =>	25,45			Valor com BDI =>	132,31

1.2.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91516 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM FURAÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	755,21	755,21
Composição Auxiliar	10660 SINAPI	ALIZAR DE MADEIRA PARA PORTA RETA, DE COMPRIMENTO 2,10 M, PADRÃO POPULAR, INSTALADO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,2000000	5,02	51,20
Composição Auxiliar	92923 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), SEMI-ACABAMENTO, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, CORRER MENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	347,99	347,99
Composição Auxiliar	91790 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXADO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, 90X210CM, INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	461,01	461,01
Composição Auxiliar	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EM PRATA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	76,23	76,23
			MO sem LS =>	170,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	170,79
			Valor do BDI =>	106,80			Valor com BDI =>	1.340,61

1.2.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00h

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ			Bancos			Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)			SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado			119,71%	78,55%	
				ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado			111,36%	69,87%	
				SEQOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado			118,23%	71,76%	25,00%
				SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado			84,44%	47,48%	
				COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS			117,73%	76,91%	
Composição	100538	SINAPI	PORTA DE MADEIRA LISA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80 X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	66,20	143,21
Composição Auxiliar	100538	SINAPI	ALIZAR DE PEROBA PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,000000	8,45	84,50
Composição Auxiliar	100539	SINAPI	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	22,31	22,31
Composição	90836	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	136,56	136,56
Composição Auxiliar	91201	SINAPI	PORTA DE MADEIRA LISA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	22,39	22,39
				MO sem LS =>	219,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	219,32
				Valor do BDI =>	217,05			Valor com BDI =>	436,26

1.2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100531	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA LISA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 210X80CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	66,17	66,17
Composição Auxiliar	100539	SINAPI	ALIZAR DE PEROBA PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,000000	8,45	76,05
Composição Auxiliar	100539	SINAPI	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	22,31	22,31
Composição	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA LISA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	295,72	295,72
Composição Auxiliar	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	118,98	118,98
				MO sem LS =>	306,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	306,38
				Valor do BDI =>	704,20			Valor com BDI =>	1.012,76

1.2.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS, VÃO LIVRE DE 1,20 X 1,00 M, INCLUSIVE BATENTE, REQUADRO, GUARNIÇÃO, PINGADEIRA, SOLEIRA E DOBRADIÇAS, COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	Esquadrias - Janelas	M²	1,200000	490,94	589,13
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra - Leis Sociais - Calculados Pelo Poder Público	H	5,097600	20,20	103,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra - Leis Sociais - Calculados Pelo Poder Público	H	2,548800	15,22	38,80
Composição Auxiliar	87293	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PREPARO MANUAL. AF 08/2019	Argamassas	M³	0,021000	839,64	17,63
Insumo	00011105	SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 30 X 60 CM (SEM VIDROS)	Materiais	UN	0,210000	117,50	24,68
				MO sem LS =>	145,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	145,12
				Valor do BDI =>	130,18			Valor com BDI =>	275,30

1.2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2076	ORSE	Ponto de Luz em Teto, Embutido, com Interruptor de Uma Tecla Simples, com Caixa 4"x2"	Composições Internas	un	1,000000	242,26	242,26
Composição Auxiliar	11645	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,000000	2,38	14,28
Composição Auxiliar	10667	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,000000	2,27	11,35
Insumo	00010836/5 AP	ORSE	Fio de cobre sólido, classe 1, isolamento em PVC, anti-chama 0,6/1 kV, seção nominal 2,5 mm2	Materiais	m	12,500000	1,93	24,06
Insumo	00012464/5 AP	ORSE	Eletroduto flexível,	Mão de Obra	h	5,000000	19,02	95,10
Insumo	00041080/5 AP	ORSE	Eletroduto flexível corrugado, com imperm, de 25 mm	Material	m	0,260000	1,70	10,30
Insumo		ORSE	Serventes de Obras (Horista)	Mão de Obra	h	0,900000	14,98	87,28
Insumo	00010040/5 AP	ORSE	Caixa octogonal 3" x 3" em PVC, com furo e nervuras, 4" x 4" para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,000000	2,69	2,69
Insumo	00001101/5 AP	ORSE	Fio isolado, anti-chama, cobre, classe 4 ou 5, isolação de 750 V, cor verde, de 1,5 mm² a 35 mm²	Material	m	0,780000	1,94	1,51
				MO sem LS =>	104,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	104,90
				Valor do BDI =>	80,66			Valor com BDI =>	185,56

1.2.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	944	ORSE	Ponto de tomada 2P+T 10A, com caixa estampada (4 x 2") aparente, com espelho e placa cega plástica (4 x 4 pol)	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,000000	220,65	220,65
Composição Auxiliar	10645	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,000000	2,38	9,52
Composição Auxiliar	10667	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	6,000000	2,27	13,62
Insumo	00000536/5 AP	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em PVC, anti-chama 0,6/1 kV, seção nominal 2,5 mm2	Materiais	m	12,000000	1,93	23,16
Insumo	00002462/5 AP	ORSE	Eletroduto (flexível)	Mão de Obra	h	5,000000	19,02	95,10

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00:1

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)		SINAPI - 06/2025 - Maranhão - Não Desonerado		112,73%	70,19%	
			ORSE - 06/2025 - Sergipe - Não Desonerado		111,36%	69,82%	
			SEDOP - 6/2025 - Piauí - Não Desonerado		118,23%	71,76%	25,00%
			SUINFRA - 028 - Ceará - Desonerado		84,41%	49,48%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		112,73%	70,19%	

Insumo	ORSE	Disjuntor monopolar curva B,	Material	un	4,0000000	3,03	12,12
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,68	58,72
Insumo	ORSE 00004111/SINAPI	Fio isolamento anti-chama, sob 750 v, cobre de 1,5 mm a 20 mm	Material	un	6,1500000	7,63	46,93
Insumo	9832 ORSE	Pavimento em lajota E.P.	Material	un	4,0000000	3,07	12,28
Insumo	484 ORSE	Caixa retangular 4" x 2", sistema "A"	Material	un	1,0000000	7,81	7,81
Insumo	497 ORSE	Caixa de passagem 20 x 20 cm com tampa de concreto (ref. 8062). Exclusive escavação	Material	un	6,0000000	2,42	14,52
Insumo	9834 ORSE	Interruptor 1 seção simples, com placa em cor aparente (preto, azul, etc., exceto branco), sistema "A"	Material	un	1,0000000	2,61	2,61

MO sem LS =>	102,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	102,42
Valor do BDI =>	25,60			Valor com BDI =>	128,01

1.2.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4080	ORSE	Ponto de tomada 2P+T, ABNT, de sob., PVC, com eletroduto	Composição não Própria	pt	1,0000000	185,06	185,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Preços básicos	h	3,0000000	2,36	7,08
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Preços básicos	h	1,0000000	2,27	2,27
Insumo	ORSE 00003539/SINAPI	Fio de cobre, isolado, classe 5, isolamento em poliolefina, 750 V, cores (preto, azul, etc., exceto branco, verde e amarelo), seção nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	1,67	30,06
Insumo	00010922/SINAPI	Caixa de passagem, em PVC de 4" x 2" para interruptor (1 ou + unidades)	Material	un	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	10078 ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	13,03	49,12
Insumo	00003568/SINAPI	Eletroduto corrugado, corrugado, com diâmetro de 25 mm	Material	m	9,0000000	1,72	15,48
Insumo	00003511/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,68	44,04
Insumo	00002111/SINAPI	Fio de cobre isolado anti-chama, sob 750 v, cobre de 1,5 mm a 20 m	Material	un	3,3000000	7,63	25,18
Insumo	9095 ORSE	Tomada (pr 1), ABNT, de sobrepor, PVC, com placa em cor	Material	un	1,0000000	6,53	6,53

MO sem LS =>	119,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	119,42
Valor do BDI =>	29,85			Valor com BDI =>	149,27

1.2.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3957	ORSE	Ponto de tomada 2p+t para uso geral de 10A, incluindo tomada 2p+t 10A, caixa estampada 4x2", eletroduto flexível corrugado de 3/4", fio de cobre com isolamento 750V, seção 2,5mm², exclusive escavação	Composição não Própria	pt	1,0000000	207,79	207,79
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Preços básicos	h	3,0000000	2,36	7,08
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Preços básicos	h	4,0000000	2,27	9,08
Insumo	00003544/SINAPI	Fio de cobre, isolado, classe 5, isolamento em poliolefina, 750 V, cores (preto, azul, etc., exceto branco, verde e amarelo), seção nominal 4 mm2	Material	m	12,0000000	2,03	24,36
Insumo	00010436/SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	13,03	52,12
Insumo	00003568/SINAPI	Eletroduto corrugado, corrugado, com diâmetro de 25 mm	Material	m	2,0000000	1,72	10,32
Insumo	00003511/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,68	44,04
Insumo	00012018/SINAPI	Fio de cobre isolado anti-chama, sob 750 v, cobre de 2,5 mm a 20 m, com características de 12A	Material	un	1,0310000	10,10	10,41
Insumo	00002111/SINAPI	Fio de cobre isolado anti-chama, sob 750 v, cobre de 1,5 mm a 20 m	Material	un	3,3000000	7,63	25,18

MO sem LS =>	119,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	119,82
Valor do BDI =>	29,94			Valor com BDI =>	149,76

1.2.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10178	ORSE	Luminária sobrepor quadrada, em PVC, 600x600 mm, Light e similar	Composições Próprias	un	1,0000000	33,24	33,24
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Preços básicos	h	1,0000000	2,36	2,36
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Preços básicos	h	1,0000000	2,27	2,27
Insumo	00010436/SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,03	13,03
Insumo	10078 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,68	14,68
Insumo	13962 ORSE	Luminária sobrepor quadrada, em PVC, 600x600 mm, Light e similar	Materiais Diversos	un	1,0000000	13,91	13,91

MO sem LS =>	29,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,67
Valor do BDI =>	13,91			Valor com BDI =>	43,58

1.2.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FL3. CCL 307

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00 H

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)		SINAPI - 05/2025 Maranhão Não Desonerado		132,33%	30,19%	
			ORSE 04/2025 Sergipe Não desonerado		141,36%	89,62%	
			SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado		158,23%	71,76%	35,00%
			SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado		84,44%	47,48%	
			COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		112,23%	70,19%	
Composição	12170 ORSE	Retentor TP, ext. preto em alumínio, vedação em borracha nitrílica (NBR 9619), temperatura 3000/6000 s, PNEF, ou Tecnibra ou similar	Unidade	UN	1,000000	37,27	37,27
Composição Auxiliar	13649 ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Percentuais	%	1,201600	1,36	1,63
Composição Auxiliar	13662 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiros	Percentuais	%	1,600000	2,27	1,37
Insumo	88262/SINAPI ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,500000	19,26	9,63
Insumo	12148 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,200000	14,56	17,47
Insumo	12149 ORSE	Pedreiro (horista)	Material	un	1,000000	21,66	21,66
			MO com LS => 19,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,82
			Valor do BDI => 9,54			Valor com BDI =>	49,27

1.2.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA SISTEMAS DE TELEFONIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	Instalações Elétricas - Fios, Cabos, Condutores Elétricos, Cabos Isolados, Cabos Unipolares	M	1,000000	3,82	3,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,270000	21,37	5,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,030000	26,26	0,78
Insumo	34357/2	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA, 6 MM², 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - UNIDADE: M	Material	M	1,040000	1,20	1,44
Insumo	39715/2	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EMBALADO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,050000	2,64	0,13
			MO com LS => 1,06	LS =>	0,00	MO com LS =>		1,06
			Valor do BDI => 0,55			Valor com BDI =>		4,77

1.2.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA SISTEMAS TERMINAIS - FORNECIMENTO	Instalações Elétricas - Fios, Cabos, Condutores Elétricos, Cabos Isolados	M	1,000000	7,96	7,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,060000	21,37	1,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,060000	26,26	1,58
Insumo	34355/2	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA, 16 MM², 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - UNIDADE: M	Material	M	1,040000	4,40	8,77
Insumo	39715/2	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EMBALADO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,050000	2,64	0,13
			MO com LS => 1,09	LS =>	0,00	MO com LS =>		1,09
			Valor do BDI => 1,57			Valor com BDI =>		9,87

1.2.6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12130	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, com barramento trifásico, para 12 disjuntores, com barramento neutro/DR, exclusive	Conversão nível/Obra	UN	1,000000	248,21	248,21
Composição Auxiliar	13662	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Pedreiro	H	2,100000	2,27	5,33
Insumo	88262/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,400000	19,26	45,64
Insumo	14914	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de ferro, para 12 disjuntores, sem barramento	Material	un	1,000000	197,73	197,73
			MO com LS => 46,64	LS =>	0,00	MO com LS =>		46,64
			Valor do BDI => 52,20			Valor com BDI =>		311,91

1.2.6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Caixas, Disjuntores, Contatores e Relés	UN	1,000000	36,82	36,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,135000	21,37	2,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,135000	26,26	3,54
Insumo	34357/2	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM², 1 FURO E 1 COMPRIMENTO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,000000	0,65	1,70
Insumo	34534/6	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,000000	33,64	33,64
			MO com LS => 4,87	LS =>	0,00	MO com LS =>		4,87
			Valor do BDI => 8,20			Valor com BDI =>		48,72

1.2.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92536	SEDOP	Reparo de louça sanitária	)	un	1,000000	11,74	11,74
Composição Auxiliar	88316	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	)	h	0,150000	25,61	4,52
Composição Auxiliar	20063	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	)	h	0,350000	21,20	7,42
			MO com LS => 9,68	LS =>	0,00	MO com LS =>		11,94
			Valor do BDI => 3,93			Valor com BDI =>		23,67

1.2.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100748	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Louças e Metais	UN	1,000000	405,06	405,06
Composição Auxiliar	88277	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,450000	25,26	11,36
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	h	0,350000	21,20	7,42

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 312

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 8:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		117,73%	70,15%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado		111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Piauí - Não desonerado		118,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado		81,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		112,03%	70,15%	

Insumo	91691/01 SINAPI	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	Material		UN	2,0000000	0,00	0,00
Insumo	91926/01 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 MM, PARA RALO SECO. AF_12/2014	Material		UN	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	95470/01 SINAPI	CAIXA GORDURA SIMPLES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,5 M. AF_12/2020	Material		UN	1,0000000	361,11	361,11
Insumo	96522/20 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA	Material		UN	2,0000000	25,38	50,76
			Mão de obra sem LS =>	15,35	LS =>	0,00	Mão de obra com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	105,44			Valor com BDI =>	105,44

1.2.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1553	ORSE	Ponto de água fria embutido, diretamente para parede ou coluna, 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,0000000	150,17	150,17
Composição Auxiliar	10545	ORSE	Encargos Complementares - Bombeiro	Percentuais	%	0,0250000	4,80	0,12
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Percentuais	%	0,0150000	4,22	0,06
Composição Auxiliar	10548	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Percentuais	%	0,0200000	3,81	0,08
Insumo		ORSE	Areia grossa - como preparo de concreto e argamassa, posto obra	Material	m³	0,0012000	83,69	0,10
Insumo	00020110/ORSE	ORSE	Cimento comum para argamassas gr 32 kg	Material	kg	0,1850000	0,63	0,12
Insumo	00001386/ORSE AP-	ORSE	Cimento branco estrutural (para rejuntamento)	Material	kg	0,1500000	9,18	1,37
Insumo	00012986/ORSE AP-	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de obra	h	0,2700000	19,02	5,13
Insumo	00037462/ORSE AP-	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de obra	h	0,1650000	11,02	1,82
Insumo	00039511/ORSE AP-	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de obra	h	0,3300000	11,58	3,82
Insumo	00039758/ORSE AP-	ORSE	Tubo pvc rosável, PN 7,5, água fria predial	Material	m	0,8000000	5,01	4,01
Insumo	9861	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,2000000	0,12	0,02
			MO sem LS =>	34,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,68
			Valor do BDI =>	52,04			Valor com BDI =>	52,04

1.2.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10750	ORSE	Barrado em granito cinza andorinha, e=2cm	Granitos e Mármores Sintéticos	m²	1,0000000	307,39	307,39
Composição	10548	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Percentuais	%	1,4700000	4,76	2,64
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Percentuais	%	0,9600000	3,28	1,49
Insumo		ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,9600000	19,02	10,36
Insumo	00037462/ORSE AP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1400000	11,58	16,50
Insumo	2696	ORSE	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia média peneirada)	Material	m³	1,0000000	320,19	320,19
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira aramada perfurada galvanizada 19 x 19 mm, para chapisco	Material	m	1,0000000	3,00	3,00
			MO sem LS =>	26,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,98
			Valor do BDI =>	40,34			Valor com BDI =>	40,34

1.2.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10746	ORSE	Soleira para bancada (espessura 2,0 x 15,0 cm), em granito cinza andorinha, com virola, para colocação em bancada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	538,50	538,50
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Percentuais	%	1,0000000	3,28	3,28
Insumo	00037462/ORSE AP-	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0400000	19,02	19,78
Insumo	14067/		Soleira para bancada (espessura 2,0 x 15,0 cm), em granito cinza andorinha, com virola,	Material	un	1,0000000	518,20	518,20
			MO sem LS =>	22,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,82
			Valor do BDI =>	134,87			Valor com BDI =>	134,87

1.2.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190051	SEDOP	Chuveiro comum	C	un	1,0000000	70,67	70,67
Composição Auxiliar	280006	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	h	0,1407000	20,96	2,94
Composição Auxiliar	280018	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	h	0,1407000	26,81	3,77
Insumo	H0858/	SEDOP	Chuveiro comum	Materiais	un	1,0000000	50,97	50,97
Insumo	H0858/	SEDOP	Fita de vedação	Materiais	m	1,0000000	0,10	0,10
			MO sem LS =>	11,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,42
			Valor do BDI =>	14,28			Valor com BDI =>	14,28

1.2.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190051	SEDOP	Chuveiro comum	C	un	1,0000000	70,67	70,67
Composição Auxiliar	280006	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	h	0,1407000	20,96	2,94
Composição Auxiliar	280018	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	C	h	0,1407000	26,81	3,77
Insumo	H0858/	SEDOP	Chuveiro comum	Materiais	un	1,0000000	50,97	50,97
Insumo	H0858/	SEDOP	Fita de vedação	Materiais	m	1,0000000	0,10	0,10
			MO sem LS =>	11,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,42
			Valor do BDI =>	14,28			Valor com BDI =>	14,28

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 8:30H

				Encargos Sociais		
Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Bancos		HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	SINAPI - 03/2025 - Maranhão - Não Desonerado		112,71%	70,10%	
		ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado		111,36%	69,82%	
		SEDOP - 10/2025 - Pará - Não desonerado		118,23%	71,76%	25,00%
		SEINFRA - 025 - Ceará - Desonerado		84,44%	47,88%	
		COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		112,71%	70,10%	
		Valor do BDI =>	24,29		Valor com BDI =>	138,26

1.2.7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12498	SINAPI	RALO SECO CIRCULAR, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLTA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	Instalações Prediais de Esgoto Sanitário e Ventilação	UN	1,000000	15,40	15,40
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,100000	22,64	2,26
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Mão de Obra	H	0,100000	26,29	2,63
Insumo	00000124	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM PINCEL	Material	UN	0,004000	20,63	0,08
Insumo	00011711	SINAPI	RALO SECO CIRCULAR, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA ABACAXI BRANCA	Material	UN	1,010000	7,29	7,36
Insumo	00038083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA E LIMPADORA PARA PVC (FRASCO COM 1.000 CM3)	Material	UN	0,010000	43,77	0,44
Insumo	00038085	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COM PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,020000	1,27	0,03
			MO sem LS =>	9,26	5,81%	0,54	MO com LS =>	9,80
			Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	13,29

1.2.7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	07515	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, COLUNA CONVENCIONAL	C	UN	1,000000	396,79	396,79
Insumo	00042	SEINFRA	ACIONADOR DE CONTADOR	M	H	0,250000	21,88	98,22
Insumo	00091	SEINFRA	ENGATE FLEXÍVEL	Material	UN	1,000000	14,19	14,19
Insumo	01180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,840000	0,28	0,24
Insumo	01342	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, PEQUENO, COLUNA	Material	UN	1,000000	64,07	64,07
Insumo	01979	SEINFRA	PARAFUSO CROMADO PARA FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,000000	9,42	18,84
Insumo	03841	SEINFRA	SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL 1 1/2" X 1 1/2"	Material	UN	1,000000	103,31	103,31
Insumo	03130	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA PLUVIAL DE 1 1/2"	Material	UN	1,000000	61,99	61,99
Insumo	03272	SEINFRA	VALVULA DE METAL	Material	UN	1,000000	12,00	12,00
Insumo	42030	SEINFRA	ENGANCHO	Material	UN	2,000000	4,75	9,51
			MO sem LS =>	130,67	5,81%	7,59	MO com LS =>	138,26
			Valor do BDI =>	38,15			Valor com BDI =>	496,98

1.2.7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12470	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de queda e ventilação, com até 8,40 m (tubulação, materiais, mão de obra e acessórios)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	UN	1,000000	64,45	64,45
Composição Auxiliar	10541	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdência	%	0,660000	2,35	1,55
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Previdência	%	0,650000	2,31	1,50
Insumo	00038985/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	-	0,550000	31,67	17,42
Insumo	00038984/SINAPI	ORSE	Joelho 90°, soldável, 60, 45 graus, 40 mm, para esgoto predial	Material	UN	2,000000	1,40	2,74
Insumo	00038981/SINAPI	ORSE	Joelho 90°, soldável, 90 graus, série leve, de 40 mm, para esgoto predial e secundário	Material	UN	1,000000	1,45	1,45
Insumo		ORSE	Luva emendável para parede ou malha, diâmetro 100 (serve/relva)	Material	UN	0,200000	3,50	0,70
Insumo	00038311/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	-	0,650000	14,38	9,34
Insumo	00038985/SINAPI	ORSE	Tubo, PVC, série R, DN 40 mm, para esgoto predial e ventilação (5568)	Material	M	4,000000	3,60	14,24
Insumo	7536	ORSE	Adesivo para PVC frasco de 850 gramas	Material	Kg	0,020000	45,45	1,27
Insumo	7435	ORSE	Pasta lubrificante p/ PVC	Material	Kg	0,080000	39,85	3,53
Insumo	2038	ORSE	Sabão em pasta p/ PVC	Material	UN	0,060000	43,77	2,62
			MO sem LS =>	21,83	5,81%	1,27	MO com LS =>	23,10
			Valor do BDI =>	32,61			Valor com BDI =>	98,20

1.2.8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12996	ORSE	Assoalho constituído de tábuas, medindo cada uma, aproximadamente 7,5 cm, dimensões 0,90 x 0,60 x 0,07 m, regulamentado pela NBR 7190/97 com 3 demãos de verniz sintético (fornecimento e execução)	Equipamentos para combate a incêndio	UN	1,000000	2.040,80	2.040,80
Composição Auxiliar	10545	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdência	%	0,660000	2,35	1,55
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Previdência	%	0,650000	2,31	1,50
Insumo	00038985/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	-	0,550000	31,67	17,42
Insumo	00038311/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	-	0,650000	14,38	9,34
Insumo	00038988/SINAPI	ORSE	Caixa de incêndio simples para mangueira, de embutir, sistema, com 90 x 60 x 17 cm, em chapa de aço, pintura eletrostática na cor vermelha, com abertura frontal, suporte para mangueira, porta alumínio, cantoneira	Material	UN	1,000000	287,59	287,59
Insumo	00012504/SINAPI	ORSE	Registro de gaveta bruto angular em latão, para 1 1/2" de diâmetro, simples, para pressão de serviço de 1.400 kPa (14 kgf/cm²), com base, sem acabamento (fornecimento e instalação)	Material	UN	1,000000	90,24	90,24
Insumo	00012504/SINAPI	ORSE	Disco, tipo serra, com material abrasivo tipo aço carbono, aplicação de corte	Material	UN	1,000000	157,52	157,52
Insumo	00012504/SINAPI	ORSE	Mangueira de incêndio, tipo 2, de 2 1/2", 30 m para pressão de 15 m.c.a., de algodão, com revestimento interno de borracha sintética, com ciclo de vida rápido	Material	UN	2,000000	503,41	1.006,82
Insumo	00012504/SINAPI	ORSE	Esguicho para mangueira, tipo chave, engate de 2 1/2", para combate a incêndio	Material	UN	1,000000	287,49	287,49

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA BASE: 01/2025
HORA: 8:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

	Bancos	Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
	SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	112,78%	70,19%	
	ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não Desonerado	131,36%	89,82%	
	SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,48%	
	COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	112,78%	70,19%	

Item 1.0	8662 ORSE	Obra para reforma de escola (2.007 ocorrências)	Materiais	P	1,000000	17,16		17,16
Item 2	7982 ORSE	Tarefeiro em falso com encargos (4.207 ocorrências)	Mão de Obra	P	1,000000	34,67		34,67
			MO sem LS =>	30,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,67
			Valor do BDI =>	5,87			Valor com BDI =>	40,54

1.2.8.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6174 ORSE	Fornecimento e instalação de Reservatório Subterrâneo com 20 m³ completo (06 Fornecimento)	Composição Auxiliar	un	1,000000	2.165,82	2.165,82
Composição Auxiliar	9487 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Composição Auxiliar	m³	0,300000	60,82	18,25
Composição Auxiliar	9187 ORSE	Fornecimento e tubo de PVC rígido e água integrada, ponta e bolsa (diâmetro 32mm, e = 3,0mm)	Fornecimento de Tubos de PVC para Usos Diversos	m	2,000000	15,03	30,06
Composição Auxiliar	9230 ORSE	Fornecimento de luva de correr, PVC, ponta e bolsa, diâmetro 40 mm	Fornecimento de Conexões de PVC para Plástico	un	1,000000	21,77	21,77
Composição Auxiliar	9241 ORSE	Fornecimento e luva de redução, PVC de correr, ponta e bolsa, com bolsa e rosca, diâmetro 25 x 20 mm	Fornecimento de Conexões de PVC para Plástico	un	1,000000	10,54	10,54
Composição Auxiliar	9217 ORSE	Montagem de conexão de ferro fundido, com diâmetro de até 100 mm	Assentamento/Montagem de Tubos e Conexões	un	1,000000	6,22	6,22
Composição Auxiliar	9235 ORSE	Assentamento de conexões de PVC, junta elástica, ponta e bolsa, diâmetro até 100 mm	Assentamento/Montagem de Tubos e Conexões	un	2,000000	2,27	4,54
Composição Auxiliar	9230 ORSE	Assentamento de tubo de PVC, junta elástica, ponta e bolsa, diâmetro de 75 mm	Assentamento/Montagem de Tubos	m	2,000000	1,80	3,60
Composição Auxiliar	72 SEINFRA	Escavação manual de vala, (com remoção do material para bota fora, com carga de carro de mão)	Alienar / Restaurar / Compactações	m³	2,100000	33,85	10,24
Insumo	9083 ORSE	Argila refratária com curva e cavalo (75 mm)	Materiais	un	1,000000	2.054,80	2.054,80
			MO sem LS =>	16,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,75
			Valor do BDI =>	54,45			Valor com BDI =>	2.167,24

1.2.8.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02572 SUINFRA	TUBO AÇO GALV. COM COSTURA 4" (DN 100 mm, SCH 40)	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	1,000000	29,64	29,64
Insumo	39143 SUINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,296390	21,20	6,28
Insumo	41100 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Materiais	M	0,464277	0,25	0,11
Insumo	02567 SUINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	Materiais	M	0,464277	14,58	11,54
Insumo	39138 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,296390	26,18	7,76
			MO sem LS =>	14,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,04
			Valor do BDI =>	7,19			Valor com BDI =>	36,87

1.2.8.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92358 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	1,000000	58,39	58,39
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,210000	20,84	4,40
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,210000	25,28	5,31
Insumo	00007910 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2" (DE 60,3 MM, PESO 5,44 KG/M, ESPESSURA 3,65 MM)	Materiais	M	1,050000	16,71	16,53
			MO sem LS =>	7,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,76
			Valor do BDI =>	14,45			Valor com BDI =>	77,96

1.2.8.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92358 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA (DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	1,000000	71,47	71,47
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,240000	20,84	5,00
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,240000	25,28	6,07
Insumo	00007910 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2" (DE 60,3 MM, PESO 5,44 KG/M, ESPESSURA 3,65 MM)	Materiais	M	1,050000	16,71	16,53
			MO sem LS =>	9,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,34
			Valor do BDI =>	17,39			Valor com BDI =>	93,81

1.2.8.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92358 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	1,000000	71,47	71,47
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,240000	20,84	5,00
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,240000	25,28	6,07
Insumo	00007910 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2" (DE 60,3 MM, PESO 5,44 KG/M, ESPESSURA 3,65 MM)	Materiais	M	1,050000	16,71	16,53
			MO sem LS =>	9,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,34
			Valor do BDI =>	17,39			Valor com BDI =>	93,81

1.2.8.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA BASE: 01/05/2025
HORA: 8:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ(ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos

SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Encargos Sociais

	HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
	117,73%	70,19%	
	141,36%	69,82%	
	158,27%	71,76%	25,00%
	84,48%	47,40%	
	117,73%	70,19%	

Composição	101727 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ÁGUA PARA COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	1,000000	130,26	130,26
Composição	89346 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,100000	25,54	2,55
Composição Auxiliar	89587 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,100000	25,26	2,53
Insumo	00041120 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MÉDIA DN 65 (2 1/2") MM - FELSO 12 CHAPA NBR 5580	Material	M	1,050000	107,40	112,77
			MO sem LS =>	11,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,03
			Valor do BDI =>	11,06			Valor com BDI =>	13,82

1.2.8.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92292 SINAPI	LOCAÇÃO DE GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,000000	44,87	44,87
Composição	89346 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,750000	25,54	19,17
Composição Auxiliar	89587 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,750000	25,26	18,95
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ETFE, 50 G DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,015000	15,34	0,23
Insumo	00039472 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2")	Material	UN	1,000000	82,90	82,90
Insumo	00007207 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	Material	L	0,030000	21,63	0,79
			MO sem LS =>	26,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,65
			Valor do BDI =>	11,21			Valor com BDI =>	36,23

1.2.8.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92296 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,000000	73,16	73,16
Composição	89346 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,350000	25,54	8,94
Composição Auxiliar	89587 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,350000	25,26	8,84
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ETFE, 50 G DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,024000	15,34	0,37
Insumo	00039471 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2")	Material	UN	1,000000	84,96	84,96
Insumo	00007207 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	Material	L	0,030000	21,63	0,65
			MO sem LS =>	34,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,96
			Valor do BDI =>	10,01			Valor com BDI =>	37,66

1.2.8.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92290 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,000000	114,36	114,36
Composição Auxiliar	89346 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,040000	25,54	26,56
Composição Auxiliar	89587 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,040000	25,26	26,27
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ETFE, 50 G DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,030000	15,34	0,46
Insumo	00039473 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2")	Material	UN	1,000000	84,96	84,96
Insumo	00007207 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	Material	L	0,030000	21,63	0,65
			MO sem LS =>	39,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,46
			Valor do BDI =>	10,01			Valor com BDI =>	42,99

1.2.8.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97638 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,000000	147,33	147,33
Composição Auxiliar	89348 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,040000	25,54	26,56
Composição Auxiliar	89587 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,040000	25,26	26,27
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ETFE, 50 G DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,035000	15,34	0,54
Insumo	00039475 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3")	Material	UN	1,000000	89,75	89,75
Insumo	00007207 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	Material	L	0,030000	21,63	0,65
			MO sem LS =>	44,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,89
			Valor do BDI =>	10,01			Valor com BDI =>	49,39

1.2.8.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101734 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,000000	227,15	227,15
Composição Auxiliar	89348 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,040000	25,54	26,56
Composição Auxiliar	89587 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,040000	25,26	26,27
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ETFE, 50 G DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,045000	15,34	0,69

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 09 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		112,70%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não Desonerado		111,36%	69,82%	
SEDOP - 05/2025 - Pará - Não desonerado		118,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado		84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		112,70%	70,19%	

Insumo	00010660 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE 1 1/2" DA VANTACO, COM ROSCA BSP DE 1"	Material		UN	1,000000	70,85	70,85
Insumo	00002021 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (GARRAFA)	Material		L	0,250000	21,63	5,41
			MO com LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74
			Valor do BDI =>	69,28			Valor com BDI =>	296,63

1.2.8.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92830 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado		UN	1,000000	44,11	44,11
Composição Auxiliar	88241 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI, Cálculos e Parâmetros		H	0,080000	20,14	1,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI, Cálculos e Parâmetros		H	0,080000	25,20	2,02
Insumo	00000140 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLO DE 18 MM X 50 M (1,5 X 0)	Material		UN	0,010000	11,34	0,11
Insumo	00039813 SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	Material		UN	1,000000	17,09	17,09
Insumo	00002021 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (GARRAFA)	Material		L	0,050000	21,63	1,08
			MO com LS =>	2,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,37
			Valor do BDI =>	1,32			Valor com BDI =>	66,17

1.2.8.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92830 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado		UN	1,000000	32,16	32,16
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI, Cálculos e Parâmetros		H	0,080000	20,14	1,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI, Cálculos e Parâmetros		H	0,040000	25,20	1,01
Insumo	00000140 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLO DE 18 MM X 50 M (1,5 X 0)	Material		UN	0,010000	11,34	0,11
Insumo	00039813 SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	Material		UN	1,000000	17,09	17,09
Insumo	00002021 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (GARRAFA)	Material		L	0,050000	21,63	1,08
			MO com LS =>	1,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,37
			Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	42,72

1.2.8.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92830 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado		UN	1,000000	47,29	47,29
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI, Cálculos e Parâmetros		H	0,640000	20,14	12,89
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI, Cálculos e Parâmetros		H	0,640000	25,26	16,26
Insumo	00000140 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLO DE 18 MM X 50 M (1,5 X 0)	Material		UN	0,010000	11,34	0,11
Insumo	00039826 SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1"	Material		UN	1,000000	27,35	27,35
Insumo	00002021 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (GARRAFA)	Material		L	0,050000	21,63	1,08
			MO com LS =>	2,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,37
			Valor do BDI =>	14,32			Valor com BDI =>	71,61

1.2.8.2.14	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92834 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado		UN	1,000000	38,23	38,23
Composição Auxiliar	88240 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI, Cálculos e Parâmetros		H	0,080000	20,14	1,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI, Cálculos e Parâmetros		H	0,080000	25,26	2,02
Insumo	00000140 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLO DE 18 MM X 50 M (1,5 X 0)	Material		UN	0,010000	11,34	0,11
Insumo	00039837 SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	Material		UN	1,000000	47,24	47,24
Insumo	00002021 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (GARRAFA)	Material		L	0,050000	21,63	1,08
			MO com LS =>	2,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,55
			Valor do BDI =>	20,55			Valor com BDI =>	102,74

1.2.8.2.16	Código Banco	Descrição	Tipo		Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92836 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado		UN	1,000000	71,27	71,27
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI, Cálculos e Parâmetros		H	0,080000	20,14	1,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI, Cálculos e Parâmetros		H	0,080000	25,26	2,02
Insumo	00000140 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLO DE 18 MM X 50 M (1,5 X 0)	Material		UN	0,010000	11,34	0,11
Insumo	00039851 SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	Material		UN	1,000000	73,14	73,14
Insumo	00002021 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (GARRAFA)	Material		L	0,050000	21,63	1,08
			MO com LS =>	2,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,63
			Valor do BDI =>	17,90			Valor com BDI =>	179,01

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025
HORA: 21:08:08

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARE

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 06/2025 - Maranhão - Não Desonerado	112,75%	70,10%	
ORSE - 06/2025 - Sergipe - Não Desonerado	111,06%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não Desonerado	118,73%	71,26%	25,00%
SEINFRA 028 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,46%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	117,73%	70,15%	

1.2.8.2.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88501	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA URBANIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	Instalações de Gás e Hidrossanitário Água e Para Galvanizado	UN	1,000000	170,56	170,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Custos e Parâmetros	H	0,954500	20,64	19,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Custos e Parâmetros	H	1,954500	25,20	49,25
Insumo	00039148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ETFE, 0,07 E 18 MM X 50 M (1 / 2")	Material	UN	0,363700	11,34	4,13
Insumo	00039512	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA, REF. 4" X 2"	Material	UN	1,000000	126,13	126,13
Insumo	00007337	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (GARRAFA)	Material	L	0,018000	21,83	0,39
				MO com LS =>	34,49	LS =>	0,00	MO com LS => 34,49
				Valor do BDI =>	42,67			Valor com BDI => 212,35

1.2.8.2.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88110	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA URBANIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	Instalações de Gás e Hidrossanitário Água e Para Galvanizado	UN	1,000000	170,56	170,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Custos e Parâmetros	H	0,954500	20,64	19,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Custos e Parâmetros	H	1,954500	25,20	49,25
Insumo	00039148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ETFE, 0,07 E 18 MM X 50 M (1 / 2")	Material	UN	0,363700	11,34	4,13
Insumo	00039512	SINAPI	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA, REF. 4" X 2 1/2"	Material	UN	1,000000	126,13	126,13
Insumo	00007337	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (GARRAFA)	Material	L	0,018000	21,83	0,39
				MO com LS =>	34,49	LS =>	0,00	MO com LS => 34,49
				Valor do BDI =>	42,67			Valor com BDI => 211,35

1.2.8.2.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537	SINAPI	NIPLE DUPLO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	Instalações de Gás e Hidrossanitário Água e Para Galvanizado	UN	1,000000	21,06	21,06
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Custos e Parâmetros	H	0,750000	20,64	15,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Custos e Parâmetros	H	0,750000	25,20	18,90
Insumo	00039148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ETFE, 0,07 E 18 MM X 50 M (1 / 2")	Material	UN	0,750000	11,34	8,51
Insumo	00038030	SINAPI	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, 2 1/2", ROSCA BSP, DE 1 1/2"	Material	UN	1,000000	37,20	37,20
Insumo	00007337	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (GARRAFA)	Material	L	0,010000	21,83	0,22
				MO com LS =>	26,69	LS =>	0,00	MO com LS => 26,69
				Valor do BDI =>	33,36			Valor com BDI => 41,70

1.2.8.2.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73500	ORSE	Fornecimento e instalação de Mão-de-obra para execução de Instalação de Tubulação em Aço Galvanizado de 1"	Equipamentos para Combate a Incêndio	UN	1,000000	23,51	23,51
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Bombeiro	Hora Extra	H	0,150000	2,36	0,35
Insumo	00037317 (AP)	ORSE	Bombeiro de obras (horista)	Mão de Obra	H	0,150000	14,60	2,19
Insumo	14306	ORSE	Mão francesa para suporte de tubulação de incêndio 180x150mm tubos de 2" a 6"	Variável	UN	1,000000	20,99	20,99
				MO com LS =>	2,54	LS =>	0,00	MO com LS => 2,54
				Valor do BDI =>	3,17			Valor com BDI => 26,68

1.2.8.2.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	953	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de ferro galvanizado de 1"	Tubos e Conexões de Ferro	M	1,000000	40,20	40,20
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Bombeiro	Hora Extra	H	0,350000	2,36	0,82
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Hora Extra	H	0,350000	2,51	0,88
Insumo	00039148 (AP)	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	H	0,350000	19,02	6,66
Insumo	00037317 (AP)	ORSE	Bombeiro de obras (horista)	Mão de Obra	H	0,350000	14,60	5,11
Insumo	00038030	ORSE	Tê de ferro galvanizado, de 1"	Variável	UN	1,000000	17,73	17,73
				MO com LS =>	11,75	LS =>	0,00	MO com LS => 11,75
				Valor do BDI =>	14,69			Valor com BDI => 102,51

1.2.8.2.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7215	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de ferro galvanizado de 1 1/4"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	M	1,000000	26,56	26,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Bombeiro	Hora Extra	H	0,250000	2,36	0,57
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Hora Extra	H	0,250000	2,51	0,59

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

SINAPI - 03/2025 - JULHO DE 2025
PORTO NOVO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	**Bancos**	**Encargos Sociais** HORISTA / MENSALISTA / B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado COMPOSIÇÕES ORSE/SEINFRA	117,73% / 70,18% 111,36% / 69,82% 118,23% / 71,26% / 25,80% 84,44% / 47,48% 117,73% / 70,18%

Insumo	00010356/SINAPI	CREF	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra		H	0,000000	19,32	0,00
Insumo	00005111/SINAPI	CREL	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		H	0,000000	14,56	0,00
Insumo	00000383/SINAPI	CREE	Tela de reforço de fero galvanizado, com malha 5cm x 5cm	Material		M2	1,000000	14,94	14,94
				MO com LS =	0,71	LS =	0,00	MO com LS =	0,71
				Valor do BDI =	5,64			Valor com BDI =	20,65

1.2.8.2.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10547	CREE	Fornecimento e assentamento de tela de reforço de ferro galvanizado de 2,10 x 1,7	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	M2	1,000000	39,67	39,67
Composição Auxiliar	10549	CREL	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	0,400000	1,36	0,54
Composição Auxiliar	10554	CREE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	H	0,400000	1,91	0,76
Insumo	00002696/SINAPI	CREL	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	H	0,400000	19,32	7,73
Insumo	00005111/SINAPI	CREE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	0,400000	14,56	5,82
Insumo	10790	CREE	Tela de reforço de ferro galvanizado 2,10 x 1,7	Material	M2	1,000000	30,20	30,20
				MO com LS =	10,43	LS =	0,00	MO com LS =	10,43
				Valor do BDI =	23,69			Valor com BDI =	118,45

1.2.8.2.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	997	CREE	Fornecimento e assentamento de tela de ferro galvanizado de 2,10	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	M2	1,000000	39,67	39,67
Composição Auxiliar	10549	CREL	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	0,000000	1,36	0,00
Composição Auxiliar	10554	CREL	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	H	0,000000	1,91	0,00
Insumo	00002696/SINAPI	CREL	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	H	0,000000	19,32	0,00
Insumo	00005111/SINAPI	CREE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	0,000000	14,56	0,00
Insumo	00000295/SINAPI	CREE	Tela de ferro galvanizado de 2,10	Material	M2	1,000000	34,29	34,29
				MO com LS =	30,15	LS =	0,00	MO com LS =	30,15
				Valor do BDI =	24,30			Valor com BDI =	121,52

1.2.8.2.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1116	CREF	Fornecimento e assentamento de tela de reforço de ferro galvanizado de 3 x 2 1/2	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	M2	1,000000	121,52	121,52
Composição Auxiliar	10549	CREE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	0,400000	2,36	1,01
Composição Auxiliar	10554	CREL	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	H	0,400000	2,91	0,23
Insumo	00002696/SINAPI	CREF	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	H	0,400000	19,32	8,17
Insumo	00005111/SINAPI	CREL	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	0,400000	14,56	6,19
Insumo	00005314/SINAPI	CREE	Tela de reforço de ferro galvanizado, com malha 5cm, de 3 x 2 1/2	Material	M2	1,000000	116,43	116,43
				MO com LS =	14,43	LS =	0,00	MO com LS =	14,43
				Valor do BDI =	33,99			Valor com BDI =	154,80

1.2.8.2.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	966	CREF	Fornecimento e assentamento de tela de ferro galvanizado de 4"	Tubos e Conexões de Ferro	M2	1,000000	200,08	200,08
Composição	10548	CREF	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	0,400000	1,36	0,54
Composição Auxiliar	10554	CREE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	H	0,400000	1,91	0,76
Insumo		CREE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	H	0,400000	19,32	7,73
Insumo	00005111/SINAPI	CREE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	0,400000	14,56	5,82
Insumo	00005300/SINAPI	CREE	Tela de reforço galvanizada de 4"	Material	M2	1,000000	183,61	183,61
				MO com LS =	23,61	LS =	0,00	MO com LS =	23,61
				Valor do BDI =	52,04			Valor com BDI =	304,72

1.2.8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13841	CREF	Fornecimento e instalação porta de correr em chapa de ferro, 30 e 40 mm, com 2 folhas, 150% Escrita Técnica, 2024, Conforme projeto, Em 144 contatos, chave cilíndrica, padrão gula, acabamento e ferragens completas	Esquadrias de Distribuição de Energia	UN	1,000000	2.934,05	2.934,05
Composição Auxiliar	10549	CREL	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	H	5,000000	2,36	11,80
Composição Auxiliar	10552	CREL	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	H	5,000000	4,27	21,35
Insumo	00002436/SINAPI	CREE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	H	2,500000	15,31	38,28

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 8:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M.J.OSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M.J.OSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	HORISTA	MENSALIST A	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	152,03%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	151,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	158,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,40%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	117,31%	35,59%	

Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,000000	14,08	42,73
	00003611/ESA AP						
Insumo	14733 ORSE	Quadro de comando em chapa de aço, 60x30x20cm, para 2 bombas (1/4 CV, Estrela/Triângulo, 220V), completo, com contatores, rele térmico e rele falta	Mão de Obra	h	1,000000	14,08	42,73
			MO sem LS =>	100,00	LS =>	0,00	MO com LS => 14,08
			Valor do BDI =>	100,00			Valor com BDI => 3868,53

1.2.8.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10016 ORSE	Retentor de vedação - para cilindro de embreagem, modelo 50	Equipamentos de Madeira	un	1,000000	3.992,49	3.992,49
Composição Auxiliar	10645 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,000000	2,80	2,80
Composição Auxiliar	10651 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,000000	3,48	3,48
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média peneirada) - preparo manual. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,100000	382,60	38,26
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,000000	15,02	15,02
	00003573/ESA AP						
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,000000	14,08	14,08
	00003611/ESA AP						
Insumo	14836 ORSE	Porta de vidro de correr acústica 1,00 x 2,10m, de giro lateral, p = 8mm, inclusive batente, vedações, contracapa e ferragens	Material	un	1,000000	3.641,96	3.641,96
			MO sem LS =>	127,15	LS =>	0,00	MO com LS => 127,15
			Valor do BDI =>	923,10			Valor com BDI => 7.615,53

1.2.8.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9839 ORSE	Fornecimento e instalação de preparador de superfície	Diversos	un	1,000000	142,13	142,13
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,000000	2,86	2,86
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,000000	2,31	2,31
Insumo	ORSE	Encarregado ou Sobrestante (horista)	Mão de Obra	h	1,000000	15,02	15,02
	00003536/ESA AP						
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,000000	14,08	14,08
	00003611/ESA AP						
Insumo	10048 ORSE	Prensa para 6 a 10 ton/m²	Material	un	1,000000	103,86	103,86
			MO sem LS =>	31,83	LS =>	0,00	MO com LS => 31,83
			Valor do BDI =>	39,80			Valor com BDI => 197,99

1.2.8.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6998 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com borboleta, classe de pressão 10 kgf/cm², bolsa x bolsa, DN 50, (2") - fornecimento	Fornecimento de Registros	un	1,000000	297,47	297,47
Insumo	6830 ORSE	Registro gaveta 50 mm, classe de pressão 10 kgf/cm², com corpo e cunha em ferro fundido, com volante em ferro fundido, com haste fixa, com bolsa para junta soldável, com extremidades para tubo PVC soldável DN 50 mm (2")	Material	un	1,000000	297,47	297,47
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	74,36			Valor com BDI => 371,83

1.2.8.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6996 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com	Fornecimento de Registros	un	1,000000	371,83	371,83
Insumo	6830 ORSE	Registro gaveta 50 mm, classe de pressão 10 kgf/cm², com corpo e cunha em ferro fundido, com volante em ferro fundido, com haste fixa, com bolsa para junta soldável, com extremidades para tubo PVC soldável DN 50 mm (2")	Material	un	1,000000	371,83	371,83
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	92,96			Valor com BDI => 464,79

1.2.8.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6997 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com	Fornecimento de Registros	un	1,000000	447,11	447,11
Insumo	6831 ORSE	Registro gaveta 100 mm, classe de pressão 10 kgf/cm², com corpo e cunha em ferro fundido, com volante em ferro fundido, com haste fixa, com bolsa para junta soldável, com extremidades para tubo PVC soldável DN 100 mm (4")	Material	un	1,000000	447,11	447,11
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	111,77			Valor com BDI => 558,88

1.2.8.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7649 ORSE	Registro globo angular 45° para recalque, 4" (100 mm), com Ø externo 114 mm (4")	Registros e Válvulas	un	1,000000	88,06	88,06
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,330000	2,86	0,94
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,330000	2,31	0,76
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,330000	19,29	6,37
	00003568/ESA AP						
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,330000	14,08	4,65
	00003611/ESA AP						
Insumo	ORSE	Registro gaveta globo angular 45°, para recalque, de ferro fundido, com volante em ferro fundido, com haste fixa, com bolsa para junta soldável, com extremidades para tubo PVC soldável DN 100 mm (4")	Material	un	1,000000	190,24	190,24
	00039584/ESA AP						
Insumo	9838 ORSE	Lixa de ferro nº 100	Material	un	1,000000	0,17	0,17

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 318

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 17 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		117,73%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado		111,36%	69,82%	
SEDOP - 6/2025 - Pará - Não desonerado		118,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA 028 Ceará - Desonerado		84,34%	47,68%	
COMPOSIÇÕES TERCIÁRIAS		117,73%	70,19%	
MO com LS =>	1,00	LS =>	0,00	MO com LS => 1,00
Valor do BDI =>	25,00			Valor com BDI => 25,00

1.2.6.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10313	ORSE	Tanque de concreto armado com capacidade 20 a 30 m³ (fornecimento)	Equipamentos e Ferramentas	UN	1,000000	577,50	577,50
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encarregado com planejamento - Encargos	Profissionais	H	0,200000	3,21	0,64
Insumo	00000038	ORSE	Pedreiro com encargos complementares (horista)	Mão de Obra	H	0,200000	3,12	0,62
Insumo	10706	ORSE	Tanque de concreto armado com capacidade 20 a 30 m³ (fornecimento)	Materiais	UN	1,000000	571,31	571,31
				MO com LS =>	0,70	LS =>	0,00	MO com LS => 0,70
				Valor do BDI =>	144,37			Valor com BDI => 721,87

1.2.6.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10536	ORSE	Válvula de retenção horizontal de 1 1/2", com alavanca em bronze	Tubos e Conexões de Cobre, Soldáveis e Roscáveis	UN	1,000000	130,34	130,34
Composição Auxiliar	00040020	SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares - Horista	Profissionais	H	0,200000	3,26	0,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares - Encargos	Profissionais	H	0,200000	3,21	0,64
Insumo	00000696	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	H	0,200000	3,12	0,62
Insumo	00039105	ORSE	Soldador de tubos (horista)	Mão de Obra	H	0,200000	11,48	2,30
Insumo	14300	ORSE	Válvula de retenção horizontal de 1 1/2", com alavanca em bronze, com conexões	Materiais	UN	1,000000	112,74	112,74
				MO com LS =>	2,50	LS =>	0,00	MO com LS => 2,50
				Valor do BDI =>	34,73			Valor com BDI => 173,51

1.2.6.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSQUEÁVEL, 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,000000	410,75	410,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,454000	29,64	9,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,454000	25,25	11,45
Insumo	00001148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,038000	11,24	0,34
Insumo	39624	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE (PN25), 2 1/2", COM TAMPA DE PORCA DE GRAU, EXTREMIDADES COMPOSTA	Material	UN	1,000000	387,50	387,50
				MO com LS =>	16,41	LS =>	0,00	MO com LS => 16,41
				Valor do BDI =>	102,68			Valor com BDI => 513,43

1.2.6.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9534	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSQUEÁVEL, 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,000000	368,21	368,21
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,227000	20,64	14,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,227000	25,25	18,26
Insumo	00001148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Materiais	UN	0,038000	11,24	0,51
Insumo	39624	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE (PN25), 2", COM TAMPA DE PORCA DE GRAU, EXTREMIDADES COMPOSTA	Materiais	UN	1,000000	334,63	334,63
				MO com LS =>	26,25	LS =>	0,00	MO com LS => 26,25
				Valor do BDI =>	212,26			Valor com BDI => 1.060,42

1.2.6.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12720	ORSE	Válvula de retenção horizontal de bronze, pressão de serviço	Fornecimento de Materiais	UN	1,000000	566,70	566,70
Composição Auxiliar	10542	ORSE	Encanador Comissionado - Encargos	Profissionais	H	0,400000	4,26	1,70
Composição Auxiliar	10564	ORSE	Encanador Comissionado - Encargos	Profissionais	H	0,400000	3,21	1,28
Insumo	00002696	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	H	0,400000	3,12	1,25
Insumo	00039105	ORSE	Soldador de tubos (horista)	Mão de Obra	H	0,400000	11,48	4,59
Insumo	12720	ORSE	Válvula de retenção horizontal de bronze, pressão de serviço	Materiais	UN	1,000000	558,25	558,25
Insumo	961	ORSE	Pedreiro com LS (horista)	Materiais	H	0,240000	3,12	0,75
				MO com LS =>	10,74	LS =>	0,00	MO com LS => 10,74
				Valor do BDI =>	251,78			Valor com BDI => 1.258,91

1.2.6.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10729	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Acessórios de Cozinha, Banheiro e Serviço	UN	1,000000	98,20	98,20
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,454000	20,64	9,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,454000	25,25	11,46
Insumo	00039276	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, DIÂMETRO MAIOR 40 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO PARA USO DE ROSCA SOLDÁVEL, CABEÇA CHATA, LATÃO, SOLDÁVEL, 3/4" X 1"	Materiais	UN	1,000000	0,98	0,98
Insumo	10729	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 4 KG, CLASSE BC	Materiais	UN	1,000000	144,30	144,30

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 314

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00h

Obra: RÉFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 10/2025 - Maranhão - Não Desonerado	112,73%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	69,87%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	118,23%	71,76%	25,08%
SUINFRA - 028 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,44%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	112,73%	70,19%	

MO com LS =>	19,02	Ls =>	0,00	MO com LS =>	19,02
Valor do BDI =>	41,56			Valor com BDI =>	30,27

1.2.8.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10136 ORSE	Revestimento cerâmico em PISO STANDARD em cor clara 21 x 21 cm	Sinalização Vertical	M	1,0000000	16,58	16,58
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encontos Complementares - Serviços	Piso Tátil	M	0,2200000	4,26	0,94
Insumo	00000715 ORSE	Servente de limpeza (horista)	Mão de Obra	H	0,2000000	14,97	2,99
Insumo	00001727 SINAPI	Placa de sinalização de ALUMÍNIO em pintura pó, chapa 20, e = 2 mm	Material	UN	1,0000000	13,21	13,21
			MO com LS =>	2,97	Ls =>	0,00	MO com LS => 2,97
			Valor do BDI =>	4,14			Valor com BDI => 19,73

1.2.8.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91592 SINAPI	COMPANHEIRO EM MADEIRA COM 3 TAMPAS EM MDF E 2 W.C. COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	Instalação Hospitalar e Montagem	UN	1,0000000	13,50	13,50
Composição Auxiliar	90247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,0661662	21,03	1,39
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,1984987	25,69	5,10
Insumo	00039774 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, 1 FUNÇÃO, 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 3 HORAS	Material	UN	1,0000000	7,53	7,53
			MO com LS =>	5,54	Ls =>	0,00	MO com LS => 5,54
			Valor do BDI =>	3,87			Valor com BDI => 26,42

1.2.8.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39527 ORSE	Placa em cobre de SAÍDA em piso cor clara 22 x 30 cm	Sinalização Vertical	UN	1,0000000	21,07	21,07
Insumo	11575 ORSE	Placa em cobre de SAÍDA em piso cor clara 22 x 30 cm	Material	UN	1,0000000	21,07	21,07
			MO com LS =>	0,00	Ls =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	4,26			Valor com BDI => 26,26

1.2.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87267 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	Revestimentos Cerâmicos Internos	M2	1,0000000	54,83	54,83
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,5794000	26,82	17,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,3060000	20,27	6,21
Insumo	00000530 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERÂMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M2	1,0500000	24,80	26,61
Insumo	00001291 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,5000000	0,56	2,53
Insumo	00034557 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO COLORIDO	Material	KG	0,4200000	1,91	1,69
			MO com LS =>	19,40	Ls =>	0,00	MO com LS => 19,40
			Valor do BDI =>	13,70			Valor com BDI => 69,53

1.2.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87265 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_06/2014	Revestimentos Cerâmicos Internos	M2	1,0000000	50,14	50,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,5541000	26,82	14,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,2695000	20,27	5,47
Insumo	00000530 SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERÂMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M2	1,0500000	24,80	26,05
Insumo	00001291 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	4,5000000	0,56	2,53
Insumo	00034557 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO COLORIDO	Material	KG	0,4200000	1,91	1,69
			MO com LS =>	14,47	Ls =>	0,00	MO com LS => 14,47
			Valor do BDI =>	12,63			Valor com BDI => 62,77

1.2.8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, VOLUSVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	Forros	M2	1,0000000	47,02	47,02
Composição Auxiliar	96558 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	21,91	14,61
Insumo	00039236 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 6 M	Material	M2	1,0530000	15,10	15,90
Insumo	00039127 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, L = 48 MM, H = 17 MM, COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,0000000	4,88	10,00
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL DE RÉGUA REGULÁVEL EM AÇO GALVANIZADO, LONA	Material	UN	2,0000000	1,64	3,78
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, PLANGBATO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,2000000	19,02	4,38
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AÇO GALVANIZADO, CABEÇA CHATA, PHILLIPS SIMPLES, AUTOATARRACHANTE, 4,2 MM X 32 MM	Material	CENTO	0,2000000	12,61	2,90
Insumo	00043151 SINAPI	GRAMPO GALVANIZADO, BITOLA 18 (1,27 MM), 2 PONTAS	Material	KG	0,7600000	14,54	8,68
			MO com LS =>	11,49	Ls =>	0,00	MO com LS => 11,49
			Valor do BDI =>	11,78			Valor com BDI => 58,51

1.2.10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 8:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 10/2025 - Maranhão - Não Desonerado		112,73%	76,10%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não Desonerado		111,36%	69,87%	
SEDOP - 07/2025 - Pará - Não Desonerado		118,93%	71,76%	25,00%
SEINFRA 028 - Ceará - Desonerado		84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES HISTÓRICAS		119,21%	49,19%	

Composição	88478	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 06/2014	Pintura Interna		m²	0,0100	0,16
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	0,0060	0,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	0,0020	0,02
Insumo	37000	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO, PREMIUM, INTERIOR, COLORIDO	Material		L	0,0060	0,21
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	100	MO com LS =>	0,02
				Valor do SINAPI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,21

1.2.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000	12,14	12,14
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,3680	28,50	10,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,0780	20,12	2,15
Insumo	34000737	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, GRÃO	Material	un	0,0900	2,64	0,24
Insumo	34000826	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,8000	1,55	2,80
				MO sem LS =>	9,79	LS =>	100	MO com LS =>	9,79
				Valor do SINAPI =>	3,78			Valor com BDI =>	10,14

1.2.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10442	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	Pintura Interna	m²	1,0000	5,40	5,40
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,1630	28,50	4,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,0540	20,12	1,08
Insumo	37000	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2210	11,70	2,59
				MO sem LS =>	4,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,47
				Valor do SINAPI =>	3,35			Valor com BDI =>	10,05

1.2.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. AF 01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000	13,97	13,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,7650	28,50	10,89
Insumo	34000316	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA MADEIRA, NÚMERO 120	Material	un	0,2400	13,81	0,19
Insumo	34000731	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1430	30,71	4,39
				MO com LS =>	5,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do SINAPI =>	3,40			Valor com BDI =>	12,65

1.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	624	ORSE	Revisão de ponto de tomada (1 unidade) em parede	Revisões + Reposições	un	1,0000	35,22	35,22
Composição Auxiliar	10645	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	%	0,4990	0,36	0,18
Composição Auxiliar	10652	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	%	0,5400	4,27	2,31
Insumo	88264/ORSE	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,5400	15,80	10,23
Insumo	88007/ORSE	ORSE	Caixa de luz 4 x 4" em polipropileno	Material	un	1,0000	1,29	0,13
Insumo	00000	ORSE	Lista de ponto de tomada (1 unidade)	Verba	un	1,0000	2,63	2,63
Insumo	39036/ORSE	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4900	14,58	7,14
Insumo	91165/ORSE	ORSE	Cabo de cobre, flexível, isolação 750 V, seção nominal de 2,5 mm², classe 4 ou 5, isolação em PVC, 300 V, 2 condutores de 2,5 mm²	Material	m	1,1000	2,54	2,80
Insumo	00012017/ORSE	ORSE	Eletroduto rígido roscável em PVC, DN 25 mm, (3/4"), para uso em 750 V, com luva de 19 mm x 2,3 m	Material	un	0,2000	7,50	1,51
Insumo	00041010/ORSE	ORSE	Arame recozido 18 awg, d = 1,65 mm (0,015 kg/m) ou 16 awg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0020	15,73	0,03
Insumo	00041004	ORSE	Rebite em liga de alumínio com cabeça de 13 mm, d=1/2"	Material	un	0,0100	3,22	0,03
				MO com LS =>	17,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,47
				Valor do SINAPI =>	6,30			Valor com BDI =>	1,52

1.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	625	ORSE	Revisão de ponto de tomada de bancada (1	Revisões + Reposições	un	1,0000	60,65	60,65
Composição	10645	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	%	0,4990	0,36	0,18

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ			**Bancos**			**Encargos Sociais** HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)			SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS			117,73% 119,36% 118,23% 84,44% 119,31%	70,19% 69,82% 71,76% 47,48% 70,61%	25,00%
Composição Auxiliar	99AU	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Mão de Obra		h	1.750000	0,27	0,33
Insumo	00001008/S	ORSE	Cabo de cobre, 1 veia, classe 4, isolação em PVC, anti-chama 450/750 V, isolação 1 veia, normal 6 mm2	Material		m	1.200000	4,03	4,83
Insumo	00002436/S	ORSE	Eletroduto (conduite)	Material		m	1.050000	1,02	1,21
Insumo	00002674/S	ORSE	Eletroduto de ferro galvanizado, vertical ou horizontal,	Material		m	0.420000	3,27	3,92
Insumo	00002695/S	ORSE	Eletroduto de ferro galvanizado, vertical ou horizontal,	Material		m	0.315000	5,11	1,91
Insumo	00006111/S	ORSE	Separação de obras (barreira)	Mão de Obra		t	1.440000	17,60	19,22
Insumo		ORSE	Fita isolante adesiva anti-chama, rolo de 19 mm x 20 m	Material		un	1.050000	7,23	8,11
Insumo		ORSE	Barra roscada zincada, comprimento de 3 m, para eletroduto	Material		un	0.210000	1,06	0,21
Insumo	00001756/S	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m); ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material		kg	2.000000	15,74	0,03
Insumo	88743/S	SINAPI	Tomada 2P, 220V, 30A	Material		un	0,630000	0,00	0,00
				MO com LS =>	36,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,82
				Valor de BDI =>	10,66			Valor com BDI =>	03,21

1.3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02670	SUDENE	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PARA ELETRODUTOS	C	UN	1,000000	149,84	149,84
Insumo	10642	SBAHIA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	7,000000	21,10	42,20
Insumo	88311	SBAHIA	CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVANIZADA PARAF 400X400X150MM	Materiais	UN	1,000000	90,48	90,04
Insumo	02612	SBAHIA	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	2,000000	35,86	07,71
				MO com LS =>	56,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,30
				Valor de BDI =>	37,66			Valor com BDI =>	187,50

1.3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9743	ORSE	Tampa de concreto para caixas de passagem	Composição Auxiliar	un	1,000000	30,20	30,20
Composição Auxiliar	6496	ORSE	Concreto Armado fck=20,0MPa, usando betoneira, adensado, e lançado, por Jun Geral, com Formas planas em compensado resinado (2 usos)	Concreto não Usinado	m³	0,010000	1.447,00	20,00
				MO com LS =>	11,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,14
				Valor de BDI =>	7,64			Valor com BDI =>	38,22

1.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9854	ORSE	Execução de ponto de água (ponto	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,000000	22,50	22,50
Composição Auxiliar	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Mão de Obra	h	0,010000	2,06	0,02
Composição Auxiliar	10654	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Mão de Obra	h	0,050000	3,57	0,18
Insumo	00012696/S	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,050000	19,02	0,95
Insumo		ORSE	Joelho, PVC soldável, 45 graus, 32 mm, com ponta, para água fria predial	Materiais	un	0,100000	2,30	0,23
Insumo	00016111/S	ORSE	Separação de obras (barreira)	Mão de Obra	h	0,010000	14,66	0,09
Insumo	00009699/S	ORSE	Tubo PVC, soldável, de 32 mm, água fria (NBR5647)	Materiais	m	0,500000	6,02	3,01
Insumo	136	ORSE	Adesivo para tubos de 850 gramas	Materiais	un	0,050000	40,00	2,00
				MO com LS =>	14,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,30
				Valor de BDI =>	5,65			Valor com BDI =>	28,15

1.3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9850	ORSE	Execução de ponto de esgoto (ponto	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,000000	27,77	27,77
Composição Auxiliar	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Mão de Obra	h	0,010000	2,06	0,14
Composição Auxiliar	10654	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Mão de Obra	h	0,050000	3,57	0,71
Insumo		ORSE	Joelho, PVC soldável 90 graus, de 40 mm, para esgoto predial	Materiais	un	0,100000	12,71	1,27
Insumo	00012696/S	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,050000	19,02	0,95
Insumo	00016111/S	ORSE	Separação de obras (barreira)	Mão de Obra	h	0,010000	14,66	0,09
Insumo		ORSE	Tubo PVC, série normal, de 100 mm, para esgoto predial (NBR 5688)	Materiais	m	0,100000	6,06	0,74
Insumo	136	ORSE	Adesivo para tubos de 850 gramas	Materiais	un	0,050000	40,00	2,00
				MO com LS =>	11,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,17
				Valor de BDI =>	4,24			Valor com BDI =>	22,41

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 122

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03/09/2025
HORA: 11:00:11

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	113,79%	70,15%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,00%	68,87%	
SEDOP - 03/2025 - Pará - Não desonerado	116,23%	71,26%	25,00%
SEINFRA - 026 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	112,72%	70,15%	

1.3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1737	ORSE	Revestir de esquadria de madeira	Equipamentos de Manutenção	m²	1,0000000	6,50	7,40
Composição Auxiliar	10545	ORSE	Encargos Complementares - Horista	Percentuais	%	0,1900000	1,26	1,43
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Mensalista	Percentuais	%	0,1900000	1,24	1,41
Insumo		ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	15,03	17,11
Insumo	00000116/SINAPI	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	14,58	16,60
Insumo	10806	ORSE	Peça de madeira de lei (angelim, cedrinho, maçaranduba, sucupira, tauari ou virola) serrada, para esquadria, acabamento comum, seco em estufa	Materiais	m	0,1600000	69,57	79,22
Insumo	1560	ORSE	Peça de madeira de lei (não especificada) aparelhada 10 x 15 cm, 0,026 m³/m	Materiais	m	0,1600000	13,03	14,84
Insumo	1808	ORSE	Parafuso de rosca 2 1/2 x 2 zincado	Materiais	un	1,0000000	0,47	0,53
Insumo	497	ORSE	Dobradiça de latão 3" x 2 1/2", completa, cr12, após a cura	Materiais	un	2,0000000	30,00	34,16
Insumo	842	ORSE	Dobradiça de ferro estampado tipo reforçada, 3 1/2" x 2 1/2, cor 2,4 mm (ferro ou similar)	Materiais	un	0,5400000	3,80	4,33
				MO sem LS =>	19,71	LS =>	0,00	MO com LS => 19,71
				Valor do BDI =>	17,72			Valor com BDI => 60,64

1.3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1041	ORSE	Retirada de esquadria de alumínio	Equipamentos de Manutenção	m²	1,0000000	104,81	164,95
Composição Auxiliar	10545	ORSE	Encargos Complementares - Horista	Percentuais	%	2,0000000	2,26	7,04
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Mensalista	Percentuais	%	2,0000000	2,24	7,02
Insumo	00000116/SINAPI	SINAPI	Servente (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	45,74
Insumo	00000117/SINAPI	SINAPI	Servente de obras (mensal)	Mão de Obra	h	0,8800000	14,58	43,74
Insumo	500	ORSE	Cantoneira de alumínio anodizado, tipo L, 1 1/2" x 1 1/2", 0,926 kg/m	Materiais	m	0,5000000	22,00	34,48
				MO sem LS =>	51,79	LS =>	0,00	MO com LS => 51,79
				Valor do BDI =>	36,21			Valor com BDI => 113,70

1.3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9145	ORSE	Pintura a óleo em esquadria de ferro	Serviços (Mão de Obra)	m²	1,0000000	40,59	87,50
Insumo	3501	ORSE	Pintura a óleo fosco	Materiais	m²	2,0000000	40,00	88,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	30,72			Valor com BDI => 87,73

1.3.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0858	FRINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COMUM/PEROLA	Serviços (Mão de Obra)	m²	1,0000000	6,17	6,71
Insumo	0295	SEINFRA	TINTO	Mão de Obra	h	0,0800000	25,96	4,55
Insumo	0858	FRINFRA	SUPERCAL	Materiais	KG	0,5000000	0,36	0,22
				MO sem LS =>	4,84	LS =>	0,00	MO com LS => 4,84
				Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI => 6,14

1.3.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2692	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	0,38	2,08
Composição Auxiliar	10545	ORSE	Encargos Complementares - Horista	Percentuais	%	0,1900000	2,26	0,42
Insumo		SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	14,58	2,71
Insumo	5914	ORSE	Saibro em pó	Materiais	m³	0,0100000	0,45	0,05
Insumo	3914	ORSE	Vassoura piaçava	Materiais	un	0,0500000	7,47	0,39
				MO sem LS =>	3,45	LS =>	0,00	MO com LS => 3,45
				Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI => 2,53

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98456	SINAPI	TAXA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - ALVENARIA DE VEDAÇÃO	Relações para Construção Civil	m²	1,0000000	27,24	27,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI - Trabalhos Particulares	H	0,4530000	22,69	10,28
Composição	88267	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI - Trabalhos	H	0,7350000	25,42	18,68
Composição Auxiliar	91832	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO DE CORTE DIÂMETRO DE 300MM, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. AF 08/2015	Serviços Preliminares Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	HP	0,3450000	27,43	9,46
Composição Auxiliar	91838	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO DE CORTE DIÂMETRO DE 300MM, CHP DIURNO. AF 08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0450000	8,05	0,37
Composição Auxiliar	94973	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 06/2014	Produção de Concreto	m³	0,0150000	365,36	5,48
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Materiais	M	1,2500000	7,35	9,19

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 123

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	BDI
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	132,70%	70,15%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,06%	69,62%	
SEUOP - 07/2025 - Pará - Não desonerado	118,23%	75,76%	25,00%
SEINFRA - 020 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	117,73%	70,15%	

Item	00005261	SINAPI	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA COM BASE DE 10 MPA	Material	KG	0,0600000	12,16
Item	00000156	SINAPI	TARUGO DE MADEIRA PARA USO EM PISO DE MADEIRA - UNIDADE	Material	M	0,1000000	5,01
Item	00038243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE	Material	M²	0,0600000	31,29

MO sem LS =>	17,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,01
Valor do BDI =>	17,95			Valor com BDI =>	20,01

2.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02567	SEINFRA	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARGA LANÇAMENTO	C	MxKm	1,0000000	0,98	0,98
Item	00039	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0040000	49,08	0,20
Item	00038	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Equipamento	H	0,0040000	0,65	0,00

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,20

2.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90620	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE FORMAS) AF 06/2017	Composições Auxiliares (Serviços Gerais, Áreas de Apoio)	M³	1,0000000	58,57	58,57
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5660000	25,25	14,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4530000	20,22	9,20

MO sem LS =>	58,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,57
Valor do BDI =>	72,01			Valor com BDI =>	110,28

2.2.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	M²	1,0000000	3,96	3,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0420000	25,25	1,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0840000	20,22	1,69
Composição Auxiliar	95251	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (CANHÃO) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 8 CV - CHP DIURNO. AF 09/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,0420000	3,96	0,16
Composição Auxiliar	95252	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (CANHÃO) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 8 CV - CHI DIURNO. AF 09/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,0420000	0,58	0,02

MO sem LS =>	1,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,25
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,51

2.2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	0,21	0,21
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0126000	21,36	0,27
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0126000	25,56	0,32
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	1,37	1,37
Insumo	00039011	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM	Material	UN	2,0000000	1,24	2,48
Insumo	00043102	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG (1,25 MM), CLASSE COMERCIAL OU 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0370000	10,62	0,39

MO sem LS =>	2,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,48
Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI =>	3,10

2.2.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103026	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE FÔRMA DE CANALETA, ESPESSURA DE TIJOLO DE 10 CM. AF 03/2024	Vergas, contravergas e relação de vãos (m)	M	1,0000000	21,13	21,13
Composição	97334	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL	Argamassas	M³	0,1000000	422,62	42,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1680000	25,25	4,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1680000	20,22	3,39
Composição Auxiliar	88311	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA DE CONCRETO FABRICADO EM OBRA, MANUAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. AF 03/2021	Vergas e Arrimos	M³	0,1000000	180,14	18,01
Composição Auxiliar	92538	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7500000	7,13	5,35
Insumo	00000538	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (COMPRIMENTO)	Material	UN	0,3500000	7,37	2,58
Insumo	00000439	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,2000000	71,33	14,27
Insumo	00000130	SINAPI	AGUA	Material	M³	0,1600000	11,23	1,79

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 224

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 09 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,73%	76,19%	
SINAPI - 05/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,96%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	118,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA 028 Ceará Desonerado	84,44%	47,46%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	117,73%	76,19%	

MO sem LS =>	6,97	LS =>	6,00	MO com LS =>	9,12
Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	20,12

2.2.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100000 SINAPI	CONFECÇÃO/MONTAGEM/COLOCAÇÃO LOCAL EM CONCRETO ESPESSURA DE 10CM AF 09/2024	Serviços Complementares (Corpo de Referência)	M	100,00000	30,29	38,24
Composição	88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros	H	0,21300000	25,49	6,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros	H	0,10700000	20,22	4,15
Composição Auxiliar	91200 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PARA VIGAS, COM MANUFATURA SEGREGADA E EM MAIS DE 30 KG AF 09/2024	Estruturas para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,07150000	113,81	8,14
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM EMULSÃO ACRÍLICA AF 06/2014	Alvenaria para Estruturas de Concreto Armado	M2	0,37500000	19,31	5,05
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 COM BRITA 1 E 2 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	Produção de Concreto	M3	0,07125000	368,62	26,27
Insumo	00043010 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Varios	L	0,01900000	6,40	0,12
Insumo	00039021 SINAPI	ESPAÇADOR TIPO ARANHA PARA VIGA OU LAJE, EM PLÁSTICO, ALTURA 20 MM	Varios	UN	0,03000000	7,14	0,21

MO sem LS =>	3,45	LS =>	0,00	MO com LS => 4,67
Valor do BDI =>	7,69			Valor com BDI => 30,47

2.2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	Alvenaria de Vedação	M2	1,00000000	100,98	100,98
Composição Auxiliar	87305 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA, PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE	Argamassas	M3	0,01100000	447,67	4,73
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros	H	2,00000000	25,25	50,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros	H	1,00000000	20,22	20,22
Insumo	00007257 SINAPI	BLOCO CERAMICO FURADO, VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Varios	UN	37,71000000	0,47	17,73
Insumo	00039057 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, POLO	Varios	M	0,60000000	1,31	0,79
Insumo	00037372 SINAPI	FIO DE ACO COMPOSTO, HASTE = 27 MM (ACABAMENTO)	Varios	CENTO	0,00030000	29,97	0,01

MO sem LS =>	52,20	LS =>	0,00	MO com LS => 67,51
Valor do BDI =>	24,08			Valor com BDI => 125,43

2.2.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PENEIRA) PAREDES E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 10/2022	Chapisco	m²	1,00000000	7,18	7,18
Composição Auxiliar	87312 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA GROSSA UMIDA, PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 10/2022	Argamassas	m³	0,00150000	466,38	0,69
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros	H	0,21300000	25,25	5,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros	H	0,10700000	20,22	2,16

MO sem LS =>	4,83	LS =>	2,66	MO com LS => 6,73
Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI => 9,37

2.2.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100000 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM	Massa Única/Selador	m²	1,00000000	37,69	37,69
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA, PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	Argamassas	m³	0,01040000	447,67	4,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros	H	0,15000000	25,25	3,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros	H	0,07500000	20,22	1,51

MO sem LS =>	15,16	LS =>	7,71	MO com LS => 22,87
Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI => 34,68

2.2.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94162 SINAPI	PISO EM GRANITO, MARMORITE OU GRANILITE EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, ASSENTADO EM ARGAMASSA	Pisos	m²	1,00000000	81,48	81,48
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros	H	1,00000000	26,01	26,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros	H	0,50000000	20,22	10,11
Composição Auxiliar	89287 SINAPI	RETIFICA PARA DARDO/PONTA DE BROCA DE CARBURETO DE TUNGSTENIO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, COM CARREADOR - CHP DIURNO. AF 08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,27000000	3,97	1,07
Composição Auxiliar	89288 SINAPI	RETIFICA PARA DARDO/PONTA DE BROCA DE CARBURETO DE TUNGSTENIO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, COM CARREADOR - CHI DIURNO. AF 08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,27000000	1,31	0,35
Composição Auxiliar	95878 SINAPI	POLIDORA DE PISO, TIPO 2, PESO DE 150 KG, DIÂMETRO DE 350 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 5 HP - CHP DIURNO. AF 09/2021	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,03000000	3,21	0,10
Composição Auxiliar	95877 SINAPI	POLIDORA DE PISO, TIPO 2, PESO DE 150 KG, DIÂMETRO DE 350 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 5 HP - CHI DIURNO. AF 09/2021	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,03000000	0,42	0,01
Insumo	00039071 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM	Materiais	M	1,05000000	3,83	4,02

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

Fls. 325

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JUNHO DE 2025
HORA: 8:56H

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSE GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)		SINAPI - 03/2025 - Maranhão - Não Desonerado ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado SBC - 03/2025 - Ceará - Desonerado COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		112,31% 111,36% 110,21% 84,44% 102,73%	70,19% 69,82% 71,76% 47,68% 70,19%	25,00%
Insumo	00009578 SINAPI	GRANILITE, GRANA PEDRA 07 (POLIDO E REGULARIZADO EM MARMORE) GRANITO QUARTZO LOCALIZADO PRETO CINZA PEDRA CUBRANGO	Materiais	PM	0,0000000	0,00	0,00
Insumo	00039030 SINAPI	SOLADOR ACRILICO CHAMADO PREMIUM TEM OR EXTERIOR	Materiais	L	0,0000000	0,00	0,00
Insumo	00041307 SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIUSO	Materiais	L	0,0000000	0,00	0,00
Insumo	00034620 SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO, BRANCO (CP II-Z-32 OU CP II-E	Materiais	KG	0,0000000	0,00	0,00
			MO sem LS =>	28,00	LS =>	0,00	MO com LS => 28,00
			Valor do BDI =>	20,00			Valor com BDI => 100,80

2.2.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102 20 ORSE	Tratamento com tinta em superfície de madeira (duas demãos), com preparo (lixamento e limpeza), uma demão de fundo preparador (selador acrílico) e duas demãos de esmalte sintético acetinado	Escritura Mestra	M²	1,0000000	102,91	102,91
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Horista	h	0,2200000	2,36	0,51
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Horista	h	0,2200000	2,29	0,50
Insumo	00001213 ORSE AP	Carpinteiro de formas com encargos complementares	Mão de Obra	h	0,2200000	19,02	4,18
Insumo	00004396 ORSE AP	Parafuso zincado rosca soberba cabeça sextavada, 6,3 (1/4") x 115 mm, para fixação de ferro em madeira	Material	un	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00009151 ORSE AP	Salvatério de obras (Unidade)	Mão de Obra	h	0,2200000	14,50	3,19
Insumo	1343 ORSE	Tinta em aço galvanizado, cor à escolha, tipo esmalte PVC 20mm, espessura padrão Full Frame Alum Bco, TP10 - 0,45mm, Corrugado	Material	m²	1,0500000	146,20	153,51
Insumo	7696 ORSE	Mossa EM placa galvanizada	Material	kg	0,0040000	27,50	0,11
			MO sem LS =>	7,30	LS =>	0,00	MO com LS => 7,30
			Valor do BDI =>	41,97			Valor com BDI => 269,33

2.2.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 500 A 700 MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	Orçamento com Materiais	M	1,0000000	98,29	98,29
Composição	00318 SINAPI	REMENDE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,6300000	27,22	17,15
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	(COLETADA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,6300000	35,16	13,51
Composição Auxiliar	99059 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 2 CV, CHP DIURNO. AF 03/2016	Custos Horários Produtivos - Incorporados aos Equipamentos	CHP	0,0100000	0,30	0,00
Composição Auxiliar	99062 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 2 CV, CHI DIURNO. AF 03/2016	Custos Horários Produtivos - Incorporados aos Equipamentos	CHI	0,0100000	20,39	0,20
Insumo	00009742 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DILATADAS	Materiais	310ML	0,0100000	24,44	0,24
Insumo	00005161 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 (17 X 27)	Materiais	KG	0,0050000	12,35	0,06
Insumo	00004824 SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO, SEM FURO PASSANTE	Materiais	KG	0,0040000	46,50	0,22
Insumo	00013368 SINAPI	CALHA EM LAMINA DE FERRO (NUMERO 26)	Materiais	KG	0,1600000	62,22	10,14
Insumo	00044734 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE DE 0,50 M	Materiais	M	1,0000000	82,19	84,73
			MO sem LS =>	35,75	LS =>	0,00	MO com LS => 35,75
			Valor do BDI =>	24,67			Valor com BDI => 122,96

2.2.6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101979 SINAPI	CHAPISCO (TIPO CASCA DE LARANJA), COLHER DE PEDREIRO. AF 06/2014	Pedreiro e Serventes	M²	1,0000000	27,07	27,07
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,1750777	25,75	4,51
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,0350000	24,27	0,84
Insumo	00009742 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DILATADAS	Materiais	310ML	0,0100000	24,44	0,24
Insumo	00005161 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 (17 X 27)	Materiais	KG	0,1500000	12,35	1,85
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Materiais	UN	1,0500000	0,10	0,11
			MO sem LS =>	5,20	LS =>	0,00	MO com LS => 5,20
			Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI => 33,20

2.2.6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94207 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHA DE 2 OU MAIS ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	Orçamento com Materiais	M	1,0000000	19,67	19,67
Composição Auxiliar	87307 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL	Argamassas	M³	0,2512000	492,14	5,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	20,47	4,20
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,0400000	25,16	0,92
Composição Auxiliar	99061 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 2 CV, CHP DIURNO. AF 03/2016	Custos Horários Produtivos - Incorporados aos Equipamentos	CHP	0,0100000	0,30	0,00
Composição Auxiliar	99062 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 2 CV, CHI DIURNO. AF 03/2016	Custos Horários Produtivos - Incorporados aos Equipamentos	CHI	0,0100000	20,39	0,20
Insumo	00007181 SINAPI	ARGILA PARA TELHA CERÂMICA, COMERCIAL DE MÉDIA RESISTÊNCIA DE 15 MPA	Materiais	UN	0,0500000	1,39	0,07
			MO sem LS =>	7,50	LS =>	0,00	MO com LS => 7,50

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03/06/2025
HORA: 8:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,73%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,26%	68,87%	
SEDOP - 05/2025 - Pará - Não desonerado	110,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA 028 Ceará Desonerado	84,44%	47,18%	
COMPOSIÇÕES TRIBUTÁRIAS	117,73%	70,19%	

Grupo BDI => 4,01 — Valor com BDI =>

2.2.6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39116 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES	Forros	M²	1,000000	43,39	43,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI, Convenções Coletivas	H	0,870000	21,27	18,51
Insumo	00036296 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO MEDIO DE 6 M	Material	M²	1,050000	15,00	15,75
Insumo	00010420 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO GALVANIZADO, PARA LOS FUTURA (FORRO DRYWALL), E = 0,5 MM, 48 X 12 X 3 CM, COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,150000	4,36	13,73
Insumo	00038430 SINAPI	PENDURAL OU PERFIL PARA REGULADEM, EM ACO GALVANIZADO, COM COMPRIMENTO MEDIO DE 1,20 M, PARA PERFIL TIPO CANALETA OU LOS FUTURA (DRYWALL)	Material	UN	1,250000	1,84	2,30
Insumo	00039470 SINAPI	PARAFUSO PARA DRYWALL, EM ACO ZINCADO, CABECA TRUNCO-CONICA, PONTA AGULHA, ROSCA FINA, 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,250000	0,02	0,03
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,250000	1,02	0,26
Insumo	00040555 SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 4,8 MM X 25 MM	Material	CENTO	0,250000	3,01	0,75
Insumo	00042137 SINAPI	VERGALHAO CHATO, EM ACO GALVANIZADO, 3/16" (4,76 MM) X 1 1/2" (38,1 MM)	Material	KG	0,150000	14,81	2,22

MO sem LS => 5,87 — LS => 0,00 — MO com LS => 5,87

Valor com BDI => 12,47 — Valor com BDI =>

2.2.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100838 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMICEGA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, ALTURA DE 2,10 M, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	900,21	900,21
Composição Auxiliar	100850 SINAPI	ALIZAR DE MADEIRA PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,000000	9,45	99,23
Composição Auxiliar	9838 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	22,10	22,10
Composição Auxiliar	9983 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	136,66	136,66
Composição Auxiliar	91312 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMICEGA (LEVE OU MEDIA), 87X210CM, ESPESSURA DE 35MM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	355,68	355,68

MO sem LS => 219,49 — LS => 0,00 — MO com LS => 219,49

Valor com BDI => 1.274,06 — Valor com BDI =>

2.2.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100839 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PRONTA, SEMICEGA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, ACABAMENTO ESPECIAL, 210X70CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	797,39	797,39
Composição Auxiliar	100839 SINAPI	ALIZAR DE MADEIRA PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,000000	9,45	85,10
Composição	9838 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	321,68	321,68
Composição Auxiliar	9983 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	118,96	118,96
Composição Auxiliar	91334 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PRONTA, SEMICEGA (LEVE OU MEDIA), 87X210CM, ESPESSURA DE 35MM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	275,69	275,69

MO sem LS => 221,47 — LS => 0,00 — MO com LS => 221,47

Valor com BDI => 1.398,36 — Valor com BDI =>

2.2.7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM BANDEIRA FIXA, PADRONIZADA, INCLUSO ACESSORIOS, SEM REQUADRO DA LATERAL E ALVENARIA, COM ACESSORIO DE FIXACAO COMPLETO, SEM GUARNICAO, SEM VIDRO, COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 1,20 M E MENOR OU IGUAL A 1,40 M, ALTURA MAIOR OU IGUAL A 1,00 M E MENOR OU IGUAL A 1,20 M. AF 12/2019	Esquadrias - Janelas	M²	1,000000	226,55	226,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI, Convenções Coletivas	H	0,300000	15,75	4,73
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI, Convenções Coletivas	H	0,150000	21,27	3,19
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 1,25 MM	Material	UN	8,000000	0,13	1,04
Insumo	00038738 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM AL, TIPO PERFIL 25, 100 X 120 CM (4 X 1), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACIONAMENTO FRANCO DE FERRAMENTA, BATENTE DE 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,800000	244,12	195,30
Insumo	00039951 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,300000	13,11	3,93

MO sem LS => 8,74 — LS => 0,00 — MO com LS => 8,74

Valor com BDI => 28,66 — Valor com BDI =>

2.2.7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00008 SEINFRA	COPA MÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	C	M	1,000000	90,23	90,23
Insumo	00001 SEINFRA	COPA MÃO EM TUBO GALVANIZADO 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	Material	M	1,050000	90,23	90,23

MO sem LS => 0,00 — LS => 0,00 — MO com LS => 0,00

Valor com BDI => 21,55 — Valor com BDI =>

2.2.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

Fls. 327

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00:01

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

				Bancos			Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
				SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado			112,73%	70,19%	
				ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado			111,36%	69,82%	
				SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado			118,73%	71,26%	25,00%
				SEINFRA 028 Ceará Desonerado			84,74%	47,48%	
				COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS			112,73%	70,19%	
Composição	12326	ORSE	Piso cimentado com basecoat em granilite de espessura e=2cm (m² 2,00+0,60 para 02 rebaixos de aparelhos não somados, ...)	Composições Auxiliares		UN	1,000000	1.994,37	1.994,37
Composição	10545	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	2,000000	2,06	4,12
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	2,000000	2,28	4,56
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,500000	2,31	0,77
Insumo	00011747/SINAPI	ORSE	Cuba de aço inox pia 46,4x 30,5 cm, de embutir com cuba, válvula 3 1/2", de 46 x 30 x 17 cm	Materiais		un	2,000000	171,21	342,27
Insumo	00038304/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra		h	0,500000	19,10	37,55
Insumo	00004790/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	2,000000	19,07	38,04
Insumo	00088316/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,000000	14,59	29,18
Insumo	12001	ORSE	Tendeira em granilite para marmoraria (m² de tendal/dia) - fornecimento e colocação	Materiais		m	2,000000	28,25	56,50
Insumo	10266	ORSE	Viagem em betoneira de 400 litros (carga, descarga e transporte) - Cuba	Materiais		un	0,000198	90,97	18,14
Insumo	14774	ORSE	Tarraxa para cossinete 2" (junto Vge. Doc. ref 1658+274 p/ 3 meses)	Materiais		un	0,000000	117,00	234,00
Insumo	20419	ORSE	Solda para pvc com anel de vedação, DN 40 (ref. 1630.0113, para vedação de 1 1/2 a 1 1/2 polegada)	Materiais		un	2,000000	25,17	50,34
Insumo	7556	ORSE	Tela galvanizada de arame nº 14, malha 5 x 5cm	Materiais		m²	1,000000	220,15	180,29
Insumo	3479	ORSE	Rodapia em granilite cinza andorinha, h=10cm, e=2cm, com acabamento abaulado	Materiais		m	2,000000	48,97	97,94
Insumo	9364	ORSE	Perfil Alumínio Tubo Redondo 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,645kg/m)	Materiais		m	1,000000	16,93	33,86
				MO sem LS =>	114,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	114,75
				Valor do BDI =>	489,84			Valor com BDI =>	1.149,23

2.2.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6572	ORSE	Joelho 90º pvc rígido roscável, diâmetro nominal = 25mm x 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,000000	6,10	6,10
Composição	10545	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,200000	2,06	0,41
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,200000	2,31	0,46
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,200000	19,10	3,82
Insumo	00013524/SINAPI	ORSE	Joelho de 90 graus, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 25 mm x 3/4", para água fria predial	Materiais	un	1,000000	4,97	4,97
Insumo	00038316/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,200000	14,59	2,92
Insumo	9841	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Materiais	m	0,500000	0,37	0,19
				MO sem LS =>	7,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,28
				Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	10,55

2.2.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6585	ORSE	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido	un	1,000000	5,83	5,83
Composição	10545	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,100000	2,06	0,21
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,000000	2,31	0,41
Insumo	00012596/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,100000	19,02	3,42
Insumo		ORSE	Joelho de 90 graus, soldável, 90 graus, 25 mm, com bucha de latão para água fria predial	Materiais	un	1,000000	0,41	0,41
Insumo	00038316/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,100000	14,59	2,62
Insumo	196	ORSE	Adesivo p/ pvc rígido (frasco de 850 gramas)	Materiais	kg	0,050000	45,45	0,27
Insumo	3036	ORSE	Solução limpadora p/pvc	Materiais	l	0,020000	43,77	0,09
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,04
				Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	9,93

2.2.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03618	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM DN 25mm (3/4")	-	M	1,000000	4,21	8,21
Insumo	00043	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,050000	37,77	0,21
Insumo	00048	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,100000	21,19	0,83
Insumo	00046	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,020000	30,30	0,61
Insumo	03618	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. VERM. DE 25MM (3/4")	Material	M	0,976094	7,72	3,83
Insumo	00039	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,100000	20,19	3,19
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	2,05			Valor com BDI =>	10,26

2.2.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7072	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, com 32 x 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,000000	4,88	4,88
Composição Auxiliar	10548	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,100000	2,28	0,23
Composição Auxiliar	10545	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,100000	2,06	0,21
Insumo	00010679/SINAPI	CREE	Bucha de redução de pvc soldável curta, cód. 32 x 25 mm, para água fria predial	Material	un	1,000000	3,69	3,69

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 09 DE JULHO DE 2025
PROPOSTA: 9.034

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSE GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado SEDOP - 05/2025 - Pará - Não desonerado SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado COMPOSIÇÕES TIPICAS		117,98% 111,36% 110,21% 84,44% 117,98%	70,19% 68,82% 71,76% 47,48% 78,19%	25,00%

Insumo	00002696/04 AP	ORSE	Encanador ou Bombeiro Hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	1,000000	19,02		19,02
Insumo	00038111/SA	ORSE	Servente de Obras (horista)	Mão de Obra	h	1,000000	14,68		14,68
Insumo	36	ORSE	Argamassa com aditivo de EVA glacial	Material	kg	1,000000	45,19		45,19
Insumo	2106	ORSE	Grout para injeção pro	Material	un	1,000000	49,27		49,27
				MO com LS =>	3,02	LS =>	5,00	MO com LS =>	5,02
				Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI =>	6,29

2.2.8.7	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	9447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2015	Instalação Predial de Água Fria (=>PVC)	M	1,000000	6,66		6,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis Sociais - Horistas e Periódicos	H	0,035000	20,04		0,69
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Leis Sociais - Horistas e	H	0,035000	25,28		0,89
Insumo	3009869	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	Material	M	1,045000	5,62		5,73
Insumo	3003063	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,050000	1,72		0,09
				MO com LS =>	0,84	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,84
				Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI =>	8,67

2.2.8.8	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	4712	ORSE	Caixa de gordura em aço 300mm	Conversão mo/Obra	un	1,000000	268,75		268,75
Composição	10645	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,960000	2,06		1,97
Composição Auxiliar	10654	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisões	h	0,960000	7,21		6,92
Insumo	00038111/SIN AP	ORSE	Servente de Obras (horista)	Mão de Obra	h	0,960000	15,01		14,41
Insumo	00002696/SIN AP	ORSE	Encanador ou Bombeiro Hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,960000	14,80		14,20
Insumo	4407	ORSE	Grelha de caixa de gordura 300mm em polipropileno ou similar	Material	un	1,000000	171,52		171,52
Insumo	4412	ORSE	Porta tampa/tampa para caixa de gordura 300mm x 300mm, articulado em aço	Material	un	1,000000	79,54		79,54
				MO com LS =>	32,91	LS =>	8,20	MO com LS =>	32,91
				Valor do BDI =>	72,19			Valor com BDI =>	347,94

2.2.8.9	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	7319	ORSE	Curva 45° longa para esgoto predial de 100mm - PVC 01.10/20.2	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,000000	10,20		10,20
Composição Auxiliar	10645	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,140000	2,06		0,29
Composição Auxiliar	10654	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisões	h	0,140000	7,21		0,99
Insumo	00002696/SIN AP	ORSE	Encanador ou Bombeiro Hidráulico (horista)	Material	un	1,000000	1,24		1,24
Insumo	00038111/SIN AP	ORSE	Servente de Obras (horista)	Mão de Obra	h	0,140000	15,01		2,10
Insumo	7335	ORSE	Pedra britada nº 01 (4,8 a 9,5 mm)	Material	kg	0,010000	29,65		0,30
Insumo	809	ORSE	Curva 45 longa para esgoto 100 mm	Material	un	1,000000	9,12		9,12
				MO com LS =>	4,71	LS =>	1,00	MO com LS =>	4,71
				Valor do BDI =>	4,06			Valor com BDI =>	21,26

2.2.8.10	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	7320	ORSE	Joelho 90° PVC curto longo curto para esgoto predial, DN 100	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,000000	9,05		9,05
Composição Auxiliar	10645	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,140000	2,06		0,29
Composição Auxiliar	10654	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisões	h	0,140000	7,21		0,99
Insumo	00002696/SIN AP	ORSE	Encanador ou Bombeiro Hidráulico (horista)	Material	un	1,000000	1,24		1,24
Insumo	00038111/SIN AP	ORSE	Servente de Obras (horista)	Mão de Obra	h	0,140000	15,01		2,10
Insumo	7335	ORSE	Pedra britada nº 01 (4,8 a 9,5 mm)	Material	kg	0,010000	29,65		0,30
Insumo	7320	ORSE	Joelho 90°, soldável, DN 100 mm, curto, para esgoto predial	Material	un	1,000000	1,68		1,68
Insumo	00038111/SIN AP	ORSE	Servente de Obras (horista)	Mão de Obra	h	0,140000	14,56		2,04
Insumo	7335	ORSE	Pedra britada nº 01 (4,8 a 9,5 mm)	Material	kg	0,010000	29,65		0,29
				MO com LS =>	4,71	LS =>	1,00	MO com LS =>	4,71
				Valor do BDI =>	2,26			Valor com BDI =>	11,77

2.2.8.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 11:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARE

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 06/2025 - Maranhão - Não Desonerado		117,73%	70,69%	
ORSE 04/2025 Sergipe - Não desonerado		111,36%	69,82%	
SEDOP 02/2025 Pará - Não desonerado		114,21%	71,76%	25,00%
SEINFRA 026 Ceará Desonerado		84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		117,73%	70,69%	

Composição	1930	ORSE	Curva simples em polipropileno corrugado, para esgoto predial, diâmetro 150 x 6,0mm	Curva Simples de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,000000	20,74	24,74
Composição Auxiliar	10540	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Mão de Obra	h	0,250000	2,08	2,48
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Mão de Obra	h	0,250000	2,71	3,23
Insumo	39001296/SINAPI	ORSE	Abraçadeira para tubo de esgoto predial de 50 mm (nbr 5688)	Material	un	2,000000	1,24	1,48
Insumo	00003296/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,250000	19,32	23,05
Insumo	00003960/SINAPI	ORSE	Cimento branco, para fins estruturais (pó 25 kg)	Material	un	1,000000	5,60	6,68
Insumo	00003681/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,250000	14,58	17,39
Insumo	1708	ORSE	Pedra britada nº 01 (m³)	Material	kg	0,220000	35,86	42,79
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

2.2.8.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1940	ORSE	Curva de redução excêntrica de 40mm, para esgoto predial, diâmetro 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,000000	14,79	17,64
Composição Auxiliar	10540	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Mão de Obra	h	0,150000	2,08	2,48
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Mão de Obra	h	0,150000	2,71	3,23
Insumo	00039296/SINAPI	ORSE	Abraçadeira para tubo de esgoto predial de 50 mm (nbr 5688)	Material	un	1,000000	1,24	1,48
Insumo	00003296/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,150000	19,32	23,05
Insumo	00003646/SINAPI	ORSE	Luva de correr, pvc, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	1,000000	5,15	6,14
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,150000	14,58	17,39
Insumo	1708	ORSE	Pedra britada nº 01 (m³)	Material	kg	0,220000	35,86	42,79
				MO sem LS =>	4,73	LS =>	0,00	MO com LS => 4,73
				Valor do BDI =>	3,69			Valor com BDI => 12,47

2.2.8.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190134	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (2")	0	m	1,000000	22,67	28,34
Composição Auxiliar	2800F	SEDOP	ADMINISTRADOR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,300000	20,05	6,25
Composição Auxiliar	2800E	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,300000	25,61	7,98
Insumo	030975	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	FR	0,100000	5,26	6,58
Insumo	030222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,030000	14,63	5,48
Insumo	190032	SEDOP	Tubo em PVC - 50mm (2")	Material	m	1,000000	7,49	9,36
				MO sem LS =>	10,77	LS =>	0,00	MO com LS => 10,77
				Valor do BDI =>	8,71			Valor com BDI => 35,55

2.2.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04761	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4"X 2"	0	UN	1,000000	9,06	11,33
Insumo	0041	SEINFRA	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,160000	21,71	5,16
Insumo	7913	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,160000	29,65	4,70
Insumo	6435	SEINFRA	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X4 QUADRADA	Material	UN	1,000000	1,49	1,87
				MO sem LS =>	7,19	LS =>	0,00	MO com LS => 7,19
				Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI => 10,37

2.2.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04761	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4"X 4"	0	UN	1,000000	10,12	12,65
Insumo	0041	SEINFRA	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,160000	21,71	5,47
Insumo	7913	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,160000	29,65	4,92
Insumo	6435	SEINFRA	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X4 QUADRADA	Material	UN	1,000000	2,84	3,54
				MO sem LS =>	7,38	LS =>	0,00	MO com LS => 7,38
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI => 12,56

2.2.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço com porta e trinco, para 18 disjuntores termomagnéticos, exclusive os disjuntores	Conversão monofásica	un	1,000000	10,46	13,08
Composição Auxiliar	10540	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Mão de Obra	h	0,800000	2,08	2,60
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Mestre	Mão de Obra	h	0,800000	2,70	3,37

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 23 DE JUNHO DE 2025
HORA: 8:07:

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M.J JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M.J JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos

SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado
ORSE - 05/2025 - Sergipe - Não desonerado
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado
SEINFRA_028 Ceará - Desonerado
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Encargos Sociais	HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,73%	70,19%	
ORSE - 05/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	118,23%	71,25%	25,00%
SEINFRA_028 Ceará - Desonerado	84,46%	47,46%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	112,73%	70,19%	

Composição Auxiliar	10652	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Eletricista	h	1,000000	1,27		1,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	ALIMENTAÇÃO [COM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIDO EM OBRA]	Argamassa	m³	0,004000	0,00		0,00
Insumo	00010436 (INATIVO)	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,000000	19,71		30,68
Insumo	00010473 (INATIVO)	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,400000	15,04		23,41
Insumo	00005117 (INATIVO)	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,600000	14,20		22,11
Insumo	10096	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço pintada 36 disjuntores (exclusive)	Unidade	un	1,000000	91,37		142,21
				MO sem LS =>	47,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,31
				Valor do BDI =>	25,00			Valor com BDI =>	131,51

2.2.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 0,5 MM², ANTI-CHAMA	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	1,000000	3,44	3,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,010000	21,27	0,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,020000	23,03	0,46
Insumo	00001011	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA 450/750 V, SECÇÃO NOMINAL 0,5 MM²	Material	M	1,000000	1,96	1,96
Insumo	00001107	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,010400	2,84	0,03
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	4,33

2.2.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 0,5 MM², ANTI-CHAMA (53,750 V) PARA	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	1,000000	3,44	3,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,010000	21,27	0,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,020000	23,03	0,46
Insumo	00001011	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA (WIRE, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA) 750 V	Material	M	1,000000	1,96	1,96
Insumo	00001107	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,010400	2,84	0,03
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	4,33

2.2.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 0,5 MM², ANTI-CHAMA (53,750 V) PARA	Instalações Elétricas - Eletrodutos	M	1,000000	4,06	4,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,050000	21,27	1,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,100000	23,03	2,30
Insumo	00001052	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA (WIRE, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA) 750 V	Material	M	1,000000	4,00	4,00
Insumo	00001107	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,010400	2,84	0,03
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	4,72

2.2.9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 20+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE	Instalações Elétricas - Eletrodutos	UN	1,000000	30,22	30,22
Composição Auxiliar	91949	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4"X 2" MÉDIO (1,30 M DE ALTURA) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Conexões e Interruptores	UN	1,000000	6,45	6,45
Composição Auxiliar	91981	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 20+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Conexões e Interruptores	UN	1,000000	25,76	25,76
				MO sem LS =>	23,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,61
				Valor do BDI =>	9,26			Valor com BDI =>	47,43

2.2.9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91979	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Conexões e Interruptores	UN	1,000000	16,95	16,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,240000	21,27	5,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,240000	23,03	5,53
Insumo	00001010	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A 250V, APENAS MÓDULO	Material	UN	1,000000	1,51	1,51
				MO sem LS =>	8,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,60
				Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	24,05

2.2.9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Conexões e Interruptores	UN	1,000000	8,24	20,54
Composição Auxiliar	91949	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DE ALTURA) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Conexões e Interruptores	UN	1,000000	6,45	6,45

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00:14

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos

SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado
ORSE 04/2025 Sergipe Não Desonerado
SEDOP - 03/2025 Pará Não Desonerado
SEINFRA 038 Ceará Desoneração
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Encargos Sociais

	HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
	117,23%	70,19%	
	151,36%	69,87%	
	198,23%	71,76%	25,00%
	84,48%	47,18%	
	152,73%	70,19%	

Composição	91926	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR, MÓDULO 2P+T 20 A, EPV EM PORTEIRO SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Condutores e Ligações	UN	1,000000	25,56	25,56
				MO sem LS =>	15,36	LS =>	0,00	MO com LS => 15,36
				Valor do BDI =>	7,20		Valor com BDI =>	32,76

2.2.9.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01072	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	C	UN	1,000000	25,27	25,27
Insumo	10442	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,200000	21,10	5,90
Insumo	00041	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA	Material	UN	1,000000	6,96	6,97
Insumo	10313	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,200000	20,00	7,01
				MO sem LS =>	10,41	LS =>	0,00	MO com LS => 10,41
				Valor do BDI =>	5,09		Valor com BDI =>	25,48

2.2.9.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Condutores e Ligações	UN	1,000000	7,93	7,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,044000	21,37	1,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,044000	28,26	1,21
Insumo	00041370	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,000000	5,20	5,20
Insumo	39294/2	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,000000	4,05	5,07
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	0,00	MO com LS => 1,74
				Valor do BDI =>	1,00		Valor com BDI =>	9,31

2.2.9.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Terminais e Interruptores	M	1,000000	16,93	16,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,097000	21,37	2,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,097000	28,26	2,74
Composição Auxiliar	91172	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, ÁGUA, PVC, ESGOTO, PVC, ÁGUA PLUVIAL, PVC, ESPONGA, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, PARA LAJE, PISO OU RADIER, COM 1 ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D, 1 PARAFUSO DE FIXAÇÃO E 1 PONTO DE SOLDA - INSTALADO	Fixações e Fixações	M	1,000000	9,47	9,47
Insumo	39038/44	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DN 25 MM, PARA LAJES	Materiais	M	1,000000	3,57	3,15
				MO sem LS =>	8,47	LS =>	0,00	MO com LS => 8,47
				Valor do BDI =>	4,23		Valor com BDI =>	37,15

2.2.9.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12471	ORSE	Luminária Pendular Led sensor (Bivolt) potência 50W de 6.000 a 6.500 lumens - Fornecimento e Instalação	Instalações Elétricas	UN	1,000000	62,47	62,47
Composição Auxiliar	10845	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	%	1,000000	2,86	2,86
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	%	1,000000	2,27	2,27
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	%	1,000000	19,02	19,19
Insumo	00038511/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	%	1,000000	14,50	14,50
Insumo	13636	ORSE	Luminária Pendular sensor 18w potência 3000k de 6.000 a 6.500 lumens	Material	UN	1,000000	23,53	23,53
				MO sem LS =>	21,63	LS =>	0,00	MO com LS => 21,63
				Valor do BDI =>	15,79		Valor com BDI =>	79,26

2.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	E	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e/ou concreto - revestida	Demolições/Remoções	M2	1,000000	28,60	28,60
Composição Auxiliar	10845	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	%	1,000000	2,86	2,94
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	%	1,000000	2,27	2,34
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	%	1,000000	19,02	3,95
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	%	1,000000	14,50	21,37
				MO sem LS =>	24,72	LS =>	0,00	MO com LS => 24,72
				Valor do BDI =>	7,15		Valor com BDI =>	36,72

2.3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952	SINAPI	REMOÇÃO DE BARRA DE MADEIRA PARA SOLEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2025	Demolições e Remoções	M	1,000000	9,73	9,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Lista SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,210000	20,22	4,81

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCB 132

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JUNHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**		**Bancos**			**Encargos Sociais**		
						HORISTA	**MENSALISTA**	**B.D.I.**
Descrição:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)**		SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado			112,79%	70,19%	
			ORSE 04/2025 Sergipe Não desonerado			111,36%	69,82%	
			SEDOP 05/2025 Pará - Não desonerado			118,23%	71,76%	25,00%
			SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado			84,44%	47,40%	
			COMPOSIÇÕES TURTÁRIAS			117,73%	70,89%	

Composição Auxiliar	88628 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Cadastro e Parâmetros		H	0,0833000	20,16	1,68
			MO sem LS =>	5,09	LS =>	3,57	MO com LS =>	8,66
			Valor do BDI =>	1,50			Valor com BDI =>	9,61

2.3.1.3	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98546 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	Demolições e Remoções		m²	1,0000000	1,78	1,78
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Cadastro e Parâmetros		H	0,1029000	21,01	2,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Cadastro e Parâmetros		H	0,1647000	20,27	3,33
			MO sem LS =>	1,33	LS =>	0,90	MO com LS =>	2,23
			Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>	2,67

2.3.1.4	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97633 SINAPI	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	Demolições e Remoções		m²	1,0000000	21,64	21,64
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Cadastro e Parâmetros		H	0,2301000	25,67	5,90
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Cadastro e Parâmetros		H	0,7748000	20,27	15,70
			MO sem LS =>	16,26	LS =>	11,38	MO com LS =>	27,64
			Valor do BDI =>	5,36			Valor com BDI =>	33,00

2.3.1.5	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97308 ORSE	Remoção de laje pré-moldada	Demolições e Remoções		m²	1,0000000	11,45	11,45
Composição Auxiliar	10540 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Fora Sítios		h	2,3000000	2,36	5,43
Composição Auxiliar	10541 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Fora Sítios		h	2,3000000	2,29	5,27
Insumo	97601 ORSE	Caçamba de ferro para concreto (concha)	Vida da Obra		h	0,3000000	9,02	2,71
Insumo	00003111 ORSE	Servente de obras (horista)	Vida da Obra		h	2,3000000	14,58	4,37
			MO sem LS =>	16,79	LS =>	11,75	MO com LS =>	28,54
			Valor do BDI =>	3,36			Valor com BDI =>	34,01

2.3.2.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92647 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR 5 RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura		m²	1,0000000	60,26	60,26
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Cadastro e Parâmetros		H	0,4029000	20,84	8,39
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Cadastro e Parâmetros		H	0,4400000	25,43	11,19
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos Equipamentos		CHP	0,0410000	21,56	0,84
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	Custos Horários Improdutivos Equipamentos		CHI	0,0041000	4,36	0,02
Insumo	00004416 SINAPI	SERRA MAC APARELHADA "TIPO 5" COM LÂM	Madeira		M	0,1470000	1,82	0,27
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "5 X 12" CM, EM MACARAUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Madeira		M	0,7350000	17,26	12,68
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARAUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Madeira		M	0,3360000	8,46	2,84
Insumo	00039041 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 27 (4 1/2 X 10)	Material		KG	0,0700000	13,68	0,95
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (5 1/2 X 3)	Material		KG	0,0600000	12,00	0,71
Insumo	00039054 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (8 1/2 X 3)	Material		KG	0,1000000	12,46	1,24
			MO sem LS =>	16,99	LS =>	11,89	MO com LS =>	28,88
			Valor do BDI =>	14,50			Valor com BDI =>	72,62

2.3.2.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13529 ORSE	Retirada manual de telhas cerâmicas capa canal, com aproveitamento	Telhamento		m²	1,0000000	3,03	10,29
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Fora Sítios		h	0,3700000	2,36	0,75
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Fora Sítios		h	0,1600000	2,29	0,35
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Vida da Obra		h	0,1600000	19,02	3,04
Insumo	00003117 ORSE	Servente de obras (horista)	Vida da Obra		h	0,3700000	14,58	4,66
Insumo	41 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não envernizada, comp=48cm, 26 un/m² (Retirada e Limpeza)	Materiais		un	2,1000000	0,27	0,79
			MO sem LS =>	7,75	LS =>	5,43	MO com LS =>	13,18
			Valor do BDI =>	2,50			Valor com BDI =>	15,67

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 333

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,73%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	65,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	118,21%	71,76%	25,00%
SEINFRA 028 Ceará Desonerado	84,44%	47,88%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	117,73%	70,19%	

2.3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99626	SINAPI	LOCAÇÃO DE FURADEIRA/MARTELETE COM DANO TIPO DE AF_06/2015	Composição de Obra	m²	1,000000	46	1,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,012000	24,22	0,4
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,00	MO com LS => 0,37
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI => 0,61

2.3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6011	ORSE	Pedreiro de piso e revestimento - h/t	Aluguel Caminhão Pipa Comboio Simples(Não Incluso Motorista e Água) Mensalista	m²	100,000000	17,93	17,93
Insumo	6034	ORSE	Pedreiro de piso	Serviços	m²	100,000000	17,47	17,47
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

2.3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1659	ORSE	Revisão de esquadria de ferro	Esquadros de Ferro	m²	1,000000	85,21	85,21
Composição	10149	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Mensalista	h	0,120000	0,26	0,03
Composição Auxiliar	10154	ORSE	Encargos complementares - Servente no Operador de Equipamento Leve	Horista	h	0,800000	0,25	0,20
Insumo	88309 (60h AF_	ORSE	Servente (horista)	Mão de Obra	h	0,800000	15,21	12,17
Insumo	09/2015 (Uso AF_	ORSE	Suvenete de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,800000	14,58	11,66
Insumo	146	ORSE	Aço cortado recozido 1/4" (6,35 mm)	Material	kg	0,900000	17,50	15,75
Insumo	680	ORSE	Chapa de aço galvanizada #24 (0,61 mm), dimensões 2,00 m (2mm 6,35 mm)	Material	m²	0,150000	50,75	7,61
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	22,30			Valor com BDI => 27,27

2.3.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95242	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,000000	9,05	9,05
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,018000	25,20	0,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,018000	21,97	0,40
Insumo	00009146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM ROLO DE 18MM X 50M (L X C)	Material	UN	0,083000	3,16	0,26
Insumo	00044946	SINAPI	SIFAO UNIVERSAL PARA PIA/LAVATORIO/TANQUE, UNIVERSAL 1 1/4" OU 1 1/2", EM PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,000000	8,27	8,27
				MO sem LS =>	2,71	LS =>	0,00	MO com LS => 3,11
				Valor do BDI =>	2,26			Valor com BDI => 2,83

2.3.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103949	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,000000	26,05	26,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,153600	25,20	3,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,046400	21,97	0,97
Insumo	00009327	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO CONVENCIONAL	Materiais	UN	1,000000	21,34	21,34
				MO sem LS =>	3,96	LS =>	0,00	MO com LS => 4,85
				Valor do BDI =>	5,56			Valor com BDI => 30,20

2.3.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1710	ORSE	Fossa de fossa aceno de 5m3	Fossas Sépticas	m²	1,000000	91,20	91,20
Insumo	88	ORSE	Limpeza de fossa aceno de 5m3	Serviços	m²	1,000000	91,38	91,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

2.3.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100850	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas d'água para Edificações	UN	1,000000	602,56	602,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,800000	20,64	3,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Mão de Obra SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,800000	25,20	4,07
Insumo	00040600	SINAPI	BOIA DE ACIONAMENTO PARA RESERVATORIO TIPO L, EM PVC, COM HASTE	Materiais	UN	1,000000	603,00	603,00
				MO sem LS =>	7,06	LS =>	0,00	MO com LS => 7,20
				Valor do BDI =>	174,14			Valor com BDI => 1.384,12

2.3.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	621	ORSE	Execução de ponto de escoamento com especificação de tubulação	Pinturas e Revestimentos	pt	1,000000	10,95	10,95

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 10HR

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		112,73%	70,18%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado		111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado		118,23%	77,16%	25,00%
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado		84,44%	62,48%	
COMPOSIÇÕES AUXILIARES		112,73%	70,18%	
Horista	%	0,000000	227	0,00
Mensalista	%	0,000000	3,62	3,51
Material	%	0,000000	7,93	0,00
Material	%	1,000000	2,13	0,00
MO sem LS =>	9,51	LS =>	0,00	MO com LS => 9,51
Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI => 15,35

2.3.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3254	ORSE	Ponto de tomada 2p+t para circuito de até 3000 w, com condutor de cobre de 2,5 mm², isolamento em PVC 750 v, em eletroduto de PVC rígido roscável de 25 mm (1"), aparente - fornecimento e instalação. af 12/2015	Serviços de Suprimento de Energia Elétrica e Outras Utilidades	pt	1,000000	245,65	245,65
Composição Auxiliar	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Auxiliares	h	4,000000	2,30	9,44
Composição Auxiliar	10652	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Auxiliares	h	5,000000	2,27	11,35
Insumo	00030644	ORSE	Fio de cobre, classe 5, isolação em pvc/a, anti-chama bwf-b, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm²	Materiais	m	11,000000	2,84	31,24
Insumo	00039266	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,700000	19,02	13,31
Insumo	00039267	ORSE	Ajudante de eletricista (h)	Mão de Obra	h	0,700000	14,58	10,21
Insumo	00039268	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,400000	14,58	20,41
Insumo	00039269	ORSE	Kit de primeiros socorros para acidentes de trabalho, tamanho padrão 2 (nr 24, item 24.6.2, subitem 'a' - kit 2)	Materiais	un	1,000000	19,99	19,99
Insumo	00039270	ORSE	Tela de proteção para obras, em polietileno, malha 5 mm, cor laranja, dimensões 1,00 x 20,00 m	Materiais	un	0,150000	7,64	1,15
Insumo	00039271	ORSE	Parafuso gancho 5/16"	Materiais	un	4,000000	0,87	3,48
Insumo	00039272	ORSE	Conector plástico 2p+t 10/16 mm² - cor de sorte (nº 306.3)	Materiais	un	2,000000	2,42	4,84
			MO sem LS =>	153,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	153,47
			Valor do BDI =>	61,39			Valor com BDI =>	306,86

2.3.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12227	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, padrão DIN, sem incluir disjuntores	Conservação e Manutenção	un	1,000000	65,29	65,29
Composição Auxiliar	10649	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Auxiliares	h	2,000000	2,30	4,71
Composição Auxiliar	10650	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Auxiliares	h	1,000000	2,40	2,47
Composição Auxiliar	10652	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Auxiliares	h	8,000000	2,27	18,52
Composição Auxiliar	97596	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:8 (EM VOLUME DE BETONEIRA) DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA PARA EMULSIONAMENTO DE ALVENARIA (EXCETO PARA EMULSIONAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	Argamassas	m3	0,010000	474,30	4,87
Insumo	00039266	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	7,000000	19,02	114,13
Insumo	00039267	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,000000	19,02	19,02
Insumo	00039268	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,000000	14,58	29,17
Insumo	11828	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, para 30 disjuntores, barramento, padrão DIN, sem incluir disjuntores	Materiais	un	1,000000	963,23	963,23
			MO sem LS =>	175,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	175,77
			Valor do BDI =>	58,59			Valor com BDI =>	234,36

2.3.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Instalações Elétricas - Custos Gerais	UN	1,000000	39,47	39,47
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	ALIMENTADOR DE ELETRODUTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cabos, Disjuntores, Contatores e Relés SINAPI - Custos e Parâmetros	m	2,000000	21,27	42,54
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	ELETRODUTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cabos, Disjuntores, Contatores e Relés SINAPI - Custos e Parâmetros	m	2,000000	20,49	40,98
Insumo	10001507	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABOS 1,5 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M4	Materiais	UN	2,000000	0,68	1,36
Insumo	00039510	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (DIC), BIPOLAR, 5 - 32 A	Materiais	UN	1,000000	29,84	29,84
			MO sem LS =>	2,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,50
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00

2.3.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Instalações Elétricas - Custos Gerais	UN	1,000000	39,47	39,47
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	ALIMENTADOR DE ELETRODUTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Cabos, Disjuntores, Contatores e Relés SINAPI - Custos e Parâmetros	m	0,750000	21,27	15,95

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

CAIXA SELECIONADO DE 2025
CAIXA 9.001

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,33%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não Desonerado	141,98%	89,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não Desonerado	178,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA - 020 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,18%	
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	117,73%	70,19%	

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,20	26,20
Insumo	00038375 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO PARA CABO PP 2(1X16)MM2	Material	UN	2,0000000	3,86	7,72
Insumo	00034615 SINAPI	CHAVE GANGUE MAGNETICO PARA TRIFASICO (IP65)	Material	UN	1,0000000	27,13	27,13
			MO sem LS =>	5,49	LS =>	0,00	MO com LS => 5,49
			Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI => 41,31

2.3.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00034 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (FOSCO FOSCO/BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	M²	1,0000000	44,20	44,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,3559000	33,00	44,74
Insumo	00000918 SINAPI	DILUENTE AGUARRÁS	Material	L	0,1356000	13,51	1,83
Insumo	00000230 SINAPI	TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO BRILHANTE	Material	L	0,2540000	20,05	5,07
			MO sem LS =>	33,04	LS =>	0,00	MO com LS => 33,04
			Valor do BDI =>	11,05			Valor com BDI => 55,23

2.3.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00710 SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO	Carga	M³	1,0000000	24,45	24,47
Insumo	10579 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CB)	Equipamento	H	0,3400000	41,30	9,91
Insumo	10582 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7200000	19,26	14,07
			MO sem LS =>	14,94	LS =>	0,00	MO com LS => 14,95
			Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI => 30,81

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,65	20,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00005104 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,41	19,41
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,56	2,56
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,02	0,02
			MO sem LS =>	19,66	LS =>	0,00	MO com LS => 19,66
			Valor do BDI =>	5,29			Valor com BDI => 31,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,65	20,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,48	19,48
Insumo	00037371 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,56	2,56
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,02	0,02
			MO sem LS =>	19,77	LS =>	0,00	MO com LS => 19,77
			Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI => 31,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,21	21,21
Composição Auxiliar	91181 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00038437 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,41	19,41
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,56	2,56
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043457 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE ... DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		112,73%	70,10%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado		111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Piauí - Não desonerado		118,23%	71,26%	25,00%
SEINFRA - 032 - Ceará - Desonerado		84,44%	47,46%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		112,73%	70,10%	

Insumo	00043017 SINAPI	CITI - PARA A SEGMENTO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - GRUPO A) (%)	Material		H	1,0000000	31,7	0,317
			Valor com BDI =>	15,87	25 =>	0,317	Valor com 25 =>	15,87
			Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	19,84

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100652 SINAPI	ALIZAR DE 5 A 15 CM PARA PORTA LISO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Composição	Portas	M	1,0000000	9,16	9,16
Composição Auxiliar	96261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Com SINAPI	Cálculos e Parâmetros	H	0,0840000	24,22	2,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Com SINAPI	Cálculos e Parâmetros	H	0,0840000	20,22	1,69
Insumo	00039017 SINAPI	GUARNICAO, ALIZAR OU SIMILAR EM MADEIRA MACIA, PARA PORTA, E = 7,5 CM, L = 15 CM, PINUS, EUCALIPTO OU MIRANDA, BRUTA OU PLAINEADA	Material		M	1,0500000	5,05	5,30
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA (15 X 15) (14 X 13)	Material		KG	0,0060000	13,85	0,08
			VD sem LS =>	7,91	LS =>	0,20	VD com LS =>	8,11
			Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	10,08

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100652 SINAPI	ALIZAR DE 5 A 15 CM PARA PORTA LISO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Composição	Portas	M	1,0000000	9,16	9,16
Composição Auxiliar	96261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Com SINAPI	Cálculos e Parâmetros	H	0,0840000	24,22	2,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Com SINAPI	Cálculos e Parâmetros	H	0,0840000	20,22	1,69
Insumo	00039017 SINAPI	GUARNICAO, ALIZAR OU SIMILAR EM MADEIRA MACIA, PARA PORTA, E = 7,5 CM, L = 15 CM, PINUS, EUCALIPTO OU MIRANDA, BRUTA OU PLAINEADA	Material		M	1,0500000	5,05	5,30
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA (15 X 15) (14 X 13)	Material		KG	0,0060000	13,85	0,08
			VD sem LS =>	7,91	LS =>	0,20	VD com LS =>	8,11
			Valor do BDI =>	1,97			Valor com BDI =>	10,08

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	Argamassas		M3	1,0000000	447,87	447,87
Composição Auxiliar	96377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Com SINAPI	Cálculos e Parâmetros	H	4,5030000	20,63	92,93
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 08/2023	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		CHP	1,1630000	1,26	1,47
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 08/2023	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		CHI	5,4570000	5,27	28,76
Insumo	01102726 SINAPI	ARGAMASSA POSTO CAIXA/CAMINHAO (PREPARO MANUAL DA AREIA SEM TRANSPORTE)	Materiais		M3	1,1500000	31,15	103,24
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	131,3000000	0,78	176,74
Insumo	00000370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	199,8500000	0,65	307,72
			VD sem LS =>	72,19	LS =>	0,77	VD com LS =>	77,19
			Valor do BDI =>	17,81			Valor com BDI =>	95,00

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	Argamassas		M3	1,0000000	429,62	429,62
Composição Auxiliar	00216 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Com SINAPI	Cálculos e Parâmetros	H	0,7560000	20,22	15,28
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Com SINAPI	Cálculos e Parâmetros	H	3,6500000	20,63	75,30
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 08/2023	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		CHP	0,9360000	1,26	1,18
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 08/2023	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		CHI	4,4200000	5,27	23,30
Insumo	01102726 SINAPI	ARGAMASSA POSTO CAIXA/CAMINHAO (PREPARO MANUAL DA AREIA SEM TRANSPORTE)	Materiais		M3	1,1500000	31,15	103,24
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	157,4400000	0,78	122,80
Insumo	00000370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	127,0900000	0,65	97,63
			VD sem LS =>	80,07	LS =>	1,00	VD com LS =>	90,07
			Valor do BDI =>	17,75			Valor com BDI =>	98,22

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF 08/2019	Argamassas		M3	1,0000000	430,14	430,14
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Com SINAPI	Cálculos e Parâmetros	H	3,6910000	20,63	76,15
Composição Auxiliar	88836 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA EIXO HORIZONTAL CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 08/2023	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		CHP	1,1810000	1,26	1,49

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCM 334

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

HORA: 09:54

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		**Bancos**			**Encargos Sociais** HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)		SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado SEDOP - 02/2025 - Piauí - Não desonerado SEINFRA - 029 - Ceará - Desonerado COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			112,73% 111,36% 112,73% 84,44% 117,73%	70,15% 69,83% 71,26% 47,48% 70,15%	25,00%
Composição Auxiliar	88332 SINAPI	MISTURADOR, ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO AF_05/2023	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		C=P	7,74	3,71	1,29
Insumo	00038378 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/PEDREIRA (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	110,00	94,15	176,24
Insumo	38007 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	154,60	0,72	120,37
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	1.017,70	0,65	791,27
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,47
			Valor do BDI =>	108,03			Valor com BDI =>	542,37

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	Argamassas		M³	1,000000	416,33	416,33
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	4,500000	20,50	92,25
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		C=P	1,000000	1,26	1,26
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		C=P	2,000000	3,27	6,54
Insumo	00038367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/PEDREIRA (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,260000	96,89	25,19
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	426,450000	0,65	274,27
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,29
			Valor do BDI =>	104,09			Valor com BDI =>	520,81

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		M³	1,000000	599,24	599,24
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	9,470000	20,22	191,39
Insumo	00038377 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/PEDREIRA (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,070000	94,15	100,74
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	430,900000	0,65	280,09
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,37
			Valor do BDI =>	134,81			Valor com BDI =>	879,55

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CHAPISCO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	Argamassas		M³	1,000000	416,33	416,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	3,360000	20,22	67,94
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	3,360000	20,50	68,88
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		C=P	3,360000	1,26	4,23
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		C=P	3,360000	3,27	10,99
Insumo	00038367 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/PEDREIRA (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,120000	94,15	105,45
Insumo	38007 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	181,280000	0,72	141,30
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	136,960000	0,65	74,73
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,22
			Valor do BDI =>	134,81			Valor com BDI =>	879,82

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CHAPISCO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	Argamassas		M³	1,000000	489,28	489,28
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	4,500000	20,50	92,25
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		C=P	1,000000	1,26	1,26
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		C=P	3,000000	3,27	9,81
Insumo	00038377 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/PEDREIRA (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,200000	94,15	112,98
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	469,800000	0,65	305,37
			MO sem LS =>	22,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,79
			Valor do BDI =>	120,22			Valor com BDI =>	604,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245 SINAPI	AJUDANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros	H	1,000000	20,65	20,65
Composição Auxiliar	90784 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros	H	1,000000	0,23	0,23

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 938

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA BASE: JUNHO DE 2025
HORA BASE:

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARE (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos: SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado; ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não Desonerado; SEDOP - 02/2025 - Pará - Não Desonerado; SEINFRA 028 Ceará Desonerado; COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Encargos Sociais: HORISTA 117,33%; MENSALISTA 72,19%; BDI 25,00%

Insumo	00030378 SINAPI	AJUDANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,64		30,64
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,66		2,66
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,96		0,96
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,30		0,30
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,28		0,28
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - AJUDA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,69		0,69
Insumo	00043464 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,02		0,02
			MO sem LS =>	30,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,30
			Valor do BDI =>	8,08			Valor com BDI =>	38,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Com SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,37	21,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Com SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	00030247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,02	0,02
				MO sem LS =>	16,36	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,34			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Com SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,65	20,65
Composição Auxiliar	256317	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Com SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037370	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	2,29	2,29
Insumo	00037371	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	L0373720	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	M0046700	SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,87	14,87
Insumo	P0373730	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	L0434692	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	P0434613	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,25	0,25
				MO sem LS =>	15,58	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,21			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Com SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	20,64	20,64
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Com SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00030246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,59	15,59
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	15,75	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,25			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AJUDANTE OU AJUDANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Com SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,64	30,64
Composição Auxiliar	90333	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Com SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00030436	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,03	29,03
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JUNHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos

SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Encargos Sociais

	HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
	112,73%	70,16%	
	111,36%	68,92%	
	118,23%	71,24%	25,80%
	81,44%	47,46%	
	112,73%	70,16%	

Insumo	00000370	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valores		H	1,000000	0,00
Insumo	00000371	SINAPI	SERVENTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Valores		H	1,000000	0,00
Insumo	00043416	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (Não ACEITA COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Valores		H	1,000000	0,00
Insumo	00043415	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Valores		H	1,000000	0,00
				MO sem LS =>	28,32	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2654	ORSE	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia lavada) para chapisco	Argamassas		m³	1,000000	0,00	0,00
Insumo	00000041	SINAPI	Avental de raspa de couro, tamanho único, para uso em soldagem	Serviços		pol	1,000000	0,00	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1803	ORSE	Argamassa dosada e preparada (1:3) - 1 saco de cimento 50kg / 3 partes de areia (dim 0,05 x 0,45 x 0,25 m) - Confecção mecânico e lançamento	Argamassas		m³	1,000000	362,80	362,80
Composição Auxiliar	10645	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	4,000000	0,00	0,00
Insumo	00001671/SINAPI	ORSE	Areia média - posto jazida (retirado, beneficiado, adquirido)	Materiais		m³	1,000000	67,77	67,77
Insumo	00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto CP II-32	Materiais		kg	462,000000	0,48	217,06
Insumo	00003116/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	4,000000	14,58	58,32
				MO sem LS =>	58,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,32
				Valor do BDI =>	66,15			Valor com BDI =>	440,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5039	ORSE	Assentamento de tubos de PVC ponta e bolsa elástica com anéis, diâmetro 100 mm	Assentamento/Montagem de Tubos e Conexões		m	1,000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	10645	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,023400	0,00	0,00
Composição Auxiliar	10654	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,023400	0,00	0,00
Insumo	00003116/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,023400	14,58	0,34
Insumo	00003107/SINAPI	ORSE	Pedreiro de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,023400	19,02	0,44
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - ENCRO	Mão de Obra		h	0,023400	15,06	0,35
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,03
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5036	ORSE	Assentamento de tubo de PVC ponta e bolsa soldável, para água fria, DN = 75 mm	Assentamento/Montagem de Tubos e Conexões		m	1,000000	1,30	1,30
Composição Auxiliar	10645	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,002800	0,00	0,00
Composição Auxiliar	10654	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,001400	0,00	0,00
Insumo	00003116/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,001400	14,58	0,02
Insumo	00003107/SINAPI	ORSE	Pedreiro de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,002800	19,02	0,05
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - ENCRO	Mão de Obra		h	0,001400	15,06	0,02
				MO sem LS =>	1,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,69
				Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	340	ORSE	Aço CA-50 de 6,3 a 12,5 mm, incluindo corte, dobragem, montagem e colocação de armações nas formas para superestrutura e fundações - kg	Armações/Armaduras		kg	1,000000	7,93	7,93
Composição Auxiliar	10645	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,003333	0,00	0,00
Composição Auxiliar	10654	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios		h	0,003333	0,00	0,00
Insumo	00001670/SINAPI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,003333	19,23	0,06
Insumo	00003116/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,003333	14,58	0,04
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Lixa para madeira, grão 100 (nº comercial), em folha	Materiais		un	0,417000	0,00	0,00
Insumo	00039145/SINAPI	ORSE	Disco de corte diamantado segmentado, para concreto, para esmerilhadeira 14" a 15" (350 a 380 mm)	Materiais		un	0,417000	0,00	0,00

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCP 40

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
PROPOSTA: 9.001

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos			Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado			117,73%	70,15%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado			111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado			118,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA 026 Ceará Desonerado			84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS			117,73%	70,15%	

Insumo	00041302	CRSL - ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) OU 19 BWG, 1,1 MM (0,007 KG/M)	Material		kg	0,200000	15,79	3,16
Insumo	00041301	CRSF - ARAME RECOZIDO 8 A 10 BWG	Material		kg	1,000000	5,09	5,09
			MO com LS =>	2,00	LS =>	3,00	MO com LS =>	5,00
			Valor do BDI =>	7,25			Valor com BDI =>	11,25

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543 SINAPI	ASSENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Escolaridade - Portas		UN	1,000000	321,56	321,56
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	0,662000	24,52	16,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	1,662000	20,75	34,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	0,957000	22,22	19,34
Composição Auxiliar	88626 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	Argamassas		m³	0,023000	539,64	12,41
Composição Auxiliar	92391 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,000000	237,89	237,89
Insumo	00007316 SINAPI	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS MINERAIS	Materiais		L	0,167000	8,08	1,35
Insumo	00038027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 9 X 36 (3 1/2 X 5)	Material		KG	0,200000	12,04	2,41
			MO com LS =>	120,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	120,73
			Valor do BDI =>	80,42			Valor com BDI =>	493,10

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543 SINAPI	ASSENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,000000	357,69	357,69
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	0,662000	24,52	16,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	1,662000	20,75	34,47
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Calculos e		H	0,957000	20,22	19,35
Composição Auxiliar	88626 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	Argamassas		m³	0,023000	539,64	12,41
Composição Auxiliar	92391 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,000000	252,90	252,90
Insumo	00007316 SINAPI	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS MINERAIS	Materiais		L	0,167000	8,20	1,37
Insumo	00038027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 9 X 36 (3 1/2 X 5)	Materiais		KG	0,200000	12,04	2,41
			MO com LS =>	120,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	120,07
			Valor do BDI =>	80,02			Valor com BDI =>	490,57

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92391 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,000000	237,89	237,89
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	2,741000	24,52	67,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	1,741000	20,22	35,20
Insumo	00041301 SINAPI	BATENTE - PORTA LARGA EM MADEIRA MACIÇA COM FERRAGEM - FORNECIMENTO E MONTAGEM PARA PORTAS DE GIRO DE 90 G.M.A.	Materiais		UN	1,000000	142,80	142,80
Insumo	00038036 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	Materiais		KG	0,011000	19,29	0,21
Insumo	00038026 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 11)	Material		KG	0,024000	12,26	0,29
			MO com LS =>	39,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,36
			Valor do BDI =>	65,47			Valor com BDI =>	295,36

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92391 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 12/2019	Esquadrias - Portas		UN	1,000000	153,50	153,50
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	2,741000	24,52	67,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	1,741000	20,22	35,20
Insumo	00041304 SINAPI	BATENTE - PORTA LARGA EM MADEIRA MACIÇA COM FERRAGEM - FORNECIMENTO E MONTAGEM PARA PORTAS DE GIRO DE 90 G.M.A.	Materiais		UN	1,000000	88,44	88,44
Insumo	00038036 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12	Materiais		KG	0,011000	19,29	0,21
Insumo	00038026 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 11)	Materiais		KG	0,024000	12,26	0,29
			MO com LS =>	39,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,36
			Valor do BDI =>	65,47			Valor com BDI =>	245,22

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - EXTRAÍDA DA SEDOP AF 05/2023	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos		CHI	1,000000	0,27	0,27

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 04 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00:1

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		117,03%	70,19%	
SINAPI - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado		111,36%	69,82%	
SEDOP - 07/2025 - Piauí - Não desonerado		119,23%	74,26%	25,00%
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado		84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		112,73%	69,39%	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR. DEPRECIAÇÃO. AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,22	0,22
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR. CHP DIURNO. AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,05	0,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR. CHP DIURNO. AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR. CHI DIURNO. AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,22	0,22
Composição	88307	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR. CHI DIURNO. AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR. MANUTENÇÃO. AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR. MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,75	0,75
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,31			Valor com BDI => 1,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR. DEPRECIAÇÃO. AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,22	0,22
Insumo	39010845	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Execução Permanente	UN	0,000845	3.491,16	2,95
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR. JUROS. AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,05	0,05
Insumo	39010845	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM	Equipamento para Execução Permanente	UN	0,000148	3.491,16	0,52
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI => 0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR. MANUTENÇÃO. AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,24	0,24
Insumo	39010845	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM	Equipamento para Execução Permanente	UN	0,000845	3.491,16	2,95
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,000000	21,97	21,97
Insumo	39330756	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA AÉREA 2000 KWH, INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Energia	KWH	1,000000	0,90	0,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI => 1,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88236	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,000000	7,31	7,31
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR. CHP DIURNO. AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	1,91	1,91
Composição Auxiliar	88222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR. JUROS. AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,21	0,21
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI => 1,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 3492

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 10 DE JUNHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		HOR-STA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		117,73%	76,69%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado		111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado		118,21%	71,16%	25,00%
SEINFRA 028 Ceará - Desonerado		84,44%	47,88%	
COMPOSIÇÕES TERTIÁRIAS		117,73%	76,69%	

Composição	99026 SINAPI	RETIFEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURANTE MANUTENÇÃO	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	1,000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	99027 SINAPI	RETIFEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,90	0,90
Composição Auxiliar	99028 SINAPI	RETIFEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	99029 SINAPI	RETIFEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	99030 SINAPI	RETIFEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	1,20	1,20
			MO com LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,50			Valor com BDI =>	4,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99028	SINAPI	RETIFEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURANTE MANUTENÇÃO	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP		1,000000	0,00	0,00
Insumo	00038939	SINAPI	RETIFEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380/440 V, POTÊNCIA 4 CV, EXCLUSIVE CARREGADOR	Equipamento para Atividade Permanente		UN	0,0033640	14.201,42	47,79
				MO com LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	1,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99028	SINAPI	RETIFEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,000000	0,21	0,21
Insumo	00038939	SINAPI	RETIFEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380/440 V, POTÊNCIA 4 CV, EXCLUSIVE CARREGADOR	Equipamento para Atividade Permanente		UN	0,0033640	14.201,42	47,79
				MO com LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99028	SINAPI	RETIFEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,000000	0,09	0,09
Insumo	00038939	SINAPI	RETIFEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380/440 V, POTÊNCIA 4 CV, EXCLUSIVE CARREGADOR	Equipamento para Atividade Permanente		UN	0,0033640	14.201,42	47,79
				MO com LS =>	0,00	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99028	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,000000	0,90	0,90
Insumo	00038939	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Equipamento para Atividade Permanente		UN	0,0033640	14.201,42	47,79
				MO com LS =>	0,00	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99028	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,000000	0,09	0,09
Insumo	00038939	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Equipamento para Atividade Permanente		UN	0,0033640	14.201,42	47,79
				MO com LS =>	0,00	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99028	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF 05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,000000	1,00	1,00
Insumo	00038939	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 200 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	Energia		KWH	1,000000	0,62	0,62
				MO com LS =>	0,01	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	1,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DURANTE MANUTENÇÃO AF 06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP		1,000000	51,00	51,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra Direta Produtiva	H		1,000000	20,67	38,82
Composição Auxiliar	5916	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CHI DURANTE MANUTENÇÃO AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H		1,000000	18,87	18,87
Composição Auxiliar	5917	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CHP DURANTE MANUTENÇÃO AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H		1,000000	7,10	7,10
Composição Auxiliar	5918	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CHI DURANTE MANUTENÇÃO AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H		1,000000	0,98	0,98
				MO com LS =>	19,01	LS =>	0,10	MO com LS =>	19,11
				Valor do BDI =>	19,26			Valor com BDI =>	79,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP		1,000000	115,57	115,57
Composição Auxiliar	5931	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H		1,000000	16,36	16,36
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H		1,000000	32,38	32,38

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		112,73%	70,10%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado		111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado		118,23%	74,76%	25,00%
SEINFRA - 025 - Ceará - Desonerado		58,84%	47,40%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		112,73%	70,10%	
Local/Data: Caxias - MA, 03 de julho de 2025 Parâmetros	H	MO sem LS = 20,17	LS = 112,73%	MO com LS = 42,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95232	SINAPI	MOTONISTA DE CAMINHÃO (CIVIL) ENCARGOS COMPLEMENTARES	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,17	42,57
Composição Auxiliar	91284	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 19.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 15.956 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,37	40,87
Composição Auxiliar	91287	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 16.956 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,30	2,74
Composição Auxiliar	91286	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 16.956 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,08	8,60
				MO sem LS =	20,17	LS =	0,00	MO com LS = 20,17
				Valor da BDI =	5,04			Valor com BDI = 25,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91286	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 16.956 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	16,37	16,37
Insumo	00039736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0020954	63.960,68	1,97
Insumo	00037736	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA �útil MÁX. MA 15956 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0020954	449.082,39	16,37
				MO sem LS =	0,00	LS =	0,00	MO com LS = 0,00
				Valor da BDI =	4,09			Valor com BDI = 20,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91286	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 16.956 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	2,85	2,85
Insumo	00039736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0020954	63.960,68	0,31
Insumo	00037736	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL	Equipamento para Aquisição		UN	0,0020954	449.082,39	3,51
				MO sem LS =	3,00	LS =	0,00	MO com LS =	3,00
				Valor da BDI =	0,71			Valor com BDI =	3,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91287	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 16.956 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	1,30	2,74
Insumo	00039736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0003144	63.960,68	0,20
Insumo	00037736	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15956 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0003144	449.082,39	8,39
				MO sem LS =	0,00	LS =	0,00	MO com LS =	0,00
				Valor da BDI =	4,27			Valor com BDI =	8,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91286	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 16.956 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	12,59	30,59
Insumo	00039736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75 M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0020954	63.960,68	1,31
Insumo	00037736	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. MA 15956 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0020954	449.082,39	20,27
				MO sem LS =	0,00	LS =	0,00	MO com LS =	0,00
				Valor da BDI =	8,24			Valor com BDI =	40,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93021	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 20.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 30.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. MA 19.955 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	16,39	34,65
Insumo	00044221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METRO CUBO A 10 CUSTO	Materiais		L	22,5000000	3,20	114,00
				MO sem LS =	0,00	LS =	0,00	MO com LS =	0,00
				Valor da BDI =	36,24			Valor com BDI =	183,64

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS: 344

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 08/08/2025
HORA: 10:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 06/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,73%	85,89%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,26%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	118,21%	71,76%	25,00%
SEINFRA 028 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES SINTÉTICAS	117,23%	70,19%	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Horistas e Apontadores	H	1,000000	24,52	24,52
Composição Auxiliar	95535	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Leve SINAPI - Auxiliares e Ajudantes	H	1,000000	0,28	0,28
Insumo	39001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	20,00	20,00
Insumo	39037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,000000	2,66	2,66
Insumo	39037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,39	0,39
Insumo	39037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,91	0,91
Insumo	39037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,05	0,05
Insumo	39043459	SINAPI	FERRAMENTAS - LANÇA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,27	0,27
Insumo	39043460	SINAPI	EPI - LANÇA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,30	0,30
				MO com LS =>	19,68	LS =>	0,00	MO com LS => 19,68
				Valor do BDI =>	6,13			Valor com BDI => 30,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Horistas e Apontadores	H	1,000000	25,42	25,42
Composição Auxiliar	95536	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Leve SINAPI - Auxiliares e Ajudantes	H	1,000000	0,23	0,23
Insumo	39001215	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	20,00	20,00
Insumo	39037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,000000	2,66	2,66
Insumo	39037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,39	0,39
Insumo	39037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,91	0,91
Insumo	39037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,05	0,05
Insumo	39043459	SINAPI	FERRAMENTAS - LANÇA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,27	0,27
Insumo	39043460	SINAPI	EPI - LANÇA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,30	0,30
				MO com LS =>	25,81	LS =>	0,00	MO com LS => 25,81
				Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI => 32,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91956	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - EXCLUSIVE AFERIÇÕES	Custos Horários Produtivos e Improdutivos - Equipamentos	CHP	1,000000	30,00	30,00
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. PAVIMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Operadores e Pedreiros	H	1,000000	26,48	26,48
Composição Auxiliar	91956	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO, JUROS	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,67	0,67
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS AF 09/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,14	0,14
Composição Auxiliar	91957	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO AF 09/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	91959	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 09/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,80	0,80
				MO com LS =>	27,62	LS =>	0,00	MO com LS => 27,62
				Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI => 37,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	Depreciação, Juros, Impostos e	H	0,000000	0,00	0,00
Insumo	39043459	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000053	9.942,22	0,53
				MO com LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI => 0,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS AF 09/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	0,000000	0,14	0,00
Insumo	39043458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	Equipamento para Aquisição	UN	0,000013	9.942,22	0,13
				MO com LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91957	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO AF 09/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	0,000000	0,38	0,00
Insumo	39043458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000067	9.942,22	0,66
				MO com LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 09/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	0,000000	0,80	0,00

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CC 945

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA BASE: JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,23%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	113,27%	71,76%	25,00%
SEINFRA - 028 Ceará - Desonerado	84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	117,23%	70,19%	
Materiais	200,00%	0,00%	0,00%

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96285	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF 09/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	1,000000	0,52	0,52
Composição Auxiliar	95280	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	95281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,11	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96284	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF 09/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	1,000000	3,95	3,95
Composição Auxiliar	95280	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	3,42	3,42
Composição Auxiliar	95281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	95282	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar	95283	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,29	0,29
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96286	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,42	0,42
Insumo	00011241	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA, TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ.	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000033	12.727,27	0,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96283	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,11	0,11
Insumo	00011221	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA, TEMPOS, PESO 25 A 30 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ.	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000033	3.027,50	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96282	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,23	0,23
Insumo	00011221	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA, TEMPOS, PESO 25 A 30 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ.	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000067	3.027,50	0,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,29	0,29
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,750000	5,71	4,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	Produção de Concreto	m³	1,000000	368,62	368,62
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO OU MASSA ASFÁLTICA PARA PISO, COM USO DE VIBRADOR	Custo SINAPI - Horista e Parentes	H	1,213000	20,23	24,54
Composição Auxiliar	94973	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK 25 MPA, PARA LAJES COM ÁREA MÉDIA MAIOR OU IGUAL A 20 M² E MENOR QUE 50 M², COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	Custo SINAPI - Horista e Parentes	H	1,854000	20,60	38,19
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	0,979000	1,20	1,17
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,179000	0,27	0,05
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,756000	91,34	69,05
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,917000	0,65	209,89
Insumo	00034701	SINAPI	PEDRA BRITADA N.1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,561000	80,20	44,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2023	Produção de Concreto	m³	1,000000	304,06	304,06

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

ANA BEATRIZ PEREIRA SILVA
ENGENHEIRA

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M.J JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M.J JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		117,73%	75,48%	
ORSE - 01/2025 - Sergipe - Não Desonerado		111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não Desonerado		118,73%	71,76%	25,06%
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado		84,14%	47,40%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		112,73%	78,59%	
Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1 963,99	20,22	39,67
Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	1 240,00	20,22	25,07
Custos Horários Produtivos e Improdutivos - Equipamentos	CHP	0,27	0,00	0,00
Custos Horários Produtivos e Improdutivos - Equipamentos	CHP	2 567,00	1,01	0,99
Material	M3	0,21	84,00	0,00
Material	KG	201 000,00	0,56	215,14
Material	M3	0,03	99,00	38,64
MO sem LS =>	48,79	LS =>	0,00	MO com LS => 48,79
Valor do BDI =>	96,22			Valor com BDI => 95,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92981 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO DA 50 CA-60 DE 6,3 MM, AF_09/2021	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,000000	7,19	7,19
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,055000	20,96	1,15
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,391000	25,68	9,79
Insumo	34000092 SINAPI	AÇO CA-60, 6,3 MM, VERGALHÃO	Material	KG	1,270000	5,99	6,81
		MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,69
		Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	1,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92902 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_09/2021	Armação para Estruturas de	KG	1,000000	7,03	7,03
Composição Auxiliar	00230 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,035000	20,95	0,73
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros	H	0,082000	25,03	2,01
Insumo	34000093 SINAPI	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	Material	KG	1,100000	5,63	6,20
		MO sem LS =>	2,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,75
		Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	5,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros	h	1,000000	0,17	0,17
Insumo	34000114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,019488	15,68	0,31
		MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95310 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros	h	1,000000	0,22	0,22
Insumo	34000117 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,014000	15,48	0,22
		MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR ESPECIAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros	h	1,000000	0,18	0,18
Insumo	34000243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,011600	15,80	0,18
		MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR DE PILARES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros	h	1,000000	0,22	0,22
Insumo	34000075 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,015400	15,80	0,24
		MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,22
		Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS	Livre SINAPI - Cálculos e	h	1,000000	0,27	0,27
Insumo	34000247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,017400	15,48	0,27
		MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 15 DE JULHO DE 2025
HORA: 09:00:41

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSE GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARE (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05-2025 - Maranhão - Não Desonerado		112,73%	70,19%	
ORSE - 04-2025 - Sergipe - Não desonerado		111,98%	68,82%	
SEDOP - 02-2025 - Pará - Não desonerado		118,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA 028 - Ceará - Desonerado		84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES SINTÉTICAS		112,73%	70,19%	

Composição	226317 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	S	-	1,000000	0,27		0,27
Insumo	M0247700 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	-	1,000000	14,81		0,27
			MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	1,000000	0,27	0,27
Insumo	88309 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,014800	14,81	0,22
			MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95307 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	1,000000	0,29	0,29
Insumo	88287 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,014800	19,60	0,29
			MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95020 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	1,000000	0,28	0,28
Insumo	88310 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,014800	19,08	0,28
			MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95230 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	1,000000	0,23	0,23
Insumo	88312 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,014800	20,05	0,29
			MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,35

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95311 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	1,000000	0,24	0,24
Insumo	88264 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,014800	20,05	0,29
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,42

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	226336 SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	S	-	1,000000	0,38		0,38
Insumo	M0247800 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	-	0,014800	20,45		0,30
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,47

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95336 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	1,000000	0,36	0,36
Insumo	J0002630 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,014800	21,03	0,31
			MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,45

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	1,000000	1,84	1,84
Insumo	J0002627 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,014800	124,20	1,84
			MO sem LS =>	1,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,84
			Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,30

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95310 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	1,000000	0,42	0,42
Insumo	88315 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,014800	20,83	0,31
			MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,52

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Calculos e Parâmetros		H	1,000000	0,27	0,27

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 348

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JUNHO DE 2025
HORA: 8:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos

SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado
SUBHRA - 028 - Distrito Federal - Desonerado
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Encargos Sociais

	HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,73%	70,10%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	118,23%	71,24%	25,00%
SUBHRA - 028 - Distrito Federal - Desonerado	84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	117,73%	70,10%	

Insumo	00004106 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147650	23,00	0,33
			MO com LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,29
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95456 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00040358 SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0022000	4,22	0,09
			MO com LS =>	0,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,91
			Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	1,00

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95244 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00004091 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0015400	19,27	0,03
			MO com LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95247 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004038 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0042000	22,57	0,09
			MO com LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,20

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA ESTACIONÁRIAS/MOTONIVELADORAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037668 SINAPI	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA ESTACIONÁRIA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0067700	19,81	0,13
			MO com LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96396 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004120 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0158700	19,81	0,31
			MO com LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,37

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95465 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004090 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM) (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0158400	21,67	0,34
			MO com LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,40

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004790 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0231000	18,42	0,43
			MO com LS =>	0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,49
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,61

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004795 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147500	21,64	0,32
			MO com LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,39
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,47

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95370 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00001106 SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,0299000	13,27	0,39
			MO com LS =>	0,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,51
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,61

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00003111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0241000	13,27	0,31
			MO com LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,39

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 344

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	112,73%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	118,23%	71,16%	25,00%
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,18%	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,73%	70,19%	
Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Leitu SINAPI - Custos e Parâmetros	H	1,000000	0,22	0,22
Insumo	00012855	SINAPI	ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Mão de Obra	H	0,001900	0,00	0,00
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,00	MO com LS => 0,22
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90020	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DURANTE O PERÍODO DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Leitu SINAPI - Custos e Parâmetros	H	1,000000	0,27	0,27
Insumo	00038340	SINAPI	VIGIA DIURNO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,005900	0,00	0,00
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS => 0,27
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI => 0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5416	ORSE	Concreto Armado fck=25 MPa, usinado, bombeado, aplicado e lançado, para Uso Geral, com brita 1 e 2, sem incorporação de aditivo (Classe de Consistência - Abatimento = 12cm)	Concreto Usinado	m³	1,000000	1747,80	1.747,80
Composição Auxiliar	170	ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 06 usos - Incluindo Desmoldante - Revisada 07/2015	Formas	m²	10,000000	69,57	695,70
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,000000	386,70	386,70
Composição Auxiliar	94970	ORSE	Aço CA-50 de 6,3 mm ou 8,0 mm, cortado, dobrado, montado, montagem e colocação de armação em formas para execução de pilares e fundação - RJ	Armaduras Convencionais	kg	30,000000	7,13	222,90
				MO sem LS =>	656,91	LS =>	0,00	MO com LS => 656,91
				Valor do BDI =>	438,96			Valor com BDI => 2.138,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,000000	386,70	386,70
Composição Auxiliar	126	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças circulares de superestrutura, inclusive posição, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,000000	45,57	45,57
Insumo	00034492	ORSE (SINAPI)	Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, com brita 0 e 1, slump=100 +/- 20 mm, preparo com aditivo de bombeamento (NBR 8953)	Materiais	m³	1,000000	307,57	307,57
Insumo	36844636	ORSE (SINAPI)	Serviço de complementação de concreto com consumo mínimo de 40 kg/m³, fator bloqueio de cimento sem lançamento	Materiais	m³	1,000000	33,57	33,57
				MO sem LS =>	40,27	LS =>	0,00	MO com LS => 40,27
				Valor do BDI =>	38,44			Valor com BDI => 452,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leitu SINAPI - Custos e Parâmetros	H	1,000000	26,09	26,09
Composição Auxiliar	95832	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Leitu SINAPI - Custos e Parâmetros	H	1,000000	0,24	0,24
Insumo	00011436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	26,09	26,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,000000	1,80	1,80
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,000000	1,38	1,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,000000	0,30	0,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,000000	0,08	0,08
Insumo	00041790	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,000000	0,64	0,64
Insumo	00043434	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,000000	0,29	0,29
				MO sem LS =>	28,17	LS =>	0,00	MO com LS => 28,17
				Valor do BDI =>	5,62			Valor com BDI => 35,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280015	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	H	1,000000	26,51	26,51
Composição Auxiliar	280035	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	C	H	1,000000	0,38	0,04
Insumo	00039010	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,000000	2,61	2,61
Insumo	00039011	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,000000	4,28	4,28
Insumo	00039012	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Materiais	H	1,000000	0,36	0,36
Insumo	MO05960	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,000000	20,46	20,46
Insumo	00039013	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Materiais	H	1,000000	0,06	0,06
Insumo	00043435	SEDOP	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,000000	0,71	0,71
Insumo	00043437	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,000000	0,13	0,13

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 350

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 29 DE JULHO DE 2025
HORA: 14:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	112,71%	70,15%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	119,36%	69,82%	
SEDOP - 6/2025 - Pará - Não desonerado	119,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	117,73%	70,59%	

MO sem LS => 0,84 LS => 1,17 MO com LS => 1,94

Valor do BDI => 0,25 Valor com BDI => 2,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00001	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,000000	25,00	25,00
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,000000	9,48	9,48
Insumo	37370896	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO - HORISTA	Mão de Obra	H	1,000000	20,14	20,14
Insumo	37370870	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	7,56	7,56
Insumo	37370871	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	3,82	3,82
Insumo	37370872	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,09	0,09
Insumo	37370873	SINAPI	SEGUROS - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,06	0,06
Insumo	37370874	SINAPI	TREINAMENTOS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,19	0,19
Insumo	37370875	SINAPI	EPI - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,71	0,71

MO sem LS => 20,00 LS => 22,58 MO com LS => 42,58

Valor do BDI => 5,32 Valor com BDI => 47,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10655	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Mão de Obra	h	1,000000	0,26	0,26
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7,0 cm)	Material	par	0,020000	7,91	0,15
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado de borracha	Material	par	0,008000	47,16	0,37
Insumo	88316883/SINAPI							
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com costura lateral e gola	Material	un	0,002000	11,42	0,02
Insumo	39316884/SINAPI							
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensor de polietileno, com jugular (modelo I)	Material	un	0,006000	3,79	0,02
Insumo	00013896/SINAPI							
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,004500	7,67	0,03
Insumo	10430	ORSE	Cinto Strieca	Material	un	0,004500	117,26	0,53
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais (complementares) (Grupo A)	Serviços	un	0,004500	169,71	0,77
Insumo	10630	ORSE	Apito de serra	Material	un	0,002000	12,45	0,02
Insumo	10648	ORSE	Talabarte	Material	un	0,002000	24,85	0,05
Insumo	10656	ORSE	Protetor auricular tipo	Material	un	0,004500	9,38	0,04
Insumo	10658	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,013500	11,30	0,15
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e coalhada com melado)	Serviços	un	0,010000	3,14	0,03
Insumo	158	ORSE	Abono (Participação do encarregado)	Material	un	0,010000	8,28	0,08
Insumo	1661	ORSE	Óculos branco ocular	Material	un	0,008000	4,47	0,03
Insumo	2678	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,955455	5,50	5,25
Insumo	941	ORSE	Ferramentas com encargos (mês)	Material	un	3,001000	1,21	3,63

MO sem LS => 0,26 LS => 0,30 MO com LS => 0,56

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10655	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Mão de Obra	h	1,000000	2,29	2,29
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7,0 cm)	Material	par	0,060000	7,91	0,47
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado de borracha	Material	par	0,060000	47,16	2,83
Insumo	00013896/SINAPI							
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (modelo comum)	Material	un	0,002000	11,42	0,02
Insumo	39316884/SINAPI							
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensor de polietileno, com jugular (modelo I)	Material	un	0,006000	5,29	0,03
Insumo	00013896/SINAPI							
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidentes em grupo	Serviços	un	0,004500	7,67	0,03
Insumo	10430	ORSE	Cinto Strieca	Material	un	0,004500	117,26	0,53
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais (complementares) (Grupo A)	Serviços	un	0,004500	169,71	0,77
Insumo	10627	ORSE	Bandeirola	Material	un	0,000450	16,71	0,01
Insumo	10630	ORSE	Apito de serra	Material	un	0,002000	12,45	0,02
Insumo	10656	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,004500	9,38	0,04
Insumo	10658	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,013500	11,30	0,15
Insumo	10659	ORSE	Protetor solar	Material	un	0,004500	9,38	0,04
Insumo	11478	ORSE	Prancha solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,004500	11,30	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e coalhada com melado)	Serviços	un	0,010000	3,14	0,03
Insumo	11244	ORSE	Martelo unha reto	Material	un	0,003000	33,73	0,10
Insumo	11246	ORSE	Fita métrica em fibra de vidro 30 m com suporte plástico	Equipamento	un	0,000100	154,81	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,000100	301,02	0,03
Insumo	158	ORSE	Abono (Participação do encarregado)	Material	un	0,010000	8,28	0,08
Insumo	1661	ORSE	Óculos branco ocular	Material	un	0,004000	4,47	0,02

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 354

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 17 DE JULHO DE 2025
HORA: 09:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	112,20%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	118,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA 028 Ceará - Desonerado	84,44%	47,68%	
COMPOSIÇÕES AUXILIARES	112,71%	70,58%	

Insumo	2376	ORSE	vale transporte	Material	un	0,0550000	0,80		0,04
Insumo	941	ORSE	fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	122,63		0,18
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10502	ORSE	Encargos Complementares - Horista	Percentual	%	1,0000000	2,27	2,27
Insumo	6741	ORSE	Curva rasa de ferro, com cabo (polido 27 cm)	Material	un	0,0139000	7,81	0,11
Insumo	00012693/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado injetado	Material	par	0,0003000	42,30	0,01
Insumo	00012694/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela e azul)	Material	un	0,0003000	11,42	0,00
Insumo	00012695/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	6,75	0,00
Insumo	10501	ORSE	Peguru de vaca e raspa de 4% grupo	Equipamentos	un	0,0046000	7,97	0,03
Insumo	10412	ORSE	Cesto Basico	Material	un	0,0046000	113,36	0,52
Insumo	10617	ORSE	Escadas com sapata extensivel até 7 metros	Serviços	un	0,0004000	196,21	0,07
Insumo	10675	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	18,98	0,00
Insumo	10696	ORSE	Prolongador	Material	un	0,0046000	5,06	0,01
Insumo	12695	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019000	11,20	0,02
Insumo	10761	ORSE	Roçadeira costal motor 2 tempos	Serviços	un	0,0019000	5,14	0,01
Insumo	11149	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	29,24	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate universal 10"	Material	un	0,0003000	107,05	0,03
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 10"	Material	un	0,0001000	27,24	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0019000	5,29	0,01
Insumo	1661	ORSE	Caixa térmica de isopor	Material	un	0,0000000	4,91	0,00
Insumo	2975	ORSE	vale transporte	Material	un	0,0564000	1,03	0,06
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019000	122,63	0,24
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	3,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10504	ORSE	Encargos Complementares - Mensalista	Percentuais	%	1,0000000	2,27	2,27
Insumo		ORSE	Luva raspa de vaqueta, com punho (punho 7" cm)	Material	par	0,0139000	7,81	0,11
	00012693/SINAPI							
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado injetado	Material	par	0,0003000	42,30	0,01
	00012693/SINAPI							
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela e azul)	Material	un	0,0003000	11,42	0,00
	00012694/SINAPI							
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	6,75	0,00
	00012695/SINAPI							
Insumo	10501	ORSE	Peguru de vaca e raspa de 4% grupo	Equipamentos	un	0,0046000	7,97	0,03
Insumo	10412	ORSE	Cesto Basico	Material	un	0,0046000	113,36	0,52
Insumo	10617	ORSE	Escadas com sapata extensivel até 7 metros	Serviços	un	0,0004000	196,21	0,07
Insumo	10675	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	18,98	0,00
Insumo	10696	ORSE	Prolongador	Material	un	0,0046000	5,06	0,01
Insumo	12695	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019000	11,20	0,02
Insumo	10761	ORSE	Roçadeira costal motor 2 tempos	Serviços	un	0,0019000	5,14	0,01
Insumo	11149	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	29,24	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate universal 10"	Material	un	0,0003000	107,05	0,03
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 10"	Material	un	0,0001000	27,24	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0019000	5,29	0,01
Insumo	1661	ORSE	Caixa térmica de isopor	Material	un	0,0000000	4,91	0,00
Insumo	2975	ORSE	vale transporte	Material	un	0,0564000	1,03	0,06
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019000	122,63	0,24
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	3,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10504	ORSE	Encargos Complementares - Mensalista	Percentuais	%	1,0000000	2,27	2,27
Insumo		ORSE	Luva raspa de vaqueta, com punho (punho 7" cm)	Material	par	0,0139000	7,81	0,11
	00012693/SINAPI							
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado injetado	Material	par	0,0003000	42,30	0,01
	00012693/SINAPI							
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela e azul)	Material	un	0,0003000	11,42	0,00
	00012694/SINAPI							
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	6,75	0,00
	00012695/SINAPI							
Insumo	10501	ORSE	Peguru de vaca e raspa de 4% grupo	Equipamentos	un	0,0046000	7,97	0,03
Insumo	10412	ORSE	Cesto Basico	Material	un	0,0046000	113,36	0,52
Insumo	10617	ORSE	Escadas com sapata extensivel até 7 metros	Serviços	un	0,0004000	196,21	0,07
Insumo	10675	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	18,98	0,00
Insumo	10696	ORSE	Prolongador	Material	un	0,0046000	5,06	0,01
Insumo	12695	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0019000	11,20	0,02
Insumo	10761	ORSE	Roçadeira costal motor 2 tempos	Serviços	un	0,0019000	5,14	0,01
Insumo	11149	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	29,24	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate universal 10"	Material	un	0,0003000	107,05	0,03
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 10"	Material	un	0,0001000	27,24	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0019000	5,29	0,01
Insumo	1661	ORSE	Caixa térmica de isopor	Material	un	0,0000000	4,91	0,00
Insumo	2975	ORSE	vale transporte	Material	un	0,0564000	1,03	0,06
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0019000	122,63	0,24
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	3,31

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 252

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 09 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		117,33%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não Desonerado		111,38%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não Desonerado		119,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA - 020 - Ceará - Desonerado		84,48%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		117,33%	70,19%	

Insumo	10242	ORSE	Régua de alumínio de 2,00 m (para pedreiro)	Materiais	un	0,0003000	27,84	0,01
Insumo	10892	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	7,97	0,04
Insumo	10452	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0045000	110,26	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais e periódicos	Serviços	un	0,0034000	78,21	0,27
Insumo	10516	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0046000	3,26	0,01
Insumo	10298	ORSE	Protetor solar (fps 30 com 120ml)	Materiais	un	0,0010000	11,30	0,01
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e complementos - marmita)	Serviços	un	0,1010000	9,11	0,92
Insumo	10429	ORSE	Nível de bolha de madeira	Materiais	un	0,0010000	7,98	0,01
Insumo	10736	ORSE	Prumo de face	Materiais	un	0,0005000	19,25	0,01
Insumo	11042	ORSE	Martelo sem unha	Materiais	un	0,0001000	17,57	0,00
Insumo	10745	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Materiais	un	0,0005000	7,45	0,00
Insumo	11048	ORSE	Escala métrica de aço/bit	Materiais	un	0,0001000	8,47	0,00
Insumo	11047	ORSE	Serra manual de	Materiais	un	0,0001000	209,76	0,02
Insumo	11003	ORSE	Trena de 50 m (aço ou corrente)	Materiais	un	0,0002000	9,49	0,00
Insumo	11285	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Materiais	un	0,0004000	11,17	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,2010000	6,79	1,37
Insumo	1661	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0008000	4,80	0,00
Insumo	2975	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0664250	7,10	0,47
Insumo	4174	ORSE	Encarregado de agente: civil modesto, mês/44, jornada mensal	Materiais	un	0,0008000	7,53	0,01
Insumo	4722	ORSE	Cabo de peteleco	Materiais	un	0,0004000	11,86	0,00
Insumo	941	ORSE	Ferramental com encargos extra	Materiais	un	0,0019000	123,62	0,23
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10594	ORSE	Encarregado Complementar - Serviços de Construção Civil	Mensalistas	h	1,0000000	3,25	3,25
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7,5 cm)	Material	par	0,0029000	7,51	0,01
Insumo	0001,0693/6 AP	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antiderrapante	Material	par	0,0029000	42,16	0,00
Insumo	0001,0694/5 AP	ORSE	Cinto para talha em poliéster com regulagem de comprimento com engate (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	11,42	0,00
Insumo	0001,0696/3 AP	ORSE	Cinturão de segurança tipo paraquedista com talabarte em poliéster, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0006000	8,79	0,00
Insumo	10452	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0045000	110,26	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais e periódicos	Serviços	un	0,0034000	78,21	0,27
Insumo	10516	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0046000	3,26	0,01
Insumo	10298	ORSE	Protetor solar (fps 30 com 120ml)	Materiais	un	0,0010000	11,30	0,01
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e complementos - marmita)	Serviços	un	0,1010000	9,11	0,92
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,2010000	6,79	1,37
Insumo	1661	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0008000	4,80	0,00
Insumo	2975	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0664250	7,10	0,47
Insumo	941	ORSE	Ferramental com encargos extra	Materiais	un	0,0019000	123,62	0,23
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10545	ORSE	Encarregado Complementar - Carpinteiro	Mensalistas	h	1,0000000	2,30	2,30
Insumo	0002711/6 AP	ORSE	Calçado de segurança, em couro, com bico de PVC e solado de PU e TR, para combate a incêndio florestal	Material	par	0,0003000	111,16	0,03
Insumo	0001,0693/6 AP	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7,5 cm)	Material	par	0,0029000	7,51	0,01
Insumo	0001,0693/6 AP	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e solado antiderrapante	Material	par	0,0029000	42,16	0,00
Insumo	0001,0694/5 AP	ORSE	Cinto para talha em poliéster com regulagem de comprimento com engate (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	11,42	0,00
Insumo	0001,0696/3 AP	ORSE	Cinturão de segurança tipo paraquedista com talabarte em poliéster, sem jugular (classe B)	Material	un	0,0006000	8,79	0,00
Insumo	10452	ORSE	Cesta Básica	Materiais	un	0,0045000	110,26	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais e periódicos	Serviços	un	0,0034000	78,21	0,27
Insumo	10516	ORSE	Protetor auricular	Materiais	un	0,0046000	3,26	0,01
Insumo	10298	ORSE	Protetor solar (fps 30 com 120ml)	Materiais	un	0,0010000	11,30	0,01
Insumo	10781	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e complementos - marmita)	Serviços	un	0,1010000	9,11	0,92
Insumo	10736	ORSE	Prumo de face	Materiais	un	0,0005000	19,25	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Materiais	un	0,2010000	6,79	1,37
Insumo	1661	ORSE	Óculos branco proteção	Materiais	pr	0,0008000	4,80	0,00
Insumo	2975	ORSE	Vale transporte	Materiais	un	0,0664250	7,10	0,47
Insumo	4726	ORSE	Martelo de unha com cabo	Materiais	un	0,0004000	11,86	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Materiais	un	0,0004000	11,86	0,00
Insumo	941	ORSE	Ferramental com encargos extra	Materiais	un	0,0019000	123,62	0,23
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 353

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 11:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos

SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado
SEINFRA 028 Ceará Desonerado
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Encargos Sociais

	HORISTA	MENSALISTA
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	112,31%	76,59%
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	69,82%
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	118,21%	71,76%
SEINFRA 028 Ceará Desonerado	84,44%	47,40%
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	117,71%	73,48%

B.D.I. 25,00%

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7490	ORSE	Escavação manual de vala com profundidade de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,000000	6,00	30,00
Composição Auxiliar	1654	ORSE	Encargos Complementares - Horista	Percentual	%	1,000000	2,35	2,35
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	1,850400	14,05	41,74
				MO sem LS =>	19,74	LS =>	0,00	MO com LS => 41,74
				Valor do BDI =>	25,00			Valor com BDI => 66,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760	SINAPI	LAJE MACIÇA, EM FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SEMELHANTES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_09/2026	Fôrmas com Estruturas de Concreto Armado	m²	1,000000	115,22	115,22
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leiro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,143000	20,66	2,95
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leiro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,572000	25,42	14,54
Composição Auxiliar	91930	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO DE 10" DIÂMETRO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos com Equipamentos	CHP	0,000000	22,40	0,00
Composição Auxiliar	91933	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO DE 10" DIÂMETRO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,000000	16,75	0,00
Insumo	00006917	SINAPI	GARRAS DE 2" X 2" EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,000000	2,12	17,00
Insumo	00006596	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 1")	Material	KG	0,300000	12,55	3,77
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,500000	11,99	27,50
				MO sem LS =>	28,02	LS =>	0,00	MO com LS => 31,22
				Valor do BDI =>	28,80			Valor com BDI => 144,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,000000	118,41	118,41
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leiro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,130000	20,66	2,69
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leiro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,780000	25,42	20,13
Composição	91930	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO DE 10" DIÂMETRO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos com Equipamentos	CHP	0,060000	22,40	1,34
Composição Auxiliar	91933	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO DE 10" DIÂMETRO, AF_08/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	0,240000	16,75	4,02
Insumo	00006917	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,000000	2,12	8,48
Insumo	00006596	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 1")	Material	KG	0,300000	12,55	3,77
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, SAMAUMA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,500000	11,99	5,99
				MO sem LS =>	24,68	LS =>	0,00	MO com LS => 30,85
				Valor do BDI =>	29,60			Valor com BDI => 148,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92538	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	136,66	136,66
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leiro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	24,62	24,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leiro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,500000	20,22	10,11
Insumo	00039031	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MACHINA, TESTA E CONTRATESTA), E EM ZAMAC (MACANETA, ROSETA)	Material	UN	1,000000	101,91	101,91
				MO sem LS =>	28,89	LS =>	0,00	MO com LS => 28,89
				Valor do BDI =>	34,15			Valor com BDI => 170,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92538	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	66,23	66,23
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leiro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,000000	24,62	24,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leiro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,500000	20,22	10,11
Insumo	00039040	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MACHINA, TESTA E CONTRATESTA), E EM ZAMAC (MACANETA, ROSETA)	Material	UN	1,000000	41,54	41,54
				MO sem LS =>	28,89	LS =>	0,00	MO com LS => 28,89
				Valor do BDI =>	31,55			Valor com BDI => 157,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92538	SINAPI	FECHADURA TIPO EXTERIOR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	131,56	131,56
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leiro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,770000	24,62	18,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leiro SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	0,984000	20,22	19,90
Insumo	00039036	SINAPI	FECHADURA ROSETA PRENDIMENTO PARA PORTA TIPO BANHEIRO	Material	UN	1,000000	50,40	50,40
				MO sem LS =>	28,69	LS =>	0,00	MO com LS => 28,69
				Valor do BDI =>	32,74			Valor com BDI => 168,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 314

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,73%	70,13%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	69,27%	
SEDOP 02/2025 Pará - Não desonerado	118,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA 028 Ceará - Desonerado	84,46%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	117,73%	70,13%	

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9738	SINAPI	ESCADA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MERCADO, COM EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Equipamentos - Portas		UN	1,000000	1.115,16	1.115,16
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	0,767000	24,57	18,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	0,384000	20,29	7,79
Insumo	34109/001	SINAPI	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, EM ALUMÍNIO (MACIÇA, TESTA E CONTRATESTA), ENTRADA MÁQUINA 70 (PUXADOR)	Material		UN	1,000000	92,60	92,60
				MO sem LS =>	28,03	LS =>	0,30	MO com LS =>	36,51
				Valor do BDI =>	32,74			Valor com BDI =>	147,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9720	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D, 1 FURO, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023_PS	Reparos e Fixações		M	1,000000	8,47	8,47
Composição Auxiliar	9824	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	0,040000	20,64	0,83
Composição Auxiliar	9826	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Cálculos e Parâmetros		H	0,214000	25,20	5,39
Insumo	00000930	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material		UN	1,000000	1,76	1,76
				MO com LS =>	5,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,05
				Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	17,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	775	ORSE	Forma Plana para estruturas em compensado resinado de 12mm, 25 usos, incluso escoramento - Revisado 05/2014	Formas		M²	1,000000	53,37	53,37
Composição Auxiliar	10648	ORSE	Pedreiro Com Encargos Complementares	Profissional		h	1,280000	7,36	9,42
Composição Auxiliar	10661	ORSE	Servente Com Encargos Complementares	Profissional		h	0,640000	7,28	4,66
Insumo	00301213/INSUMO_AP	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto armado	MO da Obra		h	2,673000	19,02	50,84
Insumo	00002932/INSUMO_AP	ORSE	Desmoldante para madeira, de base oleosa emulsionável em água	Material		l	0,100000	5,70	0,57
Insumo	00004905/INSUMO_AP	ORSE	Sarrafo 2,5 x 10 cm em pinus, nao aparelhado	Material		m	1,309500	3,65	4,78
Insumo		ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 1/2 x 11)	Material		kg	0,205300	13,61	2,79
Insumo	00003588/INSUMO_AP	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material		kg	0,180000	13,61	2,45
Insumo	00039118/INSUMO_AP	ORSE	Serventes de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,920000	14,58	28,00
Insumo	00006170/INSUMO_AP	ORSE	Tabua em quadrada 7,5 x 20 cm, em macaranduba/maçaranduba, qualidade equivalente a da regiao - bruta	Material		m	0,122000	21,76	2,65
Insumo	00041130/INSUMO_AP	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d= 2,75 mm (0,042 kg/m) ou 14 bwg, d= 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material		kg	0,150000	15,28	2,29
Insumo	9865	ORSE	Madeira roliça apoiada horizontal, 5 a 8cm - 0,005 m³/m (madeira, locação)	Madeira		m	1,000000	4,20	4,20
Insumo	9834	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeira ou similar	Madeira		m²	0,240000	27,27	6,55
				MO com LS =>	18,19	LS =>	0,30	MO com LS =>	23,15
				Valor do BDI =>	15,93			Valor com BDI =>	75,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7701	ORSE	Fornecimento e instalação de ponteira plástica, diâm. = 100 mm	Fornecimento de Conexões de PVC		un	1,000000	23,77	23,77
Insumo		ORSE	Luva de correr para tubo, ponta e bolsa 100 mm x 110 mm, para rede de água	Material		un	1,000000	22,67	22,67
Insumo	9571	ORSE	Anel de borracha p/tubo ou conexão de esgoto, d= 100mm	Material		un	2,000000	3,75	7,50
				MO com LS =>	5,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,00
				Valor do BDI =>	5,94			Valor com BDI =>	29,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9747	ORSE	Fornecimento de luva de projeto elétrico integrada para eletroduto classe 1 (diam. = 25mm	Fornecimento de Tubos de PVC, Junta Elástica, Ponta e Bolsa		un	1,000000	15,25	15,25
Insumo	9837	ORSE	Tubo de projeto elétrico flexível corrugado (PVC), para eletroduto classe 1 (diam. = 25mm	Material		m	1,010000	14,36	14,50
				MO com LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	19,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9745	ORSE	Fornecimento de luva de redução 90° de projeto elétrico com bolsas, diam. = 50 x 75 mm	Fornecimento de Conexões de PVC, Junta Elástica		un	1,000000	38,64	38,64
Insumo	9570	ORSE	Anel de borracha p/tubo ou conexão de esgoto, d= 75mm	Material		un	1,000000	1,87	1,87
Insumo	9571	ORSE	Anel de borracha p/tubo ou conexão de esgoto, d= 100mm	Material		un	2,000000	3,75	7,50
Insumo	9572	ORSE	TASCO redução pvc, p/ esg. PBA, de 100 x 75 mm	Material		un	1,000000	34,42	34,42
				MO com LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	9,13			Valor com BDI =>	46,27

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	112,70%	70,15%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	158,23%	71,26%	25,00%
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES SINTÁRIAS	112,70%	70,15%	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00275 SINAPI	(GRAUTE)PREPARO MANUAL DO CONCRETO (BETONEIRA 400L) EM MASSA PARA CIMENTO CALÇADA GROSSA TRAÇO - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L EM PAVIMENTAÇÃO E COMPLEMENTARES	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	H	1,0000000	420,73	420,73
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Custos e Parâmetros	H	2,4130000	25,24	61,64
Composição Auxiliar	00377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Custos e Parâmetros	H	1,5000000	22,20	33,30
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	1,1500000	1,26	1,45
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 06/2014	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	8,1000000	0,27	2,19
Insumo	00001197 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materiais	m³	0,8900000	96,95	62,71
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Materiais	KG	16,0000000	0,39	6,24
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materiais	kg	48,0000000	0,66	31,68
Insumo	00042916 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (12,5 A 25 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Materiais	m³	0,8800000	87,38	76,89
			MO sem LS => 63,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,56
			Valor do BDI => 157,19			Valor com BDI =>	196,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88538 SINAPI	(GRAUTE)LANÇAMENTO DE CALHA SUPERIOR OU DE VERGA/PILAR/VIGA/VIGA BALDRAME ESTRUTURAL AF_03/2025	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	m³	1,0000000	88,34	106,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Custos e Parâmetros	H	7,4140000	25,26	180,07
Composição Auxiliar	00216 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Custos e Parâmetros	H	3,5430000	20,23	99,55
Composição	88309 SINAPI	(GRAUTE)(GRAUTE=2) VIBRAÇÃO (CONCRETO) EM MASSA, EXCLUINDO CAMINHÃO BOMBA, AF_03/2025	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	m³	1,2000000	4,57	5,48
			MO sem LS => 202,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	202,80
			Valor do BDI => 201,88			Valor com BDI =>	1.009,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHI	1,0000000	2,00	2,00
Composição Auxiliar	88265 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Custos e Parâmetros	H	1,0000000	20,23	20,23
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO	Depreciação, Juros, Impostos e	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	93276 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, JUROS, MANUTENÇÃO E SEGUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS => 19,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,77
			Valor do BDI => 3,24			Valor com BDI =>	28,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	1,0000000	2,60	2,60
Composição Auxiliar	00216 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI - Custos e Parâmetros	H	1,0000000	20,23	20,23
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, JUROS, MANUTENÇÃO E SEGUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição	93276 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,46	0,46
			MO sem LS => 16,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,17
			Valor do BDI => 2,65			Valor com BDI =>	23,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, JUROS, MANUTENÇÃO E SEGUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00043431 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aluguel e Apropriação	UN	0,0000043	1.000,00	0,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 356

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		152,03%	80,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado		111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado		158,23%	71,16%	25,00%
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado		84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS		152,03%	80,19%	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93276	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - EQUIPS. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	39009497	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000136	3.000,00	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI => 0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93276	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO AO USUÁRIO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	39009497	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000677	3.000,00	0,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Utilização dos Equipamentos	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	39009706	SINAPI	FIEIRA ELETRICA AEL 2000 PVC INDUSTRIAL, SEM DEVIADA	Fixação	UN	0,0010000	0,00	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI => 0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00076	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Livre SINAPI - Cálculos Particulares	H	1,0000000	26,75	26,75
Composição Auxiliar	95336	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livre SINAPI - Cálculos Particulares	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	39012672	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,33	26,33
Insumo	39037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	U	1,0000000	2,98	2,98
Insumo	39037371	SINAPI	TRANSPORTE HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	39037372	SINAPI	EXAMES HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	39037373	SINAPI	SEGURO HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	39043467	SINAPI	FERRAMENTAS HAVILA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	39043469	SINAPI	EPI HAVILA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,26	0,26
				MO sem LS =>	20,45	LS =>	6,00	MO com LS => 26,45
				Valor do BDI =>	6,43			Valor com BDI => 32,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	129	ORSE	Engenheiro de obra júnior (orçamento, licitação, compra, apropriação de custos de obra, fiscalização, obra civil, instalações prediais, elétrica e coberta, hidrossanitário e acabamento)	Salários Mensais	H	1,0000000	46,57	46,57
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	H	1,6200000	3,36	3,63
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisões	H	0,3600000	3,36	3,63
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisões	H	0,3600000	3,36	3,63
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisões	H	0,0900000	3,36	3,63
Insumo	39001079	SINAPI	Armador (horista)	Mão de Obra	H	0,1800000	19,03	3,42
Insumo	39001213	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	H	0,3600000	19,03	6,85
Insumo	39004750	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	H	0,3600000	19,03	6,85
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	1,6200000	16,36	26,51
				MO sem LS =>	40,71	LS =>	5,86	MO com LS => 46,57
				Valor do BDI =>	11,64			Valor com BDI => 58,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39574	SINAPI	MARMORISTA/AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI - Cálculos Particulares	H	1,0000000	26,57	26,57
Composição	95241	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS	Livre SINAPI - Cálculos Particulares	H	1,0000000	0,28	0,28

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00:01

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)		SINAPI - 02/2025 - Maranhão - Não Desonerado ORSE 04/2025 - Sergipe - Não desonerado SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado SEINFRA 025 Ceará - Desonerado COMPOSIÇÕES SINTÉTICAS		112,33% 111,36% 118,23% 84,44% 112,33%	76,59% 69,82% 71,76% 47,46% 70,19%	25,00%
Insumo	37004756 SINAPI	MARMITA/QUENTINHA (HORISTA)	Material	H	1,000000	20,00	5,00
Insumo	37004757 SINAPI	ALIMENTAÇÃO (HORISTA) COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	2,00	0,50
Insumo	37004761 SINAPI	TRANSPORTE (HORISTA) COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	3,90	0,98
Insumo	37004772 SINAPI	EXAMES (HORISTA) COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	3,80	0,95
Insumo	37004773 SINAPI	SEGURO (HORISTA) COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	3,65	0,91
Insumo Insumo	37004778 SINAPI 37004779 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA FERREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material Material	H H	1,000000 1,000000	3,70 0,01	0,93 0,00
			MO sem LS =>	20,00	LS =>	0,00	MO com LS => 20,00
			Valor do BDI =>	6,40			Valor com BDI => 32,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	1,000000	0,71	0,71
Composição Auxiliar	88307 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,56	0,56
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	2,18	2,18
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	1,000000	2,22	2,22
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,56	0,56
Composição Auxiliar	88320 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	1,34	1,34
Composição Auxiliar	88321 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	1,57	1,57
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI => 4,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,56	0,56
Insumo	00037844 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380/440 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000040	8.267,33	0,33
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI => 0,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,000000	0,18	0,18
Insumo	00037844 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380/440 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000040	8.267,33	0,33
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,14

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE	Depreciação, Juros, Impostos e	H	0,100000	0,64	0,64
Insumo	00037844 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380/440 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000040	8.267,33	0,84
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

TABATINGA DE JULHO DE 2025
HORA STOP

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado		112,73%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado		111,36%	68,82%	
SEDOP - 05/2025 - Pará - Não desonerado		158,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA 028 Ceará - Desonerado		84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES AUXILIARES		112,73%	70,19%	
Valor do BDI =>	0,25		Valor com BDI =>	0,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39377 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HELICOIDAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 06/2023	Elaboração, Locação, Instalação e Desinstalação de Equipamentos	H	0,0500000	1,97	0,97
Insumo	3000273 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Elétrico	KWH	0,0700000	0,80	0,06
		MO com LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>		0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,71	21,71
Composição Auxiliar	95544 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	Leis SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	5,18	0,18
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Materiais	H	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037373 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00043462 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00043401 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS - HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,27	16,27
		MO com LS => 16,45	LS =>	0,00	MO com LS =>		16,45
		Valor do BDI => 5,26			Valor com BDI =>		20,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leis SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,97	22,97
Composição Auxiliar	95547 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Leis SINAPI Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	5,14	5,14
Insumo	00004459 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO - HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	22,97	22,97
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Materiais	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037373 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materiais	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Materiais	H	1,0000000	0,56	0,56
		MO com LS => 29,11	LS =>	0,00	MO com LS =>		29,11
		Valor do BDI => 8,15			Valor com BDI =>		32,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92117 CREF	Montagem de conexões de ferro fundido, galvanizado, diâmetro 50 mm	Assentamento/Montagem de Tubos e Conexões	M	1,0000000	9,22	9,22
Composição	10540 ORSE	Encargos Complementares - Horista	Encargos	%	0,1407000	0,36	0,05
Composição	10536 ORSE	Encargos Complementares - Mensalista	Encargos	%	0,0899000	0,29	0,03
Composição Auxiliar	7454 ORSE	Andaime tubular metálico simples - locação e retirada	Andaimes	M2	0,5000000	0,47	0,24
Insumo	ORSE 00003586/IP	Encanador ou bombeiro hidráulico (mensal)	Mão de Obra	H	0,1950000	10,25	1,99

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

FLS. CCL 359

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORÁRIO: 09:00

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos

SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	
ORSE 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	
SEDOP 07/2025 - Pará - Não desonerado	
SEINFRA 026 Ceará - Desonerado	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	

Encargos Sociais

	HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,73%	70,15%	
ORSE 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	60,87%	
SEDOP 07/2025 - Pará - Não desonerado	116,23%	71,74%	25,00%
SEINFRA 026 Ceará - Desonerado	84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	112,03%	70,15%	

Insumo	00000711	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,50	18,50
Insumo	04 CPRB		Encargos sociais horista - SINAPI	Mão de Obra	%	0,0000000	0,00	0,00
				MO sem LS =>	6,34	LS =>	0,00	MO com LS => 6,34
				Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI => 7,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39377	SINAPI	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA (INCLUSIVE ADMINISTRADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Mão de Obra Calculada e Parâmetros	H	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	39399	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA ESTACIONÁRIA MULTIUSO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Mão de Obra Calculada e Parâmetros	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,60	2,60
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037375	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037508	SINAPI	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA MULTIUSO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,81	15,81
Insumo	00041464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043436	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,55	0,55
				MO sem LS =>	15,04	LS =>	0,00	MO com LS => 18,24
				Valor do BDI =>	5,15			Valor com BDI => 25,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra Calculada e Parâmetros	H	1,0000000	20,72	20,72
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Mão de Obra Calculada e Parâmetros	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00043463	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,81	15,81
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,60	2,60
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037375	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00041464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043436	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,55	0,55
				MO sem LS =>	18,17	LS =>	0,00	MO com LS => 22,03
				Valor do BDI =>	5,18			Valor com BDI => 25,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88277	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra Calculada e Parâmetros	H	1,0000000	20,48	20,48
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Mão de Obra Calculada e Parâmetros	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00043490	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,47	21,47
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,60	2,60
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037375	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00041464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043436	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,55	0,55
				MO sem LS =>	24,92	LS =>	0,00	MO com LS => 30,17
				Valor do BDI =>	6,92			Valor com BDI => 35,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra Calculada e Parâmetros	H	1,0000000	20,73	20,73
Composição Auxiliar	95307	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Mão de Obra Calculada e Parâmetros	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00043510	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,73	20,73
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,60	2,60
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 46

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 30 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos

SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Encargos Sociais

	HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
	112,73%	70,45%	
	111,36%	69,82%	
	118,23%	71,76%	25,00%
	84,44%	47,60%	
	112,73%	70,45%	

Insumo	00043462 SINAPI	GRUPO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,00	0,00
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA FERREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	0,82	0,82
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	5,62	5,62
			MO sem LS =>	22,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,45
			Valor do BDI =>	5,49			Valor com BDI =>	32,19

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	PASTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Leve SINAPI - Unidades e	H	1,000000	28,80	28,80
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PASTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Leve SINAPI - Unidades e Parâmetros	H	1,000000	0,32	0,32
Insumo	00039879 SINAPI	PASTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	21,84	21,84
Insumo	00039570 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	2,86	2,86
Insumo	00039721 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,30	0,30
Insumo	00039573 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	1,30	1,30
Insumo	00039723 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,000000	0,76	0,76
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINCOS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	1,29	1,29
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINCOS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,000000	1,16	1,16
			MO sem LS =>	32,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,16
			Valor do BDI =>	7,87			Valor com BDI =>	39,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95211 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 120 KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - 12/2012 (EXCLUSO AF 06/2023)	Outros Equipamentos e Ferramentas	UN	1,000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	95210 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 120 KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	95209 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 120 KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - OPERAÇÃO AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,09	0,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95210 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 120 KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - 12/2012 (EXCLUSO AF 06/2023)	Outros Equipamentos e Ferramentas	UN	1,000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	95272 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 120 KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	95275 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 120 KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	95274 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 120 KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 120 KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	1,62	1,62
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	0,55			Valor com BDI =>	2,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95273 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 120 KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,24	0,24
Insumo	00013954 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP,	Equipamento para Aquisição	UN	0,000040	2.427,12	0,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95273 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 120 KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,24	0,24
Insumo	00013954 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP,	Equipamento para Aquisição	UN	0,000040	2.427,12	0,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95274 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 120 KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO AF 06/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,27	0,27
Insumo	00013954 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP,	Equipamento para Aquisição	UN	0,000040	2.427,12	0,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,33
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CCL 301

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 30 DE JUNHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,73%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	111,36%	69,82%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	118,23%	71,26%	25,00%
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,68%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	117,73%	70,19%	

Composição	00270 SINAPI	PULVERIZAÇÃO DE SUBSTRATO TIPO PEDRISCO DE JOUNS, DIÂMETRO MÉDIO MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2021	Especificação Jones - Impostos e Taxas, Manutenção e Vistoria e Operação dos Equipamentos	H	1,000000	17,1		1,92
Insumo	91161 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2500 KWH INDUSTRIAL COMERCIANTE	Energia	kWh	1,040000	0,64		0,67
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97298 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	265,72	265,72
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,267000	24,62	31,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,841000	20,22	17,00
Insumo	10009430 SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,000000	17,16	51,48
Insumo	00001055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO, CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES, 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	15,000000	0,07	1,09
Insumo	00020022 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-OCO (SARRAFEADO)	Material	UN	1,000000	173,00	173,00
			MO sem LS =>	24,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,41
			Valor do BDI =>	58,50			Valor com BDI =>	244,69

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97298 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	265,72	265,72
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,267000	24,62	31,19
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,841000	20,22	17,00
Insumo	10009430 SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,000000	17,16	51,48
Insumo	00020022 SINAPI	PORTA DE ABRIR (ARG), DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-OCO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA SEM REF. ALOJAMENTO MEIA MOLDURA EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,000000	173,00	173,00
Insumo	00001055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO, CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES, 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	15,000000	0,07	1,09
			MO sem LS =>	37,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,95
			Valor do BDI =>	73,53			Valor com BDI =>	369,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,000000	255,97	255,97
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,548000	24,62	37,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,770000	20,22	15,57
Insumo	10009430 SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,000000	17,16	51,48
Insumo	00020032 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-OCO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA SEM REF. ALOJAMENTO MEIA MOLDURA EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	1,000000	218,00	218,00
Insumo	00001055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO, CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES, 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	15,000000	0,07	1,09
			MO sem LS =>	31,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,97
			Valor do BDI =>	81,34			Valor com BDI =>	406,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90123 SINAPI	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ANDAIME FACHADEIRO TUBULAR DE ENCAIXE, INCLUSIVE SAPATAS, PRANCHÕES METÁLICOS, GUARDA-CORPO E RODAPÉ, COM ESCADAS INTERNAS, PARA EDIFICAÇÃO COM ALTURA MÉDIA DE 10 M. AF_11/2017	Equipamentos - Outros	UN	1,000000	247,19	247,19
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	1,676000	24,62	41,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,830000	20,22	16,78
Insumo	10009430 SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,000000	17,16	51,48
Insumo	00010556 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-OCO (SARRAFEADO), CAPA LISA, MEIO ALOJAMENTO EM MDF PARA PINTURA	Material	UN	1,000000	238,93	238,93
Insumo	00001055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO, CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES, 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	15,000000	0,07	1,09
			MO sem LS =>	46,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,04
			Valor do BDI =>	96,97			Valor com BDI =>	484,84

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA BASE DA PLANILHA: 07/...
HORA: 09:0...

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,31%	70,19%	
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	119,36%	69,92%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	118,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado	84,48%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	127,73%	78,19%	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	43512	SINAPI	LIXA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM COLA, FINE OU MEDIA, 225 (NUM, EMBALADO P/ 5 UNIDADES, INCLUSO O PRODUTO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	Equipamentos e Ferramentas	UN	1,0000000	3,56	3,56
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,6780000	24,52	41,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8630000	20,27	17,50
Insumo	00010010	SINAPI	DOBRADIÇA DE AÇO LAMINADO, 3 1/2" X 3", E = 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	12,15	24,30
Insumo	00041007	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM L, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 0,60 X 2,10 M, DE ABRIR COM DE CHAVE, NUCLEO EM MADEIRA (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO PARA USO HORIZONTAL	Material	UN	1,0000000	244,72	244,72
Insumo	00041007	SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	10,0000000	0,07	0,70
				MO sem LS =>	15,04	LS =>	0,00	MO com LS => 15,04
				Valor do BDI =>	69,22			Valor com BDI => 344,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72	ORSE	Revestimento de piso, com composição volumétrica 1:3 com controle do traço de composição;	Alimento / Recreio / Composições	m³	1,0000000	30,92	30,92
Composição Auxiliar	10643	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Mão de obra	h	2,0000000	3,36	4,72
Insumo	00005411	ORSE	Serviços de obras (horista)	VSL da Obra	%	2,0000000	14,50	29,14
		SINAPI						
		AFI						
				MO sem LS =>	25,15	LS =>	0,00	MO com LS => 29,15
				Valor do BDI =>	8,47			Valor com BDI => 43,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91595	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURANTE AF 09/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	1,0000000	26,55	26,55
Composição	88267	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS	Mão de Obra	H	1,0000000	26,49	26,49
Composição Auxiliar	91600	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91605	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	26,55	LS =>	0,00	MO com LS => 26,55
				Valor do BDI =>	8,55			Valor com BDI => 35,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91592	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURANTE AF 09/2016	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	1,0000000	27,40	27,40
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,0000000	26,49	26,49
Composição Auxiliar	91596	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91599	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91598	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição	91597	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	21,89	LS =>	0,00	MO com LS => 21,89
				Valor do BDI =>	5,55			Valor com BDI => 27,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91596	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00041612	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1100 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000078	883,07	0,01
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91595	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00041612	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1100 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000078	883,07	0,01
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91596	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF 09/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00041612	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1100 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000050	883,07	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,05

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 343

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 30 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	112,73%	70,19%	
ORSE 04/2025 - Sergipe - Não desonerado	115,36%	69,82%	
SEDOP 07/2025 - Pará - Não desonerado	158,23%	71,06%	35,00%
SEINFRA 028 - Ceará - Desonerado	84,44%	47,46%	
COMPOSIÇÕES SANITÁRIAS	112,31%	70,19%	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91931	SINAPI	EFTRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORTE PARA DISCO DE 14" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 08/2015	Composição Serviços, Impostos e Encargos Sociais, Manutenção e Mão de Obra e Produção	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	30002735	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH - INDUSTRIAL - EM DEMANDA		KWH	1,3600000	0,61	0,81
				MO com LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI => 1,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI, Custos e	H	1,0000000	20,22	20,22
Composição Auxiliar	96376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS	Livre SINAPI, Custos e	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00009111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,67	14,67
Insumo	00037375	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA: ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,80	4,80
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037377	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00043431	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	3,57	3,57
				MO com LS =>	14,98	LS =>	0,00	MO com LS => 14,98
				Valor do BDI =>	5,06			Valor com BDI => 20,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99036	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composição	H	1,0000000	23,26	23,26
Composição Auxiliar	296578	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Composição	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	M0017138	SEDOP	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	14,91	14,91
Insumo	P0370010	SEDOP	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	P0370011	SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,27	1,27
Insumo	L0438010	SEDOP	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	P0377370	SEDOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	P0370007	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	P0370376	SEDOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,26	0,26
				MO com LS =>	15,14	LS =>	0,00	MO com LS => 15,14
				Valor do BDI =>	5,30			Valor com BDI => 20,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97641	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" HORIZONTAL, PARA 2 MÓDULOS, PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AFIXADOS	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Eletrocalhas, Cabos, Caixas, Terminais e Interruptores (Sem SINAPI, Custos e Parâmetros	UN	1,0000000	6,89	6,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI, Custos e Parâmetros	H	0,1280000	21,37	2,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI, Custos e Parâmetros	H	0,1280000	25,35	3,24
Insumo	00039744	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE 2 MÓDULOS, LINHA SUPERIOR	Material	UN	1,0000000	1,80	1,80
Insumo	00039320	SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA PERFILADO PLACA 4" X 2", PARA 2 MÓDULOS,	Material	UN	1,0000000	1,29	1,29
				MO com LS =>	4,73	LS =>	0,00	MO com LS => 4,73
				Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI => 15,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92921	SINAPI	TOMADA COM ENCAIXE 2P+T (NBR 14136), 10 A, 250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Eletrocalhas, Cabos, Caixas, Terminais e Interruptores (Sem SINAPI, Custos e Parâmetros	UN	1,0000000	25,16	25,16
Composição Auxiliar	95486	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS	Livre SINAPI, Custos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00011850	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA) (MENSAL)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,26	10,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,98	2,98
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00034466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA	Material	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00043455	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	3,50	3,50
				MO com LS =>	20,00	LS =>	0,00	MO com LS => 20,00
				Valor do BDI =>	6,20			Valor com BDI => 27,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91791	SINAPI	TOMADA ALTA, 5P-10A/250V, MODULAR, 2P+T NBR 14136, 4" X 2", SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Instalações Elétricas - Eletrodutos,	UN	1,0000000	21,60	21,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI, Custos e Parâmetros	H	0,1150000	21,37	2,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI, Custos e Parâmetros	H	0,1150000	25,35	2,91

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 364

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: QUINTA-FEIRA, 2025
HORA: 09:11:11

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M.J JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M.J JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos		Encargos Sociais HORISTA	MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 09/2025 - Maranhão - Não Desonerado		112,13%	70,19%	
SBC - 09/2025 - Sergipe - Não desonerado		111,36%	69,83%	
SEDOP - 07/2025 - Pará - Não desonerado		114,23%	71,76%	25,80%
SEINFRA 028 - Ceará - Desonerado		84,44%	47,48%	
COMPOSIÇÕES AUXILIARES		112,73%	48,39%	

Item: 00010102 SINAPI — TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)

Materiais: — UN — 0,01 — 0,01 — 9,21

MO sem LS => 0,01 — LS => 0,00 — MO com LS => 0,01

Valor do BDI => 2,44 — Valor com BDI => 9,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	UN	1,000000	20,56	22,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Encargos Sociais Básicos - Elementos Exclusivos: Outros, Cassacos, Lanches, Refeições e Parafusos	H	0,010000	21,27	0,21
Composição Auxiliar	88254 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Encargos Sociais Básicos - Elementos Exclusivos: Outros, Cassacos, Lanches, Refeições e Parafusos	H	0,010000	26,09	0,27
Insumo	00036182 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Materiais	UN	1,000000	5,51	5,51

MO sem LS => 11,66 — LS => 0,00 — MO com LS => 11,66

Valor do BDI => 3,00 — Valor com BDI => 25,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90982 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2015	Custos Horários Produtivos e Improdutivos dos Equipamentos	CHP	1,000000	0,25	0,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,27	0,27
Composição	90983 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF 06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	90984 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	90985 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,31	0,31

MO sem LS => 0,06 — LS => 0,00 — MO com LS => 0,06

Valor do BDI => 0,21 — Valor com BDI => 1,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90982 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,27	0,27
Insumo	00039896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000280	2.138,52	0,27

MO sem LS => 0,00 — LS => 0,00 — MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,06 — Valor com BDI => 0,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90982 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,27	0,27
Insumo	00039896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Eq. para Aquisição Permanente	UN	0,000046	2.138,52	0,09

MO sem LS => 0,00 — LS => 0,00 — MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 — Valor com BDI => 0,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90984 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,000000	0,21	0,21
Insumo	00039896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000200	2.138,52	0,21

MO sem LS => 0,00 — LS => 0,00 — MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,05 — Valor com BDI => 0,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90985 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação for Equipamento Parado	H	1,000000	0,31	0,31
Insumo	00039776 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL (EV) CUMULADA		KWH	0,500000	0,80	0,40

MO sem LS => 0,06 — LS => 0,00 — MO com LS => 0,06

Valor do BDI => 0,07 — Valor com BDI => 0,36

Total sem BDI – 791.533,21
Total do BDI – 198.790,02
Total Geral – 994.323,23

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FL$. CCL 405

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 02/05/2025 15:57:00
HORA: 15:57:00

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

Bancos	Encargos Sociais HORISTA	Encargos Sociais MENSALISTA	B.D.I.
SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado	117,23%	76,19%	
ORSE - 05/2025 - Sergipe - Não desonerado	114,86%	69,87%	
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado	118,23%	71,76%	25,00%
SEINFRA - 029 - Ceará - Desonerado	84,43%	47,48%	
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS	117,23%	70,19%	

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	150 DIAS
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.M. JOSÉ GENTIL ROSA	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		380.706,44	63.390,41	63.390,41	63.390,41	63.390,41	63.390,41	63.554,39
2	REFORMA E AMPLIAÇÃO U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%
		614.166,79	102.373,26	102.373,26	102.373,26	102.373,26	102.373,26	102.376,45
	Porcentagem	100,00%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,65%
	Custo	994.873,23	165.763,67	165.763,67	165.763,67	165.763,67	165.763,67	165.554,80
	Porcentagem Acumulada		16,67%	33,34%	50,01%	66,68%	83,35%	100,00%
	Custo Acumulado		165.763,67	331.527,34	497.291,01	663.054,68	828.768,35	994.323,23

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 166

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA 03 DE JUNHO DE 2026
HORA 8:30H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Encargos Sociais — HORISTA: — MENSALISTA: — B.D.I.:

Bancos

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA) (CAMPO MILAGRAL)

SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado — 112,73% — 70,15% — 25,00%
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado — 111,34% — 69,82%
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado — 118,21% — 74,78%
SEINFRA - 029 - Ceará - Desonerado — 84,44% — 47,40%
COMPOSIÇÕES SINTÉTICAS — 117,23% — 71,19%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Preço	Cl
88278 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviço SINAPI Calculado Pela Média	H	510,0	130,05	66.325,50	8,23	8,23	A
88309 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Serviço SINAPI Calculado Pela Média	H	980,0	98,03	96.069,40	5,43	13,67	A
87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E JUNTA DE ASSENTAMENTO DE 10 MM	Alvenaria de Vedação	M²	80,74	125,47	10.130,06	0,13	13,80	A
91846 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD APLICAÇÃO	Pintura Interna	M²	4.142,87	11,05	45.790,47	4,01	17,68	A
92662 SINAPI	FORRO DE MADEIRA CONÍCETA FORRADA, JUNTAS SECAS E TERÇAS PARA	Estrutura e Telhamento	M²	47,14	98,10	4.625,03	0,06	17,74	A
87264 SINAPI	VERGA RETA CONCRETO FCK 15MPA MOLDADA COM FORMA	Serviço SINAPI Calculado	M	140,00	34,47	4.825,80	0,59	18,33	A
87265 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	Alvenaria de Vedação	M²	355,5	96,56	32.032,32	3,37	34,40	A
87894 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM	Massa Única Interna	M²	410,49	34,46	14.144,75	1,80	36,20	A
87529 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA	Reboco	M²	102,00	137,26	14.000,52	1,78	38,00	A
94993 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO	Pavimentação	M²	240,00	95,95	23.028,00	2,93	40,93	A
92267 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE	Instalações Gerais (Água, Esgoto, Pluvial, Gás e Incêndio)	M	21,00	91,02	1.914,42	0,24	41,17	A
14324 ORSE	Montagem e instalação de madeiramento em telhados com área	Estruturas de Madeira	M²	8,0	4.819,63	38.452,12	4,90	45,07	A
87287 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM	Revestimento(Cerâmica/Porcelanato)	M²	350,00	58,51	20.478,50	2,61	43,78	A
92413 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M² E MENOR OU IGUAL A 0,49 M², PÉ-DIREITO	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M²	147,4	116,21	17.131,95	2,18	45,96	A
94211 ORSE	Painel de piso / mezanino - P1	Pisos, Contrapisos, em Concreto Simples, Incl Preparo Superficie e Lastro Areia	M²	241,5	71,91	17.367,38	1,64	47,60	A
87894 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E	Massa Única Interna	M²	671,00	24,15	16.207,65	2,06	52,61	B
13990 ORSE	Apoio para refeição tipo 4, sendo cada módulo composto de: 04 dimensões: 2,80 x 2,60 x 0,12 m, revestido com 02	Edificações para Comércio e Serviços	un	6,0	2.691,07	16.146,42	1,84	54,45	C
98115 SINAPI	FORRO EM FIBRO-CIMENTO, TIPO ESTRUTURAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE FIXAÇÃO	Forros	M²	242,00	62,37	15.097,02	1,92	56,37	B
94465 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	Telhamento para Cobertura	M²	295,72	49,92	14.762,37	1,88	58,25	C
92538 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	M²	170,0	74,72	12.702,40	1,62	59,87	B
87334 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E JUNTA DE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	Alvenaria de Vedação	M²	97,0	48,71	12.907,78	1,64	61,51	C
94569 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, SEM BANDEIRA, COM QUADRO DE 1/2 (METADE) DE TELA DE ALUMÍNIO E 1/2 (METADE) DE VENEZIANA DE ALUMÍNIO, PADRONIZADA, COM ACESSÓRIOS, SEM VIDROS, SEM GUARNIÇÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA)	Esquadrias - Janelas	M²	42,08	189,01	11.476,02	1,45	63,74	C
13982 ORSE	Fechamento em chapa de madeira compensada resinada e=10 mm, com	Telhamento	M²	622,47	12,52	10.107,87	1,28	65,02	D
94442 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	Telhamento para Cobertura	M²	220,32	49,93	8.449,15	1,07	66,09	D
100851 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, ACABAMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	Esquadrias - Portas	UN	9,0	125,09	1.126,24	0,03	66,23	D
94207 SINAPI	ENSAIBRAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DESMOLDANTE, LANÇAMENTO MANUAL AF 04/2023	Pintura Interna	M²	550,0	19,82	10.902,91	1,36	67,59	D
94228 SINAPI	EMBOÇO, APLICADO EM MEIO FIO OU GUIA RETA OU CURVA, COM ALTURA MÉDIA DE 20 CM. AF 06/2019	Telhamento para Cobertura	M	240,00	45,51	10.922,40	1,36	68,95	E
87890 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 E 10 M² AF 12/2022	Revestimento Cerâmico/Porcelanato	M²	136,01	68,80	9.496,08	0,59	69,54	E
1727 ORSE	Revestimento de madeira	Esquadrias de Madeira	M²	110,00	86,62	9.528,59	0,61	70,15	E
92481 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M²	76,5	124,27	9.507,10	0,64	70,79	E
101963 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF 09/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	M²	64,80	90,17	8.725,70	0,55	71,34	E
91994 SINAPI	PORTA DE AÇO TIPO GUILHOTINA, PARA VÃOS DE 3,00 X 3,00 M, COM ACIONAMENTO MANUAL, SEM PINTURA. AF 12/2021	Esquadrias - Portas	M²	13,0	652,56	8.483,44	0,53	71,87	E
102961 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK 25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BOMBEAMENTO, INCLUINDO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2024	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	M³	9,0	956,56	8.607,51	0,53	72,39	E

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026

DATA: 23 DE JULHO DE 2026
HORA: 9:00

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Encargos Sociais: HORISTA - MENSALISTA

BDI

Bancos

Descrição	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA (TEMPO INTEGRAL)	SINAPI 05/2026 - Maranhão - Não Desonerado ORSE 04/2026 - Sergipe - Não desonerado SEDOP - 02/2026 - Pará - Não desonerado SUINFRA 03/2026 Ceará - Desonerado COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS				112,73% 111,36% 110,23% 84,44% 112,73%	70,19% 69,82% 73,76% 67,48% 70,19%	25,00%
94343 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO FURADO E MEIO, AF_06/2022	Alvenaria e Elementos de Vedação	m²	21,9	66,72	1.460,57	0,78	21,59
93358 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM AF_07/2021	Contrapiso	m²	191,37	40,02	7.658,63	3,77	29,45
92449 SINAPI	TELHA COM TELHA METÁLICA AF_07/2026	Instalações para Cobertura de Obras	m²	174,4	47,49	7.564,02	5,76	72,21
104941 ORSE	Fornecimento e montagem quadro de comando em chapa de aço, 60x50x20cm, para 2 bombas 15CV, Soft-Starter, 220V, contendo disjuntor 3P, contatores, relé térmico, botão liga, desliga e botões sinalizadores	Grandes de Distribuição de Energia	un	2,0	3.568,52	7.137,04	5,74	74,26
95995 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO E SELO DE CONCRETO DO VERGA, MOLDADA IN LOCO EM MADEIRA, COM USO DE SERRA CIRCULAR, 25 MPA	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m	10,24	738,76	7.567,84	7,77	74,98
87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L AF_10/2022	Chapisco	m²	307,45	5,33	7.196,72	3,77	25,01
96402 SINAPI	EMBASAMENTO COM MASSA ÚNICA, APLICAÇÃO EM PANELAS LISAS, EXECUÇÃO MANUAL. AF_09/2023	Pintura Predial	m²	304,9	14,22	7.166,78	3,77	70,45
95111 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE PVC, BRANCO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, ESTRUTURA OCULTA. AF_05/2017_PS	Forro	m²	110,03	58,20	6.403,26	3,89	72,17
92267 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	603,94	15,72	9.494,27	3,98	42,67
92564 SINAPI	TRAMO DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_11/2020	Estruturas e Treliças em Madeiras Roliças	m²	46,43	32,62	6.281,74	0,53	78,43
7965 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de PVC flexível reforçado embutido, fio	Conversão - FANDANGA	un	18,0	380,52	6.457,76	0,55	74,01
5105 ORSE	Fornecimento e instalação de Haste de Aterramento em cobre	Conversão - FANDANGA	un	2,0	2.759,52	6.414,04	0,55	74,01
03987 SEINFRA	COMPLEMENTAÇÃO E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	0	M3XKM	9.060,0	0,26	3.307,20	0,27	80,01
97086 SINAPI	CONCRETAGEM DE PÁS RETAS, COM 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	5,43	978,51	5.296,78	0,51	80,01
1104 ORSE	Ponto de aquecedor elétrico	Esquadrias de Alumínio	m²	38,4	139,05	4.993,20	0,70	51,13
03986 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	0	m²	775,7	5,58	4.743,80	0,50	51,02
91835 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas (Distribuição Interna, Luz, Tomadas, Iluminação)	M	333,7	31,10	4.743,20	5,50	62,05
2547 ORSE	Peitoril em granito cinza Andorinha	Esquadrias de Ferro	m²	48,6	92,73	4.503,56	0,49	52,03
1805 ORSE	Revisão de aquecedor de fonte	Esquadrias de Ferro	m²	48,05	115,47	4.342,10	0,46	83,07
91927 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/2", CONEXÃO RANHURADO, INSTALADO EM PRUMADA DE ALIMENTAÇÃO PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021	Instalações de Água (Hidrantes de Água e Lavatórios Gabinetes)	M	30,5	152,92	4.794,20	5,45	69,05
100184 SINAPI	TUBO POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD), DE 63 MM, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INSTALADO EM ADUTORA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2021	Ponto	M	78,21	179,21	4.676,29	5,61	71,01
2402 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1.893,15	2,50	4.699,26	0,47	64,03
1103 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W, 6500k (Light ou similar	Luminárias Internas	un	72,0	86,05	4.683,60	0,47	64,07
96485 SINAPI	PLACA GESSO RESISTENTE À UMIDADE (RU), PARA USO COMO BASE PARA PINTURA, E = 12,5 MM, INSTALADA EM FORRO, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL - AF_05/2017	Forro Predial	m²	1.213,27	3,85	4.672,41	0,47	95,43
91979 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	Limpeza Vegetal	m²	1.027,0	3,55	4.499,39	0,45	69,63
2907 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido, com cabeça para haste de manobra, com rosca, DN 1", tipo Itaú 201 Gerdau	Fornecimento de Peças	un	8,5	556,88	4.471,24	0,45	96,54
92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	359,91	12,38	4.454,20	0,44	68,74
2904 ORSE	Ponto de força de 2 pares de condutores até 3000 va, incl. caixa de alumínio 100x100 x 50x10mm, aparente, incluso cerrote e disjuntor 220V, inclusive aterramento	Fornecimento de Subestações de Energia para Ar Condicionado	pt	1,0	108,05	3.469,10	0,45	80,05
3705 ORSE	Ponto de tomada 2p+t, 10A, de embutir, PVC, com eletroduto de PVC flexível corrugado de 20mm (3/4"), cabo de cobre 2,5mm², caixa 4x2"	Conversão - FANDANGA	un	10,0	234,31	3.700,36	0,37	85,03
97647 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Juntas	m²	118,6	28,61	3.462,79	0,54	64,62
624 ORSE	Assento de plástico cor branca	Revestimentos Hidráulicos	un	100,0	37,53	3.441,13	0,37	98,03
94814 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSQUEÁVEL, COM ACABAMENTO CROMADO, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros em Geral de Plásticos	UN	3,0	1.085,26	3.255,78	0,37	98,03
94802 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSQUEÁVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros em Geral de Plásticos	UN	3,0	1.085,26	3.255,78	0,37	98,04
91959 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	Chapisco	m²	571,05	5,70	3.193,78	0,32	91,01
101824 SINAPI	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO, DN 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Instalações de Água (Hidrantes de Água e Lavatórios Gabinetes)	UN	10,0	306,40	3.484,10	0,10	99,97
41815 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	3,0	994,01	3.486,03	0,29	99,97
98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Juntas	m²	90,03	38,41	3.373,32	0,58	80,01
12961 ORSE	Luminária tipo arandela tubular fluorescente, 2x16W de Chapa	Luminárias Internas	un	26,0	75,26	3.104,56	0,50	80,04
87264 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM. APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	41,77	72,57	3.014,69	0,36	90,01

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 368

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 23 DE JULHO DE 2025
HORA: 8:30H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M.J JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Encargos Sociais: HORISTA 111,79% MENSALISTA 69,10%

B.D.I: 25,00%

Banco:

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M.J JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

SINAPI - 09/2025 - Maranhão - Não Desonerado 112,79% 70,10%
ORSE - 09/2025 - Sergipe - Não desonerado 111,38% 69,80%
SEDOP - 02/2025 - Port. - Não desonerado 118,13% 71,78%
SBC/MTA - 09/2025 - Ceará - Desonerado 84,46% 49,40%
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS 112,79% 70,10%

92759 ORSE	Fixação de tubos horizontais de ferro galvanizado com diâmetro nominal de 25 mm, com 1 abraçadeira para cada metro linear, inclusive conexões, sem isolamento. Exclusive suporte especial de fixação em laje. AF 06/2016	Encargos e Mão de Obra Especiais	kg	2,0	2.443,01	2.443,01	0,24	99,04
9537 SINAPI	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADAS, INCLUINDO CONEXÕES, CORTE E ROSCA, SEM INCLUSO PEÇAS DE FIXAÇÃO (TUBO SUPORTADO). AF 10/2015	Profissionais Superiores e Técnicos	m	4,00	16,28	2.401,65	0,24	2,01
11960 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (12 DEMÃOS). AF 01/2020	P	M	33,8	112,78	2.357,10	0,24	24,34
12334 ORSE	VÁLVULA DE ALÍVIO (registro para alívio de pressão)	Encanamento e Assentamento Especialistas e Auxiliares de Instalação	un	2,0	1.191,83	2.377,07	0,23	24,27
11777 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	Profissionais Manejos	m²	121,2	17,46	2.357,20	0,23	24,39
9844 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS EM ALVENARIA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL. AF 05/2021	Pedreiro - Concreto	m	5,0	453,25	2.266,75	0,23	23,23
0369 ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em bronze fundido com bossa para tubo de PVC, roscável, de 1 1/2" (40 mm) ou 2" (50 mm)	Fornecimento de Pequenos	un	6,0	377,83	2.266,98	0,23	23,23
10406 SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (PARA PINTURA), SEMI-MACIÇA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Carpinteiro - Portas	un	2,0	96,08	2.170,62	0,22	22,47
525 ORSE	Perfuração de poço profundo de forma manual	Remoções e Reposições	m	12,0	60,37	1.259,22	0,21	12,98
00302 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PEÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Instalações de Gás, Hidráulica e Prevenção e Fins Combustível	UN	14,0	143,92	2.329,88	0,21	24,00
00302 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PEÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	Instalações de Gás, Hidráulica e Prevenção e Fins Combustível	UN	14,0	143,92	2.329,88	0,21	24,00
9840 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	Pedreiros e Reparadores	m²	17,07	131,03	2.236,53	0,20	23,03
91865 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletricistas, Cabos, Canais, Tomadas e Interruptores	M	408,20	5,30	2.163,46	0,19	22,28
1361 ORSE	Tubo de queda em ferro fundido, incluindo conexões	Tubos e Conexões de PVC e de Ferro Galvanizado	m	8,0	167,77	1.406,19	0,17	14,48
12166 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020_PI	Instalações Hidráulicas e Prevenção e Ação e Fins Combustível	UN	5,0	232,50	1.662,49	0,17	17,12
94207 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA OU PILARES EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	Fundações Rasas, Escavações Especiais, Vigas Baldrames	m³	13,5	121,15	1.635,52	0,16	16,84
10340 SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	Louças e Metais	UN	3,0	522,20	1.566,60	0,16	16,13
868 ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de ferro galvanizado de 4"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	6,0	253,72	1.536,12	0,16	15,82
9822 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE ROSQUEÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	3,0	513,45	1.540,35	0,16	15,86
9818 SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE ROSQUEÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	3,0	513,45	1.540,35	0,16	15,86
94233 SINAPI	CURVA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DN 150, 90 GRAUS, DESENVOLVIMENTO DE 1.000 MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	Telhamento para Coberturas	M	12,36	127,26	1.573,02	0,15	16,20
10402 ORSE	Registro globo angular 45° para hidrante, ø 2 1/2", acabamento cromado com cadeado	Registros e Válvulas	un	5,0	291,20	1.456,12	0,15	14,99
12016 ORSE	Tampa de proteção (capacidade 20 toneladas)	Esquadrias para Coberturas e Vedação	un	7,0	201,67	1.412,74	0,15	14,55
12745 ORSE	Barra chata de alumínio, medindo 4 1/2" x 3/16", para fixação de vidros, com rebaixo para instalação em baldrame	Louças e Metais Sanitários	un	3,0	470,57	1.411,74	0,14	14,54
1138 F ORSE	Placa de advertência com impressão digital 0,50 x 0,40m (Proibido estacionar em frente ao portão) em chapa de aço galvanizado, espessura 0,95mm	Mobiliários, Divisórias, Proteção e Orientação	un	2,0	699,43	1.398,86	0,14	14,41
91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas e Hidrossanitárias, Cabos, Canais, Tomadas e Interruptores	M	264,0	5,30	1.399,14	0,13	14,41
12725 SINAPI	Tubo metálico com costura em aço galvanizado, DN 20 (3/4"), espessura de parede média, Schedule 40 (SCH 40), para aplicação em PPCI, conforme ABNT NBR 5580 (Classe A). Fornecimento e instalação.	Encanamento	m	6,1	229,85	1.399,08	0,13	14,41
11062 ORSE	Remoção de telhas	Demolições e Remoções	m²	98,4	14,21	1.398,38	0,13	14,40
867 ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de ferro galvanizado de 2 1/2"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	10,0	139,93	1.399,30	0,13	14,40
180 ORSE	Revisão de ponto de registro de gaveta	Tubos e Conexões de PVC e de Ferro Galvanizado	un	13,0	98,21	1.345,43	0,13	13,85
12486 ORSE	Chumbamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), 400kg 1:3 m³ c/ argamassa	Material	m³	57,0	19,97	1.195,29	0,11	12,31
844 ORSE	Ponto de interligação de esgoto com caixa, com tubo de 100 mm	Tubos e Conexões de Esgoto Convencional	un	4,0	225,61	1.107,24	0,11	11,40
10401 SINAPI	LAJE MACIÇA PREFEITURA (ACABADO OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADA). AF 03/2024	Estruturas de Concreto	m²	19,44	80,26	1.560,38	0,11	16,07
11861 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), FOLHA DE 0,80X2,10M, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0	1.102,48	1.102,50	0,10	11,36
10406 SINAPI	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA (PARA PINTURA), SEMI-MACIÇA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Carpinteiro - Portas	UN	1,0	96,08	108,58	0,01	1,12
12021 ORSE	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSA COM TORNEIRA E ACESSÓRIOS	C	un	3,0	446,38	1.351,26	0,10	13,92

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026

DATA: 03 DE JULHO DE 2026
FOLHA: 5 DE 7

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.I.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Encargos Sociais: SEM DESONERAÇÃO
HORISTA: 112,73% MENSALISTA: 70,59%

BDI: 25,00%

Banco:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Peso (%)
Descrição:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.I.M NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	SINAPI - 03/2026 - Maranhão - Não Desonerado ORSE - 04/2026 - Sergipe - Não Desonerado SEDOP - 02/2026 - Piauí - Não Desonerado Sem BDI - SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES AUXILIARES			112,73% 111,36% 116,23% 84,44% 192,73%	70,59% 60,82% 71,76% 47,48% 70,59%
1.1.1	9837	Abertura de ponto de água fria	Ponto	15,0	39,29	589,35	0,11
2.1.1	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas Prediais e Embutidos, Cabos, Canais, Formadas e Infraestrutura	M	1.100,0	9,87	10.857,00	1,91
3.1.1	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, 10 CM < LARGURA <= 15 CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e Envigamento de Alvenaria	M	24,84	36,16	898,23	0,16
4.1.1	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	M²	351,7	4,01	1.410,38	0,25
5.1.1	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2022	Instalações Elétricas Prediais e Embutidos, Cabos, Canais, Formadas e Infraestrutura	M	350,0	4,77	1.669,50	0,30
6.1.1	ORSE	Fornecimento de registro de gaveta em ferro fundido com borboleta para tubo roscável, bitola de conexão 1" (DN 25) - Fornecimento	Fornecimento de Acessórios	UN	2,0	454,81	909,62	0,16
7.1.1	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 3", CONEXÃO PONTA E BOLSA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0	213,35	213,35	0,04
8.1.1	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. UTILIZAÇÃO DE FÔRMA DE MADEIRA. AF_03/2024	Vergas, contravergas e Envigamento de Alvenaria	M	27,7	19,47	539,35	0,09
9.1.1	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas d'Água para Edificações	UN	1,0	796,70	796,70	0,14
10.1.1	ORSE	Limpeza de fossa séptica	Fossa e Sumidouro	m³	10,0	38,83	388,30	0,07
11.1.1	ORSE	Poço de levada de para até profundidade até 3000 mm com escoramento descontínuo de madeira, exclusive esgotamento e rebaixamento	Generalidades	m	3,0	259,72	779,16	0,14
12.1.1	SINAPI	CURVA PARA TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, JOELHO 90 GRAUS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. AF_12/2014	Instalações Prediais de Água Fria	M	22,0	26,76	742,14	0,13
13.1.1	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PARA PISTA DE ROLAMENTO, 60X60X60 CM, COM TAMPA E DRENO. AF_12/2020	Caixas de Passagem	UN	4,0	197,39	789,56	0,14
14.1.1	SINAPI	Remoção de gabião tipo caixa ou colchão, em seco	Obra Civil - Infraestrutura	M³	5,66	451,75	2.556,91	0,45
15.1.1	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, com até 2 águas, para telhado com inclinação de 10 a 30 graus, com 2 unidades por m² de área projetada	Cobertura e Proteção	M²	14,0	18,67	261,38	0,05
16.1.1	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA CORBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2025	Demolições e Remoções	M²	86,47	8,17	706,52	0,13
17.1.1	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2023	Instalações Elétricas Prediais e Embutidos, Cabos, Canais, Formadas e Infraestrutura	UN	15,0	17,07	256,05	0,05
18.1.1	ORSE	Fornecimento e instalação de cruzamento de ferro	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	4,0	177,65	710,60	0,13
19.1.1	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, com barramento trifásico, para até 12 disjuntores, com fornecimento, padrão Cemar, exclusive disjuntores	Generalidades	un	1,0	598,61	598,61	0,11
20.1.1	SINAPI	Válvula de retenção horizontal, com anel de vedação de borracha, de 1 1/2"	Tubos e Conexões de Cobre	UN	4,0	1.021,67	4.086,68	0,72
21.1.1	ORSE	Fornecimento e assentamento de tê de redução de ferro galvanizado de 3" x 2 1/2"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	4,0	164,05	656,20	0,12
22.1.1	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, com barramento trifásico, para até 12 disjuntores, com fornecimento, padrão Cemar, exclusive disjuntores	Generalidades	un	2,0	511,01	1.022,02	0,18
23.1.1	SINAPI	CAIXA RETANGULAR DE EMBUTIR EM ALVENARIA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	Quadros de Distribuição	UN	20,0	43,67	873,20	0,15
24.1.1	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2 1/2", CONEXÃO PONTA E BOLSA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	4,0	136,51	546,04	0,10
25.1.1	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	4,0	136,51	546,04	0,10
26.1.1	ORSE	Fornecimento e assentamento de joelho de ferro galvanizado de 3" x 2 1/2"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	5,0	56,27	281,35	0,05
27.1.1	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2021	Aterro e Reaterro de Valas	m³	5,0	177,20	886,00	0,16
28.1.1	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, EM CAIXA ELÉTRICA 4" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Instalações Elétricas Prediais e Embutidos, Cabos, Canais, Formadas e Infraestrutura	UN	13,0	37,39	485,89	0,09
29.1.1	ORSE	Fornecimento e assentamento de luva de redução de ferro galvanizado de 3" x 2 1/2"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	4,0	114,46	457,84	0,08
30.1.1	SINAPI	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	Caixas de Passagem	UN	44,0	10,82	476,08	0,09
31.1.1	ORSE	Placa indicativa de "SAÍDA" em pvc (DN 250 x 80)	Sinalização Vertical	un	15,0	30,38	455,74	0,08
32.1.1	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2018	Limpeza de Obra	m²	277,2	1,67	462,92	0,08
33.1.1	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas Prediais e Embutidos, Cabos, Canais, Formadas e Infraestrutura	UN	11,0	31,21	343,31	0,06
34.1.1	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA PROTEÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2022	Instalações Elétricas Prediais e Embutidos, Cabos, Canais, Formadas e Infraestrutura	M	55,0	7,48	411,40	0,07
35.1.1	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	2,0	203,05	406,10	0,07
36.1.1	ORSE	Fornecimento e instalação de interruptor simples de embutir	Instalações Elétricas	un	28,0	16,15	452,20	0,08
37.1.1	SINAPI	FIO FLEXÍVEL DE 4,0 MM² ISOLAMENTO EM BORRACHA ETILENO PROPILENO (EPR), ANTICHAMA 450/750 V, PARA ALIMENTAÇÃO DE CIRCUITOS. AF_12/2020	Fios	M	317,7	1,27	403,48	0,07
38.1.1	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2") X 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0	99,55	99,55	0,02
39.1.1	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TECLA, 10 A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Instalações Elétricas Prediais e Embutidos, Cabos, Canais, Formadas e Infraestrutura	UN	9,0	49,31	443,79	0,08
40.1.1	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	2,0	154,16	308,32	0,05

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 309

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 31/05/2025 08:23:26
ROPA 5.001

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Encargos Sociais: SINAPI 80,72% Mensalista Não Desonerado; ORSE 84,20% Sergipe - Não desonerado; SEDOP 122,05% Piauí - Não desonerado; 92,39% Mensalista Não Desonerado; 84,48% Piauí - Não desonerado; COMBINAÇÕES SINTÉTICAS 112,73%

BDI: HORISTA 70,15%; MENSALISTA 25,00%

Bancos: 112,73% / 111,36% / 118,23% / 84,48% / 112,73%

Descrição									
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)							
9.8.20	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio e Irrigação e Esgoto Galvanizado	UN	2,0	184,16	368,32	0,04	91,23
4813	ORSE	Caixa de gordura simples, 300***	Demolição e Remoções	un	1,0	360,93	360,93	0,04	89,38
9.0.5.F	SINAPI	Demolição de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos e=0,09m - mecânico	Demolição e Remoções	m²	9,1	38,73	235,83	0,03	58,41
10.691	SEDOP	Curva ingleza primária	-	un	2,0	156,95	313,90	0,03	77,73
91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 20 A 25 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	Instalações Elétricas - Cabeamento Estruturado, Cabeamento Telefônico, Cabeamento Lógico, Sonorização, Iluminação, Automação e Sistemas de Segurança	UN	8,0	36,29	290,32	0,03	71,89
9.1.16	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Cabeamento Estruturado, Cabeamento Telefônico, Cabeamento Lógico, Sonorização, Iluminação, Automação e Sistemas de Segurança	UN	6,0	48,02	288,12	0,03	71,34
91.971	SINAPI	CHAPA (PISO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE A FACA, ESPESSURA 2,65 MM, PARA PERFIL U 100 MM X 40 MM. AF_11/2020_PS	Pedreiro e Chapista	M	7,0	39,83	278,81	0,03	69,03
10223	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, sem proteção e disjuntores	Demolição e Remoções	un	2,0	131,81	263,62	0,03	65,27
10.0.6.5	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	8,0	32,95	263,60	0,03	65,26
9.0.3.6	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio e Irrigação e Esgoto Galvanizado	M	3,6	72,00	259,20	0,03	64,17
9.5.2.1	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA UMA SUPERFÍCIE DE FORMA. AF_01/2024	Fundações Rasas, Blocos, Vigas, Cintas e Lajes	m³	2,9	110,00	253,10	0,03	62,67
9.10.1.1	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolição e Remoções	m²	9,2	26,90	247,48	0,03	61,28
5.478	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 6"X 6"	-	UN	18,0	12,85	231,30	0,03	57,28
5.3.8.6	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio e Irrigação e Esgoto Galvanizado	M	2,0	117,13	234,26	0,03	58,00
9.7.4.2	ORSE	Tampão de concreto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,12m	Demolição e Remoções	un	1,0	32,37	234,09	0,03	57,96
9.0.4.2	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2") X 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio e Irrigação e Esgoto Galvanizado	UN	4,0	56,05	224,20	0,02	55,53
9.6.4.6	SINAPI	DESMONTAGEM DE ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM LÂMPADA MANUAL, SEM REPARO/REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolição e Remoções	un	150,0	1,51	226,54	0,02	56,08
9.0.3.4	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2") X 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio e Irrigação e Esgoto Galvanizado	UN	2,0	109,42	218,84	0,02	54,18
9.0.3.3	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2") X 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio e Irrigação e Esgoto Galvanizado	UN	2,0	102,77	205,54	0,02	50,89
6.0.0.2	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - 10A	-	UN	8,0	25,45	203,65	0,02	50,42
955	ORSE	Fornecimento e instalação de tubo galvanizado de 1"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	6,0	32,62	195,72	0,02	48,45
13873	ORSE	Suporte T-fixo, tubos em aço carbono, com parafusos, para tubo de 32mm (1"), padrão 3000-76200K, IP 65, da Tramontina ou similar	Luminárias Externas	un	4,0	48,91	195,64	0,02	48,43
9.0.2.3	SINAPI	NIPEL, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio e Irrigação e Esgoto Galvanizado	UN	2,0	89,97	179,94	0,02	44,57
10.230	SEDOP	Cotovelo curvado	-	un	2,0	86,54	173,08	0,02	42,84
13.998	ORSE	Fornecimento e instalação de Mão francesa para suporte de balcão de madeira 180x90mm Cinza de 2" a 6"	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	6,0	28,38	170,28	0,02	42,16
10.447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria e Esgoto	M	10,0	16,74	167,40	0,02	41,45
10.0.3.2	ORSE	Placa de sinalização "EXTINTOR" em pvc, dim. 20x 20 cm	Sinalização	un	8,0	20,73	165,84	0,02	41,06
37.583	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, AUTÔNOMA, COM BATERIA DE LÍTIO - INSTALAÇÃO. AF_05/2024	Iluminação Predial e Monumentação	UN	5,0	33,57	167,83	0,02	41,55
37.583	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM BATERIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2024	Iluminação Predial e Monumentação	UN	5,0	33,57	167,83	0,02	41,55
9.2.3.3	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2") X 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio e Irrigação e Esgoto Galvanizado	UN	2,0	71,55	143,10	0,01	35,59
9.7.0.1	ORSE	Fornecimento e instalação de tubo de concreto armado classe PA-1 com encaixe ponta e bolsa, junta elástica, DN 400 mm	Materiais	un	3,0	14,17	127,53	0,01	31,70
9.2.0.5	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio e Irrigação e Esgoto Galvanizado	UN	3,0	35,13	126,04	0,01	31,33
1645	ORSE	Luva de correr, simples, rígida e curta, para tubos PVC, soldável, DN 32 mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	9,0	16,47	97,23	0,01	24,17
88883	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria e Esgoto	UN	8,0	11,23	90,24	0,01	22,43
9.2.0.2	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio e Irrigação e Esgoto Galvanizado	UN	2,0	40,12	80,24	0,01	19,95
9.2.0.1	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio e Irrigação e Esgoto Galvanizado	UN	2,0	40,16	80,32	0,01	19,97
9.11.5.1	SEDOP	Fixação de ripa e sarrafo	-	m	4,0	14,67	58,68	0,01	14,59
6.2.9.1	SEINFRA	TUBO CAPTAÇÃO DE CONCRETO ARMADO (TUBO PIEZOMÉTRICO)	-	M	2,0	25,00	50,00	0,01	12,43
6.0.0.1	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM DE 25mm (3/4")	-	M	6,0	6,26	37,56	0,00	9,34
11.1	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de ferro galvanizado de 1" e 1/4"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	M	4,0	9,52	38,08	0,00	9,47
1.0.0.5	ORSE	Joelho 45° em cobre, ponta e ponta, para água, soldável, DN 22 mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	4,0	11,29	45,16	0,00	11,23

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 214

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 30 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ CENTRO ROSA E U.I.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Encargos Sociais: HORISTA 111,23% MENSALISTA 70,15%

B.D.I: 25,00%

Bancos:

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ CENTRO ROSA E U.I.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)

SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado: 112,23% 70,15%
ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado: 115,38% 70,83%
SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado: 119,23% 71,74%
SINTAPI - 07/ - Ceará - Desonerado: 54,64% 47,40%
COMPOSIÇÃO SINAPI/ORSE: 112,23% 70,15%

[illegible]	Fornecimento e instalação de tubo de esgoto sem pressão, corrugado com ponta e bolsa, DN 150 mm, SN 1000 kN/m², ABNT NBR 15.[illegible]	Material	un	4,0	8,95	44,75	11,20	55,95
00416 SINAPI	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, JUNTA SOLÚVEL, E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	2,0	19,05	38,10	0,00	38,10
11796 SINAPI	DRENAGEM SUPERFICIAL DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO [illegible]	Tubos e Conexões de PVC - Rígido Soldável	m	8,0	9,53	76,24	0,00	76,24
4965 ORSE	Joelho 90° com ponta soldável curta de 50,0 mm, para água fria 25 kPa	Tubos e Conexões de PVC - Rígido Soldável	un	2,0	16,37	32,74	0,00	32,74
14511 SINAPI	[illegible]	Tubos e Conexões de PVC - Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0	25,17	25,17	0,00	25,17
14515 SINAPI	Curva 45° simples de ponta e bolsa curta, para esgoto predial, DN 150 mm	Tubos e Conexões de PVC - Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0	30,21	30,21	0,00	30,21
34984 SINAPI	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO SANITÁRIO COM REMOÇÃO DE LIGAÇÃO HIDRÁULICA E ACESSÓRIOS, SEM QUEBRA	Instalações Hidráulicas - Diversos - Caixa d'água, Fossa, Sumidouro e Dispositivos de Drenagem de Águas Pluviais	UN	2,0	9,97	19,93	0,00	19,93
12012 ORSE	Barra de sustentação reta de [illegible]	Tubos e Conexões de PVC - Rígido Soldável	un	1,0	9,90	9,90	0,00	9,90
5110 ORSE	[illegible]	Material	un	1,0	9,95	9,95	0,00	9,95

Total sem BDI = 795.533,21
Total do BDI = 198.883,30
Total Geral = 994.329,27

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 112

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Bancos
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado
		ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado
		SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado
		SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado
		COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			TAXAS ADOTADAS (%)
	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
BENEFICIOS				**7,90%**
Garantia e Seguro(*)	0,16%	0,80%	1,00%	1,00%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,90%
DESPESAS INDIRETAS				**5,77%**
Admnistração Central	1,00%	2,50%	5,50%	4,00%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,80%
Risco	0,50%	0,97%	1,27%	0,97%
IMPOSTOS				**8,65%**
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
ISS (**)	2,50%	2,50%	5,00%	5,00%
BDI (%)				25,00%

(Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário)

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

LEGENDA:
AC: taxa de administração central;
S. taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF. taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB*)

OBSERVAÇÕES:

(*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital de Licitação e no Contrato de Execução.

(**) O ISS é um imposto que incide sobre o preço do serviço (deduzindo-se as parcelas anteriormente mencionadas), está relacionado com o faturamento da empresa, e sua alíquota varia conforme o município onde se localiza a obra, sendo necessário recorrer à lei municipal para estipular o valor correto a ser pago.

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 373

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Bancos
		SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado
		SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado
		SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado
		COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**TOTAL**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxilio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Falta Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de chuvas	1,56%	0,00%
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	**TOTAL**	**47,31%**	**18,17%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas + 1/3	3,17%	2,41%
C4	Multa por Rescisão do Contrato de Trabalho Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Idenização Adicional	0,38%	0,29%
C	**TOTAL**	**10,81%**	**8,22%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
D	**TOTAL**	**17,81%**	**7,00%**
TOTAL (A+B+C+D)		**112,73%**	**70,19%**

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 9 14

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Bancos
		SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado
		SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado
		SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado
		COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**TOTAL**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Falta Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	**TOTAL**	**44,35%**	**16,29%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas + 1/3	4,72%	3,64%
C4	Multa por Rescisão do Contrato de Trabalho Sem Justa Causa	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	**TOTAL**	**13,47%**	**10,41%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
D	**TOTAL**	**16,74%**	**6,32%**
TOTAL (A+B+C+D)		**111,36%**	**69,82%**

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 375

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	**Bancos**
		SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado
		SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado
		SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado
		COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**TOTAL**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,13%	Não incide
B2	Feriados	4,16%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,65%
B4	13º Salário	11,22%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Falta Justificadas	0,75%	0,56%
B7	Dias de chuvas	2,83%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,82%	9,53%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	**TOTAL**	**50,96%**	**19,22%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,81%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas + 1/3	1,77%	1,31%
C4	Multa por Rescisão do Contrato de Trabalho Sem Justa Causa	2,96%	2,20%
C5	Idenização Adicional	0,49%	0,36%
C	**TOTAL**	**11,17%**	**8,29%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,76%	7,07%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trababalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52%	0,38%
D	**TOTAL**	**19,28%**	**7,45%**
	TOTAL (A+B+C+D)	**118,23%**	**71,76%**

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 346

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
HORA: 9:00H

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Bancos
		SINAPI - 05/2025 - Maranhão - Não Desonerado
Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.E.M JOSÉ GENTIL ROSA E U.E.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCOLA TEMPO INTEGRAL)	ORSE - 04/2025 - Sergipe - Não desonerado
		SEDOP - 02/2025 - Pará - Não desonerado
		SEINFRA - 028 - Ceará - Desonerado
		COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**TOTAL**	**16,80%**	**16,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Falta Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas + 1/3	1,72%	1,30%
C4	Multa por Rescisão do Contrato de Trabalho Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Idenização Adicional	0,46%	0,35%
C	**TOTAL**	**10,70%**	**8,09%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
D	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**
TOTAL (A+B+C+D)		**84,44%**	**47,48%**

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391 Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391

Documento assinado digitalmente
ABDEL NASSER LIMA
Data: 03/07/2025 11:54:37-03'00'
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLS. 007 4+7

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da Concorrência Eletrônica Nº 007/2025

Parecer referente a Concorrência Eletrônica Nº 007/2025 (Processo Administrativo nº 2008/2025) objetivando a reforma e ampliação das escolas UIM José Gentil Rosa (zona urbana) e UIM Nossa Senhora de Nazaré (povoado Trabalhosa – 2º distrito) para funcionamento em tempo integral no município de Caxias- MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital da Concorrência Eletrônica nº 007/2025 sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua proposta técnica:

EMPRESA: CONSTRUTORA BELFORT LTDA
CNPJ: 10.797.251/0001-00

1. Análise da proposta inexequível: item 8.4 do edital

   Valor orçado pela administração: R$ 1.325.897,64 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Valor orçado pela empresa: CONSTRUTORA BELFORT LTDA R$ 994.323,23 (novecentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R$ 1.325.897,64
75% de 1.325.897,64 = R$ 994.423,23

Qualquer valor da proposta abaixo de R$ 994.423,23 (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta técnica apresentada pela empresa CONSTRUTORA BELFORT LTDA CNPJ: 10.797.251/0001-00 no valor de R$ 994.323,23 (novecentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). **é uma proposta inexequível.**

Porém constatamos algumas inconformidades na sua proposta técnica:
CONSTRUTORA BELFORT LTDA CNPJ: 10.797.251/0001-00
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

1. A tabela de BDI e a tabela de Encargos Sociais apresentado em sua proposta técnica não condiz com o porte da empresa por ser optante do Simples Nacional.

FLS. CCL 348

2. A exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

Concluímos que:

Após a análise da proposta técnica da empresa CONSTRUTORA BELFORT LTDA CNPJ: 10.797.251/0001-00 no valor de R$ 994.323,23 (novecentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). é uma proposta inexequível. bem como apresentou inconformidades de acordo com o exposto acima, então podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa **está em desacordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 007/2025).

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias para tomar as devidas providências cabíveis.

Caxias-MA, 10 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 10/07/2025 15:09:33 -03:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Caxias/MA

FLS. 379

Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da Concorrência Eletrônica Nº 007/2025

Parecer referente a Concorrência Eletrônica Nº 007/2025 (Processo Administrativo nº 2008/2025) objetivando a reforma e ampliação das escolas UIM José Gentil Rosa (zona urbana) e UIM Nossa Senhora de Nazaré (povoado Trabalhosa – 2º distrito) para funcionamento em tempo integral no município de Caxias- MA

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital da Concorrência Eletrônica nº 007/2025 sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua proposta técnica:

EMPRESA: FREITAS & FREITAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA
CNPJ: 43.304.770/0001-30

1. Análise da proposta inexequível. item 8.4 do edital

   Valor orçado pela administração: R$ 1 325.897,64 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Valor orçado pela empresa: FREITAS & FREITAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA R$ 994.423,23 (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R$ 1.325.897,64
75% de 1.325.897,64 = R$ 994.423,23

Qualquer valor da proposta abaixo de R$ 994 423,23 (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). **será considerado manifestadamente inexequível.**

A proposta técnica apresentada pela empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA CNPJ: 43.304.770/0001-30no valor de R$ 994.423,23 (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). **não é uma proposta inexequível.**

FLS. CCL 184

Concluímos que:

Após a análise da proposta técnica da empresa FREITAS & FREITAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA CNPJ: 43.304.770/0001-30 no valor de R$ 994.423,23 (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). não é uma proposta inexequível. Então podemos concluir que a documentação da referida proposta técnica da empresa **está de acordo** com o edital da referida Licitação (Concorrência Eletrônica nº 007/2025).

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias para tomar as devidas providências cabíveis.

Caxias-MA, 06 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 06/08/2025 10:32:55-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Caxias/MA

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. CCL 381

AO SR. AGENTE DE CONTRAÇÃO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA.

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2008/2025
CONCORRENCIA PUBLICA 007/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação das escolas U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (Zona Urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa – 2° distrito) para o funcionamento em tempo integral no Município de Caxias - MA

CONTRUTORA BELFORT LTDA, inscrita no CNPJ 10.797.251/0001-00 com sede R SAO JOSE n° 1708 cep 65.607-440; FAZENDINHA – CAXIAS/MA, pessoa jurídica de direto privado, devidamente qualificado no processo citado, vem respeitosamente, através de seu representante legal, de forma tempestiva, com fundamento no item 8.34 do Edital e nos termos do artigo 165 da lei 14.133/2021.

ASSUNTO: Recurso Administrativo – Desclassificação da Proposta por Inexequibilidade

I – SÍNTESE DOS FATOS

A ora recorrente apresentou proposta no processo licitatório supramencionado, sendo esta considerada a proposta mais vantajosa e teve como arrematante a licitante **CONSTRUTORA BELFORT LTDA - EPP/SS com lance de R$ 994.323,33.** Atendido a todas as exigências previstas no edital. Contudo, em 10 de julho de 2025 (data do parecer), foi informado através de sessão pública que o parecer técnico do setor de engenharia do município considerou a nossa proposta inexequível, com base no valor orçado pela administração de R$ 1.325,897,64 (Um milhão trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), vale pontuar que o valor apresentado conforme ranking da sessão da 2° a 6° colocada apresentaram lances de R$ 994.423,23, uma diferença de R$ 100,00.

II – DO DIREITO

1. Da necessidade de demonstração da inexequibilidade

Nos termos do art. 59, inciso II, da Lei 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentem preço inexequível ou com valores manifestamente inconsistentes com os praticados no mercado.

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:
(...)

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada através de garantia adicional.

A inexequibilidade, portanto, deve ser comprovada, não presumida. A Lei 14.133/2021 também prevê que deve ser concedida à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, conforme disposto no Art. 59 § 2º.

Diante da situação acima, a proposta estaria abaixo do patamar estipulado em lei para exequibilidade de obras e serviços de engenharia. Consoante exposto anteriormente, a Lei 14.133/2021, delimitou a inexequibilidade a valores a inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.

No entanto, considerando o disposto na Súmula – TCU 262 e em diversos julgados do TCU, ainda sob a égide da Lei 8.666/1993, e outros já sob a Lei 14.133/2021, esse limite também pode ser considerado para fins de presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração **dar ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta**. Esse também é o entendimento expresso na **IN – Seges/MGI 2/2023, art. 28, parágrafo único.**

Não se vê, portanto, obstáculo para aplicar a súmula citada à Lei 14.133/2021, inclusive porque o art. 59, inciso IV c/c § 2º, da referida Lei prevê expressamente a possibilidade de a exequibilidade ser demonstrada pelo licitante, quando solicitado pela Administração.

A Administração poderá exigir da licitante a comprovação da exequibilidade da proposta, na forma do edital, especialmente nos casos de preços significativamente inferiores aos de mercado, com base em parâmetros definidos no edital e na legislação vigente.

No presente caso, **não foi concedida à licitante a oportunidade de apresentar e comprovar a viabilidade de sua proposta**, em flagrante violação aos princípios da ampla defesa e do contraditório, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e no art. 165 da Lei 14.133/2021.

Entretanto, conforme será demonstrado, tal desclassificação se mostra **injusta, precipitada e sem a devida observância ao contraditório e à ampla defesa**, princípios garantidos pela Constituição Federal e pela Lei 14.133/2021.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, a recorrente requer-se:

1. **O conhecimento e provimento deste recurso administrativo**, com a consequente **reconsideração da decisão de desclassificação** da proposta da ora recorrente;
2. Caso não reconsiderada pela Comissão de Contratação, que o recurso seja devidamente encaminhado à autoridade superior para decisão final;

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 383

3. Que seja oportunizada à empresa a possibilidade de apresentar **documentos técnicos** que comprovem a **exequibilidade da proposta**, conforme prevê o §3° do art. 59 da Lei 14.133/2021.

Nestes termos,
Pede deferimento.

CAXIAS/MA 08 DE AGOSTO DE 2025.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391 Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391

Cesar Augusto de Oliveira Moura
CPF: 215.319.193-91
ADMINISTRADOR

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

Termo: DECISÓRIO.
Processo Administrativo n° 2008/2025.
Concorrência Eletrônica n° 007/2025. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (ZONA URBANA) E U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (POVOADO TRABALHOSA – 2º DISTRITO) PARA O FUNCIONAMENTO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.

RECORRENTE: CONTRUTORA BELFORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.797.251/0001-00.

RECORRIDO: Prefeitura Municipal de Caxias – MA.

I - DOS FATOS:

Conforme sessão de julgamento, iniciada às 09h01min (horário de Brasília) do dia 03 de Julho de 2025, reuniram-se o Agente de Contratação Oficial deste Órgão e respectivos membros, em atendimento às disposições contidas na Lei 14.133/21, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência Eletrônica n° 007/2025. O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, abriu-se a sessão, onde em seguida foi dado início a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados dentro do padrão de exequibilidade, posteriormente a fase de habilitação e demais exigências do Edital.

II – DAS INTENÇÕES DE RECURSO:

Aberto o prazo para o registro de intenção de recursos, foi apresentado 01 (um) registro de intenção de recurso, a saber:

1. **CONTRUTORA BELFORT LTDA**

Todas as intenções apresentadas foram aceitas, vez que demonstraram os pressupostos mínimos de aceitabilidade. Ato contínuo, o prazo recursal foi aberto para a apresentação das razões e contrarrazões.

Encerrado o prazo para a apresentação das razões de recurso, a empresa: **CONTRUTORA BELFORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.797.251/0001-00** apresentou suas razões recursais no sistema, conforme determina o item **11 do edital.**

IV – DAS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE:

DA RAZÃO RECURSAL DA EMPRESA: **CONTRUTORA BELFORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.797.251/0001-00**.

Solicito manifestação de recurso contra a nossa desclassificação da Proposta de Preços.

Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção recurso em face: "Solicito manifestação de recurso contra a nossa

desclassificação da Proposta de Preços". O que deve ser revisto pelos seguintes motivos, apresentados em sua peça recursal:

[...]

Foi informado através de sessão pública que o parecer técnico do setor de engenharia do município considerou a nossa proposta inexequível, com base no valor orçado pela administração de R$ 1.325,897,64 (Um milhão trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), vale pontuar que o valor apresentado conforme ranking da sessão da 2º a 6º colocada apresentaram lances de R$ 994.423,23, uma diferença de R$ 100,00.

[...]

I. Da necessidade de demonstração da inexequibilidade

Nos termos do art. 59, inciso II, da Lei 14.133/2021, serão desclassificadas as propostas que apresentem preço inexequível ou com valores manifestamente inconsistentes com os praticados no mercado.

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada através de garantia adicional.

A inexequibilidade, portanto, deve ser comprovada, não presumida. A Lei 14.133/2021 também prevê que deve ser concedida à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, conforme disposto no Art. 59 § 2º.

Diante da situação acima, a proposta estaria abaixo do patamar estipulado em lei para exequibilidade de obras e serviços de engenharia. Consoante exposto anteriormente, a Lei 14.133/2021, delimitou a inexequibilidade a valores a inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.

No entanto, considerando o disposto na Súmula – TCU 262 e em diversos julgados do TCU, ainda sob a égide da Lei 8.666/1993, e outros já sob a Lei 14.133/2021, esse limite também pode ser considerado para fins de presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração **dar ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta**. Esse também é o entendimento expresso na **IN – Seges/MGI 2/2023, art. 28, parágrafo único.**

Não se vê, portanto, obstáculo para aplicar a súmula citada à Lei 14.133/2021, inclusive porque o art. 59, inciso IV c/c § 2º, da referida Lei prevê expressamente a possibilidade de a exequibilidade ser demonstrada pelo licitante, quando solicitado pela Administração.

A Administração poderá exigir da licitante a comprovação da exequibilidade da proposta, na forma do edital, especialmente nos casos de preços significativamente

inferiores aos de mercado, com base em parâmetros definidos no edital e na legislação vigente.

No presente caso, não foi concedida à licitante a oportunidade de apresentar e comprovar a viabilidade de sua proposta, em flagrante violação aos princípios da ampla defesa e do contraditório, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e no art. 165 da Lei 14.133/2021.

Entretanto, conforme será demonstrado, tal desclassificação se mostra injusta, precipitada e sem a devida observância ao contraditório e à ampla defesa, princípios garantidos pela Constituição Federal e pela Lei 14.133/2021.

III – DA ANÁLISE DO RECURSO:

O art. 59, inc. III, da Lei 14.133 (nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos) determina a desclassificação das propostas com preços inexequíveis. Para obras e serviços de engenharia, o art. 59, § 4º, especifica que "serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração".

A conjugação dessas regras poderia conduzir, em tese, a uma presunção absoluta de inexequibilidade. Isso significaria a necessidade de desclassificação de toda e qualquer proposta com valor inferior a 75% do orçamento estimado.

No entanto, acórdãos recentes do TCU adotaram interpretação diversa. Tem prevalecido o entendimento de que o critério da Lei 14.133 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade, tal como ocorria no âmbito da Lei 8.666.

A Lei 14.133 não se limita a prever um critério objetivo para aferição da inexequibilidade das propostas referentes a obras e serviços de engenharia (art. 59, § 4º). Também contempla regras que atribuem à Administração o poder-dever de promover diligências relacionadas à avaliação das propostas – inclusive na hipótese do referido § 4º.

O inc. IV do art. 59 determina a desclassificação das propostas que "não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração". E o § 2º do art. 59 acrescenta que "A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo".

Essas duas regras confirmam que a presunção de inexequibilidade prevista no § 4º do art. 59 é relativa. A oferta de preço inferior a 75% do orçamento estimado não implica a desclassificação automática da proposta. Apenas atribui ao licitante o ônus de comprovar a exequibilidade do valor proposto. A diligência deve ser realizada justamente para aferir se a presunção legal de inexequibilidade pode ser afastada.

De modo genérico, isso envolve a solicitação de esclarecimentos e documentos adicionais sobre a formação do preço. O licitante pode demonstrar, por exemplo, que dispõe de condições favoráveis para a execução adequada do objeto contratual mesmo com preço inferior a 75% do orçamento estimado.

Pode inclusive configurar-se uma situação em que diversas propostas sejam inferiores a 75% do orçamento estimado. Isso sugerirá a inadequação do próprio orçamento em relação aos

preços de mercado, possivelmente em decorrência de algum equívoco ou omissão da Administração na fase preparatória da licitação. Em tais casos, será ainda mais reforçada a necessidade de promover diligências junto aos licitantes.

A maior parte da jurisprudência do TCU sobre o tema foi proferida ainda sob a égide da Lei 8.666. Mas acórdãos recentes analisaram a questão já com enfoque nas regras da Lei 14.133.

Ao examinar a nova disciplina, o TCU inicialmente adotou entendimento contrário àquele consubstanciado na Súmula 262.

O Acórdão 2.198/2023, do Plenário, apreciou representação que questionava a desclassificação de lance em pregão regido pela Lei 14.133. O objeto do certame consistia na "Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Recuperação do Sombral Graziela Barroso – 1ª etapa/fase 1: recuperação do muro externo, no Sítio Roberto Burle Marx".

Consta da decisão que o valor ofertado era inferior ao mínimo de 75% definido para lances exequíveis. Segundo a representante, a desclassificação teria sido ilegal porque a Administração não promoveu diligência para aferir concretamente se o valor seria ou não exequível.

Todavia, o acórdão considerou que, diante do inc. III e do § 4º do art. 59 da Lei 14.133, "não há que se cogitar da realização de diligências para aferir a inexequibilidade, pois o lance abaixo daquele percentual de 75% já é identificado pela própria Lei como inexequível, devendo a proposta ser desclassificada".

Cabe destacar que o acórdão não fez referência às regras do inc. IV e do § 2º do art. 59 da Lei 14.133. Tampouco aludiu ao entendimento da Súmula 262 do TCU. Trata-se de decisão isolada – o que se confirma a partir da análise de acórdãos posteriores, proferidos em 2024.

O Acórdão 465/2024, do Plenário, examinou atos praticados em concorrência regida pela Lei 14.133, voltada à contratação de serviço especial de engenharia para a "realização de planejamento, levantamentos, ensaios e a elaboração dos projetos executivos de engenharia, arquitetura e documentações legais, referentes à construção do Campus definitivo da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) da UFRPE".

As dezessete primeiras colocadas (das trinta e uma empresas participantes) tiveram suas propostas desclassificadas por suposta inexequibilidade, ante a oferta de valores inferiores a 75% do orçamento estimado pela Administração.

A representação formulada ao TCU questionava a ausência de realização de diligências para aferir concretamente a (in)exequibilidade. No entanto, antes mesmo da intervenção do TCU, a Administração retomou a fase de julgamento das propostas e promoveu as referidas diligências. Como a irregularidade foi sanada, a representação foi considerada prejudicada por perda de objeto.

De todo modo, o acórdão teceu considerações relevantes sobre a questão jurídica envolvida. Destacou a necessidade de uma interpretação sistemática dos §§ 2º e 4º do art. 59, de modo a garantir aos licitantes a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de suas propostas. Segundo a decisão:

"(...) eventual valor muito inferior ao que foi previsto pela Administração no orçamento-base da licitação não é, por si só, indicador absoluto de inexequibilidade da proposta, haja vista,

por exemplo, a possibilidade de que referido valor orçado contenha equívocos ou a licitante consiga demonstrar sua capacidade de executar o objeto no valor por ela proposto".

O acórdão também constatou, no caso examinado, uma diferença substancial entre o valor mínimo aceitável (75% do orçamento estimado) e a mediana das propostas desclassificadas. A partir disso, destacou a possibilidade de o próprio orçamento-base da licitação ser incompatível com os preços de mercado:

"No caso concreto, verifico que, além do grande número de desclassificações por suposta inexequibilidade, ocorreu também uma diferença substancial de quase 27% entre o valor mínimo aceitável arbitrado pela UFRPE e a mediana das propostas desclassificadas. Referida diferença chama a atenção e induz o questionamento de que é possível que o orçamento-base da licitação esteja superavaliado".

Além disso, o acórdão ressaltou que a oferta de valor mais reduzido em licitação pode decorrer de uma estratégia empresarial legítima, que não necessariamente implica a inexequibilidade da proposta:

"(...) o Tribunal, em sua jurisprudência (Acórdãos 325/2007, 3092/2014, ambos do Plenário), apresentou exemplos de estratégias comerciais que podem levar uma empresa a reduzir sua margem de remuneração incluída em sua proposta de preços, a saber: (i) interesses próprios da empresa em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado; ou (ii) incrementar seu portfólio; ou ainda (iii) formar um novo fluxo de caixa advindo do contrato.

Em outras palavras, ainda que a proposta da licitante tenha sido inferior ao patamar de 75% do valor orçado pela Administração, a empresa pode ter motivos comerciais legítimos para fazê-lo, cabendo à Administração perquiri-los, dando oportunidade ao licitante para demonstrar a exequibilidade do valor proposto".

A partir desses fundamentos, o TCU reafirmou o entendimento da Súmula 262, reconhecendo que idêntico raciocínio pode ser aplicado à Lei 14.133:

"Considerando ser esse um possível leading case em que se debate o tema, julgo oportuno que, em acréscimo à proposta da unidade técnica, se dê ciência à UFRPE que o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei".

Desde então, outros acórdãos têm adotado essa mesma solução.

O Acórdão 2.088/2024, da 2ª Câmara, julgou representação formulada contra atos praticados em concorrência regida pela Lei 14.133, destinada à "contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de projetos executivos, em plataforma BIM (Building Information Modeling), da construção da nova Sede da Polícia Federal no Amazonas".

A representação questionava a desclassificação das propostas mais vantajosas, por suposta inexequibilidade, sem a realização de diligências. Consta do acórdão que essa solução teria conduzido a Administração a aceitar uma proposta cerca de 34% mais cara que a de menor valor.

Mais uma vez, o TCU consignou que o critério legal conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade, cabendo à Administração conceder aos licitantes a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de suas propostas:

"Reafirmo que a Administração incorre em risco elevado de não contratar a proposta mais vantajosa, ao desclassificar uma proposta na licitação com base nesse critério de forma absoluta, sem a realização de diligência, com vistas a dar oportunidade às licitantes de demonstrar a viabilidade de sua oferta, quando a diferença se mostra irrisória considerando o valor estimado da licitação, como no caso presente".

Determinou-se, então, o retorno do certame à fase de análise das propostas de preços para a realização de diligências, "em atenção à Sumula TCU 262 e ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública".

O Acórdão 803/2024, do Plenário, analisou suposta divergência entre o art. 59, § 4º, da Lei 14.133 e o art. 28, parágrafo único, da Instrução Normativa Seges/MGI 2, de 7 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

O referido dispositivo da IN prevê que, se houver a oferta de valor inferior a 75% do orçamento estimado, "o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, em atenção ao disposto no § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021". Segundo a representação formulada ao TCU, essa regra infringiria o critério supostamente absoluto de inexequibilidade previsto no art. 59, § 4º, da Lei 14.133.

O acórdão destacou que, rigorosamente, não seria o caso de conhecer da representação, tendo em vista a sua incompatibilidade com a realização de controle in abstrato de atos normativos pelo TCU. Mas optou-se por avançar ao exame de mérito, em caráter excepcional, em virtude da relevância da matéria.

O acórdão apontou que uma interpretação inflexível do art. 59, § 4º, da Lei 14.133 poderia implicar o empate de diversos certames. Afinal, os licitantes seriam conduzidos a ofertar lances com o desconto máximo admitido (25% em relação ao orçamento estimado), de modo que não haveria uma efetiva disputa voltada à obtenção da proposta mais vantajosa. Surgiria, assim, a necessidade de aplicação de critérios de desempate (art. 60 da Lei 14.133). Segundo o TCU, tal circunstância resultaria inclusive na inconstitucionalidade do referido § 4º, "por afastar o próprio dever de licitar, previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como por violar o princípio da economicidade".

Além disso, o acórdão reconheceu que não é papel do Estado exercer "uma espécie de curatela dos licitantes" mediante a imposição de parâmetro absoluto de inexequibilidade de preços. Afinal, há uma evidente impossibilidade de a Administração Pública considerar, por meio de um critério legal objetivo, todas as nuances da atividade econômica. Confira-se:

"Ao tutelar a lucratividade dos proponentes e a exequibilidade das propostas, o Poder Público interfere indevidamente na seara privada criando restrições indevidas para o setor produtivo praticar os preços que bem entender e, por conseguinte, também arcar com as consequências de suas decisões.

Ainda que fosse possível estabelecer em lei regras realmente eficazes para analisar a exequibilidade, tais regras não poderiam captar diferentes tipos de decisão empresarial. A título

de exemplo, cito o caso do particular que oferta preço inexequível porque deseja obter um determinado atestado de capacidade técnica para conseguir entrar em um novo mercado. É o custo de aquisição de um novo cliente, que muitas vezes o setor produtivo está disposto a incorrer".

O acórdão também destacou a relação da inexequibilidade de preços com o chamado "risco moral". Trata-se da "situação em que uma das partes em uma transação toma decisões mais arriscadas porque sabe que não terá que arcar com todas as consequências negativas dessas decisões".

Em termos concretos, isso significa que o licitante opta pela oferta de preço reduzido já com a perspectiva de que, no futuro, "contará com a apresentação de pleitos ilegais de aditamento contratual" ou até mesmo "com o simples abandono do contrato após a execução de suas parcelas mais vantajosas". Tal conduta pode estar relacionada, ainda, a uma tentativa de obtenção de lucro através de atrasos na execução contratual e de redução da qualidade dos produtos e serviços, a fim de compensar o preço diminuto ofertado na licitação.

A solução para mitigar o aludido "risco moral" não é a simples previsão de um critério inflexível de inexequibilidade, alheio às particularidades do setor produtivo. Em vez disso, segundo o TCU, cabe à Administração Pública "implementar procedimentos rigorosos de avaliação, incluindo análise detalhada dos preços, da capacidade técnica e financeira dos licitantes", de modo a garantir a integridade dos certames e a execução adequada dos respectivos contratos.

Assim, o TCU julgou a representação improcedente, afastando a alegação de incompatibilidade da IN Seges/MGI 2/2023 com o art. 59, § 4º, da Lei 14.133.

Comunico ainda, que essa Resposta de Recurso, estará disponível no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, bem como nos autos do Processo, que será disponibilizado na íntegra no Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para controle (SINC-Contrata), do TCE/MA, onde qualquer cidadão terá acesso, e para os demais órgãos e autoridades de controle.

IV - Considerações finais:

A análise de acórdãos recentes do TCU demonstra que o entendimento firmado na vigência da Lei 8.666 e consagrado na Súmula 262 também vem sendo aplicado na interpretação da Lei 14.133.

Tem prevalecido a concepção de que o critério do art. 59, § 4º, da Lei 14.133 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços. Ou seja, a Administração detém o poder-dever de conceder ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

Esse poder-dever decorre do inc. IV e do § 2º do art. 59. Mas é também consequência de uma presunção relativa preexistente, atinente à própria conformidade do orçamento estimado em relação aos preços de mercado.

Tal se passa porque as particularidades da atividade econômica nem sempre são corretamente apreendidas pela Administração na fase preparatória da licitação. Essa assimetria de informações repercute no orçamento estimado. Logo, não cabe presumir que o referido orçamento se constitui em parâmetro absoluto e infalível para a avaliação das propostas.

Enfim, cabe à Administração aferir a exequibilidade por meio de diligências junto aos licitantes, de modo transparente e com respeito ao contraditório de todos os interessados.

V – DA DECISÃO:

Assim, ante o acima exposto, decido:

Desta forma, conhecer parcialmente das razões recursais da empresa CONTRUTORA BELFORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.797.251/0001-00, para no mérito **CONCEDO-LHE PROVIMENTO** julgando seus pedidos **PROCEDENTES**, revendo a decisão anteriormente proferida, recomendando que se proceda à volta da fase de JULGAMENTO DE PROPOSTAS.

Caxias – MA, 02 de setembro de 2025

Adenilson Dias de Souza
Autoridade Competente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/10/2025 10:11:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CONSTRUTORA BELFORT LTDA
CNPJ: **10.797.251/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FLS. 393

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08.01.1962 empresário natural de Caxias estado do Maranhão portador do CPF de n° 215.319.193-91 e da cédula de identidade nº 0040338932 GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua São José, 1606 Trezidela Caxias estado no Maranhão CEP 65607-440.

Único sócio da empresa **CONSTRUTORA BELFORT LTDA** com sede a RUA SÃO JOSÉ N° 1708 BAIRRO FAZENDINHA CEP: 65607-440 Caxias do Estado Maranhão, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n° 21600183120 DATA 04/05/2009 inscrita no **CNPJ** sob nº 10.797. 251/0001-00. **RESOLVE ALTERAR SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** nas condições que seguem:

CLAÚSULA 1° ALTERA O ENDEREÇO

Fica alterado o endereço da empresa, para RUA SÃO JOSÉ N° 1608 BAIRRO FAZENDINHA CEP: 65607-440 Caxias do Estado Maranhão.

CLAÚSULA 2° DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social que era de 600.000,00 (seiscentos mil reais), passa a ser de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo único sócio da sociedade

CLAÚSULA 3° Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08.01.1962 empresário natural de Caxias estado do Maranhão portador do CPF de n° 215.319.193-91 e da cédula de identidade nº 0040338932 GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua São José, 1606 Trezidela Caxias estado no Maranhão CEP 65607-440.

CONSOLIDA uma Empresa **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BELFORT LTDA**, com sede a RUA SÃO JOSÉ N° 1608 BAIRRO FAZENDINHA CEP: 65607-440 Caxias do Estado Maranhão, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n° 21600183120 DATA 04/05/2009 inscrita no CNPJ sob nº 10.797.251/0001-00, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA

A SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL tem por objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital (é) de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) representado por 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 04/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa é administrada pelo titular **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CLÁUSULA SEXTA
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SETIMA
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA
Declara o titular da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa juridica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA
Fica eleito no foro da Cidade de Caxias-MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam a presente transformação.

CAXIAS/MA 19 DE SETEMBRO DE 2025

_____
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
SOCIO - ADMINSTRADOR
CPF: 215.319.193-91

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BELFORT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21531919391	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2025 09:15 SOB Nº 20251140857.
PROTOCOLO: 251140857 DE 22/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515130088. CNPJ DA SEDE: 10797251000100.
NIRE: 21600183123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/09/2025.
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL 248
FLS:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.797.251/0001-00 **MATRIZ**		**04/05/2009**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA ALECRIM	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**1608**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.607-440	**FAZENDINHA**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESARMOURACX@GMAIL.COM	**(99) 8121-5496**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/05/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2025** às **10:15:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS. 399

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**CNPJ:**	10797251000100
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA BELFORT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	CONSTRUTORA ALECRIM		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	31350	**SITUAÇÃO CADASTRAL:**	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ÚLT. ATUAL. CONTR.**	23/09/2025
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21600183120
CAPITAL SOCIAL:	1.500.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	LTDA
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	04/05/2009
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO;		
TIPO PORTE:	-		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA:**	000017704
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	**NÚMERO:**	1608
ENDEREÇO:	R SAO JOSE	**CEP:**	65607440
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	FAZENDINHA
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÊNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	**NÚMERO:**	1608
ENDEREÇO:	R SAO JOSE	**CEP:**	65607440
COMPLEMENTO:		**BAIRRO:**	FAZENDINHA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	9981288784
E-MAIL	99ALIMACONTABILIDADE@GMAI
FAX	(99) 81288784

CCI
FLS. 4008

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;PINTURA PARA

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
233030100	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO.	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	21531919391	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
Contábil	84281090363	ALMIR LIMA DA SILVA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
21531919391	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	administrador	100%
21531919391	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	sócio	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 100,00m² **QTD. DE SALAS:** 1

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: CAXIAS / MA , 24/09/2025

CCL
Fls. 4

CPF/CNPJ: 10797251000100
Nome/Razão: CONSTRUTORA BELFORT LTDA
Contribuinte

Servidor

FLS. CCL 702

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.797.251/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.314377-2

Razão Social: CONSTRUTORA BELPORT LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO JOSE

Número: 1608 **Complemento:**

Bairro: FAZENDINHA

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65604-440 **DDD:** **Telefone:** 06477769

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399699	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732701	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4291301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (2330301),

EDF a partir de: 01/01/2001, 01/01/2011, 01/01/2011,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO -> SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/10/2025

Número da Consulta:

FLS. CCL 493

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA BELFORT LTDA
CNPJ: 10.797.251/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:14 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2026.
Código de controle da certidão: **05B6.4B1E.B95C.5006**
Qualquer *rasura* ou emenda invalidará este documento.

FLS. CCL 404

Voltar Imprimir

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.797.251/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA BELFORT LTDA
Endereço: R SAO JOSE 1608 / FAZENDINHA / CAXIAS / MA / 65607-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102405011565711902

Informação obtida em 30/10/2025 10:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BELFORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.797.251/0001-00
Certidão nº: 57675832/2025
Expedição: 26/09/2025, às 14:57:14
Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BELFORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.797.251/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 406

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 222596/25 **Data da** 20/08/2025 08:47:13

Inscrição Estadual: 123143772 **CPF/CNPJ:** 10797251000100

Razão Social: CONSTRUTORA BELFORT LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 1708 CEP: 65607440 - FAZENDINHA

Telefone: (99)96477760 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/08/2025 08:47:13

FLS. CC 407

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087723/25 **Data da** 17/09/2025 15:40:41

Inscrição Estadual: 123143772 **CPF/CNPJ:** 10797251000100

Razão Social: CONSTRUTORA BELFORT LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 1608 CEP: 65607440 - FAZENDINHA

Telefone: (99)96477760 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/. clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/09/2025 08:13:57

FLS. CCL 408

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO
[redacted]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 000001730812025
Data de expedição: 21/10/2025 09:31:18

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRUTORA BELFORT LTDA** que possui o CNPJ **10.797.251/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.797.251/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA BELFORT LTDA
Inscrição Municipal: 31350

Endereço: RUA SAO JOSE **Bairro:** FAZENDINHA
Numero: 1608 **Complemento:**
Municipio: CAXIAS **Estado:** MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
04/05/2009

Código de validação: 80C049C8C71E7BA4AD2CA089FE4BA6EB
Data de validade da certidão: 19/01/2026
Finalidade: -

FLS. CCL 4/09

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 09/09/2025
Data de validade: 09/11/2025

Nº da certidão: 12503146902
Código de Validação: 0e5737c24a

NOME: CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ: 10.797.251/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

CCL 4/10
FLS. Página 1 de 4/10

Empresa: Construtora Belfort Ltda
Período: 12/2024
CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772
Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120
Endereço: Rua Sao Jose, 1708 - Fazendinha - Caxias/MA - 65607-440

ATIVO

ATIVO	2.394.174,22 DB
CIRCULANTE	2.394.174,22 DB
DISPONIBILIDADES	2.394.174,22 DB
CAIXA	2.394.174,22 DB
Caixa Geral	2.394.174,22 DB

PASSIVO

PASSIVO	2.394.174,22 CR
CIRCULANTE	713.056,82 CR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	713.056,82 CR
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALARIO	305.998,90 CR
Provisão de INSS S/ 13º Salário	305.998,90 CR
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS	104.555,58 CR
Rendimentos a Pagar	104.555,58 CR
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	212.046,24 CR
Pro-Labore a Pagar	212.046,24 CR
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	90.456,12 CR
INSS a Recolher	44.556,56 CR
Salário Família	45.899,56 CR
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.681.117,40 CR
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 CR
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	600.000,00 CR
Capital Social Realizado	600.000,00 CR
RESERVAS	1.081.117,40 CR
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.081.117,40 CR
Lucro do Exercício	1.081.117,40 CR

Valor do Ativo e Passivo: R$ 2.394.174,22 (dois milhoes trezentos e noventa e quatro mil cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Caxias, 31 de Dezembro de 2024.

LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA
CRC/MA: 6313
CPF: 632.440.803-59

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 215.319.193-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - D.R.E.

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 01/2024 à 12/2024

CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772

Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120

Endereço: Rua Sao Jose, 1708 - Fazendinha - Caxias/MA - 65607-440

Receitas Brutas		
Receita de Serviços	2.338.242,22 CR	2.338.242,22 CR
(-) Deduções		
(-) Custos		
Honorarios Contabeis	5.000,00 DB	
INSS Empresa	350.555,46 DB	
Pró-Labore	212.046,24 DB	
Salários	150.455,12 DB	718.058,82 DB
(-) Despesas com Vendas		
Água e Esgoto	87.095,00 DB	
Energia Elétrica	92.888,00 DB	179.983,00 DB
(-) Despesas Financeiras		
Receitas Financeiras		
(-) Despesas Administrativas		
(-) Despesas Gerais		
Combustiveis e Lubrificantes	99.106,00 DB	
Internet	108.909,00 DB	208.015,00 DB
(-) Outras Despesas Operacionais		
DAS - Simples Federal	151.070,00 DB	151.070,00 DB
Receitas não Operacionais		
(-) Despesas não Operacionais		
(-) Imposto de Renda		
(-) Contribuição Social		
LUCRO DRE - RESULTADO DO EXERCICIO		1.081.117,40 CR

Caxias, 31 de Dezembro de 2024.

LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA
CRC/MA: 8313
CPF: 632.440.803-59

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 215.318.193-91

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est: 12.314.377-2

NIRE: 21600183120 DATA REGISTRO: 04/05/2009

R SÃO JOSE 1708 FAZENDINHA CEP:65607-440 CAXIAS/MA

"ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA"

INDICES MINIMOS ACEITÁVEIS
a) ILC - Índice de Liquidez Corrente = 3,35 ≥ a 1,00
b) ILG - Índice de Liquidez Geral = 3,35 ≥ a 1,00
c) ISG - Índice de Solvência Geral = 3,35 ≥ a 0,50

FÓRMULA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACID ADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	ILC = (AC/PC)	(2.394.174,22/713.056,82)= 3,35
02	Liquidez Geral	ILG = (AC+ARLP)/(PC+PNC)	(2.394.174,22+0)/(713.056,82+0)= 3,35
03	Solvência Geral	ISG =(AT)/(PC+PNC)	(2.394.174,22+0)/713.056,82 = 3,35

Identificação dos Termos das Fórmulas

AC	Ativo Circulante
ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo
AP	Ativo Permanente
PC	Passivo Circulante
PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo
AT	Ativo Total
PNC	Passivo Não Circulante

Cesar Augusto de Oliveira Moura
CPF: 215.319.193-91
TITULAR/ADMINISTRADOR

Lindson Rosalio Ferreira Oliveira
CPF: 632.440.803-59
CRC/MA 8313

CONSTRUTORA BELFORT LTDA - 10.797.251/0001-80
R SÃO JOSE, 1788 FAZENDINHA, CEP: 65.607-440 CAXIAS/MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa **CONSTRUTORA BELFORT LTDA** declara para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se ao Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Outras obras de acabamento da construção, Obras de terraplenagem, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia , Atividades paisagísticas, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Perfuração e construção de poços de água, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Coleta de resíduos não-perigosos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, No período em apreço a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Caxias(MA).

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 Caixa e Equivalente de Caixa e apuração sob o regime de competência
Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. E o Regime de competência significa que independente da data do pagamento ou recebimento dos valores monetários, de uma receita ou despesa, a mesma será registrada na data e no mês exato da transação efetuada.

3.2-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.2.1-CapitalSocial

O Capital social integralizado é de R$ 600.000,00, composto de 600.000,00 quotas no valor de R$ 1,00 divido entre apenas um único sócio, titular e proprietário da empresa.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Cesar Augusto de Oliveira Moura
CPF: 215.319.193-91
TITULAR/ADMINISTRADOR

Lindson Rosalio Ferreira Oliveira
CPF: 632.440.803-59
CRC/MA 8313

CCL
FLS. Página 6 de 6 1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BELFORT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21531919391	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
63244080359	LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2025 17:02 SOB Nº 20250493499.
PROTOCOLO: 250493499 DE 22/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506611656. CNPJ DA SEDE: 10797251000100.
NIRE: 21600183120. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2025.
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, de impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

Folha: 1

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 12/2023
CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772
Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120
Endereço: Rua Sao Jose, 1708 - Fazendinha - Caxias/MA - 65607-440

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	2.254.435,29 DB	**PASSIVO**	2.254.435,29 CR
CIRCULANTE	2.254.435,29 DB	**CIRCULANTE**	199.316,88 CR
DISPONIBILIDADES	1.659.031,33 DB	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	199.316,88 CR
CAIXA	1.659.031,33 DB	**FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES**	199.316,88 CR
Caixa Geral	1.659.031,33 DB	Pro-Labore a Pagar	199.316,88 CR
CRÉDITOS	595.403,96 DB	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	2.055.118,41 CR
CLIENTES NACIONAIS	595.403,96 DB	**CAPITAL SOCIAL**	1.100.000,00 CR
Clientes Gerais - Contas a Receber	595.403,96 DB	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	600.000,00 CR
		Capital Social Realizado	600.000,00 CR
		(-) CAPITAL A REALIZAR	500.000,00 CR
		Capital Social a Realizar	500.000,00 CR
		RESERVAS	955.118,41 CR
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	955.118,41 CR
		Lucro do Exercício	955.118,41 CR
SALDO DO ATIVO	2.254.435,29 DB	**SALDO DO PASSIVO**	2.254.435,29 CR

VALOR DE ATIVO E PASSIVO: R$ 2.254.435,29 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)

Caxias, 31 de Dezembro de 2023.

LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 8313
CPF: 632.440.803-59

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 215.319.193-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - D.R.E.

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 12/2023

CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772

Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2006 **Número Registro:** 21600183120

Endereço: Rua Sao Jose, 1706 - Fazendinha - Caxias/MA - 65607-440

Receitas Brutas		
Receita de Serviços	1.386.160,89 CR	1.386.160,89 CR
(-) Deduções		
(-) Custos		
HONORIOS CONTABEIS	6.000,00 DB	
Pró-Labore	199.316,88 DB	205.316,88 DB
(-) Despesas com Vendas		
Água e Esgoto	9.654,05 DB	
Energia Elétrica	9.000,00 DB	18.654,05 DB
(-) Despesas Financeiras		
Receitas Financeiras		
(-) Despesas Administrativas		
(-) Despesas Gerais		
Combustíveis e Lubrificantes	86.848,35 DB	
Internet	6.000,00 DB	
Despesas Diversas	50.000,00 DB	142.848,35 DB
(-) Outras Despesas Operacionais		
IPTU	10.000,00 DB	
DAS - Simples Federal	146.223,20 DB	156.223,20 DB
Receitas não Operacionais		
(-) Despesas não Operacionais		
(-) Imposto de Renda		
(-) Contribuição Social		
LUCRO DRE - RESULTADO DO EXERCICIO		**865.118,41 CR**

Caxias, 31 de Dezembro de 2023.

LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 8313
CPF: 632.440.803-59

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 215.319.193-91

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est: 12.314.377-2

NIRE: 21000183120 DATA REGISTRO: 04/05/2009

R SÃO JOSE 1708 FAZENDINHA CEP:65607-440 CAXIAS/MA

"ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA"

INDICES MINIMOS ACEITÁVEIS			
a) ILC - Índice de Liquidez Corrente = **11,31** ≥ a 1,00			
b) ILG - Índice de Liquidez Geral = **11,31** ≥ a 1,00			
c) ISG - Índice de Solvência Geral = **11,31** ≥ a 0,50			
FÓRMULA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDAD E FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	ILC = (AC/PC)	(2.254.435,29/199.316,88)= 11,31
02	Liquidez Geral	ILG = (AC+ARLP)/(PC+PNC)	(2.254.435,29+0)/(199.316,88+0)= 11,31
03	Solvência Geral	ISG =(AT)/(PC+PNC)	(2.254.435,29+0)/199.316,88 = 11,31

Identificação dos Termos das Fórmulas	
AC	Ativo Circulante
ARLP	Ativo Realizável a Longo Prazo
AP	Ativo Permanente
PC	Passivo Circulante
PELP	Passivo Exigível a Longo Prazo
AT	Ativo Total
PNC	Passivo Não Circulante

Cesar Augusto de Oliveira Moura
CPF: 215.319.193-91
TITULAR/ADMINISTRADOR

Lindson Rosalio Ferreira Oliveira
CPF: 632.440.803-59
CRC/MA 8313

CONSTRUTORA BELFORT LTDA - 10.797.251/00040
R SÃO JOSE, 1708 FAZENDINHA, CEP: 65.60340 CAXIAS/MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa **CONSTRUTORA BELFORT LTDA** declara para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se ao Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Outras obras de acabamento da construção, Obras de terraplenagem, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia , Atividades paisagísticas, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Perfuração e construção de poços de água, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Coleta de resíduos não-perigosos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, No período em apreço a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Caxias(MA).

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 Caixa e Equivalente de Caixa e apuração sob o regime de competência
Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. E o Regime de competência significa que independente da data do pagamento ou recebimento dos valores monetários, de uma receita ou despesa, a mesma será registrada na data e no mês exato da transação efetuada.

3.2-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.2.1-CapitalSocial

O Capital social integralizado é de R$ 600.000,00, composto de 600.000,00 quotas no valor de R$ 1,00 divido entre apenas um único sócio, titular e proprietário da empresa.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Cesar Augusto de Oliveira Moura
CPF: 215.319.193-91
TITULAR/ADMINISTRADOR

Lindson Rosallo Ferreira Oliveira
CPF: 632.440.803-59
CRC/MA 8313

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BELFORT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21531919391	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
63244080359	LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024 10:19 SOB Nº 20240660927.
PROTOCOLO: 240660927 DE 16/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406883710. CNPJ DA SEDE: 10797251000100.
NIRE: 21600183170. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2024.
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seu respectivo código de verificação.

FLS. 422

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA
REGISTRO..... :	MA-008313/O-2
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.440.803-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/10/2025 as 10:23:14.
Válido até: 28/01/2026.
Código de Controle: 1301436.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FLS. CCM 123

Termo de Abertura

Livro Diário

Livro Diário Nº 12 - Ano 2023

Contém este Livro 11 (Onze) folhas numeradas do 1 a 11 e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023, cujo o exercício social encerra-se em 31/12/2023, por processamento eletrônico, e que servirá como Livro Diário número 12 para os lançamentos contábeis da empresa abaixo identificada

Empresa....: Construtora Belfort Ltda
Sediada na: Rua Sao Jose, 1708
Bairro.....: Fazendinha
Cidade.....: Caxias-MA
CEP.....: 65.607-440

Data inicial da Escrituração: 01/01/2023
Data final da Escrituração: 31/12/2023

Junta Comercial 21600183120, atos constitutivos arquivados em 04/05/2009, inscrita no CNPJ sob número 10.797.251/0001-00 e Inscrição Estadual 123143772.

Caxias/MA, 1 de Janeiro de 2023

LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 8313
CPF: 832.440.803-59

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 215.319.193-91

LIVRO DIÁRIO

Empresa: Construtora Belfort Ltda — **Período:** 01/01/2023 à 31/12/2023
CNPJ: 10.797.251/0001-00 — **IE:** 123143772
Local Registro: Junta Comercial — **Data Registro:** 04/05/2009 — **Número Registro:** 21600163120

ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento	Contra Partida	Vlr. Débito	Vlr. Crédito
*** Data ***			
** Conta Referência **			
*** 01/01/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
5 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.4.01.01.0001	600.000,00	
46 - SALDOS DE ABERTURA DE BALANÇO - -	5.1.01.02.0001	590.000,00	
** 2.4.01.01.0001 ** Capital Social Realizado			
5 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	1.1.01.01.0001		600.000,00
** 2.4.01.02.0001 ** Capital Social a Realizar			
46 - SALDOS DE ABERTURA DE BALANÇO - -	5.1.01.02.0001		500.000,00
** 2.4.02.05.0001 ** Lucro do Exercício			
47 - SALDOS DE ABERTURA DE BALANÇO - -	5.1.01.02.0001		90.000,00
** 5.1.01.02.0001 ** RESULTADO LÍQUIDO - ABERTURA BALANÇO			
45 - SALDOS DE ABERTURA DE BALANÇO - -	1.1.01.01.0001		690.000,00
46 - SALDOS DE ABERTURA DE BALANÇO - -	2.4.01.02.0001	500.000,00	
47 - SALDOS DE ABERTURA DE BALANÇO - -	2.4.02.05.0001	90.000,00	
	Total Diário	1.780.000,00	1.780.000,00
*** 04/01/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
1 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014		5.000,00
** 3.1.02.04.0014 ** Energia Elétrica			
1 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001	5.000,00	
	Total Diário	5.000,00	5.000,00
*** 11/01/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
2 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002		1.000,00
** 3.1.02.04.0002 ** Água e Esgoto			
2 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001	1.000,00	
	Total Diário	1.000,00	1.000,00
*** 20/01/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
4 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009		20.000,00
** 3.2.01.03.0009 ** Combustíveis e Lubrificantes			
4 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001	20.000,00	
	Total Diário	20.000,00	20.000,00
*** 21/01/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
3 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009		10.000,00
** 3.2.04.01.0009 ** DAS - Simples Federal			
3 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001	10.000,00	
	Total Diário	10.000,00	10.000,00
*** 30/01/2023 ***			
** 2.1.03.04.0001 ** Pro-Labore a Pagar			
6 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0017		20.000,00
** 3.1.02.03.0017 ** Pró-Labore			
6 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.04.0001	20.000,00	
	Total Diário	20.000,00	20.000,00
	Total Mensal	1.836.000,00	1.836.000,00
*** 17/02/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
7 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001	87.517,96	
** 4.1.01.02.0001 ** Receita de Serviços			
7 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001		87.517,96
	Total Diário	87.517,96	87.517,96
*** 21/02/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
9 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009		7.000,00
** 3.2.01.03.0009 ** Combustíveis e Lubrificantes			
9 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001	7.000,00	
	Total Diário	7.000,00	7.000,00
*** 27/02/2023 ***			

CC 425

LIVRO DIÁRIO

Folha: 3

Empresa: Construtora Belfort Ltda — **Período:** 01/01/2023 à 31/12/2023

CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772

Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120

ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento	Contra Partida	Vlr. Débito	Vlr. Crédito
*** Data ***			
** Conta Referência **			
** 2.1.03.04.0001 ** Pro-Labore a Pagar			
8 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0017		10.000,00
** 3.1.02.03.0017 ** Pró-Labore			
8 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.04.0001	10.000,00	
	Total Diário	10.000,00	10.000,00
	Total Mensal	104.517,96	104.517,96
*** 10/03/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
11 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014		1.000,00
12 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002		500,00
** 3.1.02.04.0002 ** Água e Esgoto			
12 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001	500,00	
** 3.1.02.04.0014 ** Energia Elétrica			
11 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001	1.000,00	
	Total Diário	1.500,00	1.500,00
*** 23/03/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
13 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009		5.000,00
** 3.2.01.03.0009 ** Combustiveis e Lubrificantes			
13 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001	5.000,00	
	Total Diário	5.000,00	5.000,00
*** 25/03/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
15 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - INTERNET SEDE -	3.2.01.03.0033		1.000,00
** 2.1.03.04.0001 ** Pro-Labore a Pagar			
14 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0017		10.000,00
** 3.1.02.03.0017 ** Pró-Labore			
14 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.04.0001	10.000,00	
** 3.2.01.03.0033 ** Internet			
15 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - INTERNET SEDE -	1.1.01.01.0001	1.000,00	
	Total Diário	11.000,00	11.000,00
*** 31/03/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
10 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001	84.173,40	
** 4.1.01.02.0001 ** Receita de Serviços			
10 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001		84.173,40
	Total Diário	84.173,40	84.173,40
	Total Mensal	101.673,40	101.673,40
*** 20/04/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
17 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009		10.235,90
** 3.2.04.01.0009 ** DAS - Simples Federal			
17 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001	10.235,90	
	Total Diário	10.235,90	10.235,90
*** 26/04/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
18 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009		4.589,56
** 3.2.01.03.0009 ** Combustiveis e Lubrificantes			
18 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001	4.589,56	
	Total Diário	4.589,56	4.589,56
*** 30/04/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
19 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.2.04.01.0005		10.000,00
** 2.1.03.04.0001 ** Pro-Labore a Pagar			
16 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0017		20.000,00
** 3.1.02.03.0017 ** Pró-Labore			
16 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.04.0001	20.000,00	
** 3.2.04.01.0005 ** IPTU			
19 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	1.1.01.01.0001	10.000,00	

LIVRO DIÁRIO

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 01/01/2023 à 31/12/2023
CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772
Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600163120

ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento		Contra Partida	Vlr. Débito	Vlr. Crédito
		Total Diário	**30.000,00**	**30.000,00**
		Total Mensal	**44.825,46**	**44.825,46**
***** 20/05/2023 *****				
**** 1.1.01.01.0001 ****	**Caixa Geral**			
22 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -		3.2.04.01.0009		20.000,00
23 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -		3.1.02.04.0002		1.000,00
**** 2.1.03.04.0001 ****	**Pro-Labore a Pagar**			
20 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -		3.1.02.03.0017		10.000,00
**** 3.1.02.03.0017 ****	**Pró-Labore**			
20 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -		2.1.03.04.0001	10.000,00	
**** 3.1.02.04.0002 ****	**Água e Esgoto**			
23 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -		1.1.01.01.0001	1.000,00	
**** 3.2.04.01.0009 ****	**DAS - Simples Federal**			
22 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -		1.1.01.01.0001	20.000,00	
		Total Diário	**31.000,00**	**31.000,00**
***** 24/05/2023 *****				
**** 1.1.01.01.0001 ****	**Caixa Geral**			
21 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -		3.2.01.03.0009		10.000,00
**** 3.2.01.03.0009 ****	**Combustíveis e Lubrificantes**			
21 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -		1.1.01.01.0001	10.000,00	
		Total Diário	**10.000,00**	**10.000,00**
		Total Mensal	**41.000,00**	**41.000,00**
***** 29/06/2023 *****				
**** 1.1.01.01.0001 ****	**Caixa Geral**			
24 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -		3.2.01.03.0055		50.000,00
26 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -		3.2.01.03.0033		5.000,00
**** 2.1.03.04.0001 ****	**Pro-Labore a Pagar**			
25 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -		3.1.02.03.0017		20.000,00
**** 3.1.02.03.0017 ****	**Pró-Labore**			
25 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -		2.1.03.04.0001	20.000,00	
**** 3.2.01.03.0033 ****	**Internet**			
26 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -		1.1.01.01.0001	5.000,00	
**** 3.2.01.03.0055 ****	**Despesas Diversas**			
24 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -		1.1.01.01.0001	50.000,00	
		Total Diário	**75.000,00**	**75.000,00**
***** 30/06/2023 *****				
**** 1.1.01.01.0001 ****	**Caixa Geral**			
27 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -		3.1.02.03.0002		6.000,00
**** 3.1.02.03.0002 ****	**HONORIOS CONTABEIS**			
27 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -		1.1.01.01.0001	6.000,00	
		Total Diário	**6.000,00**	**6.000,00**
		Total Mensal	**81.000,00**	**81.000,00**
***** 05/07/2023 *****				
**** 1.1.01.01.0001 ****	**Caixa Geral**			
28 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -		4.1.01.02.0001	88.293,20	
**** 4.1.01.02.0001 ****	**Receita de Serviços**			
28 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -		1.1.01.01.0001		88.293,20
		Total Diário	**88.293,20**	**88.293,20**
***** 07/07/2023 *****				
**** 1.1.02.01.0001 ****	**Clientes Gerais - Contas a Receber**			
29 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -		4.1.01.02.0001	89.982,95	
**** 4.1.01.02.0001 ****	**Receita de Serviços**			
29 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -		1.1.02.01.0001		89.982,95
		Total Diário	**89.982,95**	**89.982,95**
***** 20/07/2023 *****				
**** 1.1.01.01.0001 ****	**Caixa Geral**			
31 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -		3.2.04.01.0009		22.418,64
32 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -		3.2.01.03.0009		20.000,00
**** 2.1.03.04.0001 ****	**Pro-Labore a Pagar**			

LIVRO DIÁRIO

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 01/01/2023 à 31/12/2023
CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772
Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120

ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento	Contra Partida	Vlr. Débito	Vlr. Crédito
*** Data ***			
** Conta Referência **			
33 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0017		70.000,00
** 3.1.02.03.0017 ** Pró-Labore			
33 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.04.0001	70.000,00	
** 3.2.01.03.0009 ** Combustíveis e Lubrificantes			
32 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001	20.000,00	
** 3.2.04.01.0009 ** DAS - Simples Federal			
31 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001	22.416,64	
	Total Diário	**112.416,64**	**112.416,64**
*** 27/07/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
30 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001	91.820,40	
** 4.1.01.02.0001 ** Receita de Serviços			
30 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001		91.820,40
	Total Diário	**91.820,40**	**91.820,40**
	Total Mensal	**382.515,19**	**382.515,19**
*** 05/08/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
36 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002		5.000,00
** 3.1.02.04.0002 ** Água e Esgoto			
36 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001	5.000,00	
	Total Diário	**5.000,00**	**5.000,00**
*** 20/08/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
37 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009		50.000,00
** 3.2.04.01.0009 ** DAS - Simples Federal			
37 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001	50.000,00	
	Total Diário	**50.000,00**	**50.000,00**
*** 25/08/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
35 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014		1.000,00
** 3.1.02.04.0014 ** Energia Elétrica			
35 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001	1.000,00	
	Total Diário	**1.000,00**	**1.000,00**
*** 30/08/2023 ***			
** 2.1.03.04.0001 ** Pro-Labore a Pagar			
38 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0017		70.000,00
** 3.1.02.03.0017 ** Pró-Labore			
38 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.04.0001	70.000,00	
	Total Diário	**70.000,00**	**70.000,00**
*** 31/08/2023 ***			
** 1.1.02.01.0001 ** Clientes Gerais - Contas a Receber			
34 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001	198.555,66	
** 4.1.01.02.0001 ** Receita de Serviços			
34 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.02.01.0001		198.555,66
	Total Diário	**198.555,66**	**198.555,66**
	Total Mensal	**324.555,66**	**324.555,66**
*** 05/09/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
43 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009		20.586,26
** 1.1.02.01.0001 ** Clientes Gerais - Contas a Receber			
39 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001	82.698,70	
** 3.2.04.01.0009 ** DAS - Simples Federal			
43 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001	20.586,26	
** 4.1.01.02.0001 ** Receita de Serviços			
39 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.02.01.0001		82.698,70
	Total Diário	**103.284,96**	**103.284,96**
*** 15/09/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
41 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014		1.000,00

LIVRO DIÁRIO

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 01/01/2023 à 31/12/2023

CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772

Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120

*** Data ***

** Conta Referência **

ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento	Contra Partida	Vlr. Débito	Vlr. Crédito
** 3.1.02.04.0014 ** Energia Elétrica			
41 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001	1.000,00	
	Total Diário	**1.000,00**	**1.000,00**
*** 23/09/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
42 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002		104,05
** 3.1.02.04.0002 ** Água e Esgoto			
42 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001	104,05	
	Total Diário	**104,05**	**104,05**
*** 26/09/2023 ***			
** 1.1.02.01.0001 ** Clientes Gerais - Contas a Receber			
40 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001	84.010,40	
** 4.1.01.02.0001 ** Receita de Serviços			
40 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.02.01.0001		84.010,40
	Total Diário	**84.010,40**	**84.010,40**
*** 30/09/2023 ***			
** 2.1.03.04.0001 ** Pro-Labore a Pagar			
44 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0017		20.000,00
** 3.1.02.03.0017 ** Pró-Labore			
44 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.04.0001	20.000,00	
	Total Diário	**20.000,00**	**20.000,00**
	Total Mensal	**268.409,41**	**268.409,41**
*** 03/10/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
46 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001	259.448,07	
** 4.1.01.02.0001 ** Receita de Serviços			
46 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001		259.448,07
	Total Diário	**259.448,07**	**259.448,07**
*** 23/10/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
49 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009		12.972,40
** 3.2.04.01.0009 ** DAS - Simples Federal			
49 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001	12.972,40	
	Total Diário	**12.972,40**	**12.972,40**
	Total Mensal	**272.420,47**	**272.420,47**
*** 10/11/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
51 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002		1.050,00
** 3.1.02.04.0002 ** Água e Esgoto			
51 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001	1.050,00	
	Total Diário	**1.050,00**	**1.050,00**
*** 11/11/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
52 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009		5.023,23
** 3.2.01.03.0009 ** Combustíveis e Lubrificantes			
52 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001	5.023,23	
	Total Diário	**5.023,23**	**5.023,23**
*** 13/11/2023 ***			
** 1.1.01.01.0001 ** Caixa Geral			
50 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001	64.503,90	
** 4.1.01.02.0001 ** Receita de Serviços			
50 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001		64.503,90
	Total Diário	**64.503,90**	**64.503,90**
*** 28/11/2023 ***			
** 2.1.03.04.0001 ** Pro-Labore a Pagar			
53 - PAGAMENTO CF.IRRF SOBRE - -	3.1.02.03.0017	25.023,58	
** 3.1.02.03.0017 ** Pró-Labore			
53 - PAGAMENTO CF.IRRF SOBRE - -	2.1.03.04.0001		25.023,58
	Total Diário	**25.023,58**	**25.023,58**

LIVRO DIÁRIO

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 01/01/2023 à 31/12/2023
CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772
Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120

*** Data ***
** Conta Referência **

ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento		Contra Partida	Vlr. Débito	Vlr. Crédito
		Total Mensal	**96.800,89**	**96.800,89**
*** 03/12/2023 ***				
** 1.1.01.01.0001 **	**Caixa Geral**			
57 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -		3.2.01.03.0009		15.235,56
** 3.2.01.03.0009 **	**Combustíveis e Lubrificantes**			
57 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -		1.1.01.01.0001	15.235,56	
		Total Diário	**15.235,56**	**15.235,56**
*** 16/12/2023 ***				
** 1.1.02.01.0001 **	**Clientes Gerais - Contas a Receber**			
54 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -		4.1.01.02.0001	140.156,25	
** 4.1.01.02.0001 **	**Receita de Serviços**			
54 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -		1.1.02.01.0001		140.156,25
		Total Diário	**140.156,25**	**140.156,25**
*** 18/12/2023 ***				
** 1.1.01.01.0001 **	**Caixa Geral**			
55 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -		4.1.01.02.0001	115.000,00	
** 4.1.01.02.0001 **	**Receita de Serviços**			
55 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -		1.1.01.01.0001		115.000,00
		Total Diário	**115.000,00**	**115.000,00**
*** 30/12/2023 ***				
** 2.1.03.04.0001 **	**Pro-Labore a Pagar**			
56 - PAGAMENTO CF.IRRF SOBRE - -		3.1.02.03.0017	25.659,56	
** 3.1.02.03.0017 **	**Pró-Labore**			
56 - PAGAMENTO CF.IRRF SOBRE - -		2.1.03.04.0001		25.659,56
		Total Diário	**25.659,56**	**25.659,56**
*** 31/12/2023 ***				
** 2.4.02.05.0001 **	**Lucro do Exercício**			
68 - LUCRO APURADO NO EXERCICIO - -		5.1.01.02.0002		885.118,41
** 3.1.02.03.0002 **	**HONORIOS CONTABEIS**			
59 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		5.1.01.02.0002		6.000,00
** 3.1.02.03.0017 **	**Pró-Labore**			
60 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		5.1.01.02.0002		199.316,88
** 3.1.02.04.0002 **	**Água e Esgoto**			
61 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		5.1.01.02.0002		8.654,05
** 3.1.02.04.0014 **	**Energia Elétrica**			
62 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		5.1.01.02.0002		9.000,00
** 3.2.01.03.0009 **	**Combustíveis e Lubrificantes**			
63 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		5.1.01.02.0002		86.648,35
** 3.2.01.03.0033 **	**Internet**			
64 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		5.1.01.02.0002		6.000,00
** 3.2.01.03.0055 **	**Despesas Diversas**			
65 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		5.1.01.02.0002		50.000,00
** 3.2.04.01.0005 **	**IPTU**			
66 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		5.1.01.02.0002		10.000,00
** 3.2.04.01.0009 **	**DAS - Simples Federal**			
67 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		5.1.01.02.0002		146.223,20
** 4.1.01.02.0001 **	**Receita de Serviços**			
58 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		5.1.01.02.0002	1.386.160,89	
** 5.1.01.02.0002 **	**RESULTADO LIQUIDO - ENCERRAMENTO BALANÇO**			
58 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		4.1.01.02.0001		1.386.160,89
59 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		3.1.02.03.0002	6.000,00	
60 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		3.1.02.03.0017	199.316,88	
61 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		3.1.02.04.0002	8.654,05	
62 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		3.1.02.04.0014	9.000,00	
63 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		3.2.01.03.0009	86.648,35	
64 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		3.2.01.03.0033	6.000,00	
65 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		3.2.01.03.0055	50.000,00	
66 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		3.2.04.01.0005	10.000,00	
67 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -		3.2.04.01.0009	146.223,20	

LIVRO DIÁRIO

Folha: 8

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 01/01/2023 à 31/12/2023

CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772

Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120

*** Data ***

** Conta Referência **

ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento	Contra Partida	Vlr. Débito	Vlr. Crédito
68 - LUCRO APURADO NO EXERCICIO - -	2.4.02.06.0001	865.118,41	
	Total Diário	**2.772.321,76**	**2.772.321,76**
	Total Mensal	**3.068.373,15**	**3.068.373,15**
	Total Geral	**6.580.891,39**	**6.580.891,39**

CCL 431
Folha: 09

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 12/2023

CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772

Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120

Endereço: Rua Sao Jose, 1708 - Fazendinha - Caxias/MA - 65607-440

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	2.254.435,29 DB	**PASSIVO**	2.254.435,29 CR
CIRCULANTE	2.254.435,29 DB	**CIRCULANTE**	199.316,88 CR
DISPONIBILIDADES	1.659.031,33 DB	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	199.316,88 CR
CAIXA	1.659.031,33 DB	**FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES**	199.316,88 CR
Caixa Geral	1.659.031,33 DB	Pro-Labore a Pagar	199.316,88 CR
CRÉDITOS	595.403,96 DB	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	2.055.118,41 CR
CLIENTES NACIONAIS	595.403,96 DB	**CAPITAL SOCIAL**	1.100.000,00 CR
Clientes Gerais - Contas a Receber	595.403,96 DB	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	600.000,00 CR
		Capital Social Realizado	600.000,00 CR
		(-) CAPITAL A REALIZAR	500.000,00 CR
		Capital Social a Realizar	500.000,00 CR
		RESERVAS	955.118,41 CR
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	955.118,41 CR
		Lucro do Exercício	955.118,41 CR
SALDO DO ATIVO	2.254.435,29 DB	**SALDO DO PASSIVO**	2.254.435,29 CR

VALOR DE ATIVO E PASSIVO: R$ 2.254.435,29 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)

Caxias, 31 de Dezembro de 2023.

LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 8313
CPF: 632.440.803-59

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 215.319.193-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - D.R.E.

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 12/2023

CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772

Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120

Endereço: Rua Sao Jose, 1708 - Fazendinha - Caxias/MA - 65607-440

Receitas Brutas		
Receita de Serviços	1.388.160,89 CR	1.388.160,89 CR
(-) Deduções		
(-) Custos		
HONORIOS CONTABEIS	6.000,00 DB	
Pró-Labore	199.316,88 DB	205.316,88 DB
(-) Despesas com Vendas		
Água e Esgoto	8.654,05 DB	
Energia Elétrica	8.000,00 DB	16.654,05 DB
(-) Despesas Financeiras		
Receitas Financeiras		
(-) Despesas Administrativas		
(-) Despesas Gerais		
Combustiveis e Lubrificantes	86.848,35 DB	
Internet	6.000,00 DB	
Despesas Diversas	50.000,00 DB	142.848,35 DB
(-) Outras Despesas Operacionais		
IPTU	10.000,00 DB	
DAS - Simples Federal	146.223,20 DB	156.223,20 DB
Receitas não Operacionais		
(-) Despesas não Operacionais		
(-) Imposto de Renda		
(-) Contribuição Social		
LUCRO DRE - RESULTADO DO EXERCÍCIO		565.118,41 CR

Caxias, 31 de Dezembro de 2023.

LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 8313
CPF: 632.440.803-59

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 215.319.193-91

FLS. 5564

Termo de Encerramento

Livro Diário

Livro Diário Nº 12 - Ano 2023

Contém este Livro 11 (Onze) folhas numeradas do 1 a 11, cujo o exercício social encerra-se em 31/12/2023, por processamento eletrônico, e que serviu como Livro Diário número 12 para os lançamentos contábeis, com a escrituração efetuada no período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da empresa abaixo identificada.

Empresa....: Construtora Belfort Ltda
Sediada na: Rua Sao Jose, 1706
Bairro.....: Fazendinha
Cidade.....: Caxias-MA
CEP.....: 65.607-440

Data inicial da Escrituração: 01/01/2023
Data final da Escrituração: 31/12/2023

Junta Comercial 21600183120, atos constitutivos arquivados em 04/05/2009, inscrita no CNPJ sob número 10.797.251/0001-00 e Inscrição Estadual 123143772.

Caxias/MA, 31 de Dezembro de 2023

LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 8313
CPF: 632.440.803-59

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 215.319.193-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BELFORT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21531919391	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
63244080359	LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2024 13:12 SOB Nº 20240660846.
PROTOCOLO: 240660846 DE 15/05/2024. NIRE: 21800183120.
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

COL
FLS 435
Página 1 de 12
Folha 1

Termo de Abertura

Livro Diário - Nº 13

Contém este livro, 11 (Onze) folhas numeradas do número 1 ao 11 e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024, cujo o exercício social encerra-se em 31/12/2024, por processamento eletrônico, e que servirá como Livro Diário nº 13 para os lançamentos contábeis da empresa abaixo identificada:

Empresa....: Construtora Belfort Ltda
Sediada na: Rua Sao Jose, 1708
Bairro.....: Fazendinha
Cidade.....: Caxias
Estado.....: MA
CEP.....: 65.607-440

Com os atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de MA, sob nº 21600183120 em 04/05/2009, inscrita no CNPJ nº 10.797.251/0001-00.

Caxias/MA, 1 de Janeiro de 2024.

LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA
CRC/MA: 6313
CPF: 632.440.803-59

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 215.319.193-91

LIVRO DIÁRIO

Empresa: Construtora Belfort Ltda — **Período:** 01/01/2024 à 31/12/2024
CNPJ: 10.797.251/0001-00 — **IE:** 123143772
Local Registro: Junta Comercial — **Data Registro:** 04/05/2009 — **Número Registro:** 21600183120

ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento	Conta	Vlr. Débito	Vlr. Crédito
*** 01/01/2024			
1 - SALDOS DE ABERTURA DE BALANÇO - -	1.1.01.01.0001	600.000,00	
1 - SALDOS DE ABERTURA DE BALANÇO - -	5.1.01.02.0001		600.000,00
2 - SALDOS DE ABERTURA DE BALANÇO - -	5.1.01.02.0001	600.000,00	
2 - SALDOS DE ABERTURA DE BALANÇO - -	2.4.01.01.0001		600.000,00
	Total Diário	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**
*** 02/01/2024			
3 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002	9.000,00	
3 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		9.000,00
	Total Diário	**9.000,00**	**9.000,00**
*** 08/01/2024			
4 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014	8.900,00	
4 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001		8.900,00
	Total Diário	**8.900,00**	**8.900,00**
*** 17/01/2024			
5 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009	8.100,00	
5 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		8.100,00
	Total Diário	**8.100,00**	**8.100,00**
*** 23/01/2024			
6 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009	8.900,00	
6 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001		8.900,00
	Total Diário	**8.900,00**	**8.900,00**
*** 28/01/2024			
63 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	50.070,30	
63 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		50.070,30
	Total Diário	**50.070,30**	**50.070,30**
*** 31/01/2024			
7 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0039	7.500,00	
7 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		7.500,00
	Total Diário	**7.500,00**	**7.500,00**
	Total Mensal	**1.290.470,30**	**1.290.470,30**
*** 07/02/2024			
8 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002	7.100,00	
8 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		7.100,00
	Total Diário	**7.100,00**	**7.100,00**
*** 12/02/2024			
9 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014	7.700,00	
9 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001		7.700,00
	Total Diário	**7.700,00**	**7.700,00**
*** 16/02/2024			
10 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009	7.450,00	
10 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		7.450,00
	Total Diário	**7.450,00**	**7.450,00**
*** 20/02/2024			
64 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	73.533,60	
64 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		73.533,60
	Total Diário	**73.533,60**	**73.533,60**
*** 22/02/2024			
11 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009	9.360,00	
11 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001		9.360,00
	Total Diário	**9.360,00**	**9.360,00**
*** 26/02/2024			
12 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0033	7.200,00	
12 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		7.200,00
65 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	123.216,00	
65 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		123.216,00
66 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0017	30.000,00	
66 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.04.0001		30.000,00
	Total Diário	**160.416,00**	**160.416,00**
	Total Mensal	**265.550,60**	**265.550,60**
*** 06/03/2024			

LIVRO DIÁRIO

Empresa: Construtora Belfort Ltda — **Período:** 01/01/2024 à 31/12/2024

CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772

Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120

ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento	Conta	Vlr. Débito	Vlr. Crédito
67 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	77.972,35	
67 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		77.972,35
	Total Diário	**77.972,35**	**77.972,35**
***** 07/03/2024**			
13 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002	7.120,00	
13 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		7.120,00
	Total Diário	**7.120,00**	**7.120,00**
***** 12/03/2024**			
14 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014	7.940,00	
14 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001		7.940,00
	Total Diário	**7.940,00**	**7.940,00**
***** 19/03/2024**			
15 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009	8.802,00	
15 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		8.802,00
	Total Diário	**8.802,00**	**8.802,00**
***** 26/03/2024**			
16 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009	10.890,00	
16 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001		10.890,00
66 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0017	10.565,56	
66 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.04.0001		10.565,56
	Total Diário	**21.455,56**	**21.455,56**
***** 29/03/2024**			
17 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0033	8.920,00	
17 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		8.920,00
	Total Diário	**8.920,00**	**8.920,00**
	Total Mensal	**132.009,91**	**132.009,91**
***** 03/04/2024**			
69 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	75.533,60	
69 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		75.533,60
	Total Diário	**75.533,60**	**75.533,60**
***** 04/04/2024**			
18 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002	8.430,00	
18 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		8.430,00
	Total Diário	**8.430,00**	**8.430,00**
***** 09/04/2024**			
19 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014	7.900,00	
19 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001		7.900,00
	Total Diário	**7.900,00**	**7.900,00**
***** 16/04/2024**			
70 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	100.000,00	
70 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		100.000,00
71 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	65.311,90	
71 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		65.311,90
	Total Diário	**165.311,90**	**165.311,90**
***** 18/04/2024**			
20 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009	8.100,00	
20 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		8.100,00
	Total Diário	**8.100,00**	**8.100,00**
***** 24/04/2024**			
21 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009	12.300,00	
21 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001		12.300,00
	Total Diário	**12.300,00**	**12.300,00**
***** 29/04/2024**			
73 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0017	50.459,56	
73 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.04.0001		50.459,56
	Total Diário	**50.459,56**	**50.459,56**
***** 30/04/2024**			
22 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0033	9.120,00	
22 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		9.120,00
72 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	87.456,00	
72 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		87.456,00

LIVRO DIÁRIO

Folha: 4

Empresa: Construtora Belfort Ltda — **Período:** 01/01/2024 à 31/12/2024

CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772

Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120

ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento	Conta	Vlr. Débito	Vlr. Crédito
	Total Diário	**98.578,00**	**98.578,00**
	Total Mensal	**424.813,06**	**424.813,06**
***** 03/05/2024**			
23 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002	7.120,00	
23 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		7.120,00
	Total Diário	**7.120,00**	**7.120,00**
***** 13/05/2024**			
24 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014	8.888,00	
24 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001		8.888,00
	Total Diário	**8.888,00**	**8.888,00**
***** 21/05/2024**			
25 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009	8.671,00	
25 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		8.671,00
	Total Diário	**8.671,00**	**8.671,00**
***** 28/05/2024**			
26 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009	13.900,00	
26 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001		13.900,00
	Total Diário	**13.900,00**	**13.900,00**
***** 31/05/2024**			
27 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0033	8.999,00	
27 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		8.999,00
	Total Diário	**8.999,00**	**8.999,00**
	Total Mensal	**48.578,00**	**48.578,00**
***** 04/06/2024**			
74 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	78.472,00	
74 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		78.472,00
	Total Diário	**78.472,00**	**78.472,00**
***** 05/06/2024**			
28 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002	7.900,00	
28 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		7.900,00
	Total Diário	**7.900,00**	**7.900,00**
***** 06/06/2024**			
75 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	237.685,70	
75 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		237.685,70
	Total Diário	**237.685,70**	**237.685,70**
***** 11/06/2024**			
29 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014	8.900,00	
29 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001		8.900,00
	Total Diário	**8.900,00**	**8.900,00**
***** 18/06/2024**			
30 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009	8.400,00	
30 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		8.400,00
	Total Diário	**8.400,00**	**8.400,00**
***** 24/06/2024**			
76 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0017	70.456,56	
76 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.04.0001		70.456,56
77 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0014	44.556,56	
77 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.05.0003		44.556,56
	Total Diário	**115.012,12**	**115.012,12**
***** 28/06/2024**			
31 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009	11.250,00	
31 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001		11.250,00
	Total Diário	**11.250,00**	**11.250,00**
***** 28/06/2024**			
32 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0033	9.120,00	
32 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		9.120,00
	Total Diário	**9.120,00**	**9.120,00**
	Total Mensal	**476.739,82**	**476.739,82**
***** 02/07/2024**			
78 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	194.654,00	
78 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		194.654,00

LIVRO DIÁRIO

Folha: 5

Empresa: Construtora Belfort Ltda — **Período:** 01/01/2024 à 31/12/2024

CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772

Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120

ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento	Conta	Vlr. Débito	Vlr. Crédito
Total Diário		**194.664,00**	**194.664,00**
*** 03/07/2024			
33 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002	4.960,00	
33 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		4.960,00
Total Diário		**4.960,00**	**4.960,00**
*** 09/07/2024			
34 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014	5.350,00	
34 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001		5.350,00
Total Diário		**5.350,00**	**5.350,00**
*** 12/07/2024			
79 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	237.685,70	
79 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		237.685,70
Total Diário		**237.685,70**	**237.685,70**
*** 17/07/2024			
35 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009	7.930,00	
35 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		7.930,00
Total Diário		**7.930,00**	**7.930,00**
*** 22/07/2024			
81 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0017	50.565,56	
81 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.04.0001		50.565,56
Total Diário		**50.565,56**	**50.565,56**
*** 23/07/2024			
80 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	83.345,65	
80 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		83.345,65
82 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0019	45.899,56	
82 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.05.0004		45.899,56
Total Diário		**129.245,21**	**129.245,21**
*** 25/07/2024			
36 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009	12.970,00	
36 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001		12.970,00
Total Diário		**12.970,00**	**12.970,00**
*** 31/07/2024			
37 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0033	9.300,00	
37 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		9.300,00
Total Diário		**9.300,00**	**9.300,00**
Total Mensal		**662.680,47**	**662.680,47**
*** 01/08/2024			
38 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002	6.970,00	
38 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		6.970,00
Total Diário		**6.970,00**	**6.970,00**
*** 05/08/2024			
83 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	89.390,15	
83 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		89.390,15
Total Diário		**89.390,15**	**89.390,15**
*** 06/08/2024			
39 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014	7.230,00	
39 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001		7.230,00
86 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0019	104.555,56	
86 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.03.0001		104.555,56
Total Diário		**111.786,56**	**111.786,56**
*** 15/08/2024			
40 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009	8.903,00	
40 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		8.903,00
Total Diário		**8.903,00**	**8.903,00**
*** 20/08/2024			
41 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009	13.450,00	
41 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001		13.450,00
Total Diário		**13.450,00**	**13.450,00**
*** 28/08/2024			
84 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	237.685,70	
84 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		237.685,70

LIVRO DIÁRIO

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 01/01/2024 à 31/12/2024
CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772
Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120

ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento	Conta	Vlr. Débito	Vlr. Crédito
	Total Diário	**237.685,79**	**237.685,79**
***** 29/08/2024**			
85 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	80.170,00	
85 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		80.170,00
	Total Diário	**80.170,00**	**80.170,00**
***** 30/08/2024**			
42 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0033	9.780,00	
42 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		9.780,00
	Total Diário	**9.780,00**	**9.780,00**
	Total Mensal	**558.134,41**	**558.134,41**
***** 05/09/2024**			
43 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002	4.975,00	
43 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		4.975,00
	Total Diário	**4.975,00**	**4.975,00**
***** 11/09/2024**			
44 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014	6.930,00	
44 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001		6.930,00
	Total Diário	**6.930,00**	**6.930,00**
***** 17/09/2024**			
45 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009	7.670,00	
45 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		7.670,00
	Total Diário	**7.670,00**	**7.670,00**
***** 24/09/2024**			
46 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009	13.790,00	
46 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001		13.790,00
88 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0002	5.000,00	
88 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	1.1.01.01.0001		5.000,00
	Total Diário	**18.790,00**	**18.790,00**
***** 25/09/2024**			
87 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	303.650,10	
87 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		303.650,10
	Total Diário	**303.650,10**	**303.650,10**
***** 27/09/2024**			
47 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0033	9.410,00	
47 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		9.410,00
	Total Diário	**9.410,00**	**9.410,00**
	Total Mensal	**351.425,10**	**351.425,10**
***** 03/10/2024**			
48 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002	6.790,00	
48 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		6.790,00
	Total Diário	**6.790,00**	**6.790,00**
***** 15/10/2024**			
49 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014	7.450,00	
49 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001		7.450,00
	Total Diário	**7.450,00**	**7.450,00**
***** 21/10/2024**			
50 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009	8.000,00	
50 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		8.000,00
	Total Diário	**8.000,00**	**8.000,00**
***** 28/10/2024**			
51 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009	14.290,00	
51 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001		14.290,00
	Total Diário	**14.290,00**	**14.290,00**
***** 31/10/2024**			
52 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0033	9.870,00	
52 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		9.870,00
	Total Diário	**9.870,00**	**9.870,00**
	Total Mensal	**46.400,00**	**46.400,00**
***** 01/11/2024**			
53 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002	6.930,00	
53 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		6.930,00

LIVRO DIÁRIO

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 01/01/2024 à 31/12/2024
CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772
Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21800183120

ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento	Conta	Vlr. Débito	Vlr. Crédito
	Total Diário	**6.930,00**	**6.930,00**
***** 08/11/2024**			
54 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014	7.240,00	
54 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001		7.240,00
	Total Diário	**7.240,00**	**7.240,00**
***** 12/11/2024**			
55 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009	8.690,00	
55 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		8.690,00
	Total Diário	**8.690,00**	**8.690,00**
***** 21/11/2024**			
56 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009	15.380,00	
56 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001		15.380,00
	Total Diário	**15.380,00**	**15.380,00**
***** 29/11/2024**			
57 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0033	9.230,00	
57 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		9.230,00
	Total Diário	**9.230,00**	**9.230,00**
	Total Mensal	**47.470,00**	**47.470,00**
***** 04/12/2024**			
58 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.1.02.04.0002	9.780,00	
58 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		9.780,00
	Total Diário	**9.780,00**	**9.780,00**
***** 10/12/2024**			
59 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	3.1.02.04.0014	8.460,00	
59 - ENERGIA ELETRICA ADQUIRIDA - -	1.1.01.01.0001		8.460,00
	Total Diário	**8.460,00**	**8.460,00**
***** 17/12/2024**			
60 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0009	8.590,00	
60 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		8.590,00
	Total Diário	**8.590,00**	**8.590,00**
***** 18/12/2024**			
89 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	1.1.01.01.0001	142.407,47	
89 - SERVICOS PRESTADOS CF NF. N. - -	4.1.01.02.0001		142.407,47
	Total Diário	**142.407,47**	**142.407,47**
***** 24/12/2024**			
61 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	3.2.04.01.0009	16.590,00	
61 - RECOLHIMENTO SIMPLES FEDERAL - -	1.1.01.01.0001		16.590,00
	Total Diário	**16.590,00**	**16.590,00**
***** 31/12/2024**			
62 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	3.2.01.03.0033	9.460,00	
62 - PAGAMENTO CONF.NOTA FISCAL Nº - -	1.1.01.01.0001		9.460,00
90 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	3.1.02.03.0014	305.998,90	
90 - PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE - -	2.1.03.02.0005		305.998,90
91 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	4.1.01.02.0001	2.336.242,22	
91 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	5.1.01.02.0002		2.336.242,22
92 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	5.1.01.02.0002	5.000,00	
92 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	3.1.02.03.0002		5.000,00
93 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	5.1.01.02.0002	350.555,46	
93 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	3.1.02.03.0014		350.555,46
94 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	5.1.01.02.0002	212.046,24	
94 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	3.1.02.03.0017		212.046,24
95 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	5.1.01.02.0002	150.466,12	
95 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	3.1.02.03.0019		150.466,12
96 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	5.1.01.02.0002	87.095,00	
96 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	3.1.02.04.0002		87.095,00
97 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	5.1.01.02.0002	92.888,00	
97 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	3.1.02.04.0014		92.888,00
98 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	5.1.01.02.0002	99.106,00	
98 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	3.2.01.03.0009		99.106,00
99 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	5.1.01.02.0002	108.909,00	
99 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	3.2.01.03.0033		108.909,00

LIVRO DIÁRIO

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 01/01/2024 à 31/12/2024

CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772

Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120

ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento	Conta	Vlr. Débito	Vlr. Crédito
100 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	5.1.01.02.0002	151.070,00	
100 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO - -	3.2.04.01.0009		151.070,00
101 - LUCRO APURADO NO EXERCICIO - -	5.1.01.02.0002	1.081.117,40	
101 - LUCRO APURADO NO EXERCICIO - -	2.4.02.05.0001		1.081.117,40
	Total Diário	**4.991.943,34**	**4.991.943,34**
	Total Mensal	**5.177.770,81**	**5.177.770,81**
	Total Geral	**9.471.851,48**	**9.471.851,48**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 12/2024
CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772
Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120
Endereço: Rua Sao Jose, 1708 - Fazendinha - Caxias/MA - 65607-440

ATIVO

ATIVO	2.394.174,22 DB
CIRCULANTE	2.394.174,22 DB
DISPONIBILIDADES	2.394.174,22 DB
CAIXA	2.394.174,22 DB
Caixa Geral	2.394.174,22 DB

PASSIVO

PASSIVO	2.394.174,22 CR
CIRCULANTE	713.056,82 CR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	713.056,82 CR
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALARIO	305.998,90 CR
Provisão de INSS S/ 13º Salário	305.998,90 CR
FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS	104.555,56 CR
Rendimentos a Pagar	104.555,56 CR
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	212.046,24 CR
Pro-Labore a Pagar	212.046,24 CR
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	90.456,12 CR
INSS a Recolher	44.556,56 CR
Salário Familia	45.899,56 CR
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.681.117,40 CR
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 CR
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	600.000,00 CR
Capital Social Realizado	600.000,00 CR
RESERVAS	1.081.117,40 CR
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.081.117,40 CR
Lucro do Exercício	1.081.117,40 CR

Valor do Ativo e Passivo: R$ 2.394.174,22 (dois milhoes trezentos e noventa e quatro mil cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Caxias, 31 de Dezembro de 2024.

LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA
CRC/MA: 8313
CPF: 632.440.803-59

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 215.319.193-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - D.R.E.

Empresa: Construtora Belfort Ltda **Período:** 01/2024 à 12/2024

CNPJ: 10.797.251/0001-00 **IE:** 123143772

Local Registro: Junta Comercial **Data Registro:** 04/05/2009 **Número Registro:** 21600183120

Endereço: Rua Sao Jose, 1708 - Fazendinha - Caxias/MA - 65607-440

Receitas Brutas		
Receita de Serviços	2.338.242,22 CR	2.338.242,22 CR
(-) Deduções		
(-) Custos		
Honorarios Contabeis	5.000,00 DB	
INSS Empresa	350.555,46 DB	
Pró-Labore	212.046,24 DB	
Salários	150.455,12 DB	718.056,82 DB
(-) Despesas com Vendas		
Água e Esgoto	87.095,00 DB	
Energia Elétrica	92.868,00 DB	179.963,00 DB
(-) Despesas Financeiras		
Receitas Financeiras		
(-) Despesas Administrativas		
(-) Despesas Gerais		
Combustíveis e Lubrificantes	99.106,00 DB	
Internet	108.909,00 DB	208.015,00 DB
(-) Outras Despesas Operacionais		
DAS - Simples Federal	151.070,00 DB	151.070,00 DB
Receitas não Operacionais		
(-) Despesas não Operacionais		
(-) Imposto de Renda		
(-) Contribuição Social		
LUCRO DRE - RESULTADO DO EXERCICIO		1.081.117,40 CR

Caxias, 31 de Dezembro de 2024.

LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA
CRC/MA: 8313
CPF: 632.440.803-59

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 215.319.193-91

Termo de Encerramento

Livro Diário - Nº 13

Contém este livro, 11 (Onze) folhas numeradas do número 1 ao 11 e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024, cujo o exercício social encerra-se em 31/12/2024, por processamento eletrônico, e que serviu como Livro Diário nº 13 para os lançamentos contábeis da empresa abaixo identificada:

Empresa....: Construtora Belfort Ltda
Sediada na: Rua Sao Jose, 1708
Bairro.....: Fazendinha
Cidade.....: Caxias
Estado.....: MA
CEP.....: 65.607-440

Com os atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de MA, sob nº 21600183120 em 04/05/2009, inscrita no CNPJ nº 10.797.251/0001-00.

Caxias/MA, 31 de Dezembro de 2024.

LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA
CRC/MA: 6313
CPF: 632.440.803-59

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 215.319.193-91

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA BELFORT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21531919391	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
63244080359	LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2025 16:43 SOB Nº 20250493292.
PROTOCOLO: 250493292 DE 15/04/2025. NIRE: 21600183126.
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

JUCEMA

ALINE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CCL 441

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406974333 em 17/05/2024, protocolo 240660846. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA BELFORT LTDA
Número de Registro:	21600183120
CNPJ:	10797251000100
Município:	Caxias

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21531919391	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	
63244080359	LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA	MA8313

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2024 13:12 SOB Nº 20240660846.
PROTOCOLO: 240660846 DE 15/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406974333. NIRE: 21600183120.
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12506609023 em 22/04/2025, protocolo 250493292. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA BELFORT LTDA
Número de Registro:	21600183120
CNPJ:	10797251000100
Município:	Caxias

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21531919391	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA	
63244080359	LINDSON ROSALIO FERREIRA OLIVEIRA	MA8313

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2025 16:43 SOB Nº 20250493292.
PROTOCOLO: 250493292 DE 15/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506609023. NIRE: 21600183120.
CONSTRUTORA BELFORT LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página(s) 444

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 923868/2025
Emissão: 20/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 6Ax21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados adiante. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 a 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABDEL KADER LULA
Registro: 110519949
CPF: ***.510.403-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/08/1966

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SÃO LUÍS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- **A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
- **Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Válido em todo território nacional.**

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Registro: 0000053281
CNPJ: 04.312.606/0001-13
Data Início: 29/05/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LUCAS DE O MOURA LTDA
Registro: 0000532906
CNPJ: 58.717.284/0001-57
Data Início: 18/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA BELFORT LTDA
Registro: 0000009840
CNPJ: 10.797.251/0001-00
Data Início: 06/02/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6Ax21
Impresso em: 15/04/2025 às 18:53:24 (v. sitac.sp.195.176.1/5.14)

FLS. 450

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 939749/2025
Emissão: 30/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: YZ3DD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(eis) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ: 10.797.251/0001-00

Registro: 0000009910

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.500.000,00

Data do Capital: 22/09/2025

Prazo: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.29-1-01 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 23.20-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA SAO JOSE, 1606, FAZENDINHA, CAXIAS, MA, 65604-410

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/08/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009910EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ABDEL KADER LULA

Registro: 1105113949

CPF: ***.510.403-**

Data Início: 06/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TECNICO

Sócios

Sócio: CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA

CPF: ***.319.193-**

Função: EMPRESARIO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://www.crea-ma.org.br/pjo/cnd.cnd?id=YZ3DD
Impresso em: 30/10/2025 às 14:39:38 por: ubaldo, ip: 177.105.216.162

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

694038/2013

Nº anterior: WEB531952013

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ABDEL KADER LULA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABDEL KADER LULA**
Registro: **6865 D/MA MA** RNP: **1106113949**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **594284** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/12/2011 Baixada em: 26/03/2013
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA BELFORT LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRACA DO PANTEON 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 637.640,32 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: Nº:
Complemento: Bairro: TESO DURO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 1 M2;

Observações

SERVICO DE CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE ESCOLARES NO MUNICIPIO DE CAXIAS COM PRAZO DE 180 DIAS OBJETO DO CONTRATO 001/TP/005/11.

Número da ART: **09611061139495062719** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/11/2012 Baixada em: 10/03/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA BELFORT LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRACA DO PANTEON, NAAA° 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 928.607,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: PRACA DO PANTEON, NAAA° 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 02/01/2012 Conclusão efetiva: 02/12/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1300 M2;

Observações

EXECUCAO DOS SEVICOS DE CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO TESO DURO, OBJETO DO CONTRATO 01/TP/005/11 NO VALOR DE R$ 928.607,48, COM PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
SERVICOS CONTRATADOS:
LIMPEZA DO TERRENO (CAPINA) QUEIMA - 8.000,00 M²; LOCACAO DA OBRA - 1.300,00 M²; ESCAV. MAN. VAL. SOL. GQ. CATEG. EXEC. ROCHA 2M - 213,38 M³; ATERRO APILOADO MANUAL 20CM C/AQUISICAO - 424,04 M³; CONCRETO CICLOPICO P/PILARES - 38,70 M³; ALVENARIA DE PEDRA P/ALICERCE CIM./BARRO - 213,38 M³; ALVENARIA DE PEDRA P/BALDRAME CIM./BARRO 1:3 - 65,57 M³; CONCRETO ARM. P/CINTA/PILAR E VERGA FCK=15MPA - 44,41 M³; ALV./TIJ./SEUR. 10X15X20 E=10CM ARG./CIM./BAR. 1:3 - 2.250,00 M²; ESTRUTURA METALICA -190,00 M; ESTRUT. MAD.P/TELHA CERAMICA - 1.780,64 M²; COBERTURA C/TELHA CERAMICA/CANAL - 1.780,64 M²; CALHA DE ZINCO L=1,00M - 64,00 M; ENCALICAMENTO E BEIRA BICA - 464,00 M; PORTA MAD.LISA COPAIBA 0,90X2,10 COMPLETA - 12,00 UNID; PORTA MAD.LISA COPAIBA 0,80X2,10 COMPLETA - 3,00 UNID; PORTA MAD.LISA COPAIBA 0,70X2,10 COMPLETA - 2,00 UNID; PORTA MAD.LISA COPAIBA 0,60X,10 COMPLETA - 16,00 UNID; PORTA ALUMINIO C/ VIDRO 2,00X2,10 - 42,00 M²; JANELA ALUMINIO C/ VIDRO 2,00X1,10 - 70,40 M²; JANELA ALUMINIO C/ VIDRO 2,00X0,60 - 33,60 M²; JANELA ALUMINIO C/ VIDRO 1,50X0,60 - 1,50 M²; JANELA ALU C/ VIDRO 0,60X0,80 - 3,96 M²; PORTO DE FERRO/METALON TIPO GRADE DE ABRIR 3,00X2,00 - 6,00 M²; CHAPISCO DE FIXACAO ARI

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

694038/2013

Nº anterior: WEB531952013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CIM/AREIA - 4.500,00 M²; REBOCO ARG. CIM. AREIA E BARRO 1:2:8 - 4.500,00 M²; EMBOCO ARG. CIM AREIA 1:4 - 1.150,00 M²; REVESTIMENTO CERAMICO 20X20CM PEI-4 - 1.150,00 M²; MATACOADO CIM/AREIA/BRITA PRETA E=7CM - 1.690,00 M²; REGULARIZACAO P/ PISO KORUDU - 1.487,98 M²; PISO KORUDU - 1.487,98 M²; PASSEIO DE PROTECAO EM VOLTA DO PREDIO L=40CM - 369,96 M²; PISO CIMENTADO C/JUNTA DE NYLON - 250,00 M²; FORRO EM REGUA DE PVC - 853,00 M²; EMASSAMENTO C/MASSA ACRILICA - 3.120,67 M²; PINTURA LATEX - 3.063,79 M²; PINTURA VERNIZ - 1.023,1 M²; PINTURA SUPERCAL - 1.294,94 M²; QUADRO DE MEDICAO C/ARMACAO;PONTALETE (TRIFASICO) - 1,00 UNID; PONTO DE LUZ NO TETO - 126,00 PT; PONTO ELETRICO NA PAREDE - 116,00 PT; ELETRODUTO PVC FLEXIVEL DE [illegible] (20MM) - 450,00 M; FIO ISOLADO PVC D=2,5MM² /750V/70C - 1.300,00 M; FIO ISOLADO PVC D=1,5MM² /750V/70C - 950,00 M; QUADRO DE DISTRIBUICAO C/ATE 12 DIVISOES - 2,00 UNID; DISJUNTOR TRIFASICO TERMOMAG. ATE 50A - 1,00 UNID; DISJUNTOR MONOFASICO ATE 15A - 25,00 UNID; ATERRAMENTO C/1 HASTE - 10,00 UNID; INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES 9A - 250V - 16,00 UNID; INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A - 250V - 0,00 UNID; INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 10A - 250V - 10,00 UNID; TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V - 55,00 UNID; TOMADA P/ COMPUTADOR (2 P+T) - 16,00 UNID; TOMADA P/ INTERNET - 16,00 UNID; ARANDELA EXTERNA C/LAMPADA DE 60W - 10,00 UNID; LUMINARIA FLUOR. CALHA ABERTA 1X20W C/LAMP. REATOR - 10,00 UNID; LUMINARIA FLUOR. CALHA ABERTA 1X40W C/LAMP. REATOR - 30,00 UNID; LUMINARIA FLUOR. CALHA ABERTA 2X40W C/LAMP. REATOR - 60,00 UNID; LUMINARIA TIPO PL 20W - 20,00 UNID; VENTILADOR DE PAREDE - 36,00 UNID; SIRENE P/COLAGIO - 1,00 UNID; AQUISICAO E INST. DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - 8,00 UNID; AQUISICAO E INST. DE AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS - 3,00 UNID; PONTO HIDRAULICO SIMPLES PVC - 35,00 PT; TUBO SOLDAVEL PVC 20MM - 150,00 M; PONTO SANITARIO - 35,00 PT; TUBO PVC DE 100MM P/ESGOTO - 120,00 M; RALO SIFONADO - 25,00 UNID; VASO SANITARIO STAND C/ CAIXA ACOPLADA - 14,00 UNID; BANCADA EM GRANITO C/4 CUBAS FIXAS P/BAIXO - 4,50 M²; LAVAT. LOUCA BRANCA S/COL. C/TORNEIRA/ACESS. - 6,00 UNID. CHUVEIRO PLASTICO - 4,00 UNID; PIA INOX C/1 BA 0,60X0,40X0,40 COMPLETA - 1,00 UNID; TANQUE DE LAVAR 1,00X0,60M MARMORE SINTETICO COMPL. - 1,00 UNID; FOSSA ALV. C/TAMPA/CONC. 3,00X2,50X1,50M - 1,00 UNID; FOSSA MANILHADA D=1,00 E H=2,00 - 1,00 UNID; SUMIDOURO MANILHADO D=1,00 E H=2,00 - 1,00 UNID; SUMIDOURO D=1,50X3,00M - 1,00 UNID; CAIXA D'[illegible]AGUA 2000L - 1,00 UNID; REGISTRO DE GAVETA [illegible]" - 10,00 UNID; TORNEIRA P/JARDIM - 1,00 UNID; CAIXA DE PASSAGEM 60X60CM - 8,00 UNID; CAIXA DE GORDURA 50X50CM - 1,00 UNID; REMOCAO DE MATERIAL INSERVIVEL - 206,51 M³; TRANSPORTE DE MATERIAL INSERVIVEL DMT=5KM - 1.548,83 T.KM; RECONFORMACAO DA PLATAFORMA - 4.130,23 M²; AQUISICAO DE MATERIAL DE JAZIDA - 828,04 M³; TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT=7KM - 9.251,64 T.KM; ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA - 1.097,76 M³; QUADRO ACRILICO 4,00X1,00M - 10,00 UNID; BANCADA EM MARMORE/GRANITO (CANTINA) / LABORATORIO - 43,10 M²; MURO C/U. CHAPISC. E REBOCADO H=2,00M INCLUI O PORTAO FER. 2,5X2,0 - 360,00 M; PEDRA DE MARMORE 0,20X1,00CM (CANTINA) - 2,00 UNID; ESTRUT. CONCRET. ARMA. P/ ELEV. CAIXA D'[illegible]AGUA C/BARRILHETES - 1,00 UNID; PRATELEIRAS DE MAD. NO DEPOSITO (3 UNID. X0,30X5,00M) - 4,50 M²; PEDESTAL C/MASTRO P/2 BANDEIRAS MODELO PADRAO CANO INDUSTRIAL DE 2[illegible]" - 1,00 UNID; GRADE DO MURO EM METALON H=1,30M - 51,00 M²; LIMPEZA GERAL DA OBRA - 8.000,00 M².

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 694038/2013
10/04/2013
2dBC0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2dBC0

FLS. 453

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA BELFORT LTDA. CNPJ nº 10.797.251/0001-00, tendo como responsável técnico o Engº ABDEL KADER LULA, CREA Registro Nacional nº 110511394-9, executou a contento, dentro do prazo e normas contratuais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS os serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO FESO DURO, conforme Tomada de Preço nº 005/2011, Contrato nº 01/TP/005/11.

SERVIÇOS CONTRATADOS:
Limpeza do terreno (capina) c/queima - 8.000,00 m2;
Locação da obra - 1.505,00 m2;
Escav. Man. Val. Sol. Qq. Categ. Exec. Rocha 2m - 213,38 m2;
Aterro apiloado manual 20cm c/aquisição - 424,34 m2;
Concreto ciclopico p/pilares - 38,70 m2;
Alvenaria de pedra p/alicerce cim./barro - 213,38 m2;
Alvenaria de pedra p/baldrame cim./barro 1:8 - 55,57 m2;
Concreto arm. P/cinta/pilar e verga fck=15mpa - 44,41 m2;
alv. tij./6fur./10x15x20 e=10cm arg./cim. bar. 1:8 - 2.250,00 m2;
Estrutura metálica -190,00 m;
Estrut. Mad.p/ telha cerâmica - 1.783,64 m2;
Cobertura c/telha cerâmica/canal - 1.783,64 m2;
Calha de zinco l=1,00m - 64,00 m;
Escaliçamento e beira bica - 454,00 m;
Porta mad.lisa copaiba 0,90x2,10 completa - 12,00 unid;
Porta mad.lisa copaiba 0,80x2,10 completa - 3,00 unid;
Porta mad.lisa copaiba 0,70x2,10 completa - 2,00 unid;
Porta mad.lisa copaiba 0.60x,10 completa - 16,00 unid;
Porta aluminio c/ vidro 2,00x2,10 - 42,00 m2;
Janela aluminio c/ vidro 2,00x1,10 - 70,40 m2;
Janela aluminio c/ vidro 2,00x0,60 - 33,60 m2;
Janela aluminio c/ vidro 1,50x0,60 - 1,50 m2;
Janela aluminio c/ vidro 0.60x0,60 - 3,96 m2;
Portão de ferro/metalon tipo grade de abrir 3,00x2,00 - 6,00 m2;
Chapisco de fixação arg. 1:3 cim./areia - 4.500,00 m2;
Reboco arg. Cim. Areia e barro 1:2:3 - 4.500,00 m2;
Emboço arg. Cim. Areia 1:4 - 1.150,00 m2;
Revestimento cerâmico 20x20cm pei-4 - 1.150,00 m2;
Matacoado cim./areia/brita preta e=7cm - 1.690,00 m2;
Regularização p/ piso koradu - 1.487,96 m2;
Piso koruda - 1.487,96 m2;
Passeio de proteção em volta do prédio h=40cm - 369,96 m2;
Piso cimentado c/junta de nylon - 250,00 m2;
Forro em régua de pvc - 853,00 m2;
Emassamento c/massa acrílica - 3.120,67 m2;
Pintura látex - 3.063,79 m2;
Pintura verniz - 162,31 m2;
Pintura supercal - 1.264,84 m2;
Quadro de medição c/armação.pontalete (trifásico) - 1,00 unid;
Ponto de luz no teto - 126,00 pt;
Ponto elétrico na parede - 316,00 pt;
Eletroduto pvc flexivel de 1.2" (20mm) - 450,00 m;

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 22105 Fls. 02 A 03
Agente Administrativo
CREA - Caxias

Fls. 454

Fio isolado pvc d=2,5mm2 750v 70c - 1.300,00 m;
Fio isolado pvc d=1,5mm2 750v 70c - 950,00 m;
Quadro de distribuição c/até 12 divisões - 2,00 unid;
Disjuntor trifásico termomag. Até 50a - 1,00 unid;
Disjuntor monofásico até 15a - 25,00 unid.
Aterramento c/1 haste - 10,00 unid;
Interruptor 3 teclas simples 9a - 250v - 16,00 unid.
Interruptor 2 teclas simples 10a - 250v - 8,00 unid;
Interruptor 1 tecla simples 10a - 250v - 10,00 unid;
Tomada universal 10a - 250v - 55,00 unid;
Tomada p/ computador (2 p+t) - 16,00 unid;
Tomada p/ internet - 16,00 unid;
Arandela externa c/lâmpada de 60w - 10,00 unid;
Luminária fluor. Calha aberta 1x20w c/lamp. Reator - 15,00 unid;
Luminária fluor. Calha aberta 1x40w c/lamp. Reator - 30,00 unid;
Luminária fluor. Calha aberta 2x40w c/lamp. Reator - 60,00 unid;
Luminaria tipo pl 20w - 20,00 unid; Ventilador de parede - 36,00 unid;
Sirene p/colégio - 1,00 unid;
Aquisição e inst. De ar condicionado split 12.000 btus - 3,00 unid;
Aquisição e inst. De ar condicionado split 36.000 btus - 3,00 unid;
Ponto hidráulico simples pvc - 36,00 pt;
Tubo soldável pvc 20mm - 150,00 m;
Ponto sanitário - 35,00 pt;
Tubo pvc de 100mm p/esgoto - 120,00 m;
Ralo sifonado - 25,00 unid;
Vaso sanitário stand p/ caixa acoplada - 14,00 unid;
Bancada em granito c/4 cubas fixas p/baixo - 4,56 m2;
Lavat. Louça branca s/col. C/torneira/acess. - 6,00 unid.
Chuveiro plástico - 4,00 unid;
Pia inox cuba 0,60x0,40x0,40 completa - 1,00 unid;
Tanque de lavar 1,00x0,60m marmore sint?tico compl. - 1,00 unid;
Fossa aiv. C/tampa/conc. 3,00x2,50x1,50m - 1,00 unid;
Fossa manilhada d=1,00 e h=2,00 - 1,00 unid;
Sumidouro manilhado d=1,00 e h 2,00 - 1,00 unid;
Sumidouro d=1,50x3,00m - 1,00 unid;
Caixa d'água 2000l - 1,00 unid;
Registro de gaveta 1/2" - 10,00 unid;
Torneira p jardim - 1,00 unid;
Caixa de passagem 50x50cm - 8,00 unid;
Caixa de gordura 50x50cm - 1,00 unid;
Remoção de material inservivel - 206,51 m2;
Transporte de material inservivel dmt=5km - 1.548,83 t.km;
Reconformação da plataforma - 4.130,23 m2;
Aquisição de material de jazida - 826,04 m2;
Transporte de material de jazida dmt=7km - 9.251,64 t.km;
Espalhamento de material de jazida - 1.007,76 m2;
Quadro acrilico 4,00x1,00m - 10,00 unid;
Bancada em marmore/granito (cantina) - laboratório - 43,00 m2;
Muro c/tij. Chapisc. E rebocado h=2,00m inclui o portão fer. 2,5x2,0 - 360,00 m;
Pedra de marmore 0,20x1,00cm (cantina) - 2,00 unid;
Estrut. Concret. Arma. P/ elev. Caixa d'água c/barrilhetes - 1,00 unid;
Prateleiras de mad. No deposito (3 unid. X0,30x5,00m) - 4,50 m2;
Pedestal c/mastro p/3 bandeiras modelo padrão caixa industrial de 2" - 1,00 unid;
Grade do muro em metalon h=1,50m - 51,00 m2;
Limpeza geral da obra - 8.000,00 m2.

Caxias (MA), 22 de Março de 2013.

Antonio José de Sousa Paiva
Sec. Munic. de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

FLS. CCL 455

Registro Nacional
110311394-5

CONFEA CREA

Nome
ABDEL KADER LULA

Filiação
JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA LULA [illegible]
LANA RITA DE LIMA

C.P.F.
[illegible] 396285207 [illegible]

22/09/1949 [illegible] MARANHÃO

Assinatura do Portador

Registro no Crea
5865 D/MA

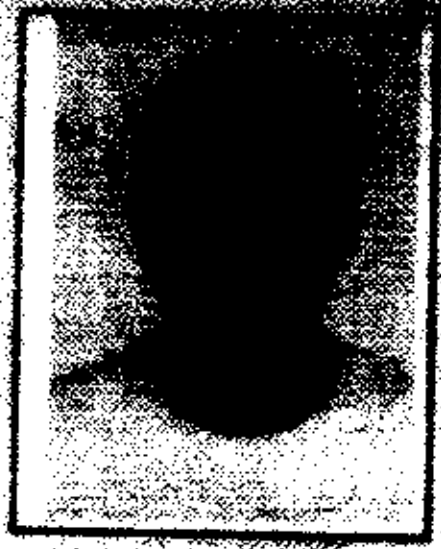

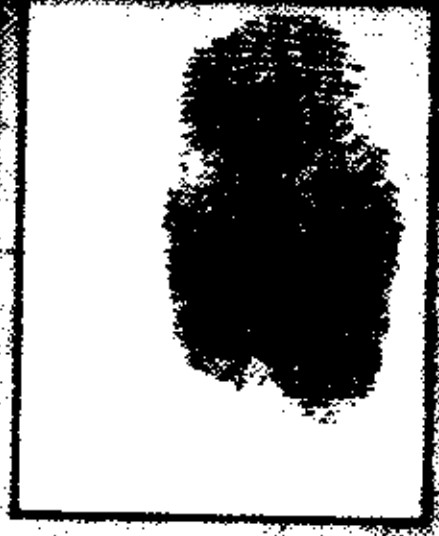

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida como Documento de Identidade e tem Fé Pública (Art. 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

FLS. 456

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 770692/2016
Emissão: 28/07/2016
Validade: Indefinida
Chave: bCzBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Interessado(s)

Profissional: ABDEL KADER LULA
Registro: 110511B949
CPF: 488.***.***-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMACO NO PAÍS)
Data de registro: 21/06/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Empresa Contratada

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011051139496061710

Certidão nº 770692/2016
24/09/2023, 08:32
Chave de Impressão: bCzBW

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creaweb.crea-ma.org.br/crea_ma/ com a chave: bCzBW
Impresso em: 24/09/2023 às 08:32:12 por: anapt, ip: 177.185.170.1

FLS 407

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA BELFORT LTDA CNPJ nº 10.797.251/0001-09, tendo como responsável técnico o Engº ABDEL KADER LULA CREA Registro Nacional nº 110511394-9, executou a contento dentro do prazo e normas contratuais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS os serviços de PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA VIA DE ACESSO A VILA PARAISO NA ZONA URBANA DE CAXIAS conforme CONTRATO 051/CC/006/13, sendo responsável apenas por sua atribuição conforme os itens do atestado. Período de execução da obra 23 de setembro de 2013 a 23 de fevereiro de 2014

SERVIÇOS CONTRATADOS

ABRIGO PROVISÓRIO PARA ALOJAMENTO DEPOSITO DE MATERIAIS E BANHEIROS - 50,00 Mº
GALPÃO PROVISÓRIO EM MADEIRA E COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO P/
DEPOSITO/MATERIAIS/OFICINAS ABERTO - 90 00 Mº
TRANSPORTE EM CANTEIRO (2 CAMINHÕES) - 5 00 MÊS,
LOCAÇÃO DE OBRA COM EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR 66 232 73 Mº,
LIGAÇÃO PROVISORIA DE AGUA P/ CANTEIRO DE OBRA - 1 00 UND,
ENGENHEIRO OU ARQUITETO (1X) - 5 00 MÊS,
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (1X) - 5 00 MÊS,
ENCARREGADO GERAL (1X) - 5,00 MÊS,
ALMOXARIFE (1X) - 5,00 MÊS,
VIGIA (4X) - 5,00 MÊS;
AUX. ALMOXARIFE (2X) - 5 00 MÊS
TECNICO DE SEGURANÇA (2X) - 5 00 MÊS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (2X) - 5 00 MÊS,
AUXILIAR FINANCEIRO (2X) - 5,00 MÊS
DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0 15 A 0 30M - 465,00 UND,
TRANSPORTE BOTA FORA DE MATERIAL ATE 6 KM - 13.246,55 Mº
ESCAVAÇÃO, CARGA TRANSPORTE CAT DMT 7KM - 13.246,55 Mº;
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO - 16 295,39 Mº,
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL - 13.246 55 Mº
SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (CORTE E ATERRO) - 34 355,73 Mº
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DIAMETRO 80CM EM CONCRETO CICLÓPICO - 1 00 UND

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7700922016, emitida em 24/09/2023

Certidão nº 7700922016
24/09/2023, 09:52
Chave de Impressão bC48W
O documento nesta situação foi emitido em 24/09/2023 e contém 5 folhas

FLS. 458

ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 80CM - 30 00 M
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA TUBULAÇÃO - 378 00 M³.
REATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 20CM - 336 00 M³
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DIAMETRO 120CM EM CONCRETO CICLÓPICO - 1 00 UNID.
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 120CM - 30,00 M
MEIO-FIO 15X10CM, H = 23 CM, INCL ESCARIFICAÇÃO E ACERTO FAIXA DE 45CM 0,45M - 11 436 00 M
SARJETA EM CONCRETO MOLDADA EM "IN LOCO", 40 CM DE LARGURA - 11 436 00 M
CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL 6CM COM USO DE SEIXO OU BRITA - 9 223,80 M²
PINTURA EM TINTA A BASE D'ÁGUA (CAL) DO MEIO-FIO - 5.146 20 M²
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA DE SOLO S/ MISTURA - 11 401,79 M².
IMPRIMAÇÃO COM LIGANTE BETUMINOSO CM-30 - 57 008 93 M²
AREIA ASFALTICA USINADA A QUENTE – AAUQ - 1 425 22 M³
LASTRO DE BRITA ESP= 20M - 1 140 18 M³
CAMADA EM TERRA VEGETAL - 1 300 12 M³
GRAMA BATATAIS EM PLACAS - 6 550 60 M².
PLANTIO DE ARVORES PEQUENO/MEDIO PORTE - 85 00 UNID

Caxias (MA) 04 de Março de 2016

Antonio José de Freitas Paiva
Diretor de Infraestrutura
Desenvolvimento Urbano

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 770692/2016, emitida em 24/09/2023

Certidão nº 770692/2016
25/09/2023 08:52
Chave de Autenticidade b62BW
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 3 folhas

FLS. CC 459

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0001105113949506171O

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABDEL KADER LULA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2405113940
Registro: 5865/D/MA MA

Empresa contratada: **CONSTRUTORA BELFORT LTDA**

Registro: 0000000000-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

PRACA DO PANTEON, 000

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65600000**

País: **Brasil**

Telefone: **(99) 3521-3650**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 30.675,60**

Tipo Contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outras**

Situação: **BAIXA DE ART**

Acessório: **NÃO**

Data da Solicitação: **19/07/2018**

Data da Baixa: **19/07/2018**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

VILA PARAIBO

Nº

Complemento:

Bairro: **VILA PARAIBO**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65600000**

Data de Início: **20/08/2018**

Previsão de Término: **25/02/2019**

Coordenadas Geográficas: 0,0

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO de #40506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	1401,22	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA VIA DE ACESSO A VILA PARAIBO NA ZONA URBANA DE CAXIAS/MA, OBJETO DO CONTRATO 011/2018/PMC/ CPV PERIODO DE EXECUCAO 20/08/2018 A 20/02/2019.
SERVICOS CONTRATADOS:
ALUGUEL PROVISORIO PARA ALOJAMENTO, DEPOSITO DE MATERIAIS E ESCRITORIO - 50,00 M2; GALPAO PROVISORIO EM MADEIRA E COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO P/ DEPOSITO MATERIAIS OFICINAS ABERTO - 90,00 M2; LOCACAO DE OBRA COM EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR 88 - 282,78 M2; DESTOCAMENTO DE ARVORES, DIAM. 5 A 20CM - 450,00 UNI; TRANSPORTE, ESCAVACAO DE MATERIAL ATE 5 KM - 13.246,55 M3; ESCAVACAO, CARGA TRANSPORTE CAT DMT 7KM - 13.246,55 M3; REGULARIZACAO DO SUBLEITO - 16.296,30 M2; COMPACTACAO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL - 13.246,55 M3; SERVICOS DE MOVIMENTACAO DE TERRA (CORTE E ATERRO) - 94.555,73 M3; BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DIAM. 40 UNID EM CONCRETO (EMBUTIDO) - 1,00 UNID; ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 60CM - 30,00 M; PROTAPO MANUTENCAO, FAIXA TUBULACAO - 376,00 M2; MEIO-FIO APILOADO EM CAMADAS DE 20CM - 888,00 M3; BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DIAMETRO 100CM EM CONCRETO (INCLUSIVE) - 1,00 UNID; ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 100CM - 30,00 M; MEIO-FIO 15X30CM, - 1.428,00 M, INCLUSIVE ESCAVACAO E ASSENTO PARA DE 45CM (+)EM - 11.428,00 M; SARJETA EM CONCRETO MOLDADA EM VIA LOCAL 40 CM DE LARGURA - 11.428,00 M; CALCADA EM CONCRETO NAO ESTRUTURAL COM CONSUMO DE SECO OU BRITA - 1.225,80 M2; PINTURA EM TINTA A BASE D'AGUA (CAL) TOPOGRAFICO - 5.148,30 M2; ESTABILIZACAO GRANULOMETRICA DE SOLO S/ MISTURA - 11.401,79 M3; IMPRIMACAO COM LIGANTE BETUMINOSO CM-30 - 57.006,95 M2; AREIA ASFALTICA USINADA A QUENTE - AAUQ - 1.425,22 M3; LASTRO DE BRITA E=3CM - 1.140,19 M3; CAMADA EM TERRA VEGETAL - 1.000,00 M3; GRAMA DA TAIPA EM PLACAS - 8.500,00 M2; PLANTIO DE ARVORES PEQUENO PORTE - 85,00 UNID

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com o código 4e8d6
Impresso em: 24/09/2020 às 08:30:14 por: caixa, ip: 138.186.100.1

www.crea-ma.org.br — falecrea@crea-ma.org.br
Tel.: (98) 2109-8400 — Fax: (98) 2109-8400

CREA-MA

Conferido nº 77069/2016
24/09/2020, 08:32
Chave de Impressão: HCz0W
O documento pode ser registrado foi emitido em 24/09/2020 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011051139495061710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ASSIEL KADER LULA - CPF: 953.510.403-04

_____, ____ de _____ de _____

Local | Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - CNPJ: 06.140.409/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conforme a legislação do Crea.

10. Valor

Registrada em: 30/08/2018

Certidão nº 7700/2023/01
21/06/2023, 08:12
Chave de Impressão: bCz8W
O documento inserto ao requerimento foi emitido em 21/06/2023 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser consultada em https://www.crea-ma.org.br/publico/ com o código: zz5d9
Impresso em: 24/06/2023 às 09:10 por anapaula - IP: 187.108.105.1

www.crea-ma.org.br
Tel.: (98) 2108-8500
*Atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2108-8510
CREA-MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

707187/2014

Nº anterior: WEB678482014
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ABDEL KADER LULA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ABDEL KADER LULA**
Registro: **5865 D/MA MA** **RNP: 1106113949**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011051129496051316** Tipo de ART: ART Registrada em: 16/08/2012 Baixada em: 29/01/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA BELFORT LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRACA DO PANTEON, N. 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.024.727,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRACA DO PANTEON, N. 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 10/02/2012 Conclusão efetiva: 10/08/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL** 33 - EXECUCAO 1850 M2;

Observações

Contratacao de empresa de engenharia para execucao do servico de reforma da maternidade Carmosina Coutinho, objeto do contrato N. 001/CP/00212, com prazo de 180 dias.
Servicos contratados:
Limpeza do terreno (capina) c/queima - 2.890,48 m²; Taxa e emolumentos - 1,00 vb; Demolição de cobertura - 1.530,00 m²; Demolição de alvenaria - 420,00 m³; Demolição de rodapé - 650,00 m²; Demolição de revestimento cerâmico - 350,00 m²; Demolição de reboco e emboço - 1.500,00 m²; Demolição de piso cerâmico - 250,00 m²; Demolição de piso cimentado - 375,00 m²; Demolição de forro de gesso - 370,00 m²; Escavação manual de solo qq cat., exec. rocha 2m - 95,00 m³; Aterro apiloado manual 30cm c/aquisição - 167,00 m³; Concreto ciclópico p/pilares - 25,30 m³; Alvenaria de pedra p/fundacao cim.barro - 255,00 m³; Alvenaria de pedra p/baldrame cim.barro 1:8 - 24,30 m³; Concreto armado p/estr/pilar e viga FCK=15MPa - 12,30 m³; Alv. tij 6 furos 10x15x20 e=10cm, arg. cim. barro 1:8 - 475,00 m²; Divisória (Divilux/Eucatex) c/perfil aluminio - 85,00 m²; Estrutura metálica c/telha metálica - 1.335,00 m²; Calha de zinco L=1,00m - 320,00 m; Esquadria de metalon c/vidro 4mm - 70,00 m²; Porta madeira lisa 0,90x2,10, completa - 8,00 und; Porta madeira lisa 0,80x2,10, completa - 45,00 und; Porta madeira lisa 0,70x2,10, completa - 15,00 und; Porta madeira lisa 0,60x2,10, completa - 17,00 und; Caixa de madeira p/porta - 47,00 und; Janela aluminio fixa 2,00x1,10, c/ferragens completa - 6a,00 und; Portão de ferro/metalon tipo grade de abrir - 14,00 m²; Basculante de ferro e vidro - 15,00 m²; Vidro liso/martelado etc. - 37,00 m²; Chapisco de fixação arg. 1:3 cim./areia - 950,00 m²; Reboco arg. cim. areia 1:4 - 950,00 m²; Emboço arg. cim. areia 1:4 - 350,00 m²; Revestimento ceramico 10x10cm - 350,00 m²; Molacrado cim. areia e brita preta e=3cm - 320,00 m²; Regularização para piso ceramico - 320,00 m²; Piso cimentado liso c/junta de nylon - 450,00 m²; Bloquete sextavado e=6cm - 125,00 m²; Piso de alta resistência tipo Korodur - 1.451,00 m²; Base piso de alta resistência tipo Korodur - 1.451,00 m²; Piso cerâmico 20x20/30x30cm PEI-5 - 435,00 m²; Passeio de proteção em volta do predio L=40cm - 119,00 m²; Passarela cimentada c/junta de nylon - 120,00 m²; Forro em placa de gesso 60x60cm - 1.850,00 m²; Emassamento com massa PVA látex - 4.230,00 m²; Emassamento com massa acrilica - 2.150,00 m²; Pintura PVA latex 3 demãos - 2.890,45 m²; Pintura acrilica 3 demãos - 6380,00 m²; Pintura esmalte sob. madeira - 151,00 m²; Pintura texturizada acrilica - 450,00 m²; Quadro de medição c/armação pontalete - 1,00 und; Ponto de luz no teto - 350,00 pt; Ponto elétrico na parede - 320,00 pt; Eletroduto PVC flexivel de 1/2" (20mm) - 500,00 m; Fio isolado PVC D=2,5mm² 750v/70c - 2.500,00 m; Fio isolado PVC 2x1,5mm² 750v/70c - 1.500,00 m; Conj. p/ar condicionado Split - 25,00 und; Quadro de distribuição ltl. c/barramento até 12 cim. - 1,00 und; Quadro de distribuição até 12 divisões - 3,00 und; Disjuntor monopolar termomag. até 32A - 5,00 und; Disjuntor bipolar até 15A - 12,00 und; Disjuntor tripolar até 15A - 5,00 und; Aterramento c/1 haste - 5,00 und; Aterramento c/3 hastes - 10,00 und; Interruptor 2 teclas simples 10A - 250V - 30,00 und; Interruptor 1 tecla simples 10A - 250V - 40,00 und; Tomada universal 10A - 250 v - 75,00 und; Tomada p/computador (2P + T) - 15,00 und; Arandela externa c/lâmpada 60W - 10,00 und; Luminaria fluor. calha aberta 1x20W c/lamp. Reator - 75,00 und; Luminária fluor. calha aberta 1x40W c/lâmp. Reator - 90,00 und; Luminaria fluor. calha aberta 2x40W c/lâmp. Reator - 65,00 und; Luminária incandescente 60W - 20,00 und; Ponto hidráulico simples PVC - 45,00 pt; Tubo soldável PVC 20mm - 120,00 m; Tubo soldável PVC 1 1/2" - 80,00 m; Ponto sanitário - 25,00 pt; Tubo PVC de 100mm p/esgoto - 120,00 m; Tubo PVC de 50/40mm p/esgoto - 60,00 m; Ralo sifonado - 15,00 und; Vaso sanitario stand c/caixa acoplada - 25,00 und; Lavat. louça branca s/col. c/torneira/acess. - 15,00 und; Lavanderia 1,20x0,60 completa - 1,00 und; Mictório em louça c/torneira e acessórios - 2,00 und; Tanque de lavar 1,00x0,60m marmore sintetico compl. - 1,00 und; Torneira longa PVC p/pia - 5,00 und; Registro de gaveta PVC 3/4" - 8,00 und; Registro de gaveta PVC 1/2" - 15,00 und; Chuveiro inox - 10,00 und; Pia inox cuba simples 0,56x1,50 completa - 1,00 und; Fossa,sfv, c/tampa/cone 3,00x2,50x1,50m - 1,00 und; Sumidouro D=1,00x2,00m - 2,00 und; Registro de gaveta 1 1/2" - 5,00 und; Torneira p/jardim - 6,00 und; Caixa de passagem 50x50cm - 10,00 und; Caixa de gordura 50x50cm - 1,00 und; Bancada de granito c/cuba lisa p/baixo - 55,00 m²; Rodapé hospitalar - 250,00 m²; Muro em alv. tijolo cerâmico H=2,00m, pilar de canto a cada 3,00m (rebocado) - 460,00 m²; Sistema de unidade - 1.200,00 m²; Limpeza geral da obra - 4.112,78 m².

Numero da ART: **00011051139495063516** Tipo de ART: ART Registrada em: 03/07/2013 Baixada em: 29/0
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

707187/2014

Nº anterior: WEB678482014
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa contratada: **CONSTRUTORA BELFORT LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.520/0001-56**
Endereço do contratante: PRACA DO PANTEON, 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.457.015,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRACA DO PANTEON, 600 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Data de início: 06/05/2013 Conclusão efetiva: 31/12/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.520/0001-56

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** 4A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 3840 M2;

Observações

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA E MANUTENCAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS, CONFORME CONTRATO NUMERO 001/2013/TP001/2013 E PROCESSO ADMINISTRATIVO NUMERO 0883/2013.
SERVICOS CONTRATADOS:
Placa indicativa de obra - 8,00 m2; Demolicao de Reboco - 1.240,00 m2; Demolicao de piso cimentado - 2.300,00 m2; Demolicao de alvenaria de tijolos - 1.650,00 m3; Escav. manual de vala em material de 1a categ. ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento - 75,50 m3; Aterro interno (edificacoes) compactado manualmente c/ aquisicao de materiais - 25,65 m3; Embasamento ciclopico argamassado utilizando arg. cim/areia 1:4 - 33,81 m3; Execucao de baldrame em conc. Ciclop. 1:3 c/30% pedra-de-mao cavas ate 80 cm de largura - 8,52 m3; Concreto armado fck=20mpa em fundacao - 7,52 m3; Conc. Armado FCK 20 MPA(pilar, viga e marquise) - 38,30 m3; Alvenaria em tijolo ceramico 6 furos (10x15x20 cm), traco 1:4(cimento/areia) - 2.500,00 m2; Estrutura Metalica - 263,00 m2; Telhamento com telha de Fibrocimento - 260,00 m2; Laje pre-moldada de forro tipo volterrana - 288,00 m2; Estrutura de Madeira e Cobertura C/telha Ceramica - 2.284,00 m2; Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0,60x2,10m, completa - 32,00 unid.; Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0,80x2,10m, completa - 32,00 unid.; Basculante em ferro e vidro - 20,50 m2; Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0,90x2,10 completa - 50,00 m2; Emboco/reboco interno de parede, com argamassa traco 1:5 (cimento/areia) - 1.640,00 m2; Chapisco de fixacao arg. 1:3 cm/areia - 6.020,00 m2; Reboco com argamassa traco 1:5 (cimento/areia) - 4.390,00 m2; Ceramica esmaltada PEI 5 - 1.640,00 m2; Forro PVC - 1.960,00 m2; Forro de gesso - 1.750,00 m2; Melhoramento em cim. Areia e brita preta. E=/cm - 1.582,00 m3; Regularizacao de base para piso traco 1:3 (cimento/areia) - 2.284,00 m2; Piso ceramico PEI-5, dimensoes 30x30cm, aplicado e rejuntado - 2.284,00 m2; Rodape em cimento liso, h=15cm - 4.568,00 m; Piso cimentado - 1.640,00 m2; Pavimentacao em blokretes 955,00 m2; Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor) - 300,00 unid.; Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada) un 71,70 - 100,00 unid.; Ponto de tomada para ar condicionado (caixa, eletroduto, fios e tomada - 35,00 unid.; Ponto tomada bipolar 10a/250v em piso com eletroduto pvc 1/2" e caixa forro galvanizado 4x2" s/placa - 25,00 pt; Ponto de campainha com cigarra - 16,00 unid.; Eletroduto de pvc rigido soldavel 25mm (1"), fornecimento e instalação - 1.300,00 m; Ponto interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2" - 50,00 pt; Ponto interruptor duplo simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2" - 50,00 pt; Ponto interruptor bipolo simples com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2" - 25,00 pt; Quadro distrib. energia em chapa metalica, sobrepor, c/porta, p/18 disjunt. termomag. Monopolares - 24,00 unid.; Quadro distrib. energia em chapa metalica, sobrepor, c/porta, p/24 disjunt. Termomag. Monopolares - 10,00 unid.; Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instal. - 12,00 unid.; Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação - 13,00 unid.; Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação - 55,00 unid ; Interruptor simples - 2 teclas - fornecimento e instalação - 15,00 unid.; Ponto luz parede (arandela) eletroduto pvc 3/4" - 15,00 pt; Luminaria tipo calha, de sobrepor, c/reator partida rapida e lamp. fluor. 1x20w, compl., fornec. e instal. - 35,00 unid.; Luminaria tipo calha, de sobrepor, c/reator partida rapida e lamp. fluor. 2x20w, compl., fornec. e instal. - 35,00 unid.; Luminaria tipo calha de sobrepor, c/reator partida rapida e lamp. fluor. 1x40w, compl., fornec. e instal. - 35,00 unid.; Luminaria tipo calha, de sobrepor, c/reator partida rapida e lamp. fluor. 2x40w, compl., fornec. e instal. - 35,00 unid.; Ponto hidraulico simples - 30,00 unid; Tubo de PVC rígido sold., diametro externo de 25mm - 850,00 m; Tubo de PVC rigido sold., diametro externo de 32mm - 550,00 m; Registro de gaveta, bronze, c/canopla e adaptadores, 25mm (3/4") - 20,00 unid; Registro de pressao, bronze, c/canopla e adaptadores, 25mm (1/2") - 30,00 unid; Caixa d'agua de fibra de vidro, com capacidade para 2.000 litros - 20,00 unid; Hidrometro, de 20mm - com caixa de proteção - 20,00 unid; Torneira cromada para jardim, DN (1/2") - 50,00 unid; Sifan plastico p/ lavatorio - 50,00 unid; Sifao plastico p/ pia/lavanderia - 50,00 unid; Valvula p/ lavatório - 50,00 unid; Engate plastico flexivel p/ lavatorio/bacia sanit - 6,00 unid; Ponto sanitario simples (ESGOTO) - 40,00 unid: Tubo de PVC rigido, com Luvar e DN de 40mm - 300,00 m; Tubo de PVC rigido, com Luvar e DN de 50mm - 180,00 m; Tubo de PVC rigido, com Luvar e DN de 100mm - 100,00 m; Corpo caixa sifonada 100X100X50mm com tampa - 20,00 unid ; Corpo caixa sifonada 150X150X50mm com tampa - 20,00 unid; Fossa e sumidouro em manilha, c/selxo no fundo - 1,00 unid; Bacia sanitaria em louca branca, caixa acoplada, assento plastico, conjunto de fixacao, anel vedacao e copo sifonado plástico - 50,00 unid: Cuba em inox, sifao cromado, valvula metálica - 30,00 unid; Lavatorio em louca branco, sem coluna, sifao plastico flexivel, valvula plastica e engate plástico - 30,00 unid; Torneira metalica p lavatório - 20,00 unid; Torneira para pias coz./lavanderia, linha C40 REF. 1168-DECA, DE=20mm - 20,00 unid: Papeleira de embutir em louca branca (15x15cm) - 30,00 unid; Saboneteira de embutir em louca branca - 30,00 unid; Dispensar p/ papel toalha sobrepor inox - 30,00 unid.: Pintura acrilica externa (2 demaos), sobre paredes, sem massa - 1.750,00 m2; Pintura em esmalte sintético (2 demaos) para grades em ferro - 395,00 m2; Pintura semi brilho - 250,00 m2; Tinta latex - 23980,00 m2; Pintura do meio fio com cal - 3.800,00 m; Regularizacao de terreno c/espalhamento de material - 345,00 m3; Meio fio - 3.800,00 m: Grade de Ferro - 395,00 m2; Limpeza Geral - 3.840,00 m2.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

707187/2014

Nº anterior: WEB678482014
Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico nº 707187/2014
29/01/2014
cDAx3

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com o código: cDAx3

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 00464

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2025
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Cesar Augusto de Oliveira Moura, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0040338932 GEJSPC/MA e do CPF nº 215.319.193-91 ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE CONSTRUTORA BELFORT LTDA, CNPJ Nº 10.797.251/0001-00 com sede Rua SÃO JOSE, 1708, CEP: 65.607-440 bairro Fazendinha, CAXIAS-MA, DECLARA Temos pleno conhecimento das condições locais onde serão executados os serviços/obras/ referentes ao **CONCORRENCIA 007/2025**, incluindo, mas não se limitando, ao acesso, infraestrutura, restrições operacionais, normas e regulamentos locais, realizamos vistoria técnica (quando exigido) e verificamos as condições que possam interferir na execução dos serviços, estando cientes de todos os aspectos que envolvem o desempenho do objeto contratado, Consideramos essas condições para a formulação da nossa proposta técnico-comercial, responsabilizando-nos integralmente por qualquer omissão quanto às informações disponíveis no local da execução, Comprometemo-nos a cumprir integralmente as exigências previstas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, bem como atender às normas técnicas aplicáveis.

Caxias,(MA) 03 de JULHO de 2025

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391

Cesar Augusto de Oliveira Moura
CPF: 215.319.193-91
ADMINISTRADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
ABDEL KADER LULA
Data: 03/07/2025 19:13:24 -0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

ABDEL KADER LULA
CPF: 483.510.403-04
ENGENHEIRO CIVIL 1105113949

FLS. 065

CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, entre **CONSTRUTORA BELFORT LTDA**., Rua Godofredo Viana. 191 Sala 01 – Trezidela – Caxias – MA, inscrita no CNPJ sob nº 16.797.251/0001-00, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Sócio Administrador **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**, empresário, brasileiro, maior, portador da Cédula de identidade de nº 0040338932 GESSP/MAe do CPF nº 215.319.193-91, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias-MA, e o Sr. **ABDEL KADER LULA**, portador do CPF nº 483.510.403-04 de nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, registro no CONFEA/MA de nº 110511394-9 /MA, residente e domiciliado na cidade de São Luis - MA, a Rua das Gardênias, 20 Quadra Renascença, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

1- O contratado prestará serviços de responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ARTs.

2- O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de 10 (dez) salários mínimos/mês totalizando em R$ 7.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais), reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional, mais comissões por ARTs. (Anotações de Responsabilidade Técnica), variáveis conforme valor de contrato.

3- O contratante descontará do contratado, não só o que consta na lei, ou por ela for determinado, como ainda a importância, imperícia, ou negligencia.

4- O seu horário de trabalhado será de 10 horas semanais

5- A vigência deste contrato será indeterminado a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescendido por ambas as partes a qualquer momento quando colidirem as suas divergências.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias-MA., 06 de Fevereiro de 2015.

ABDEL KADER LULA
ENG. CIVIL – CONFEA 110511394-9

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

466

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2025
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Cesar Augusto de Oliveira Moura, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0040338932 GEJSPC/MA e do CPF nº 215.319.193-91 ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE CONSTRUTORA BELFORT LTDA, CNPJ Nº 10.797.251/0001-00 com sede Rua SÃO JOSE, 1608, CEP: 65.607-440 bairro Fazendinha, CAXIAS-MA, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR OS SERVIÇOS PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Caxias,(MA) 03 de JULHO de 2025

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391 Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391

Cesar Augusto de Oliveira Moura
CPF: 215.319.193-91
ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS 407

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2025
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

CONSTRUTORA BELFORT LTDA, CNPJ Nº 10.797.251/0001-00 com sede Rua SÃO JOSE, 1608, CEP: 65.607-440 bairro Fazendinha, Caxias-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Cesar Augusto de Oliveira Moura, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0040338932 GEISPC/MA e do CPF nº 215.319.193-91, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Caxias,(MA) 03 de JULHO de 2025

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391

Cesar Augusto de Oliveira Moura
CPF: 215.319.193-91
ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 468

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2025
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

Cesar Augusto de Oliveira Moura, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0040338932 GEJSPC/MA e do CPF nº 215.319.193-91 COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE ,CONSTRUTORA BELFORT LTDA, CNPJ Nº 10.797.251/0001-00 com sede Rua SÃO JOSE, 1608, bairro Fazendinha, Caxias-MA PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA:

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

Fls. 469

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE **CAXIAS/MA** ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Caxias,(MA) 03 de JULHO de 2025

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391 Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391

Cesar Augusto de Oliveira Moura
CPF: 215.319.193-91
ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

FLS. 0046

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2025
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

A EMPRESA **CONSTRUTORA BELFORT LTDA localizada na** Rua SÃO JOSE, 1608, bairro Fazendinha, Caxias-MA INSCRITA NO CNPJ: 10.797.251/0001-00 NESTE ATO REPRESENTADA PELO Cesar Augusto de Oliveira Moura, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0040338932 GEJSPC/MA e do CPF nº 215.319.193-91, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE **CAXIAS/ MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Caxias,(MA) 03 de JULHO de 2025

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391

Cesar Augusto de Oliveira Moura
CPF: 215.319.193-91
ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA BELFORT LTDA

CNPJ.: 10.797.251/0001-00 Insc. Est.: 12.314.377-2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/2025
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

CONSTRUTORA BELFORT LTDA localiza na Rua SÃO JOSE, 1608, bairro Fazendinha, Caxias-MA, INSCRITA NO CNPJ: 10.797.251/0001-00 DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Caxias,(MA) 03 de JULHO de 2025

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA:21531919391

Cesar Augusto de Oliveira Moura
CPF: 215.319.193-91
ADMINISTRADOR

FLS. 004/12

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Concorrência por Menor Preço - 007/2025

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SEGUINTES UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA MUNICIPAL SEVERO DE NAZARÉ (PROJETO TRABALHO SOCIAL - 2º DISTRITO); CRECHE PROFESSORA AMÉLIA DE TEIVE INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/06/2025 - 13:04	[illegible]
04/06/2025 - 13:02	LAUDO DE VIABILIDADE.pdf
04/06/2025 - 12:57	[illegible]
04/06/2025 - 11:56	[illegible]

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
04/06/2025 - 09:37:49	Documentos solicitados para o processo 007/2025	Foram solicitados documentos referentes ao processo 007/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
04/06/2025 - 09:40:11		Você recebeu uma nova mensagem referente ao processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
04/06/2025 - 17:20:49	Documentos solicitados para o processo 007/2025	Foram solicitados documentos referentes ao processo 007/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
05/06/2025 - 16:40:19		Você recebeu uma nova mensagem referente ao processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
06/06/2025 - 08:52:07	Documentos solicitados para o processo 007/2025	Foram solicitados documentos referentes ao processo 007/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
06/06/2025 - 15:52:57		Você recebeu uma nova mensagem referente ao processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
09/06/2025 - 10:21:53	TERMO DE ABERTURA DE SESSÃO	A PARTIR DESTE MOMENTO DEU-SE INÍCIO À SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, SOB A RESPONSABILIDADE DA AUTORIDADE COMPETENTE E DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
09/06/2025 - 10:34:50	Os documentos foram aceitos para o processo	Foram aceitos os documentos referentes ao processo Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
09/06/2025 - 11:04:07		Você recebeu uma nova mensagem referente ao processo 007/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total

FLS. 473

1 (1)	Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação das escolas U.I.M. JOSÉ GENTIL ROCA (Zona Urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa – 2º distrito) para o funcionamento em tempo integral no Município de Caxias - MA	CONSTRUTORA [illegible] LTDA	UNI	[illegible]	R$ 1.[illegible],33	1	R$ [illegible],33

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declara que até o momento não existe fato superveniente impeditivo para a participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Reserva de Cargos	Declara, sob as penas da lei, que cumpre as regras de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Cumprimento das Normas	Declara para os devidos fins de habilitação neste certame que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, inexistindo qualquer fato impeditivo à sua participação. Declara, ainda, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e seus anexos, em especial as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, à proteção ao meio ambiente e à não utilização de trabalho infantil ou análogo à escravidão.
Declaração de Não Emprego de Menores	Declara, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
Declaração de Não Emprego de Menores	Declara, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
Declaração de Microempresa	Declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra como microempresa nos termos do artigo 3º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto na referida Lei.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declara, sob as penas da lei, que não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As informações acima foram informadas pelo fornecedor.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação das escolas U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (Zona Urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa – 2º distrito) para o funcionamento em tempo integral no Município de Caxias - MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	R$ [illegible]	R$ [illegible]	Sim
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	R$ [illegible]	R$ [illegible]	Sim
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	R$ [illegible]	R$ [illegible]	Sim
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	R$ [illegible]	R$ [illegible]	Sim
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	R$ [illegible]	R$ [illegible]	Sim
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	R$ [illegible]	R$ [illegible]	Não
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	R$ [illegible]	R$ [illegible]	Não
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	R$ [illegible]	R$ [illegible]	Não
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	R$ [illegible]	R$ [illegible]	Não
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	R$ [illegible]	R$ [illegible]	Não

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
[illegible]	[illegible]	60 dias
[illegible]	[illegible]	120 dias
[illegible]	[illegible]	90 dias
[illegible]	[illegible]	60 dias
[illegible]	[illegible]	90 dias
[illegible]	[illegible]	60 dias
[illegible]	[illegible]	60 dias
[illegible]	[illegible]	60 dias
[illegible]	[illegible]	150 dias
[illegible]	[illegible]	120 dias
[illegible]	[illegible]	90 dias
[illegible]	[illegible]	60 dias
[illegible]	[illegible]	60 dias
[illegible]	[illegible]	90 dias
[illegible]	[illegible]	60 dias
[illegible]	[illegible]	30 dias
[illegible]	[illegible]	30 dias
[illegible]	[illegible]	60 dias
[illegible]	[illegible]	120 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação das escolas U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (Zona Urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa – 2º distrito) para o funcionamento em tempo integral no Município de Caxias - MA

Data	Valor	CNPJ	Situação

22/08/2023 08:04:40	1.908.000,00 (proposta)	39.512.230/0001-30 - CL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Vigente
21/08/2023 16:24:42	1.113.754,02 (proposta)	17.181.727/0001-00 - LUCAS NUNES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Vencido
21/07/2023 17:58:21	1.129.917,37 (proposta)	58.985.465/0001-42 - ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Vencido
12/07/2023 08:55:39	914.476,20 (proposta)	30.512.230/0001-00 - CONSTRUTORA PARREIRA LTDA	Vencido
03/07/2023 14:01:52	1.356.947,34 (proposta)	40.203.479/0001-00 - CONSTRUTORA SANTOS LTDA	Vencido
02/07/2023 09:01:31	1.395.899,84 (proposta)	16.717.532/0001-00 - MARJON CONSTRUTORA LTDA	Vencido
02/07/2023 08:15:07	1.107.[illegible],80 (proposta)	12.565.381/0001-96 - MVM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Vencido
19/06/2023 10:09:08	894.473,33 (proposta)	03.464.[illegible] - PASTOR CONSTRUTORA LTDA	Vencido
15/06/2023 08:29:26	1.258.340,00 (proposta)	31.[illegible]/0001-00 - CONSTRUTORA CELI LTDA	Vencido
01/06/2023 11:20:44	1.[illegible] (proposta)	18.[illegible]/0001-00 - CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Vencido
31/05/2023 14:38:09	1.950.000,00 (proposta)	37.[illegible] - NOME DA EMPRESA LTDA	Cancelado - DESCUMPRIU O SUB-ITEM 5.6.2.2 DO EDITAL (envio [illegible] de Atestado [illegible] proposta) (item 5.6.2.2 do Edital) [illegible] a proposta após de sua apresentação
22/05/2023 15:55:16	894.421,34 (proposta)	38.[illegible] - ANTONIO CARLOS FONSECA CONSTRUÇÕES LTDA	Vencido
[illegible] 15:48:38	1.035.000,00 (proposta)	[illegible] - CONSTRUTORA [illegible] LTDA	Vencido
12/05/2023 16:16:41	1.894.[illegible],76 (proposta)	30.139.382/0001-70 - CIVIL ENGENHARIA LTDA	Vencido
05/05/2023 16:48:41	1.035.412,64 (proposta)	10.512.401/0001-01 - TELETECNICOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, [illegible] INFORMATICA LTDA	Vencido
02/05/2023 17:01:44	1.994.697,64 (proposta)	01.228.230/0001-38 - [illegible] CONSTRUTORA PINHEIRA LTDA	Vencido
03/04/2023 17:06:19	894.421,34 (proposta)	30.[illegible] - PARREIRA ENGENHARIA LTDA	Vencido
03/04/2023 16:48:12	1.[illegible],14 (proposta)	10.[illegible] - ABREU ENGENHARIA LTDA	Vencido
03/04/2023 09:04:32	894.421,20 (proposta)	40.204.[illegible] - [illegible] ENGENHARIA LTDA	Vencido
12/03/2023 09:49:45	1.098.697,34 (proposta)	28.710.[illegible] - [illegible] ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA	Vencido
13/01/2023 17:07:15	1.895.197,39 (proposta)	46.157.526/0001-56 - TRADE ENGENHARIA E [illegible]	Vencido
10/10/2022 14:59:31	1.907.631,20 (proposta)	39.465.521/0001-28 - [illegible] CONSTRUTORA LTDA	Vencido
11/07/2022 18:40:11	2.000.732,65 (proposta)	41.[illegible] - [illegible] ENGENHARIA LTDA	Vencido
13/04/2022 19:41:29	1.921.[illegible],63 (proposta)	07.[illegible] - MAX ENGENHARIA E [illegible]	Vencido
[illegible] 19:09:24	1.[illegible],68	31.226.230/0001-30 - AS CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA [illegible]	Vencido
11/03/2022 11:01:38	1.020.680,00	10.787.254/0001-30 - CONSTRUTORA SOUZA [illegible] LTDA	Vencido
10/03/2022 10:58:25	894.[illegible],58	10.787.254/0001-30 - CONSTRUTORA [illegible] LTDA	Vencido
01/03/2022 10:28:08	1.240.[illegible],78	10.[illegible]/0001-[illegible] CONSTRUTORA LTDA	Vencido
02/02/2022 10:20:58	1.[illegible],19	30.[illegible]/0001-[illegible] CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Vencido
[illegible] 10:31:47	1.[illegible],00	10.[illegible]/0001-[illegible] [illegible] LTDA	Vencido
04/01/2022 10:32:0[illegible]	1.[illegible],11	1.[illegible] - [illegible] CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Vencido
[illegible] 16:30:43	1.[illegible],59	39.[illegible]/0001-40 - SC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Vencido
03/01/2022 16:02:46	1.253.[illegible],75	18.481.639/0001-53 - TRADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Vencido

CCL
Fls. 476

08/07/2025 - 13:56:51	[illegible]	[illegible]	Aceito
08/07/2025 - 13:58:55	R$ 1.100.500,00	30.186.352/0001-75 - LEAL [illegible]	Aceito
08/07/2025 - 13:59:46	R$ 1.429.012,78	26.714.753/0001-47 - RIO [illegible] CONSTRUTORA LTDA	Aceito

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	08/07/2025 - 13:48:35	[illegible]	[illegible]
[illegible]	08/07/2025 - 13:50:27	[illegible]	[illegible]
[illegible]	08/07/2025 - 14:04:32	[illegible]	[illegible]

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Item 0001 - Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação das escolas [illegible]

[illegible]

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/07/2025 - 13:14	[illegible]	15/07/2025 - 23:59

0001 - Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação das escolas U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (Zona Urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa – 2º distrito) para o funcionamento em tempo integral no Município de Caxias - MA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data da Envio	Intenção	Julgamento
[illegible] CONSTRUTORA BELFORT LTDA	08/07/2025 - 11:35:38	[illegible]	Aceito
[illegible] CONSTRUTORA BELFORT LTDA	08/07/2025 - 11:37:27	[illegible]	Deferido
[illegible] CONSTRUTORA BELFORT LTDA	07/07/2025 - 13:31:03	[illegible]	Deferido

Recursos

CNPJ	Data da Envio	Recurso	Julgamento
[illegible] CONSTRUTORA BELFORT LTDA	[illegible]	[illegible]	Deferido

Julgamentos

FLS. 614

Data do Julgamento	Justificativa
16/10/2025 17:42:01	Conforme jurisprudência pacificada do Tribunal de Contas da União (TCU), a proposta vencedora CONSTRUTORA REPORT LTDA, no valor de R$ 3.994.922,00, foi considerada inexequível, pois não demonstrou a viabilidade de seus preços unitários, especialmente em relação aos custos de mão de obra, materiais e encargos sociais, conforme exigido pelo item 9.3.1 do Edital e pelo Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário. Diante disso, a proposta foi desclassificada, nos termos do item 9.3.2 do Edital e do art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Em seguida, foi convocada a segunda colocada, a empresa CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA, cuja proposta, no valor de R$ 4.150.000,00, também foi considerada inexequível, pelos mesmos motivos, e desclassificada. Por fim, foi convocada a terceira colocada, a empresa ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ALVORADA S.A., cuja proposta, no valor de R$ 4.320.000,00, foi aceita e habilitada, por atender a todos os requisitos do edital.

Chat

Data	Apelido	Frase
15/10/2025 14:10:08	Agente de Contratação	Boa tarde! Em nome da Comissão, estamos iniciando a sessão pública deste processo licitatório.
03/07/2025 08:00:00	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
15/07/2025 10:00:00	Sistema	O item 1 recebeu uma proposta de R$ 10.000,00 e foi aceito pelo Agente de Contratação.
15/07/2025 10:00:00	Sistema	Motivo: DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO. Você poderá manifestar intenção de recorrer a partir de 15/07/2025, a contar de quinze minutos após esta mensagem.
15/07/2025 10:00:15	Sistema	Fornecedor(es) foram habilitados e o processo foi aberto.
03/07/2025 11:45:15	Sistema	Foi iniciada uma disputa aberta e estabelecido o tempo de randomização aleatório para encerramento automaticamente pelo sistema (quando houver lance oferecido nos últimos cinco minutos do período de duração da sessão pública).
03/07/2025 10:00:15	Sistema	O processo entrou em intervalo de lances de R$ 50,00. Caso haja um lance no intervalo, o tempo será devolvido.
03/07/2025 10:00:15	Sistema	Conforme Artigo 26 da Instrução Normativa nº 5 de 5 de setembro de 2017, o tempo entre os lances enviados pelo mesmo fornecedor para o mesmo item não poderá ser inferior a 20 segundos. Lances nessas condições não poderão ser aceitos pelo sistema.
03/07/2025 10:00:00	Agente de Contratação	ATENÇÃO! Você está no horário de início da sessão pública. Lembramos que os lances só poderão ser enviados a partir de 10:00. Aguarde o início da disputa.
03/07/2025 10:00:00	Sistema	Fornecedor(es) foram convocados para o envio de lances.
03/07/2025 10:00:00	Sistema	Ordem de fornecedores convocados para o item 1: 30000 - [illegible]
03/07/2025 10:00:00	Sistema	Ordem de fornecedores definida.
03/07/2025 10:00:00	Sistema	Ordem de fornecedores convocados: CONSTRUTORA REPORT LTDA - EPP (R$ 3.994.922,00)
03/07/2025 09:00:00	Agente de Contratação	Senhores fornecedores, a sessão pública deste pregão está marcada para hoje, 03/07/2025, às 10:00.
03/07/2025 08:55:00	Agente de Contratação	Bom dia a todos.
03/07/2025 08:00:00	Agente de Contratação	Prezados, a sessão será iniciada em breve.
02/07/2025 08:00:00	Sistema	Fornecedor [illegible] foi credenciado para participar do item 1.
02/07/2025 08:00:00	Sistema	Fornecedor [illegible] foi credenciado para participar do item 1.
02/07/2025 08:00:00	Sistema	Abertura do item 1 - Motivo: Abertura automática após o início da sessão pública

CCL 418
FLS.

26/09/2025 - 12:04:53	Sistema	O item 00001 está em modo disputa aberto, iniciado pelo agente de contratação.
26/09/2025 - 12:05:13	Sistema	A ordem final de lances de classificação do item 00001 foi definida pelo agente de contratação para 26/09/2025 as 12:05.
26/09/2025 - 12:05:26	Sistema	Convocação para envio de anexo: Prezado(a) FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA, Você foi convocado(a) a enviar documentos complementares para o item 00001 até 29/09/2025 as 12:05.
26/09/2025 - 12:06:02	Sistema	Não foi enviados anexos de documentos para o item 00001.
26/09/2025 - 12:08:00	Agente de Contratação	Senhores Licitantes, comunico que a licitação será suspensa para alinhar com a Procuradoria hoje (26/09/2025) às 15:30h.
26/09/2025 - 15:05:56	Agente de Contratação	Aguardando.
29/09/2025 - 12:17:26	Sistema	Convocação realizada para o item 00001 com convocado(s) fornecedor(es) com lances.
29/09/2025 - 12:17:48	Sistema	Fornecedor(es) convocado(s) para o item 00001: O prazo de envio é até as 17:26 do dia 30/09/2025.
29/09/2025 - 17:23:49	Sistema	Motivo: Anexação de peças à ata. Prezados, Anexamos aos autos, para conhecimento e eventual decisão, as contrarrazões recebidas, apresentadas via plataforma, bem como a manifestação técnica da área demandante, que ratifica integralmente o teor do Termo de Referência e do Edital. Encaminhamos também a Carta Proposta (CP) e a Planilha de Custos (PC) com os respectivos valores ajustados, para análise e providências cabíveis. Atenciosamente, Agente de Contratação.
29/09/2025 - 17:31:17	Agente de Contratação	Atenção, após termino do prazo para interposição de recurso, iniciarei a sessão de disputa do item 00001 hoje (29/09/2025) as 18:00 horas.
30/09/2025 - 11:42:11	Sistema	A fase de disputa do item 00001 foi encerrada por inatividade.
01/10/2025 - 09:15:00	Agente de Contratação	Item 00001
01/10/2025 - 09:11:55	Agente de Contratação	Atenção, foram feitas alterações no edital, publicado em 26/09/2025. Solicito a todos os interessados que acessem o site do PNCP e verifiquem as alterações. Após, iniciarei a sessão de disputa. Atenciosamente, Agente de Contratação.
01/10/2025 - 11:13:09	Agente de Contratação	Bom dia!!!
01/10/2025 - 11:19:17	Sistema	O Agente de Contratação anexou o arquivo "Ata_de_Julgamento_e_Classificação_002_2025_Pregão_FREITAS_E_FREITAS_SERVIÇOS_LTDA_20251001_111917.pdf" em 01/10/2025 às 11:25.
01/10/2025 - 11:25:55	Sistema	O fornecedor FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA foi classificado em 1º lugar no item 00001.
01/10/2025 - 11:26:15	Sistema	A fase de intenção de recurso do item 00001 foi aberta com a agente de contratação para 01/10/2025 as 11:33.
01/10/2025 - 11:26:35	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA SOLFORT LTDA - EPP(35.xxx.xxx/0001-38) declarou intenção de recurso para o item 00001.
01/10/2025 - 11:27:18	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA SOLFORT LTDA - EPP(35.xxx.xxx/0001-38) desistiu da intenção de recurso para o item 00001.
01/10/2025 - 11:32:13	Sistema	Prazo recursal do item 00001 encerrado. O prazo de envio é até as 11:05 do dia 04/10/2025.
01/10/2025 - 11:32:13	Sistema	Item 00001 encaminhado para HABILITAÇÃO. Validade da proposta: 60 dias (até 01/12/2025).
01/10/2025 - 11:56:53	Agente de Contratação	Anexado(a) "Termo_FREITAS_FREITAS_SERVIÇOS_LTDA" assinado(a) por CONVENCIONAL (CHAVE DE AUTENTICAÇÃO), sobre a proposta, das 11:56:53h, emitido por grupo convencional.
01/10/2025 - 12:04:16	Agente de Contratação	Senhores Licitantes, comunico que a sessão será suspensa para análise da documentação de habilitação da empresa vencedora. Retornaremos com a sessão hoje (01/10/2025) às 13:30h.
01/10/2025 - 12:09:37	Sistema	A fase de disputa do item 00001 foi retomada às 01/10/2025.
01/10/2025 - 12:09:47	Agente de Contratação	Item 00001
01/10/2025 - 12:01:02	Sistema	Para o item 00001, foi habilitado o fornecedor FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA.
01/10/2025 - 12:01:41	Sistema	A fase de disputa do item 00001 foi encerrada.
01/10/2025 - 12:02:55	Sistema	A fase de intenção de recurso do item 00001 foi definida pelo agente de contratação para 01/10/2025 as 12:10.
01/10/2025 - 12:03:22	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA SOLFORT LTDA - EPP(35.xxx.xxx/0001-38) declarou intenção de recurso para o item 00001.
01/10/2025 - 12:21:14	Sistema	Intenção de recurso do item 00001 aceita.
01/10/2025 - 12:21:16	Sistema	Motivo: recurso
01/10/2025 - 12:21:21	Sistema	Intenção de recurso do item 00001 aceita.
01/10/2025 - 12:21:21	Sistema	Intenção de recurso do item 00001 aceita.
01/10/2025 - 12:21:24	Sistema	Intenção de recurso do item 00001 aceita.
01/10/2025 - 12:21:24	Sistema	Intenção de recurso do item 00001 aceita.
01/10/2025 - 12:21:30	Sistema	O prazo para recursos do item 00001 foi definido pelo agente de contratação para 01/10/2025 as 23:59, com limite de contrarrazão para 15/09/2025 as 23:59.
01/10/2025 - 12:34:17	Agente de Contratação	Senhores Licitantes, comunico que a sessão será suspensa, obedecendo os prazos de recursos e contrarrazões, retornaremos com a sessão dia 02/10/2025 as 08:00hrs
30/10/2025 - 10:18:27	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA SOLFORT LTDA - EPP(35.xxx.xxx/0001-38) enviou recurso para o item 00001.
30/10/2025 - 10:18:15	Agente de Contratação	Bom dia!!
30/10/2025 - 10:45:10	Agente de Contratação	Comunico que a sessão será suspensa e retorna dia 31/10/2025 as 08:00hrs
31/10/2025 - 08:15:52	Agente de Contratação	Bom dia!!
31/10/2025 - 08:19:11	Agente de Contratação	Comunico que a sessão será suspensa e retorna dia 05/11/2025 as 08:00hrs
31/10/2025 - 08:05:32	Agente de Contratação	Bom dia!!
31/10/2025 - 08:05:35	Agente de Contratação	Comunico que a sessão será suspensa e retorna dia 05/11/2025 as 08:00hrs
31/10/2025 - 08:05:15	Agente de Contratação	Bom dia
31/10/2025 - 08:51:42	Sistema	Os recursos do item 00001 foram encaminhados para o pregoeiro.
31/10/2025 - 11:43:21	Sistema	Após sessão pública destinada à deliberação dos recursos apresentados por CONSTRUTORA SOLFORT LTDA, contrarrazões, conforma registrado no sistema.

PORTAL
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço eletrônico https://portal.tcm.ce.gov.br, informando o código verificador 2025.000000.000000.
Documento gerado e assinado pelo Portal de Compras TCM Ceará em 31/10/2025 às 11:47:50.
Código verificador: 1445631

16/10/2025 - 12:48:21	Sistema	Justificativa: Contrato parcialmente de acordo com a proposta vencedora CONSTRUTORA BELFORT LTDA para o item 1 - CONCRETAGEM - QUANTIDADE
16/10/2025 - 12:54:58	Sistema	A sessão foi encerrada e o item 1 encaminhado para julgamento
16/10/2025 - 12:57:26	Sistema	O item 1 foi convocado para a fase de lances no modo aberto e fechado com duração de 10 minutos.
16/10/2025 - 12:57:44	Sistema	Início - O item 1 foi iniciado.
16/10/2025 - 12:57:54	Sistema	O item 1 foi suspenso por julgamento (CONSTRUTORA BELFORT LTDA - CNPJ: 44.123.456/0001-89)
16/10/2025 - 15:27:24	Agente de Contratação	A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA ALTA DO NORTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, INFORMA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 20/10/2025 ÀS 14:30 HORAS.
20/10/2025 - 14:01:57	Agente de Contratação	Boa tarde a todos
20/10/2025 - 14:04:20	Sistema	Foram solicitados 1 (dois) arquivos para o item 1. O prazo de envio vai de 21/10/2025 às 12:40 do dia 30/10/2025.
21/10/2025 - 14:04:50	Sistema	Mensagem Encaminhada: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, valor da mensagem: Prezados, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO foi publicada no item 1.
21/10/2025 - 14:04:57	Agente de Contratação	ATENÇÃO: Licitante CONSTRUTORA BELFORT LTDA, encaminhe a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO solicitada para hoje, dia 21/10/2025, dentro do prazo estabelecido no Edital (até as 16:40 desta data).
30/10/2025 - 18:05:01	Agente de Contratação	Comunicamos a todos os licitantes que, após a análise técnica e jurídica da documentação apresentada, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 09/2025 será retomada no dia 03/11/2025, às 10:30 horas.
30/10/2025 - 17:24:02	Sistema	A proposta do item 1 foi recebida via e-mail.
31/10/2025 - 09:10:09	Agente de Contratação	Bom dia
01/11/2025 - 12:14:41	Sistema	Parecer de item 1 foi elaborado pelo fiscal CONSTRUTORA BELFORT LTDA
01/11/2025 - 12:44:18	Sistema	Foi convocada a habilitação com prazo de 2 dias úteis para o item 1. Data prevista de conclusão: 03/11/2025
03/11/2025 - 10:40:15	Sistema	Mensagem Encaminhada: Solicitamos a gentileza de [illegible]
03/11/2025 - 10:40:55	Sistema	O item 1 foi adjudicado por Adenilson Dias de Souza
03/11/2025 - 10:05:07	Sistema	O item 1 foi homologado por Adenilson Dias de Souza

Adenilson Moraes Nunes
Agente de Contratação

Aparecido Ribeiro
Autoridade Competente

Amarildo Barros de Macedo Junior
Assessor

CLÁUDIO PEREIRA CUNHA
Assessor

PORTAL
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://validador.portal.gov.br/ informando o código verificador: 2025.0001.0000.0001
Documento gerado oficialmente pelo Portal de Compras Públicas em 07/11/2025 às 14:41:03
Código verificador: PM-0001

FLS. 0048

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Concorrência por Menor Preço - 007/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação das escolas U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (Zona Urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa – 2º distrito) para o funcionamento em tempo integral no Município de Caxias - MA - Valor Referência: 1.325.897,84

Fornecedor	Situação	Valor Total
[illegible]	[illegible]	994.923,00

[illegible]
Autoridade Competente

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 119/2025

Processo nº 2008/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 007/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das escolas U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (Zona Urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa - 2º Distrito) para o funcionamento em tempo integral.

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Concorrência Eletrônica nº 007/2025. Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das escolas, U.I.M. José Gentil Rosa (Zona Urbana) e U.I.M. Nossa Senhora de Nazaré (Povoado Trabalhosa -2º Distrito) para o funcionamento em tempo integral no Município de Caxias-MA. Análise da regularidade e conformidade das etapas do processo licitatório, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto n.º 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, abrangendo a documentação essencial e o cumprimento das fases procedimentais. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade do processo de **Concorrência Eletrônica** nº 007/2025, promovido pela Administração Pública Municipal de Caxias/MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das escolas. A modalidade de **Concorrência** é utilizada para licitações de maior complexidade e valor, sendo a forma mais abrangente de seleção de propostas, com a participação de qualquer interessado que atenda às condições do edital. O registro de preços é uma ferramenta estratégica que permite maior eficiência na aquisição de bens e serviços, otimizando o uso de recursos públicos e facilitando contratações futuras com base em um processo licitatório único.

O controle interno é uma ferramenta essencial na garantia da legalidade, economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, conforme competência fixada no art. 6°, VI, da Lei Municipal n° 1.749/2008. Ele atua na fiscalização preventiva e na verificação de conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública, como a legalidade, moralidade,

eficiência e publicidade. A presença do controle interno fortalece a transparência dos processos licitatórios, mitigando riscos e assegurando o atendimento ao interesse público.

2. Fundamentação Legal

O processo de Concorrência Pública segue a regulamentação estabelecida pela **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos. Além disso, outras normas complementares foram observadas, garantindo que o processo licitatório respeitasse todos os princípios aplicáveis à Administração Pública.

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
  - **Art. 1º a 23:** Dispõem sobre as normas gerais de licitação, incluindo a formalização de demanda, estudo técnico preliminar e orçamento estimado.
  - **Art. 28 a 31:** Tratam especificamente das modalidades de licitação, incluindo a Concorrência, definindo critérios de julgamento e procedimentos.
  - **Art. 62 a 68:** Regulam a fase de habilitação, julgamento e a contratação.

  Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:
  - **Art. 1º a 16:** Estabelece normas para o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, incluindo regras para a instituição de atas de registro de preços, adesões, execução e validade dessas atas.

  Constituição Federal, Art. 37: Estabelece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas locais e instruções normativas municipais aplicáveis:** Complementam a regulamentação federal, adaptando os processos licitatórios ao contexto municipal.

3. Análise dos Documentos Principais

3.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser contratado pela modalidade de Concorrência Pública. Ele deve descrever detalhadamente o objeto, a necessidade da contratação e como a escolha da modalidade atende aos princípios da eficiência e economicidade. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18:** Exigência da formalização de demanda como etapa preliminar da licitação.

3.3. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** é uma peça fundamental para embasar a contratação. Ele analisa as possíveis soluções técnicas e econômicas para atender à demanda pública, justificando a viabilidade do processo e a escolha da modalidade Concorrência. O ETP deve conter a análise de alternativas, bem como os impactos financeiros, tecnológicos e operacionais da contratação.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º:** Determina que a contratação deve ser precedida de estudo técnico preliminar.

3.4. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor de referência da contratação, sendo elaborado com base em pesquisas de mercado ou sistemas de preços de referência. O orçamento deve ser detalhado e mantido em sigilo até a fase final da licitação, conforme previsto pela legislação, para garantir a competitividade e evitar distorções no certame. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R$ 1.325.897,64 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 23:** Define as regras para a elaboração e o sigilo do orçamento estimado.

4. Check-list de Documentos Essenciais

A tabela a seguir lista os principais documentos que compõem o processo licitatório da Concorrência Pública, juntamente com a fundamentação legal de sua obrigatoriedade:

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, justificando a solução mais adequada.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, com base em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e em plataformas eletrônicas, conforme exigido.	Lei nº 14.133/2021, art. 54
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Atas de Sessão Pública da Concorrência	Registro formal das sessões públicas de habilitação e julgamento das propostas.	Lei nº 14.133/2021, art. 70
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Propostas Readequadas (se aplicável)	Propostas ajustadas pelos licitantes, conforme exigências do edital.	Lei nº 14.133/2021, art. 71

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

5. Análise do Processo e Conformidade

A análise detalhada dos documentos e fases do processo de **Concorrência Eletrônica nº 007/2025** demonstra que o certame atendeu a todas as exigências legais previstas pela Lei nº 14.133/2021. Foram seguidos os princípios da publicidade e competitividade, garantindo ampla participação de licitantes qualificados. Os documentos de habilitação foram devidamente verificados, e as propostas analisadas dentro dos critérios estabelecidos no edital.

Além disso, não foram identificadas falhas ou inconsistências no processo licitatório. Ao final, resultou na adjudicação da empresa CONSTRUTORA BELFORT LTDA, com o valor de R$ 994.323,33 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e trinta e três centavos)

6. Conclusão e Parecer Final

Com base na análise realizada e na conformidade com as normas legais, conclui-se que o processo de **Concorrência Eletrônica nº 007/2025**, para a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação das escolas U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (Zona urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa – 2º Distrito) para funcionamento em tempo integral no Município de Caxias-MA. ocorreu dentro dos parâmetros legais exigidos, garantindo a legalidade, eficiência e economicidade da contratação. O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo licitatório** e recomenda a homologação do certame, bem como a formalização do contrato administrativo conforme previsto na legislação vigente.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

Caxias/MA, 05 de novembro de 2025.

Rodolfo Andrielly Rocha Queirois
Assessor Jurídico
OAB-MA 11653

Isaías José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

FLS. 487

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Concorrência por Menor Preço - 007/2025

Resultado da Homologação

0001 - Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação das escolas U.I.M. JOSÉ GENTIL ROSA (Zona Urbana) e U.I.M. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (Povoado Trabalhosa – 2º distrito) para o funcionamento em tempo integral no Município de Caxias - MA - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 1.325.897,64

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUTORA BELFORT LTDA	884.918,22	884.918,22	Homologado(a) em 07/12/2025 12:38:07 por Antonio Cesar de Sousa

Antonio Cesar de Sousa
Pregoeiro

CC
FLS. 485

JUSTIÇA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BELFORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.797.251/0001-00
Certidão nº: 57675832/2025
Expedição: 26/09/2025, às 14:57:14
Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BELFORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.797.251/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 489

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BELFORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.797.251/0001-00
Certidão nº: 57675832/2025
Expedição: 26/09/2025, às 14:57:14
Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BELFORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.797.251/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CC 440

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BELFORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.797.251/0001-00
Certidão nº: 57675832/2025
Expedição: 26/09/2025, às 14:57:14
Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BELFORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.797.251/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCL491
Fls.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.797.251/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA BELFORT LTDA
Endereço: R SAO JOSE 1608 / TREZIDELA / CAXIAS / MA / 65607-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111301381565711981

Informação obtida em 21/11/2025 08:54:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CC 492

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 363515/25 **Data da** 18/11/2025 08:51:06

Inscrição Estadual: 123143772 **CPF/CNPJ:** 10797251000100

Razão Social: CONSTRUTORA BELFORT LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 1608 CEP: 65607440 - FAZENDINHA

Telefone: (99)96477760 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/11/2025 08:51:06

FLS 0049

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087723/25 **Data da** 17/09/2025 15:40:41

Inscrição Estadual: 123143772 **CPF/CNPJ:** 10797251000100

Razão Social: CONSTRUTORA BELFORT LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 1608 CEP: 65607440 - FAZENDINHA

Telefone: (99)96477760 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/09/2025 08:13:57

CC
FLS. 464

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA BELFORT LTDA
CNPJ: 10.797.251/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:**14** do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2026.
Código de controle da certidão: **05B6.4B1E.B95C.5006**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

495

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO
~~10202508075714005~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001730812025
Data de expedição: 21/10/2025 09:31:18

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRUTORA BELFORT LTDA** que possui o CNPJ **10.797.251/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.797.251/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA BELFORT LTDA
Inscrição Municipal: 31350

Endereço: RUA SAO JOSE
Numero: 1608
Municipio: CAXIAS
Bairro: FAZENDINHA
Complemento:
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
04/05/2009

Código de validação: 80C049C8C71E7BA4AD2CA089FE4BA6EB
Data de validade da certidão: 19/01/2026
Finalidade: -